



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



001
10

EXERCICIO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT

ASSUNTO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
PROTOCOLO GERAL
PROTOCOLO Nº 25/20
PROCESSO Nº 51/20
Data - nº 01/09/20

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

DATA DO PROCESSO: 01/09/2020

ABERTURA NO DIA: 15/09/2020, as 09h00min (horário oficial de Brasília)

OBJETO:

“REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA” E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAL HIGIENICO, UTENSILIOS PARA COPA E COZINHA E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



São Félix do Araguaia/MT, 27 de Agosto de 2020.

Memorando Especial/2020

Da: Secretaria de Administração e Planejamento
Para: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Nesta

Prezada Pregoeira,

Pelo presente, venho através deste, solicitar ao DEPARTAMENTO DE Licitações que proceda a confecção de Processo Licitatório para **PREGÃO PRESENCIAL** que tem por OBJETO: "REGISTRO" DE "PREÇO PARA FUTURA" E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAL HIGIENICO, UTENSILIOS PARA COPA E COZINHA E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I deste Termo de Referência.

Relação dos produtos

ITEM	QTDE	REF.	DESCRIÇÃO	Cód. TCE	UF TCE-MT
1	22	UN	ABRIDOR DE RECIPENTES- ABRIDOR DE LATA E GARRAFAS DE ALUMINIO	231876-8	1
2	210	CX	ACENDEDOR - TIPO FOSFORO, DE MADEIRA, COMPOSTO DE VEGETAL E MINERIO, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO, COM PONTA DE POLVORA, CAIXACOM 50 UNIDADES.	62256-7	61
3	200	UN	ACENDEDOR – TIPO ISQUEIRO, DE PLASTICO, TAMANHO GRANDE, COMBUSTIVEL A BASE DE FLUIDO.	56624-1	1
	6.780	FR	AGUA SANITARIA - SOLUCAO AQUOSA PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO 2,0 % A 2,5 % P/P DE CLORO ATIVO, PLASTICA, HIDROXIDO DE SODIO E AGUA, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. FRASCO CONTENDO 1.000 ML.	285510-0	28
4	131	FR	ALCOOL COM TEOR MINIMO DE 70% ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA FRASCO 500 ML.	402912-7	120



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



003 10

5	5.210	FR	ALCOOL EM GEL ETILICO HIDRATADO 62,4° INPM (70°GL) ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA FRASCO 500 ML.	00027640	120
6	5.030	LT	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO ENTRE 96- HIDRATADO, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO 1 LITRO.	151285-4	37
7	101	FR	ALCOOL ETILICO A 70% - CONCENTRACAO/DOSAGEM A 70%, FORMA DE APRESENTACAO EM FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO. INDICACAO DE USO: ANTISSEPTICO E DESINFETANTE, FRASCO DE 1000 ML.	170627-6	903
8	1.300	LT	AMACIANTE - PRINCIPIO ATIVO CLORETO DE DIESTEARIL DIETIL AMONIO, COMPOSICAO BASICA QUATERNARIO DE AMONIO, CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS, TEOR DE NAO VOLATEIS CONCENTRADO: 6,0%MINIMO TEOR DE ATIVOS CATIONICO CONCENTRADO: 3,5%MINIMO, COMPOSICAO AROMATICA FLORAL, ACONDICIONAMENTO EM FRASCO PLASTICO de 2 LITROS.	132117-0	37
9	16	UN	AMOLADOR CHAIRA - DE ACO REVESTIDO DE CROMO DURO, MEDINDO 35 CM <MEDIO>, CABO DEPOLIPROPILENO, PARA USO EM COZINHA, COMO AFIADOR DE FACA.	30772-6	1
10	15	UN	APARELHO DE XICARA EM VIDRO XICARA PARA CAFÉ 06 PEÇAS LISA, EMBALAGEM APROPRIADA.	195556-0	1
11	15	UN	APARELHO DE XICARA EM VIDRO XICARA PARA CHA, 06 PEÇAS LISA, EMBALAGEM APROPRIADA.	195555-1	1
12	111	UN	APARELHO PARA BARBEAR - CABEÇA MÓVEL, DESCARTÁVEL DE 2 LÂMINAS, CONTÉM FITA LUBRIFICANTE, CABO EMBORRACHADO, UMA CABEÇA MÓVEL QUE SE AJUSTA AOS	13376-0	1



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



004 10

			CONTORNOS DO ROSTO.		
13	725	UN	AVENTAL DE NAPA TAMANHO MÉDIO, SEM BOLSO, REFORÇADO, COR BRANCO, PRÓPRIO PARA COZINHA.	261402-2	1
14	2016	UN	AVENTAL DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM LAMINADO DE PVC COM REFORÇO INTERNO DE FIBRAS DE POLIÉSTER, DIMENSÕES 70X1, 20M, COR BRANCA, POSSUI TRÊS CORDÕES DE NYLON UTILIZADO PARA AJUSTE NO USUÁRIO. AJUSTE NO PESCOÇO E NAS COSTAS.	299296-5	1
15	41	UN	BACIA - EM PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 35 LITROS, CORES DIVERSAS.	0008007	1
16	55	UN	BACIA - EM PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS, CORES DIVERSAS.	0002541	1
17	26	UN	BACIA GRANDE PLÁSTICA. CAPACIDADE 40 LITROS. CORES DIVERSAS.	00015407	1
18	46		BACIA PLÁSTICA COM CAPACIDADE DE 11 LITROS	0002013	1
19	19	UN	BACIA GRANDE PLÁSTICA. CAPACIDADE 50 LITROS. CORES DIVERSAS.	0002544	1
20	207	UN	BALDE - EM PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE COM ALÇA DE METAL (10 LITROS).	402918-6	1
21	28	UN	BALDE - DE PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇA DE METAL, VARIADA.	148680-2	1
22	20	UN	BANDEIJA DESCARTAVEL- DE PAPELÃO EM ALUMINIO PRATEADO, MEDINDO (27X33) CM.	256572-2	1
23	17	UN	BANDEIJA EM PLASTICO, MEDINDO (51X34) CM, BORDA DE 8 CM, NO FORMATO RETANGULAR, COM SUPERFICIE LISA, COM TAMPA.	58183-6	1
24	21	UN	BICO DE MAMADEIRA DE SILICONE OU LATEX	185962-5	1



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



005 26

			PARA MAMADEIRA DE 240 ML PARA LIQUIDO SIMPLES INCOLOR.		
25	555	UN	BOBINA ROLO FILME PLASTICO PVC 38CM X1000 METROS TRANSPARENTE	299123-3	1
26	35	UN	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO DE 4,5 LITROS.	369880-7	1
27	34	UN	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO DE 7 LITROS.	369879-3	1
28	435	PAR	BOTA DE BORRACHA EM PVC CANO LONGA, RESISTENTE, NA COR BRANCA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, IMPERMEAVEL, PALMILHA ANATOMICA, TAMANHOS DIVERSOS.	299347-3	1111
29	15	UN	BOTIJÃO TERMICO, EM PLASTICO, TAMPA DE ROSCA, ALÇA E TORNEIRA, PARA LIQUIDOS EM GERAL, CAPACIDADE PARA 09 LITROS EM CORES DIVERSOS.	414069-9	1
30	15	UN	BULE DE ALUMINIO COM CAPACIDADE PARA P/ 2 LITROS COM ALÇA E TAMPA LISO, PARA USO DOMESTICO.	101522-2	1
31	15	UN	CAIXA TERMICA COM CORPO SUPORTE PARA COPO, TERMOPLASTICO DE PAREDE DUPLA ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE DE 45 LT E COM RODAS PARA TRANSPORTE DE VACINAS ALIMENTOS.	261956-3	1
32	20	UN	CAIXA TERMICA COM CORPO TERMOPLASTICO DE PAREDE DUPLA ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE PARA 50 LITROS, PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS ORGANICOS, QUIMICOS E VACINAS.	00019667	1
33	22	UN	CAIXA TÉRMICA COM TAMPA REMOVÍVEL, CAPACIDADE DE 17 LITROS, ISOLAMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO E DUPLA CAMADA	357067-3	1



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



006 10

			DE PEAD (POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE), CONSERVAÇÃO MÍNIMA DE 19 HORAS PARA O DEGELO TOTAL, CORES VARIADAS, COM ALÇA PARA TRANSPORTE.		
34	16	UN	CAIXA TÉRMICA COM TAMPA REMOVÍVEL, CAPACIDADE DE 15 LITROS, ISOLAMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO E DUPLA CAMADA DE PEAD (POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE), CONSERVAÇÃO MÍNIMA DE 19 HORAS PARA O DEGELO TOTAL, COR AZUL, COM ALÇA PARA TRANSPORTE.	56596-2	1
35	19	UN	CAIXA TÉRMICA ISOPOR MEDIDAS INTERNA: 65X33X47 - SEM ALÇA COM DRENO CAPACIDADE 100 LITROS	60184-5	1
36	11	UN	CAIXA TERMICA ISOPOR DIMENSÕES INTERNAS: COMPRIMENTO: 72 CM. LARGURA: 51,5 CM. ALTURA: 35,5 CM. ESPESSURA DAS PAREDES: 5 CM CAPACIDADE: 120 LITROS.	164274-0	1
37	22	UN	CAIXA TERMICA ISOPOR MEDIDAS INTERNAS - 538 X 338 X 275 MM EXTERNAS - 622 X 422 X 370 MM CAPACIDADE 50 LITROS.	119738-0	1
38	20	UN	CAIXA TERMICA ISOPOR COM DRENO, ESPECIFICAÇÕES: 75,5 CM DE COMPRIMENTO X 55,5 CM DE LARGURA X 40,5 CM DE ALTURA. CAPACIDADE: 80 LITROS.	164273-1	1
39	27	UN	CANECA DE ALUMINIO, CAPACIDADE (2,3L), COM DIAMETRO DE (14,0 CM) CABO DE BAQUELITE.	138992-0	1
40	27	UN	CANECA DE ALUMINIO, CAPACIDADE (5,0L), COM DIAMETRO DE (18,0 CM) COM ESPESSURA DE (1,7 MM) CABO DE BAQUELITE.	139002-3	1
41	3.280	FR	CERA LIQUIDA PARA PISO - PRINCIPIO ATIVO LIQUIDA C/RESINA ACRILICA. COMPOSICAO BASICA COM RESINA ACRILICA, POLIETILENO.	159380-3	231



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



004 b

			ETERES DE GLICOIS, TENSOATIVO, PLASTICO, TEOR NAO VOLATEIS MINIMO 3,5% NA CONCENTRADA. CORES VARIADAS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO C/750 ML.		
42	550	UN	CESTO DE LIXO COM PEDAL CAPACIDADE 15 LITROS EM PLÁSTICO COLORIDO. DIMENSÕES ALTURA: 72,00 CENTÍMETROS LARGURA: 37,00 CENTÍMETROS PROFUNDIDADE: 37,00 CENTÍMETROS	148678-0	1
43	116	UN	CESTO DE LIXO COM PEDAL CAPACIDADE 30 LITROS CORES SORTIDAS, ALÇAS LARGAS QUE NÃO MACHUCAM AS MÃOS. TAMPA BASCULANTE QUE IMPEDE O CONTATO DIRETO COM O LIXO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES POR PEÇA: 350X240X580MM.	217538-0	1
44	265	UN	CESTO DE LIXO COM PEDAL CAPACIDADE 50 LITROS EM PLÁSTICO COLORIDO. DIMENSÃO 36,0 X 35,0 X 41,0 CM	169010-8	1
45	255	UN	CESTO DE LIXO COM PEDAL CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM TAMPA BASCULANTE, MATÉRIA PRIMA EM PLÁSTICO, COR A ESCOLHER. MEDIDAS: A 92,5 CM X L 59,5 CM X P 42,5 CM	217538-0	1
46	106	UN	CESTO DE LIXO COM PEDAL CAPACIDADE DE 60 LITROS, COM TAMPA BASCULANTE, MATÉRIA PRIMA EM PLÁSTICO, COR A ESCOLHER. MEDIDAS: 710 MM ALTURA X 560 MM DIÂMETRO.	169010-8	1
47	415	UN	CESTO DE LIXO TELADO. 08 LITROS. DIMENSÃO LARGURA: 23,5CM. ALTURA: 25 CM. ESPESSURA: 15 CM. CORES VARIADAS.	192296-3	1



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



008 26

48	105	UN	COADOR DE PANO PARA CAFÉ COM ARO DE APOIO E CABO PLASTICO DIAMENTRO DE 22CM, TAMANHO GRANDE.	381973-6	1
49	82	UN	COLHER DE ALUMINIO COM CABO MEDINDO ENTRE 30 E 50 CM	280019-5	1
50	110	CX	COLHER DE PROLIPOPILENO CORES VARIADAS NO TAMANHO GRANDE CAIXA COM 1000	141357-0	204
51	37	UN	CONCHA DE ALUMINIO COM CABO DE 35 CM DE CABO/ E CONHA DE 15 CM.	127935-1	1
52	37	UN	CONCHA DE ALUMINIO MEDINDO 50 CM DE CABO/ 20 CM DIAMETRO.	85863-3	1
53	260	PCT	COPO-DESCARTAVEL EM PLASTICO, COM CAPACIDADE PARA 500 ML, COM DIAMETRO DE 6,5CM, COM 12 CM DE ALTURA, PARA AGUA, SUCO, ETC, NA COR BRANCO LEITOSO, PACOTECOM 100 UNIDADE.	266100-4	1
54	14.810	PCT	COPO DESCARTAVEL DE POLIESTIRENO, PARA LIQUIDO COM CAPACIDADE PARA 200 ML.PACOTE COM 100	128343-0	201
55	2.410	PCT	COPO DESCARTÁVEL 50 ML - BRANCO PACOTE COM 100 UNIDADES. COR: BRANCO.	12786-8	201
56	1.420	PCT	COPO EM PLASTICO COM ALÇA COM CAPACIDADE PARA 200 ML PARA AGUA, SUCOS E ETC... CORESDIVERSAS. PACOTE COM 100 UNIDADES	275472-0	1
57	10	UN	COPO MEDIDOR PLASTICO RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, 1000 ML, 500 ML TRASPARENTE.	168581-3	1
58	350	MTS	CORDA - EM POLIETILENO, MONOFIO VARAL, COM ESPESSURA DE 3MM.	336580-8	2
59	120	UN	CREME DENTAL - CREME, USO INFANTIL (ENTRE: 1.000 E 1.100 PPM DE F), PESANDO 90GR, TUTTI-FRUTTI, COMPOSTO DE: MONOFLUORFOSFATO DE SODIO, SILICATO DE	322955-6	1



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



009 Jo

			SODIO, FLUORETO DE SODIO, AGUA, AGENTE ANTI-SEPTICO, AROMA, SACARINA, BISNAGA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.		
60	51	UN	CREME DENTAL, USO ADULTO PESANDO 90GR,VARIOS SABORES, COMPOSTO DE FLUOR, EMBALADO EM CAIXA PAPEL CARTAO PLASTIFICADO.	130913-7	1
61	20	FRAS	CREME PARA CABELOS NORMAIS, TIPO CREME DE PENTEAR, SEM ENXAGUE, COM MICRO AGUA SERUM, QUE FORTALECE O CABELO DEBILITADO, EVITANDO QUE OS FIOS ENFRAQUECIDOS SE QUEBREM AO PENTEAR, PARA HIDRATAR OS CABELOS. REPARANDO E DESENVOLVENDO O BRILHO SEM DEIXA-LOS PESADOS FRASCO 200 ML	384171-5	116
62	20	UN	CREME DENTAL, USO ADULTO PESANDO 90 GR,VARIOS SABORES, COMPOSTO DE FLUOR, EMBALADO EM CAIXA PAPEL CARTAO PLASTIFICADO.	130913-7	1
63	140	LT	DESINFETANTE - AGENTE DESINFETANTE QUE ELIMINA GERMES E BACTERIAS, ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SODIO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, COMPOSICAO AROMATICA FRAGANCIA VARIADAS E AGUA, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA 01 LITRO.	305321-0	37
64	660	LT	DESINFETANTE - PARA VASOS E LOUCAS SANITARIAS CERAMICA, AZULEIJOS, LIMPADOR, DESINFETANTE, DESINCRUSTANTE, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA <u>TIPO AZULIM</u> , IGUAL MELHOR OU SIMILAR. EMBALAGEM COM 1 LITRO.	321011-1	37
65	5,070	LT	DESINFETANTE DE USO GERAL FRANGANCIAS VARIADAS- COMPOSICAO: AGUA,	00010171	37



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



030 20

			INGREDIENTE ATIVO, PRESERVANTE, SABAO, SOLVENTE, PERFUMES E CORANTES 02 LITROS.		
66	20	UN	DESODORANTE - TIPO ROLL-ON, EMBALAGEM PLASTICA COMPACTA COM 50 ML, ANTITRANSPIRANTE, SUBSTANCIAS EMOLIENTES E UMECTANTES, VARIAS, PARA APLICACAO NAS AXILAS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE.	393756-9	1
67	580	FR	DESODORIZADOR AEROSOL EM VARIAS FRAGANCIAS, ESSENCIAS SUAVES, APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL, FRASCO DE 360 ML.	164051-8	1839
68	6.910	FR	DETERGENTE LIQUIDO- PRINCIPIO ATIVO DETERGENTE CONCENTRADO ALCALIZANTE, FRAGANCIAS COM AGENTES CONSERVANTES.TEOR DE ATIVOS ESPESSANTE E VEICULO,COMPOSICAO AROMATICA AROMA SUAVE, PRINCIPIO ATIVO500 ML.	425536-4	120
69	12	UN	ESCORREDOR DE MASSA ALIMENTICIA DE ALUMINIO COM DIAMENTRO DE 60CM, ALTURA DE 21,0 CM ,CAPACIDADE DE 38,0, COM ESPESSURA DE 2,2MM, COM ALÇA E BASE	147331-0	1
70	16	UN	ESCORREDOR DE PRATO DE INOX MEDINDO (510X124X358MM), COM COMPARTIMENTO PARA ESCORRER 20 PRATOS, COM PORTA TALHERES.	261628-9	1
71	12	UN	ESCORREDOR PARA ARROZ DE ALUMINIO REFORÇADO, COM DIAMENTRO DE 55 CM.	48500-4	1
72	600	UN	ESCOVA DENTAL – PARA HIGIENE BUCAL DE CRIANCA, COM CERDAS MACIAS MEDIA DE NYLON COM NO MINIMO 28 TUFOS DE CERDAS E 3 FILEIRAS DE TUFOS APARADAS E ARRENDODADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA	361383-6	1



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



0116

			ALTURA,,CORES DIVERSAS,MEDINDO APROX. 15 CM DE COMPRIMENTO,CABO ANATOMICO EMBORRACHADO E PONTAS ARRENDONDADAS,EMBALADA INDIVIDUALMENTE.		
73	600	UN	ESCOVA DENTAL, PARA HIGIENE BUCAL DE ADOLECENTE/ADULTO COM CERDAS MACIA DE NYLON, COM NO MINIMO 34 TUFOS DE CERDAS E 4 FILEIRAS COM TUFOS CERDAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17 CM DE COMPRIMENTO	361382-8	1
74	205	UN	ESCOVA MULTIUSO CONFECCIONADA EM MADEIRA CERDAS RESISTENTES EM NYLON, FORMATO OVAL, PARA LAVAR ROUPA.	164888-8	1
75	225	UN	ESCOVA PARA LIMPEZA - LIMPEZA DE BANHEIROS, ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE, BASE DE CORPO EM POLIPROPILENO, MEDINDO BASE DA BOLA COM 11CM E 9CM DE PROFUNDIDADE, MEDINDO CABO COM 38CM DE COMPRIMENTO, CORES VARIADAS.	241496-1	1
76	32	UN	ESPANADOR DE PENA TRADICIONAL	20340-8	1
77	11	UN	ESPATULA DE PRATA MEDINDO APROXIMADAMENTE 28 CM PARA BOLO.	325944-7	1
78	1.575	UN	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE, UM DOS LADOS EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, NA COR VERDE, OUTRO LADO EM ESPUMA DE POLIRETANO DE COR AMARELA, MEDIDA MÍNIMA DE 10X7X2CM.PACOTE 04 UNIDADES	182109-1	1065
79	160	UN	ESPONJA PARA BANHO - EM ESPUMA, NO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO < 115 X 77 > MM - C/ 23 MM DE ESPESSURA.	72391-6	1
80	2,775	PCT	ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO PARA LIMPEZA SUPER PESADA, MEDINDO (125 X	239997-0	1065



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



0126

			87)MM, COM FORMATO RETANGULAR, EM FIBRA DE AÇO A EMBALAGEM DEVE CONTER CODIGO DE BARRA E DATA DE VALIDADE. PCT 04 UNIDADES		
81	11	UN	ESPRESSOR DE ALHO DE ALUMINIO TIPO MANUAL	90931-9	1
82	12	UN	FACA COM LAMINA EM AÇO INOX, MEDINDO 3Â (POLEGADAS) CABO EM PROLIPOPILENO, PARA DESCASCAR LEGUMES E FRUTAS.	266445-3	1
83	12	UN	FACA DE AÇO INOX (PARA DESSOSSAR) TAMANHO MEDIO DE 8" NA COR BRANCA EM PROLIPOPILENO	185952-8	1
84	12	UN	FACA EM AÇO INOX - TIPO FRIGORICO-AÇOQUEIRO PARA CARNE, LAMINA DE 10Â COM FIO LISO, MEDINDO (25X0, 5X495MM) CABO EM POLIPROPILENO BRANCO.	381541-2	1
85	200	UN	FITAS TESTE PARA CLORO LIVRE (200 TESTES),	00037604	1
86	185	UN	FLANELA - 100% ALGODAO, MEDINDO 28X50CM, NA COR LARANJA.	125600-9	1
87	2,275	UN	FLANELA DE ALGODÃO, BRANCA MEDINDO 28X48CM.	259756-0	1
88	1.975	UN	FLANELA DE LIMPEZA NA COR BRANCO MEDINDO 40X60CM.	167601-6	1
89	20	UN	FORMAS PARA PIZZA DE 40 CM EM ALUMÍNIO.	423695-5	1
90	2.200	PCT	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO G, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATOMICO, SUPERABSORVENTE, ANTIALERGICA E ATOXICA, SEM PERFUME, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, ELASTICOS NAS PERNAS E FITAS ADESIVAS LATERAIS, EM EMBALAGEM PLASTICA. VALIDADE E PROCEDENCIA. COM 24 UNIDADES	304645-1	75



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



013 20

91	30	UN	FUNIL CONFEÇONADO EM PLASTICO DIAMENTRO MEDINDO 12 CM MODELO DOMESTICO	373964-3	1
92	2.100	CX	GARFO PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, PARA REFEIÇÃO EM POLIETILENO, RESISTENTE, CRISTAL, COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE 15 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 1CM, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	152360-0	204
93	69	UN	GARRAFA TERMICA - TIPO COMUM, REVESTODA EM PLASTICO, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, COM TAMPA DE ROSCA E ALCA, COM CAPACIDADE PARA 5 LT.	38316-3	1
94	69	UN	GARRAFA TERMICA REVESTIDO EM AÇO INOX AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO COM TAMPA ALÇA E ROSCA CAPACIDADE 2 LT	416566-7	1
95	405	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL 24 X 23,5 FOLHAS DUPLAS BORDADAS BRANCAS, PCT COM 100 FOLHAS.	160696-4	500
96	405	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDIDA DE 22X23 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	407841-1	210
97	250	CX	HASTE PARA HIGIENE - HASTES FLEXIVEIS, COTONETES PARA HIGIENE PESSOAL, PONTAS REVESTIDAS DE PURO ALGODAO COM TRATAMENTO ANTIGERME, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, PODENDO SE APRESENTAR EM CORES DIVERSAS, CAIXA COM 75 UNIDADES.	340276-2	319
98	650	LT	INSETICIDA - COM ELEMENTO ATIVO INSETICIDA MATCH - COMPOSICAO LUFENURON, NA COMPOSICAO DE 350 G/L, EMBALADO EM 1 LITRO.	166920-6	37
99	35	UN	JARRA DE PLASTICO COM CAPACIDADE PARA 6 LT COM DIAMENTRO DE 120MM, ALTURA 210 MM TRANSPARENTE COM TAMPA	164621-4	1
100	28	UN	JOGO ASSADEIRAS 5 PEÇAS CONJUNTO	264890-3	1



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



019 b

			FORMA BOLO BORDA ALTA KIT. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: - JOGO DE FORMA RETANGULAR 5 PEÇAS ALUMÍNIO - MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS:- 27,5 COMPRIMENTO X 18,5 LARGURA X 5,0 ALTURA- 30,0 COMPRIMENTO X 22,0 LARGURA X 5,0 ALTURA- 34,0 COMPRIMENTO X 24,5 LARGURA X 5,5 ALTURA- 38,0 COMPRIMENTO X 27,5 LARGURA X 6,0 ALTURA- 44,0 COMPRIMENTO X 30,0 LARGURA X 6,2 ALTURA		
101	35	UN	LANTERNA DE FOCO MANUAL TAMANHO GRANDE 02 PILHAS	88148-1	1
102	20	UN	LANTERNA MANUAL PORTATIL, COR PRETA, COM BATERIA RECARREGAVEL POR ENERGIA ELÉTRICA TENSÃO 110/220 VOTTS (BIVOLT), COM NO MINIMO 500 RECARGAS. NÃO UTILIZA PILHAS. ILUMINAÇÃO ATRÁVES DE LED (DIODO EMISSOR DE LUZ), CONTENDO 19 LEDS, INTENSIDADE DE LUZ AJUSTAVEL, COM CAPACIDADE MINIMA DE 1600 MAH, TEMPO MINIMO DE UTILIZAÇÃO DE BATERIA COM 10 LEDS. 17 HORAS, COM 19 LEDS 10 HORAS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 32 CM, DIÂMETRO DE LUZ MÍNIMO 10 CM, CONTENDO PLUG DE RECARGA RETRÁTIL EMBUTIDO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ALÇA DE PENDURAR INCLUSA.	230293-4	1
103	275	FRAS	LIMPA METAIS LIQUIDO COMPOSTO DE AGENTE DE POLIMENTO, SOLVENTE, SABÃO E ESSENCIA PARA LIMPEZA BRILHO DE METAIS FRASCO COM 200 ML.	223508-0	116
104	840	FRAS	LIMPA VIDRO PRINCIPIO ATIVO BUTIL, ETIL-ETER-TRIPOLIFOSFATO DE SODIO INGREDIENTE ATIVO 14% COR AZUL	153855-1	120



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



01520

			ACONDICIONADO EMBALAGEM PLASTICA 500 ML COM GATILHO.		
105	1.725	FRAS	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO - LIQUIDO, CONCENTRADO, COMPOSTO DE: NONIL FENOL ETOXILADO, BUTILGLICOL, ALCOOL ETILICO, FORMOLDEIDO, AROMATIZANTE, CORANTE E AGUA, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML E EM SEU ROTULO DADOS DO FABRICANTE, PRINCIPIO ATIVO.	325439-9	120
106	985	PAR	LUVA DE LIMPEZA EM LÁTEX NATURAL, CANO LONGO, ANTIDERRAPANTE; MULTIUSO, RESISTENTES E ANATÔMICAS. P, M E G.	152985-4	111
107	1.090	PAR	LUVA DE PROTEÇÃO LATEX REFORÇADA SEM FORRONA COR AMARELA INTERIOR LISO TALCADO COM PALMA ANTIDERRAPANTE P, M E G.	149745-6	111
108	405	MTS	MANGUEIRA PARA JARDIM 3/4 POLEGADAS, EM PLASTICO.	0006984	2
109	300	PCT	MASCARA DESCARTAVEL EM TNT PCT COM 100	243274-9	210
110	30	UN	ORGANIZADOR EM POLIETILENO FORMATO RETANGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 55CM DE COMPRIMENTO, POR 35 LARGURA, POR 25 DE ALTURA, NA COR BRANCA, COM TAMPA E 4 PRISILHAS. MEDINDO	292487-0	1
111	165	UN	PÁ DE LIXO DOMESTICO TAMANHO MÉDIO	225632-0	1
112	13	UN	PANELA - ALUMINIO BATIDO, COM CAPACIDADE PARA 50 LT COM CABO E TAMPA.	165261-3	1
113	18	UN	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 07 LITROS.	104853-8	1
114	22	UN	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 20 LITROS.	25346-4	1
115	12	UN	PANELAS - DE PRESSAO, CAPACIDADE 50	263025-7	1



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



016 b

			LITROS.		
116	615	UN	PANO DE LIMPEZA 74X45 CM DE SACO ALVEJADO DE ALGODÃO.	126452-4	1
117	1.935	UN	PANO DE LIMPEZA SACO ALVEJADO 100% ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 50X60CM.	234854-3	1
118	50	UN	PANO DE PRATO /PANO DE COPA E COZINHA - EM TECIDO 100% ALGODAO, MEDINDO 45X75CM.	0002055	1
119	30	UN	PAPEL ALUMINIO MEDINDO (0,30X100) APRESENTADO EM ROLO	92830-5	1
120	55	UN	PAPEL ALUMINIO MEDINDO (0,45X75) APRESENTADO EM ROLO	0010154	1
121	8.610	PCT	PAPEL HIGIÊNICO MACIO, BRANCO, COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM, COM DISTRIBUIÇÃO DE FIBRA HOMOGÊNEA, GOFRADO, FOLHA SIMPLES PICOTADA, GRAMATURA ENTRE 20 E 21G/M² ACONDICIONADO EM PACOTE COM 04 UNIDADES.	253354-5	1065
122	2.610	PCT	PAPEL HIGIÊNICO MACIO, FOLHA DUPLA POSSUI A EXCLUSIVA TECNOLOGIA DERMACARE, COM PRÉ-BIO DERMATOLÓGICO, QUE TEM A FUNÇÃO DE PRESERVAR O PH NATURAL DA PELE. EM PACOTE COM 04 UNIDADES.	166532-4	1065
123	4,755	PCT	PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA, CONTEM 02 ROLO, COM 55 TOALHAS NO TAMANHO 19 CM X22CM CADA CORES VARIADAS.	151627-2	2397
124	31	UN	PENEIRA DO TIPO KIT DE PENEIRA EM AÇO INOX COM 3 PEÇAS MEDINDO 30, 40, E 50 CM.	382551-5	1
125	40	UN	PENTE PARA CABELO, DE PLASTICO DENTES DURAVEIS E RESISTENTES, TAMANHO GRANDE, CORES DIVERSAS.	236058-6	1
126	100	UN	PENTE PARA CABELO, PLASTICO FINOS, PARA	47903-9	1



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



0178

			COMBATE A PIOLHOS SEM CABO CORES VARIADOS.		
127	21	UN	PILÃO PARA ALHO DE PLASTICO, TAMANHO GRANDE, RESISTENTE.	345073-2	1
128	16	UN	PORTA MANTIMENTO DE POLIETILENO TIPO POTE COM CAPACIDADE PARA 7 KG COM TAMPA	87810-3	1
129	160	UN	PRATO ESCOLAR DE 600 ML DESENVOLVIDO EM PP (POLIPROPILENO); PRATO COM PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA PEÇA; POSSUI ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE; MODELO LISO NAS PARTES INTERNA E EXTERNA (SEM FRISOS); FORMATO INTERNO ARREDONDADO, COM ABA E EMPILHÁVEL; MATERIAL VIRGEM, ATÓXICO E INODORO.	373211-8	1
130	330	UN	PRENDEDOR ROUPA DE PLASTICO NO FORMATO RETANGULAR MEDINDO 8CM	64085-9	1
131	20	UN	RALADOR DE INOX COM CABO POSSUINDO 4 FACES DE DIVERSAS FORMAS PARA RALAR ALIMENTOS	197307-0	1
132	180	UN	RASTELO EM FERRO COM TAMANHO EM 14 DENTES COM CABO DE MADEIRA	97675-0	1
133	505	UN	RASTELO GRANDE DE PLÁSTICO 46,5 CM X 48 CM 20 OU 22 DENTES.COM CABO.	0001818	1
134	15	UN	REGADOR DE PLÁSTICO CAPACIDADE 10 LITROS COR VERDE COM CRIVO PLÁSTICO	424398-6	1
135	21	UN	REGULADOR DE PRESSÃO DE GÁS COM 2,75KPA, CONFORME NBR 8476	201652-4	1
136	305	UN	RODO DE PLASTICO COM CABO DE MADEIRA, BASE MEDINDO 30CM COM DUAS LAMINAS DE BORRACHA.	280265-1	1
137	755	UN	RODO DE PLASTICO COM DUAS LÂMINAS DE BORRACHA TAMANHO 50CM, COM CABO 120CM	180490-1	1
138	325	UN	RODO GRANDE DE PLASTICO COM CABO DE	129907-7	1



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



0288

			MADEIRA, BASE MEDINDO 60CM COM DUAS LAMINAS DE BORRACHA.		
139	2	UN	ROLO PARA MASSA DE MADEIRA MEDINDO 49 CM DE COMPRIMENTO X 6 CM DE ALTURA	99912-1	1
140	1.155	PCT	SABÃO EM BARRA GLICERINADO COM 5 UNIDADES.	279464-0	260
141	1.365	QUILO	SABÃO EM PÓ MULTIAÇÃO DE 2 KG TIPO OMO, MELHOR IGUAL OU SIMILAR.	148458-3	3
142	6.110	CX	SABÃO EM PÓ MULTIAÇÃO, PARA LIMPEZA PESADA, PARA USO GERAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE 500 GR. TIPO OMO, MELHOR OU SIMILAR.	148458-3	427
143	1.160	UN	SABONETE 90GR. CLICERINA SORBITOL, TRIETANOLAMINA ACIDO GRAXICO DE PALOMISTER, PERFUME, AGUA, CLOERETO DE SODIO E CORENTE.	23504-0	1
144	2.310	UN	SABONETE EM TABLETE, NEUTRO COM 1/4 DE CREME HIDRATANTE PERFUMADO PARA HIGIENE CORPORAL UND COM 100 GR.	335577-2	1
145	510	FRAS	SABONETE LIQUIDO PARA AS MÃOS 800ML.	220075-9	802
146	955	UN	SACO ALVEJADO 100% ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 50X60CM.	234854-3	1
147	40	PCT	SACO DE PAPEL P/ EMBALAGEM - SACO PARA PIPOCA, PAPEL LISO PARA EMBALAR PIPOCA, NA COR BRANCA, PROPRIO PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS. TAMANHO APROX. 7 X 13,5 CM. PCT COM 100.	00030709	201
148	40		SACO DE PAPEL P/ EMBALAGEM - EM PLASTICO, LISO PARA CACHORRO QUENTE PEQUENO, NA COR BRANCA	271370-5	201
149	3	BOB	SACO PLASTICO EM BOBINA P/ EMBALAGEM - SACO PLASTICO TRANSPARENTE PICOTADO	00012194	1977



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



019 6

			PARA ALIMENTOS, MEDINDO 35 CM X 47CM, CAPACIDADE PARA 5,0 KG,		
150	9.515	PCT	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS COM 10 UNIDADES.	133435-2	1066
151	6.565	PCT	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 200 LITROS COM 10 UNIDADES.	279719-4	1066
152	7.315	PCT	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS COM 10 UNIDADES.	0009605	1066
153	215	PCT	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 60 LITROS COM 10 UNIDADES.	244083-0	1066
154	205	UN	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 300 LITROS COM 10 UNIDADES.	0001720	1066
155	205	PCT	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE POLIETILENO COMCAPACIDADE DE 40 LITROS COM 10 UNIDADES.	218543-1	1066
156	8.255	PCT	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 15 LITROS COM 10 UNIDADES.	130548-4	1066
157	6.655	PCT	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS COM 10 UNIDADES.	358001-6	1066
158	5.055	PCT	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO	130851-3	1066



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



030 20

			DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS COM 10 UNIDADES.		
159	10	PAR	SAPATO - CONFECCIONADO EM EMBORRACHADO, FECHADO, ANTIDERRAPANTE, COM AJUSTES NO CALCANHAR, NA COR BRANCA, TAMANHO: 34,35,36,37,38,39,40 E 42.,*	402645-4	1103
160	252	QUILO	SODA CAUSTICA EMBALAGEM PLÁSTICO DE 1KG.	148483-4	3
161	30	UN	TÁBUA DE CORTAR ALIMENTOS EM POLIETILENO TAMANHO MÍNIMO DE 1,5X40X60CM.	00012217	1
162	450	PCT	TOUCA DESCARVEL CONFECCIONADA EM TNT PACOTE COM 100 UNIDADES	276550-0	201
163	2	UN	TRAVESSA - VIDRO MEDINDO 40X25X5 CM FORMATO RETANGULAR COM TAMPA.	345357-0	1
164	2	UN	TRAVESSA DE INOX MEDINDO 30X23 CM FORMATO OVAL FUNDA	247172-8	1
165	2	UN	TRAVESSA DE VIDRO TEMPERADO MEDINDO 35X25X5 CM FORMATO OVAL FUNDA.	43926-6	1
166	10	UN	TRAVESSA - VIDRO TAMANHO G COM FORMATO RETANGULAR COM TAMPA.	345357-0	1
167	4	UN	VASILHA DE PLASTICO QUADRADO COM TAMPA CAPACIDADE 10 LITROS	00010165	1
168	40	UN	VASILHA DE PLASTICO QUADRADO COM TAMPA CAPACIDADE 30 LITROS	00010165	1
169	30	UN	VASILHA DE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA 3 LITROS	0009065	1
170	140	UN	VASSOURA DE PELO (VASCULHADOR DE TETO), CABO DE MADEIRA MEDINDO 2 M.	00020131	1
171	250	UN	VASSOURA COM CERDAS PLÁSTICAS COM CABO DE ALUMÍNIO COM 50 CM.	189983-0	1



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



021 20

172	890	UN	VASSOURA DE PELO CABO DE MADEIRA REVESTIDA EM PLASTICO MEDIDA DA BASE 20 CM	189983-0	1
173	250	UN	VASSOURA EM CERDAS EM FIBRA CINTETICA DE NYLON TIPO VASSOURÃO COM CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 40 CM	163388-0	1
174	875	UN	VASSOURA DE PELO MACIO 34 CM, PARA VARRER A SECO.	150127-5	1
175	380	UN	VASSOURA DE PELO CABO DE MADEIRA REVESTIDA EM PLASTICO MEDIDA DA BASE 20 CM	189983-0	1
176	260	UN	VASSOURA EM CERDAS EM FIBRA CINTETICA DE NYLON TIPO VASSOURÃO COM CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 40 CM	163388-0	1
177	485	UN	VASSOURA EM CERDAS EM FIBRA CINTETICA DE NYLON TIPO VASSOURÃO COM CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 40 CM	163388-0	1
178	260	UN	VASSOURA - DE PELO DE ANIMAL, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 40CM, COM BASE DE MADEIRA	129909-3	1
179	45	CX	VELA DE PARAFINA TIPO COMUM CAIXA COM 08 UNIDADES.	32010-2	7,48

Tendo em vista a necessidade de todas as Secretarias Municipais do município de São Félix do Araguaia – MT.

Segue também Cotação de Preços de Mercados junto às empresas locais, realizada pelo Departamento de Compras do município.

Atenciosamente,


Wemes Pereira Leite
Secretário de Administração e Planejamento
Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT

WEMES PEREIRA LEITE
Secretario Municipal de Administração e Planejamento



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ. 03.918.869/0001-08



022 l

CI. N° 257/2020/ADM/PMSFA-MT

São Félix do Araguaia-MT, em 23 de Abril de 2020

Da: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA)

Com os cordiais cumprimentos vimos por meio deste, encaminhar relação de material em anexo para que providencie processo licitatório. Para suprir as necessidades desta Secretaria no ano de 2020.

Encaminhamos relação de material, em anexo para que providencie processo licitatório.

GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT

Limitado ao exposto, reitero a vossa Excelência protestos de estima e consideração.


Thayane Ramos Botelho
Assessora Geral da Administração
Portaria 010/2017



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



023 Jo

ITEM	REF.	DESCRIÇÃO	Cód. TCE	UF TCE-MT	VR.	UN	Vr. TOTAL
1.	FR	AGUA SANITARIA - SOLUCAO AQUOSA PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO 2,0 % A 2,5 % P/P DE CLORO ATIVO, PLASTICA, HIDROXIDO DE SODIO E AGUA, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. FRASCO CONTENDO 1.000 ML.	285510-0	28			
2.	FR	ALCOOL EM GEL ETILICO HIDRATADO 62,4° INPM (70°GL) ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA FRASCO 500 ML.	00027640	120			
3.	FR	ALCOOL COM TEOR MINIMO DE 70% ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA FRASCO 500 ML.	402912-7	120			
4.	FR	ALCOOL ETILICO A 70% - CONCENTRACAO/DOSAGEM A 70%, FORMA DE APRESENTACAO EM FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, INDICACAO DE USO: ANTISSEPTICO E DESINFETANTE, FRASCO DE 1000 ML.	170627-6	903			
5.	LT	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO ENTRE 96- HIDRATADO, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO 1 LITRO.	151285-4	37			
6.	UN	AVENTAL DE SEGURANCA IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM LAMINADO DE PVC COM REFORÇO INTERNO DE FIBRAS DE POLIÉSTER, DIMENSÕES 70X1, 20M, COR BRANCA, POSSUI TRÊS CORDÕES DE NYLON UTILIZADO PARA AJUSTE NO USUÁRIO. AJUSTE NO PESCOÇO E NAS COSTAS.	299296-5	1			
7.	UN	AVENTAL DE NAPA TAMANHO MÉDIO, SEM BOLSO, REFORÇADO, COR BRANCO, PRÓPRIO PARA COZINHA.	261402-2	1			
8.	UN	AVENTAL DE PROTECAO - PLASTICO RESISTENTE, REUTILIZAVEL, DOMESTICO, NÃO DESCARTAVEL, TAMANHO G, SEM MANGAS	265957-3	1			
9.	UN	AVENTAL - EM TECIDO BRIM NAS CORES VARIADAS, TAMANHO G PARA ADULTO, COM BOLSO FRONTAL, SEM MANGAS, COM TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA.	351336-0	1			
10.	UN	APARELHO PARA BARBEAR - CABEÇA MÓVEL, DESCARTÁVEL DE 2 LÂMINAS, CONTÉM FITA LUBRIFICANTE, CABO	13376-0	1			



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



024
20

		EMBORRACHADO, UMA CABEÇA MÓVEL QUE SE AJUSTA AOS CONTORNOS DO ROSTO.				
11.	LT	AMACIANTE - PRINCIPIO ATIVO CLORETO DE DIESTEARIL DIETIL AMONIO, COMPOSICAO BASICA QUATERNARIO DE AMONIO, CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS, TEOR DE NAO VOLATEIS CONCENTRADO: 6,0%MINIMO TEOR DE ATIVOS CATIONICO CONCENTRADO: 3,5%MINIMO, COMPOSICAO AROMATICA FLORAL, ACONDICIONAMENTO EM FRASCO PLASTICO de 2 LITROS.	132117-0	37		
12.	FR	CERA LIQUIDA PARA PISO - PRINCIPIO ATIVO LIQUIDA C/RESINA ACRILICA, COMPOSICAO BASICA COM RESINA ACRILICA, POLIETILENO, ETHERES DE GLICOIS, TENSOATIVO, PLASTICO, TEOR NAO VOLATEIS MINIMO 3,5% NA CONCENTRADA, CORES VARIADAS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO C/750ML.	159380-3	231		
13.	UN	BALDE - EM PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE COM ALÇA DE METAL (10 LITROS).	402918-6	1		
14.	UN	BALDE - DE PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇA DE METAL, VARIADA.	148680-2	1		
15.	PAR	BOTA DE BORRACHA EM PVC CANO LONGO, RESISTENTE, NA COR BRANCA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, IMPERMEAVEL, PALMILHA ANATOMICA, TAMANHOS DIVERSOS.	299347-3	1111		
16.	UN	CESTO DE LIXO COM PEDALCAPACIDADE DE 100 LITROS, COM TAMPA BASCULANTE, MATÉRIA PRIMA EM PLÁSTICO, COR A ESCOLHER. MEDIDAS: A 92,5 CM X L 59,5 CM X P 42,5 CM	217538-0	1		
17.	UN	CESTO DE LIXO COM PEDALCAPACIDADE DE 60 LITROS, COM TAMPA BASCULANTE, MATÉRIA PRIMA EM PLÁSTICO, COR A ESCOLHER. MEDIDAS: 710 MM ALTURA X 560 MM DIÂMETRO.	169010-8	1		
18.	UN	CESTO DE LIXO COM PEDALCAPACIDADE 50 LITROS EM PLÁSTICO COLORIDO. DIMENSÃO 36,0 X 35,0 X 41,0 CM	169010-8	1		
19.	UN	CESTO DE LIXO COM PEDALCAPACIDADE 30 LITROS CORES SORTIDAS, ALÇAS LARGAS QUE NÃO	217538-0	1		



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



025 26

		MACHUCAM AS MÃOS. TAMPA BASCULANTE QUE IMPEDE O CONTATO DIRETO COM O LIXO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES POR PEÇA: 350X240X580MM.				
20.	UN	CESTO DE LIXO COM PEDAL CAPACIDADE 15 LITROS EM PLÁSTICO COLORIDO. DIMENSÕES ALTURA: 72,00 CENTÍMETROS LARGURA: 37,00 CENTÍMETROS PROFUNDIDADE: 37,00 CENTÍMETROS	148678-0	1		
21.	UN	CESTO DE LIXO TELADO. 08 LITROS. DIMENSÃO. LARGURA: 23,5CM. ALTURA: 25 CM. ESPESSURA: 15 CM. CORES VARIADAS.	192296-3	1		
22.	MTS	CORDA EM FIBRA SINTÉTICA PARA VARAL.	0002548	1		
23.	CX	HASTE PARA HIGIENE - HASTES FLEXIVEIS, COTONETES PARA HIGIENE PESSOAL, PONTAS REVESTIDAS DE PURO ALGODAO COM TRATAMENTO ANTIGERME, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, PODENDO SE APRESENTAR EM CORES DIVERSAS, CAIXA COM 75 UNIDADES.	340276-2	319		
24.	LT	DESINFETANTE - AGENTE DESINFETANTE QUE ELIMINA GERMES E BACTERIAS, ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SODIO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, COMPOSICAO AROMATICA FRAGANCIA VARIADAS E AGUA, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA 01 LITRO.	305321-0	37		
25.	LT	DESINFETANTE DE USO GERAL FRANGANCIAS VARIADAS- COMPOSICAO: AGUA, INGREDIENTE ATIVO, PRESERVANTE, SABAO, SOLVENTE, PERFUMES E CORANTES 02 LITROS.	00010171	37		
26.	LT	DESINFETANTE - PARA VASOS E LOUCAS SANITARIAS CERAMICA, AZULEIJOS, LIMPADOR, DESINFETANTE, DESINCRUSTANTE, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA TIPO AZULIM, IGUAL MELHOR OU SIMILAR. EMBALAGEM COM 1 LITRO.	321011-1	37		
27.	FR	DESODORIZADOR AEROSOLEM VARIAS FRAGANCIAS, ESSENCIAS SUAVES, APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL, FRASCO DE 360 ML.	164051-8	1839		



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



0269

28.	FR	DETERGENTE LIQUIDO- PRINCIPIO ATIVO DETERGENTE CONCETRADO ALCALINIZANTE, FRAGANCIAS COM AGENTES CONSERVANTES, TEOR DE ATIVOS ESPESSANTE E VEICULO, COMPOSICAO AROMATICA AROMA SUAVE, PRINCIPIO ATIVO 500 ML.	425536-4	120		
29.	UN	ESCOVA MULTIUSO CONFECCIONADA EM MADEIRA CERDAS RESISTENTES EM NYLON, FORMATO OVAL, PARA LAVAR ROUPA.	164888-8	1		
30.	UN	ESCOVA PARA LIMPEZA - LIMPEZA DE BANHEIROS, ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE, BASE DE CORPO EM POLIPROPILENO, MEDINDO BASE DA BOLA COM 11CM E 9CM DE PROFUNDIDADE, MEDINDO CABO COM 38CM DE COMPRIMENTO, CORES VARIADAS.	241496-1	1		
31.	UN	CREME DENTAL - CREME, USO INFANTIL (ENTRE: 1.000 E 1.100 PPM DE F), PESANDO 90GR, TUTTI-FRUTTI, COMPOSTO DE: MONOFLUORFOSFATO DE SODIO, SILICATO DE SODIO, FLUORETO DE SODIO, AGUA, AGENTE ANTI-SEPTICO, AROMA, SACARINA, BISNAGA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	322955-6	1		
32.	FR	CREME PARA CABELO, CONDICIONADOR GLICOSIL INFANTIL HIPOALERGENICO PARA CABELO DE CRIANCA, PARA SER UTILIZADO EM CRIANCA ACONDICIONADO EM FRASCO APROPIADO CONTENDO 200 ML.	392172-7	116		
33.	UN	ESPONJA PARA BANHO - EM ESPUMA, NO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO < 115 X 77 > MM - C/ 23 MM DE ESPESSURA.	72391-6	1		
34.	UN	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE, UM DOS LADOS EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, NA COR VERDE, OUTRO LADO EM ESPUMA DE POLIRETANO DE COR AMARELA, MEDIDA MÍNIMA DE 10X7X2CM. PACOTE 04 UNIDADES	182109-1	1065		
35.	PCT	ESPONJA PARA LIMPEZA -TIPO PARA LIMPEZA SUPER PESADA, MEDINDO (125 X 87)MM, COM FORMATO RETANGULAR, EM FIBRA DE ACO A EMBALAGEM DEVE CONTER CODIGO DE BARRA E DATA DE VALIDADE. PCT 04 UNIDADES	239997-0	1065		
36.	UN	ESCOVA DENTAL - PARA HIGIENE	361383-6	1		



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



024
20

		BUCAL DE CRIANÇA, COM CERDAS MACIAS MEDIA DE NYLON COM NO MINIMO 28 TUFOS DE CERDAS E 3 FILEIRAS DE TUFOS APARADAS E ARRENDODADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA,, CORES DIVERSAS, MEDINDO APROX. 15 CM DE COMPRIMENTO, CABO ANATOMICO EMBORRACHADO E PONTAS ARRENDONDADAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.				
37.	UN	ESCOVA DENTAL, PARA HIGIENE BUCAL DE ADOLESCENTE/ADULTO COM CERDAS MACIA DE NYLON, COM NO MINIMO 34 TUFOS DE CERDAS E 4 FILEIRAS COM TUFOS CERDAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17 CM DE COMPRIMENTO	361382-8	1		
38.	UN	AMOLADOR CHAIRA -DE ACO REVESTIDO DE CROMO DURO, MEDINDO 35 CM <MEDIO>, CABO DEPOLIPROPILENO, PARA USO EM COZINHA, COMO AFIADOR DE FACA.	30772-6	1		
39.	UN	ABRIDOR DE RECIPIENTES- ABRIDOR DE LATA E GARRAFAS DE ALUMINIO	231876-8	1		
40.	UN	ACENDEDOR - TIPO ISQUEIRO, DE PLASTICO, TAMANHO GRANDE, COMBUSTIVEL A BASE DE FLUIDO.	56624-1	1		
41.	UN	APARELHO DE XICARA EM VIDRO XICARA PARA CAFÉ 06 PEÇAS LISA, EMBALAGEM APROPRIADA.	195556-0	1		
42.	UN	APARELHO DE XICARA EM VIDRO XICARA PARA CHA, 06 PEÇAS LISA, EMBALAGEM APROPRIADA.	195555-1	1		
43.	UN	BACIA -EM PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS, CORES DIVERSAS.	0002541	1		
44.	UN	BACIA GRANDE PLÁSTICA RESISTENTE, CANELADA 32 LITROS. CORES DIVERSAS	0002014	1		
45.	UN	BACIA - EM PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 35 LITROS, CORES DIVERSAS.	0008007	1		
46.	UN	BACIA GRANDE PLÁSTICA. CAPACIDADE 40 LITROS. CORES DIVERSAS.	00015407	1		
47.	UN	BACIA GRANDE PLÁSTICA. CAPACIDADE 50 LITROS. CORES DIVERSAS.	0002544	1		
48.	UN	BANDEIJA DESCARTAVEL-DEPAPELÃO EM ALUMINIO PRATEADO, MEDINDO (27X33) CM.	256572-2	1		
49.	UN	BANDEJA EM PLASTICO, MEDINDO (51X34) CM, BORDA DE 8 CM, NO FORMATO RETANGULAR, COM SUPERFICIE LISA, COM TAMPA.	58183-6	1		
50.	UN	BICO DE MAMADEIRA DE	185962-5	1		



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



028
26

		SILICONEOU LATEX PARA MAMADEIRA DE 240 ML PARA LIQUIDO SIMPLES INCOLOR.				
51.	UN	FLANELA DE ALGODÃO, BRANCAMEDINDO 28X48CM.	259756-0	1		
52.	UN	FLANELA DE LIMPEZA NA COR BRANCO MEDINDO 40X60CM.	167601-6	1		
53.	UN	FLANELA - 100% ALGODAO, MEDINDO 28X50CM, NA COR LARANJA.	125600-9	1		
54.	UN	BOBINA ROLO FILME PLASTICO PVC 38CM X1000 METROS TRANSPARENTE	299123-3	1		
55.	UN	SACO PLASTICO EM BOBINA P/ EMBALAGEM - EM POLIPROPILENO, MEDINDO 15X25CM, CAPACIDADE PARA 1 KG, COM ESPESSURA DE 0,10 MICRAS, NA COR TRANSPARENTE.	387234-3	1		
56.	UN	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 4,5 LITROS.	369880-7	1		
57.	UN	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 7 LITROS.	369879-3	1		
58.	UN	BOTIJÃO TERMICO, EM PLASTICO, TAMPA DE ROSCA, ALÇA E TORNEIRA, PARA LIQUIDOS EM GERAL, CAPACIDADE PARA 09 LITROS EM CORES DIVERSOS.	250265-8	1		
59.	UN	BULE DE ALUMINIO COM CAPACIDADE PARA P/ 2 LITROS COM ALÇA E TAMPA LISO, PARA USO DOMESTICO.	101522-2	1		
60.	UN	PANELA -ALUMINIO BATIDO, COM CAPACIDADE PARA 50 LT COM CABO E TAMPA.	165261-3	1		
61.	UN	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 07 LITROS.	104853-8	1		
62.	UN	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 20 LITROS.	25346-4	1		
63.		PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 12 LITROS.				
64.	UN	PANELAS -DE PRESSAO, CAPACIDADE 50 LITROS.	263025-7	1		
65.	UN	CAIXA TERMICA ISOPOR DIMENSÕES INTERNAS: COMPRIMENTO: 72 CM. LARGURA: 51,5 CM. ALTURA: 35,5 CM. ESPESSURA DAS PAREDES: 5 CM CAPACIDADE: 120 LITROS.	164274-0	1		
66.	UN	CAIXA TERMICA ISOPOR COM DRENO, ESPECIFICAÇÕES: 75,5 CM DE COMPRIMENTO X 55,5 CM DE LARGURA X 40,5 CM DE ALTURA. CAPACIDADE: 80 LITROS.	164273-1	1		
67.	UN	CAIXA TÉRMICA ISOPOR MEDIDAS INTERNA: 65X33X47 - SEM ALÇA COM DRENO CAPACIDADE 100	60184-5	1		



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



029
20

		LITROS				
68.	UN	CAIXA TERMICA ISOPOR MEDIDAS INTERNAS - 538 X 338 X 275 MM EXTERNAS - 622 X 422 X 370 MM CAPACIDE 50 LITROS.	119738-0	1		
69.	UN	CAIXA TERMICA COM CORPO SUPORTE PARA COPO, TERMOPLASTICO DE PAREDE DUPLA ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO DE ALTA DENSINDADE COM CAPACIDADE DE 45 LT E COM RODAS PARA TRANSPORTE DE VACINAS ALIMENTOS.	261956-3	1		
70.	UN	CAIXA TERMICA COM CORPO TERMOPLASTICO DE PAREDE DUPLA ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO DE ALTA DENSINDADE, CAPACIDADE PARA 50 LITROS, PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS ORGANICOS, QUIMICOS E VACINAS.	00019667	1		
71.	UN	CAIXA TÉRMICA COM TAMPA REMOVÍVEL, CAPACIDADE DE 15 LITROS, ISOLAMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO E DUPLA CAMADA DE PEAD (POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE), CONSERVAÇÃO MÍNIMA DE 19 HORAS PARA O DEGELO TOTAL, COR AZUL, COM ALÇA PARA TRANSPORTE.	56596-2	1		
72.	UN	CAIXA TÉRMICA COM TAMPA REMOVÍVEL, CAPACIDADE DE 17 LITROS, ISOLAMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO E DUPLA CAMADA DE PEAD (POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE), CONSERVAÇÃO MÍNIMA DE 19 HORAS PARA O DEGELO TOTAL, CORES VARIADAS, COM ALÇA PARA TRANSPORTE.	357067-3	1		
73.	UN	CANECA DE ALUMINIO, CAPACIDADE (2,3L), COM DIAMETRO DE (14,0 CM) CABO DE BAQUELITE.	138992-0	1		
74.	UN	CANECA DE ALUMINIO, CAPACIDADE (5,0L), COM DIAMETRO DE (18,0 CM) COM ESPESSURA DE (1,7 MM) CABO DE BAQUELITE.	139002-3	1		
75.	UN	COADOR DE PANO PARA CAFÉ COM ARO DE APOIO E CABO PLASTICO DIAMENTRO DE 22CM, TAMANHO GRANDE.	381973-6	1		
76.	UN	COLHER DE ALUMINIO COM CABO MEDINDO ENTRE 30 E 50 CM	280019-5	1		
77.	UN	COLHER DE INOX PARA REFEIÇÃO	23967-4	1		
78.	CX	COLHER DE PROLIPOPILENO CORES VARIADAS NO TAMANHO GRANDECAIXA COM 1000	141357-0	204		



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



030

79.	CX	COLHER PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, PARA REFEIÇÃO EM POLIETILENO, RESISTENTE, CRISTAL, COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE 15 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 1CM. CAIXA COM 1000 UNIDADES	155648-7	204		
80.	CX	GARFO PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, PARA REFEIÇÃO EM POLIETILENO, RESISTENTE, CRISTAL, COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE 15 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 1CM. CAIXA COM 1000 UNIDADES.	152360-0	204		
81.	UN	PRATO ESCOLAR DE 600 ML DESENVOLVIDO EM PP (POLIPROPILENO); PRATO COM PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA PEÇA; POSSUI ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE; MODELO LISO NAS PARTES INTERNA E EXTERNA (SEM FRISOS); FORMATO INTERNO ARREDONDADO, COM ABA E EMPILHÁVEL; MATERIAL VIRGEM, ATÓXICO E INODORO.	373211-8	1		
82.	UN	CONCHA DE ALUMINIO COM CABO DE 35 CM DE CABO/ E CONHA DE 15 CM.	127935-1	1		
83.	UN	CONCHA DE ALUMINIO MEDINDO 50 CM DE CABO/ 20 CM DIAMETRO.	85863-3	1		
84.	PCT	COPO DESCARTÁVEL 50 ML - BRANCO PACOTE COM 100 UNIDADES. COR: BRANCO.	12786-8	201		
85.	PCT	COPO DESCARTAVEL DE POLIESTIRENO, PARA LIQUIDO COM CAPACIDADE PARA 200 ML. PACOTE COM 100	128343-0	201		
86.	PCT	COPO -DESCARTAVEL EM PLASTICO, COM CAPACIDADE PARA 500 ML, COM DIAMETRO DE 6,5CM, COM 12 CM DE ALTURA, PARA AGUA, SUCO, ETC, NA COR BRANCO LEITOSO, PACOTE COM 100 UNIDADE.	266100-4	1		
87.	PCT	COPO EM PLASTICO COM ALÇA COM CAPACIDADE PARA 200 ML PARA AGUA, SUCOS E ETC... CORES DIVERSAS. PACOTE COM 100 UNIDADES	275472-0	1		
88.	UN	COPO MEDIDOR PLASTICO RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, 1000 ML, 500 ML TRASPARENTE.	168581-3	1		
89.	MTS	CORDA - EM POLIETILENO, MONOFIO VARAL, COM ESPESSURA DE 3MM.	336580-8	2		
90.	UN	CREME DENTAL, USO ADULTO PESANDO 90GR, VARIOS SABORES, COMPOSTO DE FLUOR, EMBALADO EM CAIXA PAPEL CARTAO	130913-7	1		



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



031 do

		PLASTIFICADO.				
91.	FRAS	CREME PARA CABELOS NORMAIS, TIPO CREME DE PENTEAR, SEM ENXAGUE, COM MICRO AGUA SERUM, QUE FORTALECE O CABELO DEBILITADO, EVITANDO QUE OS FIOS ENFRAQUECIDOS SE QUEBREM AO PENTEAR, PARA HIDRATAR OS CABELOS, REPARANDO E DESENVOLVENDO O BRILHO SEM DEIXA-LOS PESADOS FRASCO 200 ML	384171-5	116		
92.	UN	CREME PARA PELE HIDRATANTE PARA O CORPO, 200 ML PARA PELE OLEOSA E SECA.	84489-6	116		
93.	UN	DESODORANTE - TIPO ROLL-ON, EMBALAGEM PLASTICA COMPACTA COM 50 ML, ANTITRANSPIRANTE, SUBSTANCIAS EMOLIENTES E UMECTANTES, VARIAS, PARA APLICACAO NAS AXILAS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE.	393756-9	1		
94.	PCT	SACO PLÁSTICO 11X20 P/ CACHORRO QUENTEC/100 UNIDADES.	271372-1	201		
95.	UN	ESCORREDOR DE MASSA ALIMENTICIA DE ALUMINIO COM DIAMENTRO DE 60CM, ALTURA DE 21,0 CM ,CAPACIDADE DE 38,0, COM ESPESSURA DE 2,2MM, COM ALÇA E BASE	147331-0	1		
96.	UN	ESCORREDOR DE PRATO DE INOX MEDINDO (510X124X358MM), COM COMPARTIMENTO PARA ESCORRER 20 PRATOS, COM PORTA TALHERES.	261628-9	1		
97.	UN	ESCORREDOR PARA ARROZ DE ALUMINIO REFORÇADO, COM DIAMENTRO DE 55 CM.	48500-4	1		
98.	UN	ESPANADOR DE PENA TRADICIONAL	20340-8	1		
99.	UN	ESPATULA DE PRATA MEDINDO APROXIMADAMENTE 28 CM PARA BOLO.	325944-7	1		
100.	UN	ESPREMEDOR DE ALHO DE ALUMINIO TIPO MANUAL	90931-9	1		
101.	UN	FACA COM LAMINA EM AÇO INOX, MEDINDO 3Â (POLEGADAS) CABO EM PROLIPOPILENO, PARA DESCASCAR LEGUMES E FRUTAS.	266445-3	1		
102.	UN	FACA DE AÇO INOX (PARA DESSOSSAR) TAMANHO MEDIO DE 8" NA COR BRANCA EM PROLIPOPILENO	185952-8	1		
103.	UN	FACA EM AÇO INOX - TIPO FRIGORICO- AÇOQUEIRO PARA CARNE, LAMINA DE 10Â COM FIO LISO, MEDINDO (25X0, 5X495MM) CABO EM POLIPROPILENO BRANCO.	381541-2	1		
104.	CX	ACENDEDOR - TIPO FOSFORO, DE MADEIRA, COMPOSTO DE VEGETAL E	62256-7	61		



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



032
20

		MINERIO, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO, COM PONTA DE POLVORA, CAIXA COM 50 UNIDADES				
105.		FUNIL CONFECCIONADO EM PLASTICO DIAMENTRO MEDINDO 12 CM MODELO DOMESTICO	373964-3			
106.	UN	GARRAFA TERMICA REVESTIDO EM AÇO INOX AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO COM TAMPA ALÇA E ROSCA CAPACIDADE 2 LT	416566-7	1		
107.	UN	GARRAFA TERMICA - TIPO COMUM, REVESTODA EM PLASTICO, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, COM TAMPA DE ROSCA E ALÇA, COM CAPACIDADE PARA 5 LT.	38316-3	1		
108.	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL 24 X 23,5 FOLHAS DUPLAS BORDADAS BRANCAS, PCT COM 100 FOLHAS.	160696-4	500		
109.	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDIDA DE 22X23 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	407841-1	210		
110.	LT	INSETICIDA - COM ELEMENTO ATIVO INSETICIDA MATCH - COMPOSICAO LUFENURON, NA COMPOSICAO DE 350 G/L, EMBALADO EM 1 LITRO.	166920-6	37		
111.	UN	JARRA DE PLASTICO COM CAPACIDADE PARA 6 LT COM DIAMENTRO DE 120MM, ALTURA 210 MM TRANSPARENTE COM TAMPA	164621-4	1		
112.	UN	JOGO ASSADEIRAS 5 PEÇAS CONJUNTO FORMA BOLO BORDA ALTA KIT. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: - JOGO DE FORMA RETANGULAR 5 PEÇAS ALUMÍNIO - MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS:- 27,5 COMPRIMENTO X 18,5 LARGURA X 5,0 ALTURA- 30,0 COMPRIMENTO X 22,0 LARGURA X 5,0 ALTURA- 34,0 COMPRIMENTO X 24,5 LARGURA X 5,5 ALTURA- 38,0 COMPRIMENTO X 27,5 LARGURA X 6,0 ALTURA- 44,0 COMPRIMENTO X 30,0 LARGURA X 6,2 ALTURA	264890-3	1		
	UN	FORMAS PARA PIZZA DE 40 CM EM ALUMÍNIO.	423695-5	1		
	UN	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 300 LITROS COM 10 UNIDADES.	0001720	1066		
113.	PCT	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 200 LITROS COM 10 UNIDADES.	279719-4	1066		
114.	PCT	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS COM	133435-2	1066		



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



033
20

		10 UNIDADES.				
115.	PCT	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS COM 10 UNIDADES.	0009605	1066		
116.	PCT	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 60 LITROS COM 10 UNIDADES.	244083-0	1066		
117.	PCT	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE POLIETILENO COMCAPACIDADE DE 40 LITROS COM 10 UNIDADES.	218543-1	1066		
118.		SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICODE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS COM 10 UNIDADES.	130851-3	1066		
119.	PCT	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICODE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS COM 10 UNIDADES.	358001-6	1066		
120.	PCT	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICODE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 15 LITROS COM 10 UNIDADES.	130548-4	1066		
121.	PCT	SACO DE PAPEL PARA EMBALAR PIPOCA NA COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	255527-1	201		
122.	UN	LANTERNA MANUAL PORTATIL, COR PRETA, COM BATERIA RECARREGAVEL POR ENERGIA ELÉTRICA TENSÃO 110/220 VOTTS (BIVOLT), COM NO MINIMO 500 RECARGAS. NÃO UTILIZA PILHAS, ILUMINAÇÃO ATRÁVES DE LED (DIODO EMISSOR DE LUZ), CONTENDO 19 LEDS, INTENSIDADE DE LUZ AJUSTAVEL, COM CAPACIDADE MINIMA DE 1600 MAH, TEMPO MINIMO DE UTILIZAÇÃO DE BATERIA COM 10 LEDS, 17 HORAS, COM 19 LEDS 10 HORAS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 32 CM, DIÂMETRO DE LUZ MÍNIMO 10 CM, CONTENDO PLUG DE RECARGA RETRÁTIL EMBUTIDO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ALÇA DE PENDURAR INCLUSA.	230293-4	1		
123.	UN	LANTERNA DE FOCO MANUAL TAMANHO GRANDE 02 PILHAS	88148-1	1		
124.	FRAS	LIMPA VIDRO PRINCIPIO ATIVO BUTIL, ETIL- ETER- TRIPOLIFOSFATO DE SODIO INGREDIENTE ATIVO 14% COR AZUL ACONDICIONADO EMBALAGEM PLASTICA 500ML COM GATILHO.	153855-1	120		



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



034
Jo

125.		LIMPA METAIS LIQUIDO COMPOSTO DE AGENTE DE POLIMENTO, SOLVENTE, SABÃO E ESSENCIA PARA LIMPEZA BRILHO DE METAIS FRASCO COM 200 ML.	223508-0	116		
126.		LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO - LIQUIDO, CONCENTRADO, COMPOSTO DE: NONIL FENOL ETOXILADO, BUTILGLICOL, ALCOOL ETILICO, FORMOLDEIDO, AROMATIZANTE, CORANTE E AGUA, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML E EM SEU ROTULO DADOS DO FABRICANTE, PRINCIPIO ATIVO.	325439-9	120		
127.	PAR	LUVA DE LIMPEZA EM LÁTEX NATURAL, CANO LONGO, ANTIDERRAPANTE; MULTIUSO, RESISTENTES E ANATÔMICAS. P, M E G.	152985-4	111		
128.	PAR	LUVA DE PROTEÇÃO LATEX REFORÇADA SEM FORRONA COR AMARELA INTERIOR LISO TALCADO COM PALMA ANTIDERRAPANTE P, M E G.	149745-6	111		
129.	MTS	MANGUEIRA PARA JARDIM 3/4 POLEGADAS, EM PLASTICO.	0006984	2		
130.	UN	ORGANIZADOR EM POLIETILENO FORMATO RETANGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 55CM DE COMPRIMENTO, POR 35 LARGURA, POR 25 DE ALTURA, NA COR BRANCA, COM TAMPA E 4 PRISILHAS. MEDINDO	292487-0	1		
131.	UN	PA DE LIXO DOMESTICO EM PLASTICO CABO CURTO DE 20 CM	148399-4	1		
132.	UN	PANO DE LIMPEZA 74X45 CM DE SACO ALVEJADO DE ALGODÃO.	126452-4	1		
133.	UN	PANO DE LIMPEZA SACO ALVEJADO 100% ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 50X60CM.	234854-3	1		
134.	UN	PAPEL ALUMINIO MEDINDO (0,30X100) APRESENTADO EM ROLO	92830-5	1		
135.	UN	PAPEL ALUMINIO MEDINDO (0,45X75) APRESENTADO EM ROLO	0010154	1		
136.	PCT	PAPEL HIGIÊNICO MACIO, BRANCO, COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM, COM DISTRIBUIÇÃO DE FIBRA HOMOGÊNEA, GOFRADO, FOLHA SIMPLES PICOTADA, GRAMATURA ENTRE 20 E 21G/M² ACONDICIONADO EM PACOTE COM 04 UNIDADES.	253354-5	1065		
137.		PAPEL HIGIÊNICO MACIO, FOLHADUPLA POSSUI A EXCLUSIVA TECNOLOGIA DERMACARE, COM PRÉ-BIO DERMATOLÓGICO, QUE TEM A	166532-4	1065		



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



035 20

		FUNÇÃO DE PRESERVAR O PH NATURAL DA PELE. EM PACOTE COM 04 UNIDADES.				
138.	PCT	PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA, CONTEM 02 ROLO, COM 55 TOALHAS NO TAMANHO 19CM X22CM CADA CORES VARIADAS.	151627-2	2397		
139.	UN	PENEIRA DO TIPO KIT DE PENEIRA EM AÇO INOX COM 3 PEÇAS MEDINDO 30, 40, E 50 CM.	382551-5	1		
140.	UN	PENTE PARA CABELO, DE PLASTICO DENTES DURAVEIS E RESISTENTES, TAMANHO GRANDE, CORES DIVERSAS.	236058-6	1		
141.	UN	PENTE PARA CABELO, PLASTICO FINOS, PARA COMBATE A PIOLHOS SEM CABO CORES VARIADOS.	47903-9	1		
142.	UN	PILÃO PARA ALHO DE PLASTICO, TAMANHO GRANDE, RESISTENTE	345073-2	1		
143.	UN	PORTA MANTIMENTO DE POLIETILENO TIPO POTE COM CAPACIDADE PARA 7 KG COM TAMPA	87810-3	1		
144.	UN	PRENDEDOR ROUPA DE PLASTICO NO FORMATO RETANGULAR MEDINDO 8CM	64085-9	1		
145.	UN	RALADOR DE INOX COM CABO POSSUINDO 4 FACES DE DIVERSAS FORMAS PARA RALAR ALIMENTOS	197307-0	1		
146.	UN	RASTELO EM FERRO COM TAMANHO EM 14 DENTES COM CABO DE MADEIRA	97675-0	1		
147.	UN	RASTELO GRANDE DE PLÁSTICO 46,5 CM X 48CM 20 OU 22 DENTES.COM CABO.	0001818	1		
148.	UN	REGULADOR DE PRESSÃO DE GÁS COM 2,75KPA, CONFORME NBR 8476	201652-4	1		
149.	UN	REGADOR DE PLÁSTICO CAPACIDADE 10 LITROS COR VERDE COM CRIVO PLÁSTICO	424398-6	1		
150.	UN	RODO DE PLASTICO COM CABO DE MADEIRA, BASE MEDINDO 30CM COM DUAS LAMINAS DE BORRACHA.	280265-1	1		
151.	UN	RODO DE PLASTICO COM DUAS LÂMINAS DE BORRACHA TAMANHO 50CM, COM CABO 120CM	180490-1	1		
152.	UN	RODO GRANDE DE PLASTICO COM CABO DE MADEIRA, BASE MEDINDO 60CM COM DUAS LAMINAS DE BORRACHA.	129907-7			
153.	UN	ROLO PARA MASSA DE MADEIRA MEDINDO 49 CM DE COMPRIMENTO X 6 CM DE ALTURA	99912-1	1		
154.	CX	SABÃO EM PÓ MULTIAÇÃO, PARA LIMPEZA PESADA, PARA USO GERAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE 500 GR. TIPO OMO, MELHOR OU SIMILAR.	148458-3	427		



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



036 20

155.		SABÃO LIQUIDO - MULTIAÇÃO TIPO OMO, MELHOR IGUAL OU SIMILAR 3 LT.				
156.	QUILO	SABÃO EM PÓ MULTIAÇÃO DE 2 KG TIPO OMO, MELHOR IGUAL OU SIMILAR.	148458-3	3		
157.	PCT	SABÃO EM BARRA GLICERINADO COM 5 UNIDADES.	279464-0	260		
158.	UN	SABONETE EM TABLETE, NEUTRO COM 1/4 DE CREME HIDRATANTE PERFUMADO PARA HIGIENE CORPORAL UND COM 100 GR.	335577-2	1		
159.	UN	SABONETE 90GR. CLICERINA SORBITOL, TRIETANOLAMINA ACIDO GRAXICO DE PALOMISTER, PERFUME, AGUA, CLOERETO DE SODIO E CORENTE.	23504-0	1		
160.	FRAS	SABONETE LIQUIDO PARA AS MÃOS 800 ML.	220075-9	802		
161.	UN	SACO ALVEJADO ALGODÃO, TAMANHO MINIMO DE 50X60CM.	60733-9	1		
162.	QUILO	SODA CAUSTICA EMBALAGEM PLÁSTICO DE 1KG.	148483-4	3		
163.	UN	TÁBUA DE CORTAR ALIMENTOS EM POLIETILENO TAMANHO MÍNIMO DE 1,5X40X60CM.	00012217	1		
164.	UN	TOUCA DESCARVEL CONFECCIONADA EM TNT.	276550-0	1		
165.	UN	TRAVESSA - VIDRO MEDINDO 40X25X5 CM FORMATO RETANGULARCOM TAMPA.	345357-0	1		
166.	UN	TRAVESSA DE VIDRO TEMPERADO MEDINDO 35X25X5 CM FORMATO OVAL FUNDA.	43926-6	1		
167.	UN	TRAVESSA DE INOX MEDINDO 30X23 CM FORMATO OVAL FUNDA	247172-8	1		
168.	UN	VASILHA DE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA 3 LITROS	0009065	1		
169.	UN	VASILHA DE PLASTICO QUADRADO COM TAMPA CAPACIDADE 10 LITROS	00010165	1		
170.	UN	VASILHA DE PLASTICO QUADRADO COM TAMPA CAPACIDADE 30 LITROS		1		
171.	UN	VASSOURADE PELO (VASCULHADOR DE TETO) , CABO DE MADEIRA MEDINDO 2 M	00020131	1		
172.	UN	VASSOURACOM CERDAS PLÁSTICAS COM CABO DE ALUMÍNIO COM 50 CM.	189983-0	1		
173.	UN	VASSOURA DE PELO, CABO DE MADEIRA REVESTIDA EM PLASTICO MEDIDA DA BASE 20 CM	189983-0	1		
174.	UN	VASSOURA EM CERDAS EM FIBRA CINTETICA DE NYLON TIPO VASSOURÃO COM CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 40 CM	163388-0	1		
175.	UN	VASSOURA DE PELO MACIO 34CM,	150127-5	1		



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



037 20

		PARA VARRER A SECO.				
176.	CX	VELA DE PARAFINA TIPO COMUM CAIXA COM 08 UNIDADES.	32010-2	67		
177.		FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO G, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATOMICO, SUPERABSORVENTE, ANTIALERGICA E ATOXICA, SEM PERFUME, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, ELASTICOS NAS PERNAS E FITAS ADESIVAS LATERAIS, EM EMBALAGEM PLASTICA. VALIDADE E PROCEDENCIA. COM 24 UNIDADES	304645-1	75		
178.		GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - PARA COZINHA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 13 KG, APRESENTADO NO ESTADO LIQUIDO. SEM VASILHAME.	226647-4	178		
179.		GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - PARA COZINHA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 13 KG, APRESENTADO NO ESTADO LIQUIDO, COM VASILHAME.	11881-8	178		



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
PALÁCIO JK
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



CI Nº 0727/SMEC/2020

São Félix do Araguaia – MT, de 16 de Junho de 2020

Ao: Gabinete da Prefeita Municipal
Att.: Janailza Taveira Leite

Assunto: Solicitação de Material de Limpeza.

Senhora Prefeita,

Com os Cordiais Cumprimento, Vimos por meio deste Solicitar Aquisição de Materiais de Limpeza para atender as necessidades das Escola Municipal do Campo Alberto Nunes da Silveira e Extensões: Fazenda Marília, Fazenda Agrovaz, Fazenda MAGGI e Fazenda Joatão, em suas atividades do ano 2020 e 2021, conforme relacionado abaixo

ITEM	PRODUTOS	QUANTIDADE	UNIDADE
01	Água sanitária com cloro original de 1 litro	3.000	UN
02	Álcool em gel 70% embalagem 500 ml	3.000	UN
03	Alcool tipo etílico hidratado, concentrado 70%	3.000	UN
04	Avental de plástico resistente, tam,G	100	UN
05	Avental Profissional de Brim com bolso, Tam G. Cores Variadas	100	UN
06	Bobina de saco plástico tamanho 5 lts	100	UN
07	Botas Acqua Foot com 23 cm de altura de cano	100	PAR
08	Cera líquida incolor, embalagem com 750ml	1.000	UN
09	Cesto para lixo com pedal e tampa capacidade 100 Lts	150	UN



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
PALÁCIO JK
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



039
20

10	Cesto telado para lixo, capacidade 15 litros	100	UN
11	Cesto para lixo com pedal e tampa capacidade 50 lts	50	UN
12	Cesto para lixo sem tampa	100	UM
13	Desinfetante líquido lavanda embalagem 1.000 ml	2.000	UN
14	Desodorizador, aerosol, essências suaves, aplicação: aromatizador ambiental, frasco de 400 ml	90	UN
15	Detergente Neutro, líquido concentrado embalagem 500 ml	2.000	UN
16	Escova para lavar roupa, confeccionada em madeira, com cerdas de nylon, formato oval	50	UN
17	Esponja de banho com 04 unidades	100	UN
18	Escova para lavar vaso sanitário com suporte	50	UN
19	Esponja de limpeza dupla face 10x7x2 cm	500	UN
20	Esponja para limpeza com formato retangular de aço carbono, na cor grafite, pacote com 8 unidade.	500	PCT
21	Fósforo pequeno pet com 08	100	PCT
22	Fraldas descartável Infantil tamanho G	2.000	PCT
23	Flanela para limpeza na cor laranja tamanho mínimo de 40 x 60 cm	300	UN
24	Flanela de algodão	300	UN



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
PALÁCIO JK
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



	branca 28x50 cm		
25	Fita teste cloro – teste paper Chlorine Ecolab até 200 PPM c/ 300 tiras, cx 03 tubos	200	CX
26	Isqueiro de Gás p/ cozinha.	100	UN
27	Limpador multiuso tradicional 500 ml	1.000	UN
28	Limpa alumínio	1.000	UN
29	Limpa vidros 500 ml	200	UN
30	Limpa cerâmica, azulejos e rejuntas.	1.000	UN
31	Rodo de plástico com duas laminas de borracha medindo 40 cm	100	UN
32	Luva de limpeza em látex natural,, tamanho médio, cano longo,	300	UN
33	Luvas de Vinil sem pó, caixa com 100 unidades	2.000	CX
34	Luva de borracha cor amarela flexível formato anatômico, tamanho P, M, G.	300	UN
35	Mascara descartável dupla de elástico caixa com 100 unidades	1.000	CX
36	Pano Multiuso Slim – tipo Perflex Nobre – 300 metros Bobina Azul Tipo Perflex, desenvolvido p/ limpeza saudável e segura.	400	Rolo
37	Pano de prato 100% Algodão	200	UN
38	Papel Higiênico branco macio, composto de 100% celulose virgem, com distribuição de fibra homogênea, gofrado, folha simples picotado,	2.000	UN



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
PALÁCIO JK
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



	gramatura entre 20 e 21 g/m ² acondicionado em pacote com 04 unidades.		
39	Papel Toalha Bobina FX Extra 6x200 m, Fardo com 6 rolos	300	FD
40	Papel Toalha Iterfolhas 100% Celulose, 23x21 C/ 1000 Folhas	300	PCT
41	Rodo de plástico com duas lâminas de borracha, cabo de alumínio tamanho 60 cm	200	UN
42	Rodo Limpa Vidros, cabo extensor 70 cm de largura, borracha 26,5 cm.	100	UN
43	Rodo de Plástico com duas lâminas de borracha, 42 cm com cabo.	200	UN
44	Saco plástico preto reforçado para lixo 100 lts	2.000	UN
45	Saco plástico preto reforçado para lixo 200 lts	2.000	UN
46	Saco plástico preto reforçado para lixo 50lts	2.000	PCT
47	Saco plástico preto reforçado para lixo 15 lts	2.000	PCT
48	Saco plástico preto reforçado para lixo 20 lts	2.000	PCT
49	Saco plástico preto reforçado para lixo 30	2.000	PCT
50	Sapato Soft Works Bb65,antederrapante Cor Branca, numeração do 35 ao 42	100	PAR
51	Rastelo tipo vassoura super – robusta com 22 arames de aço com cabo	200	UN



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
PALÁCIO JK
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



042
20

52	Rastelo grande de plástico	100	UN
53	Sabão em barra ,glicerinado embalagem plástica contendo 5 unidades	500	UN
54	Sabão em pó multiação tradicional, embalagem com 1kg	1.000	UN
55	Sabonete 90g, glicerina sorbitol, trietanolamina ácido graxico de palmister, perfume, água, cloreto de sódio e corante	100	UN
56	Sabonete líquido para mãos 1000 ml	800	UN
57	Soda caustica embalagem plástico de 1 kg	100	UN
58	Saco alvejado 100% algodão, tamanho mínimo de 50x60 cm	200	UN
59	Toucas descartável tam G pacote com 100 unidades.	1.000	PCT
60	Vassoura de fibra de polipropileno reforçada com cabo	100	UN
61	Vassoura para vasculhar limpa teto com cabo	100	UN
62	Vassoura de pelo macio 34 cm para varrer a seco	200	UN
63	Vassoura de naylon	200	UN
64	Varal para estender roupas	100	PCT
65	Veneno para cupim	100	UN
66	Veneno para barata	100	PCT
67	Prendedor de roupas de plástico	100	PCT
68	Limpa vidro 500 ml	200	PCT
69	Gás liquefeito de petróleo com vasilhame	200	UN



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
PALÁCIO JK
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



70	Gás liquefeito de petróleo sem vasilhame, carga com 13 Kg	800	UN
71	Sacola tipo saco transparente, resistente, para montar kits de alimentos ou feira.	1.000	KG
72	Saco Alvejado 100% Alodão	200	UN

Atenciosamente

Dinalva Ribeiro da Silva
Sec.Mun. de Educação e Cultura
Port. 065/2017 – PM



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
PALÁCIO JK
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



CI Nº0537SMEC/2020

São Félix do Araguaia – MT, de 02 de Abril de 2020

Ao: Gabinete da Prefeita Municipal

Att.: Janailza Taveira Leite

Recebido

Em 07 ABR 2020

Funcionário

Assunto: Solicitação de Licitação de Material de Limpeza.

Senhora Prefeita,

Com os Cordiais Cumprimentos, Vimos por meio deste Solicitar Aquisição de Licitação de Material de Limpeza, conforme relacionado abaixo, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), Escolas Municipais do Campo: Professora Luiza Lira de Amorim e Extensões, Pontinópolis e Extensões, Nova Suía e Extensões; em suas atividades no ano de 2020.

ITEM	PRODUTOS	QUANTIDADE	UNIDADE
01	Água sanitária com cloro original de 1 litro	3.000	UN
02	Álcool em gel 70% embalagem 500 ml	3.000	UN
03	Amaciante de roupa na cor azul 2 litros	500	UN
04	Alcool tipo etílico hidratado,concentrado 70%	3.000	UN
05	Avental de plástico resistente, tam,G	350	UN
0 6	Avental Profissional de Brim com bolso, Tam G. Cores Variadas	350	UN
07	Bobina de saco plástico para armazenar alimentos. Capacidade para 5 KG	500	UN



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
PALÁCIO JK
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



045
26

08	Botas Acqua Foot com 23 cm de altura de cano	300	PAR
09	Cera líquida amarela, embalagem com 750ml	1.000	UN
10	Cera líquida incolor, embalagem com 750ml	1.000	UN
11	Cera líquida vermelha embalagem com 750 ml	1.500	UN
12	Cesto para lixo com pedal e tampa capacidade 100 Lts	150	UN
13	Cesto telado para lixo, capacidade 15 litros	500	UN
14	Cesto para lixo com pedal e tampa capacidade 50 lts	150	UN
14	Cesto para lixo sem tampa	300	UM
15	Cotonetes com pontas de algodão caixa com 75 unidades	100	CX
16	Creme Dental Infantil 90gr.	600	UN
17	Condicionador Infantil para cabelo	100	UN
18	Desinfetante líquido lavanda embalagem 1.000 ml	3.000	UN
19	Aromatizador de ambiente aerossol, essências suaves, aplicação: aromatizador ambiental, frasco de 360 ml	90	UN
20	Detergente Neutro, líquido concentrado embalagem 500 ml	3.000	UN
21	Escova para lavar roupa, confeccionada em madeira, com cerdas de nylon, formato oval	100	UN
22	Esponja de banho com 04		



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
PALÁCIO JK
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



	unidades	400	UN
23	Escova dental para crianças	500	UN
24	Escova dental para adolescentes	500	UN
25	Escova para lavar vaso sanitário com suporte	100	UN
26	Escovas para higiene das mãos com cerdas macias	40	UN
27	Esponja de limpeza dupla face 10x7x2 cm	1.000	UN
28	Esponja para limpeza com formato retangular de aço carbono, na cor grafite, pacote com 8 unidade.	1.500	PCT
29	Fósforo pequeno pct com 08	100	PCT
30	Fraldas descartável Infantil tamanho G	2.000	PCT
31	Flanela para limpeza na cor laranja tamanho mínimo de 40 x 60 cm	600	UN
32	Flanela de algodão branca 28x50 cm	800	UN
33	Fita teste cloro – teste paper Chlorine Ecolab até 200 PPM c/ 300 tiras, cx 03 tubos	200	CX
34	Isqueiro de Gás p/ cozinha.	100	UN
35	Limpador multiuso tradicional 500 ml	1.000	UN
36	Limpa alumínio	1.000	UN
37	Limpa vidros 500 ml	1.000	UN
38	Limpa cerâmica, azulejos e rejuntas.	1.000	UN
39	Rodo de plástico com duas laminas de borracha medindo 40 cm	600	UN
40	Luva de limpeza em látex		



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
PALÁCIO JK
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



047
Jo

	natural,, tamanho médio, cano longo,	300	UN
41	Luvas de Vinil sem pó, caixa com 100 unidades	1.000	CX
42	Luva de borracha cor amarela flexível formato anatômico, tamanho P, M , G.	300	UN
43	Mascara descartável dupla de elástico caixa com 100 unidades	300	CX
44	Pano Multiuso Slim – tipo Perflex Nobre – 300 metros Bobina Azul Tipo Perflex, desenvolvido p/ limpeza saudável e segura.	400	Rolo
45	Pano de prato 100% Algodão	200	UN
46	Papel Higiénico branco macio, composto de 100% celulose virgem, com distribuição de fibra homogênea, gofrado, folha simples picotado, gramatura entre 20 e 21 g/m ² acondicionado em pacote com 04 unidades.	2.000	UN
47	Papel Toalha Bobina FX Extra 6x200 m, Fardo com 6 rolos	500	FD
48	Papel Toalha Interfolhas 100% Celulose, 23x21 C/ 1000 Folhas	500	PCT
49	Rodo de plástico com duas lâminas de borracha,cabo de alumínio tamanho 60 cm	600	UN
50	Rodo Limpa Vidros, cabo extensor 70 cm de largura, borracha 26,5 cm.	100	UN



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
PALÁCIO JK
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



048
b

51	Rodo de Plástico com duas lâminas de borracha, 42 cm com cabo.	600	UN
52	Saco plástico preto reforçado para lixo 100 lts	4.000	UN
53	Saco plástico preto reforçado para lixo 200 lts	3.000	UN
54	Saco plástico preto reforçado para lixo 50lts	3.000	PCT
55	Saco plástico preto reforçado para lixo 15 lts	3.000	PCT
56	Saco plástico preto reforçado para lixo 20 lts	3.000	PCT
57	Saco plástico preto reforçado para lixo 30	2.000	PCT
58	Sapato Soft Works Bb65,antederrapante Cor Branca, numeração do 35 ao 42	500	PAR
59	Rastelo tipo vassoura super – robusta com 22 arames de aço com cabo	200	UN
60	Rastelo grande de plástico	400	UN
61	Sabão em barra ,glicerinado embalagem plástica contendo 5 unidades	800	UN
62	Sabão em pó multiação tradicional, embalagem com 1kg	3.000	UN
63	Sabonete 90g, glicerina sorbitol, trietanolamina ácido graxico de palmister, perfume, água, cloreto de sódio e corante	800	UN
64	Sabonete Infantil 90gr,	1.000	UN
65	Sabonete líquido para		



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
PALÁCIO JK
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



	mãos 1000 ml	2.000	UN
66	Soda caustica embalagem plástico de 1 kg	100	UN
67	Saco alvejado 100% algodão, tamanho mínimo de 50x60 cm	500	UN
68	Toucas descartável tam G pacote com 100 unidades.	1.000	PCT
69	Vassoura de fibra de polipropileno reforçada com cabo	600	UN
70	Vassoura para vasculhar limpa teto com cabo	100	UN
71	Vassoura de pelo macio 34 cm para varrer a seco	600	UN
72	Vassoura de naylon	600	UN
73	Varal para estender roupas	100	PCT
74	Veneno para cupim	300	UN
75	Veneno para barata	300	PCT
76	Prendedor de roupas de plástico	200	PCT
77	Limpa vidro 500 ml	400	PCT

Atenciosamente

Dinalva Ribeiro da Silva
Sec. Mun. de Educação e Cultura
Port. 065/2017 – PMSFA

CI Nº 783/2020/SMS/SFA-MT

São Félix do Araguaia-MT, 16 de abril de 2020.

Da: Secretaria Municipal de Saúde
Rosane de Faria Maciel

Para: Secretaria de Administração
Wemes Pereira Leite

ASSUNTO: Solicitação de Licitação de Materiais de Limpeza

Prezado Senhor,

Com os cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, solicitar licitação dos itens de mercadorias abaixo relacionados, para atender às Unidades de Saúde desta Secretaria no ano 2020, tendo em vista a manutenção de limpeza e utensílios.

MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
1.	2.000	Und	Água sanitária com cloro original, embalagem plástica
2.	1.000	Und	Alcool 70% frascos com 1000 ml.
3.	800	Und	Alcool em gel 70%, gel a base de álcool com ação anti séptica
4.	600	Und	Amaciante na cor Azul embalagem com 2000 ml
5.	100	Und	Limpaador azulejos e cerâmicas, embalagem com 1 litro. limpa cerâmica, azulejos e rejuntas, para limpeza pesada.
6.	100	Und	Limpaador de pedra embalagem com 1 litro.
7.	200	Und	Balde de Plástico resistente capacidade para 10 litros
8.	100	Und	Balde de Plástico resistente capacidade para 20 litros
9.	100	Pares	Bota de borracha em PVC cano longo, cor branca, tamanho a escolher. P 36,37,38,39,40,41,42
10.	100	Und	Cera líquida incolor, embalagem com 750ml.
11.	50	Und	Cesto de lixo com capacidade de 60 litros, com tampa basculante, matéria prima em plástico cor a escolher.
12.	50	Und	Cesto de lixo com pedal capacidade 15 litros em plástico colorido.

Handwritten mark

Recebido
Em 16 ABR 2020
Handwritten signature

13.	50	Und	Cesto de lixo com pedal capacidade 30 litros em plástico colorido.
14.	30	Und	Cesto de lixo telado, de plástico, capacidade 15 litros na cor a escolher
15.	30	Und	Cesto para lixo fechado com tampa capacidade 50 litros na cor verde.
16.	1.500	Und	Desinfetante líquido lavanda embalagem 1000ml.
17.	200	Und	Desodorizador de ambiente, aerosol, essências suaves, aplicação: aromatizador ambiental, frasco de 400ml
18.	1.500	Und	Detergente líquido concentrado embalagem 500ml.
19.	30	Und	Escova de lavar roupa, confeccionada em madeira, com cerdas de nylon, formato oval.
20.	50	Und	Escova para vaso sanitário com suporte.
21.	100	Und	Escovas para higiene das mãos com cerdas macias.
22.	1.000	Pct	Esponja de aço carbono, pacote com 08 unidades, peso líquido 60g.
23.	30	Pct	Esponja de banho com 04 unidades.
24.	800	Und	Esponja de limpeza dupla face, um dos lados em fibra sintética abrasiva, na cor verde, outro lado em espuma de poliretano de cor amarela, medida mínima de 10x7x2cm.
25.	500	Und	Flanela de limpeza na cor branca tamanho mínimo de 40x50cm.
26.	500	Und	Flanela de limpeza na cor laranja tamanho mínimo de 28x48cm.
27.	200	Und	Inseticida spray para matar baratas e outros insetos
28.	500	Pares	Luva de borracha cor amarela flexível com formato anatômico, tamanho P, M, G.
29.	300	Pares	Luva de limpeza em látex natural, tamanho médio, cano longo, antiderrapante; multiuso, resistentes e anatômicas.
30.	3.000	Pct	Papel higiênico macio, branco, composto de 100% celulose virgem, com distribuição de fibra homogênea, gofrado, folha dupla, acondicionado em pacote com 04 unidades.
31.	300	Pct	Naftalina – para baratas.
32.	100	Und	Pano de Prato
33.	800	Und	Pano para limpeza medindo 74x45 cm
34.	50	Und	Pá para Lixo c/ Cabo
35.	100	Und	Rastelo tipo vassoura super-robusta com 22 arames de aço com cabo.
36.	100	Und	Rodo de borracha dupla com cabo de alumínio tamanho 50cm.
37.	200	Und	Rodo de madeira com duas lâminas de borracha tamanho 50cm, com cabo 120cm.
38.	50	Pct	Sabão em barra, glicerinado, embalagem plástica contendo 5 unidades.
39.	3000	Und	Sabão em pó tradicional, embalagem com 1kg
40.	150	Und	Sabonete 90g, glicerina, sorbitol, trietanolamina, ácido graxo de palmister, perfume, água, cloreto de sódio e corante.
41.	150	Und	Sabonete líquido para as mãos 1000 ml.
42.	300	Und	Saco alvejado 100% algodão, tamanho mínimo de 50x60cm.

051
26

[Handwritten signature]

43.	2.000	Pct	Saco plástico preto reforçado para lixo 100 litros.
44.	2.000	Pct	Saco plástico preto reforçado para lixo 15 litros.
45.	300	Pct	Saco plástico preto reforçado para lixo 20 litros
46.	500	Pct	Saco plástico preto reforçado para lixo 30 litros.
47.	800	Pct	Saco plástico preto reforçado para lixo 50 litros.
48.	30	Kg	Soda caustica embalagem plástico de 1kg.
49.	12	Und	Toalha de rosto 100% algodão, na cor verde claro, tamanho: 0,41 x 0,70m
50.	50	Und	Vassoura de pêlo macia 34cm, para varrer a seco
51.	15	Und	Vassoura de pêlo com cerdas plásticas com cabo de alumínio com 50 cm.
52.	15	Und	Vassoura de fibra de polipropileno reforçada com cabo de alumínio tratada e polida.
53.	30	Und	Espanador

052
20

COPA E COZINHA

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
1.	15	Und	Avental de napa tamanho médio, sem bolso, reforçado, cor branco, próprio para cozinha.
2.	10	Jogo	Bacia de plástico para mantimentos, com tampa, embalagem com 03 unidades tamanho pequeno, médio e grande.
3.	20	Und	Balde preto resistente capacidade 12 litros.
4.	05	Und	Bandeja de inox retangular tamanho médio.
5.	20	Und	Bacia Alumínio Tam P
6.	06	Und	Caixa térmica com tampa removível, suporte para copos, alça retrátil lateral e válvula para escoamento de líquido, com capacidade de 25 litros, isolamento de espuma de poliuretano e dupla camada de pead (polipropileno de alta densidade), conservação mínima de 19 horas para o degelo total, cor azul.
7.	10	Und	Caixa térmica com tampa removível, suporte para copos, alça retrátil lateral e válvula para escoamento de líquido, com capacidade de 45 litros, isolamento de espuma de poliuretano e dupla camada de pead (polipropileno de alta densidade), conservação mínima de 19 horas para o degelo total, cor azul.
8.	10	Und	Caixa térmica com tampa removível, capacidade de 15 litros, isolamento de espuma de poliuretano e dupla camada de pead (polipropileno de alta densidade), conservação mínima de 19 horas para o degelo total, cor azul. Com alça para transporte.
9.	10	Und	Caixa térmica com tampa removível, capacidade de 17 litros, isolamento de espuma de poliuretano e dupla camada de pead (polipropileno de alta densidade), conservação mínima de 19 horas para o degelo total, cor azul.

052

053 Jo

10.	50	Und	azul.Com alça para transporte. Cadeado 50mm, corpo em latão maciço e haste em aço temperado, com 2 chaves.
11.	50	Und	Cadeado de 25mm, corpo em latão e haste em aço temperado, com 2 chaves
12.			Caixa térmica com tampa removível, capacidade de 50 litros, isolamento de espuma de poliuretano e dupla camada de pead (polipropileno de alta densidade), conservação mínima de 19 horas para o degelo total, cor azul. Com alça para transporte.
13.	30	Und	Coador 20 cm com armação de arame e cabo de madeira
14.	10.000	Pct	Copo descartável 200 ml, transparente, polietileno atóxico, temperatura máxima para uso 100°C. Pacotes com 100 unidades.
15.	02	Cx	Colher plástico, descartável, para refeição em polietileno, resistente, cristal, comprimento aproximadamente 15 cm, com variação de +/- 1cm. Caixa com 1000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
16.	1.000	Pct	Copo descartável 50 ml pacote com 500 unidades.
17.	02	Cx	Garfo plástico, descartável, para refeição em polietileno, resistente, cristal, comprimento aproximadamente 15 cm, com variação de +/- 1cm. Caixa com 1000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
18.	50	Und	Garrafa térmica para Café 1 litro
19.	20	Und	Garrafa térmica 5 litros, material polipropileno.
20.	20	Und	Garrafa térmica 750ml em material PP homopolímero com rolha, alça e tampa.
21.	15	Und	Garrafa Térmica capacidade de 12 litros com alça pra transporte.
22.	100	Pct	Guardanapo de papel branco, medindo mínimo de 22x23cm, pacote com 50 unidades.
23.	05	Und	Jarra plástica resistente, alto impacto, sem tampa, capacidade de 05 litros.
24.	10	Und	Panela de alumínio batido capacidade 50 litros.
25.	01	Und	Panela de pressão capacidade 07 litros.
26.	35	Und	Papel alumínio em bobina não reciclável, largura 45cm e 7,50 metros.
27.	4.000	Pct	Papel toalha branco com 60 toalhas cada rolo de 22x20cm e com círculos de absorção pacote com 02 unidades.
28.	10	Und	Peneira em aço inox tamanho 10cm.
29.	20	Und	Porta copo descartável esmaltado de parede, para copos de 200ml.
30.	200	Pct	Prato descartável - polipropileno e corantes atóxicos, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Dimensão aproximada de 22 cm de diâmetro. Pacote com 10 unidades
31.	10	Und	Tábua de cortar alimentos em polietileno tamanho mínimo de 1,5x40x60cm.
32.	10	Und	Vasilha de plástico retangular com tampa capacidade 03

Koyf

054 90

			litros.
33.	10	Und	Vasilha de plástico retangular com tampa capacidade de 07 litros.
34.	10	Und	Vasilha plástica quadrada com tampa capacidade 10 litros.
35.	20	Und	Vasilha plástica quadrada com tampa capacidade 30 litros
36.	10	Und	Vasilhame em plástico para água mineral capacidade de 20 litros.

DIVERSOS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
1.	10	Und	Caixa de isopor de 50 litros
2.	10	Und.	Caixa de isopor de 80 litros
3.	10	Und.	Caixa de isopor de 100 litros
4.	10	Tubos	Cola de super aderência 5g.
5.	10	Kg	Corrente para cadeado nº 2
6.	30	Und	Isqueiro
7.	20	Und	Lanterna manual portátil, cor preta; com bateria recarregável por energia elétrica tensão 110/220 volts (bivolt), com no mínimo 500 recargas. Não utiliza pilhas, iluminação através de led (diodo emissor de luz), contendo 19 leds, intensidade de luz ajustável, com capacidade mínima de 1600 mah, tempo mínimo de utilização de bateria com 10 leds, 17 horas, com 19 leds 10 horas; comprimento mínimo de 32cm; diâmetro de luz mínimo 10cm; contendo plug de recarga retrátil embutido; confeccionada em plástico de alta resistência; alça de pendurar inclusa; no verso da embalagem, deverá conter todas as informações corretas de como usar e todas as precauções que devem ser seguidas. Embalagem individual. Garantia mínima de 01 ano. Unidade
8.	100	Und	Mangueira cristal, uso doméstico, para jardim, plástico, 3/4 polegas
9.	100	Und	Pilha AA.
10.	100	Und	Pilha AAA.
11.	100	Und	Pilha alcalina grande.
12.	200	Und	Pilha média, pacote com 02 unidades.
13.	100	Und	Pilha Bateria 9v alcalina.
14.	100	Und	Pilha palito, pacote com 04 unidades.
15.	100	Und	Bateria de lítio CR2032.
16.	50	Pct	Prendedor de roupa em plástico, pacote com 12 unidades.
17.	10	Und	Regulador de pressão de gás com 2,75KPA, conforme NBR 8476.
18.	50	Und	Torneira de plástico 3/4 para tanque.

Ref

Recurso a ser utilizado: FMS/Bloco Média e Alta Complexidade/Bloco da Gestão/
Bloco da Atenção Básica/ Bloco da Vigilância em Saúde/ CAPS (Saúde Mental)/FUS
(RECURSO PROPRIO).

Atenciosamente,

Rosane de Faria Maciel
Secretária Municipal de Saúde
Port. 482/2019.



C.I. 194/2020 ^A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT. 056/20

São Félix do Araguaia-MT, 08 de abril de 2020.

Assunto: Solicitação de Processo Licitatório para utensilio domestico .

Senhor Secretário,

Solicito VS^a, a viabilidade na abertura de **Processo Licitatório para utensilio domestico em geral de A à Z por doze meses** para Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de São Félix do Araguaia :


- 01 - PANELAS, PRATOS, TALHERES, FRIGIDEIRA, BALDE.
- 02 – PENEIRA, COPOS DESCARTAVEL, COLHER PARA ARROZ, ETC.

**Dotação Orçamentária:*

Órgão	04	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade	01	Departamento ADM de Obras e Serviços Urbanos
Proj./Ativ.	2.075	Manutenção e Encargos da Secretaria de Obras
Cód. Reduzido	128	Material de construção.

É o que temos para o momento, certo do vosso atendimento.

Atenciosamente,


DOMINGOS FERNANDES GOES
SECRETARIO MUN. DE OBRAS
E SERVIÇOS URBANOS
PORT. 03.918.869/0001-08

Recebido

16 ABR 2020

Jalício
Fiscalizante



057
20

C.I. 194/2020 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT.

São Félix do Araguaia-MT, 08 de abril de 2020.

Assunto: Solicitação de Processo Licitatório para material de limpeza .

Senhor Secretário,

Solicito VS^a, a viabilidade na abertura de **Processo Licitatório para material de limpeza em geral de A à Z por doze meses** para Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de São Félix do Araguaia :

- 01 - SABÃO EM PÓ, SABÃO EM PEDRA DETERGENTE E LIPOL.
- 02 – PANO DE CHÃO SACO PLASTICO DE 100 E 200 LTS SODA.
- 03 – ALCOOL, DEZINFETANTE, BOMAR, CERA INCOLOR, VASSORA RODO.
- 04 – VASSORÃO, RASTELO, BUCHA, BOMBRIL, BOMBRIL.
- 05 – BUCHA DE LIMPEZA, ESCOVA DE LIMPEZA ETC.

**Dotação Orçamentária:*

Órgão	04	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade	01	Departamento ADM de Obras e Serviços Urbanos
Proj./Ativ.	2.075	Manutenção e Encargos da Secretaria de Obras
Cód. Reduzido	128	Material de construção.

É o que temos para o momento, certo do vosso atendimento.

Atenciosamente,


DOMINGOS FERNANDES GOES
SECRETARIO MUN DE OBRAS
E SERVIÇOS URBANOS
PORT 03/2017-2021

Recebido

16 ABR 2020
Talvini
Fiscalizante



SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO
ARAGUAIA
CNPJ 03.918.869/0001-08
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e
Assistência Social



GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT

058
b

C.I Nº 268/SEMDAS/2020

São Félix do Araguaia, 16 de abril de 2020.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
OZANA PEREIRA DE ARAÚJO
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
WEMES PEREIRA LEITE

Senhor Secretário,

Cumprimentando - o cordialmente, venho por meio desta, encaminhar para
Processo Licitatório relação de produtos de limpeza e higiene os quais serão
utilizados no **CRAS, CREAS E CASA LAR.**

Atenciosamente,


Ozana Pereira de Araújo
Secretária de Desenv. e Assist. Social
Port.: 660/19
Pref. São Félix do Araguaia - MT

Ozana Pereira de Araújo.

Secretária Mun. de Desenv. e Assistência Social
Portaria: n.660/19- Pref. Mun. de São Félix do Araguaia-MT

PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAL HIGIENICO

059
Jo

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
Avental de PVC	10 und
Balde plástico capacidade 10 litros	10 und
Balde plástico capacidade 20 litros	10 und
Lixeira plástica com tampa tipo basculante 60 lts	05 und
Cesto pra lixo 15 litros	20 und
Escova para limpeza de vaso sanitário com base	20 und
Esponja para limpeza dupla face	150 und
Esponja para banho dupla face	50 und
Flanela branca de algodão 28x48	250 und
Flanela branca de algodão 40x60	250 und
Flanela laranja de algodão 28x50	100 und
Mangueira pra jardim ½ revestida	05 rolo
Palha em aço	20 pct
Pá para lixo cabo curto	05 und
Pano para limpeza do chão	200 und
Prendedor para roupas em plástico	30 und
Rastelo plástico com cabo de madeira	25 und
Rodo plástico 30 cm com cabo de madeira	50 und

06026

Rodo plástico 60 cm com cabo de madeira	100 und
Saco para lixo capacidade 15 litros	200 pct
Saco para lixo capacidade 20 litros	300 pct
Saco para lixo capacidade 30 litros	500 pct
Saco para lixo capacidade 50 litros	500 und
Saco para lixo capacidade 100 litros	500 pct
Saco para lixo capacidade 200 litros	500 pct
Luva de proteção em látex M e G	80 pct
Vassoura de pelo cabo de madeira 20 cm	120 und
Vassoura sintética cabo de madeira 20 cm	120 und
Touca descartável em TNT com 100 unidades	30 pct
Álcool em gel 96% 500ml	200 und
Amaciante de roupas 2lts	100 und
Cera líquida incolor	30 und
Detergente desengordurante 500 ml	350 und
Escova para limpeza	100 und
Limpa metais 200 ml	50 und
Limpador de piso limpeza pesada	100 und
Limpador multiuso 500ml	200 und
Limpa vidro	20 und

062 lb

Água sanitária caixa com 12	60 caixas
Sabão em barra glicerinado	150 pct
Sabão em pó 1kg	250 und
Soda caustica 1kg	12 und
Desodorizador de ambiente	120 und
Bota EPI em PVC cor branca 36 a 45 cano longo	15 pares
Papel higiênico	500 pct
Sabonete em barra	100 und
Sabonete líquido	50 und
Toalha de rosto 50x80	30 und
Corda para varal	50 metros
Copo descartável 200ml	500 pct
Copo descartável 50 ml	100 pct
Copo plástico com alça 200ml	100 und
Guardanapos em papel	200 pct
Papel toalha	150 pct
Desinfetante 2 lts	300 und
Inseticida para insetos	100 und
Brilha moveis	50 und
Pano de prato	100 und



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO
ARAGUAIA
CNPJ 03.918.869/0001-08
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e
Assistência Social



C.I Nº 428/SEMDAS/2020

São Félix do Araguaia, 29 de julho de 2020.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
OZANA PEREIRA DE ARAÚJO
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
WEMES PEREIRA LEITE

Senhor Secretário,

Cumprimentando – a cordialmente, venho por meio desta, solicitar abertura de Processo Licitatório, para aquisição de utensílios para cozinha, para atender a demanda do CRAS, CREAS, SEMDAS e CASA LAR. Conforme segue anexo relação.

Atenciosamente,

Ozana Pereira de Araújo
Secretária de Des. e Assis. Social
Port.: 660/2019
Pref. São Félix do Araguaia - MT

Ozana Pereira de Araújo
Ozana Pereira de Araújo.

Secretária Mun. de Desenv. e Assistência Social

Portaria: n.660/19- Pref. Mun. de São Félix do Araguaia-MT

Recebido

29/07/2020

Juliano
Funcionário

063
Jo

**LISTA DE UTENSÍLIOS PARA COZINHA
PARA UTILIZAÇÃO CRAS, CREAS, CASA LAR E SEMDAS**

Utensílios para Cozinha

Item	Produtos	Quant.
1.	Cesto de Lixo com pedal com capacidade 100 litros	10 unid
2.	Cesto de Lixo com pedal com capacidade 50 litros	10 unid
3.	Cesto de Lixo com pedal com capacidade 30 litros	10 unid
4.	Cesto de Lixo com pedal com capacidade 15 litros	10 unid
5.	Cesto de Lixo telado com capacidade 08 litros	10 unid
6.	Bacia de Plástico com Capacidade 4 litros	10unid
7.	Bacia de Plástico com Capacidade 35litros	10 unid
8.	Bacia de Plástico com Capacidade 40 litros	10unid
9.	Botijão Térmico com capacidade 09 Litros	04 unid
10.	Panela de Pressão com capacidade 07 Litros	05 unid
11.	Panela de Pressão com capacidade 12 Litros	05 unid
12.	Panela de Pressão com capacidade 20 Litros	05 unid
13.	Caixa Térmica capacidade para 15 Litros	06unid
14.	Caixa Térmica capacidade para 50 Litros	06 unid
15.	Escorredor de Prato Inox	04 unid
16.	Garrafa Térmica com capacidade 02 Litros	06 unid
17.	Garrafa Térmica com capacidade 05 Litros	06 unid
18.	Jarra de Plastico com capacidade 06 Litros	06 unid
19.	Jogo de Assadeiras forma bolo	04 Kit
20.	Jogo de Assadeiras forma retangular	04 Kit
21.	Kit de Peneira capacidade 30 ,40 e 50 cm	04 Kit



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



064
Jo

Anexo I
Termos de Referência

1. OBJETIVO

1.1. REGISTRO DE "PREÇO PARA FUTURA" E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAL HIGIENICO, UTENSILIOS PARA COPA E COZINHA E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I deste Termo de Referência.

Relação dos produtos

ITEM	QTDE	REF.	DESCRIÇÃO	Cód. TCE	UF TCE-MT	VR. UN
1	22	UN	ABRIDOR DE RECIPIENTES- ABRIDOR DE LATA E GARRAFAS DE ALUMINIO	231876-8	1	4,90
2	210	CX	ACENDEDOR - TIPO FOSFORO, DE MADEIRA, COMPOSTO DE VEGETAL E MINERIO, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO, COM PONTA DE POLVORA, CAIXACOM 50 UNIDADES.	62256-7	61	5,47
3	200	UN	ACENDEDOR - TIPO ISQUEIRO, DE PLASTICO, TAMANHO GRANDE, COMBUSTIVEL A BASE DE FLUIDO.	56624-1	1	5.633
	6.780	FR	ÁGUA SANITARIA - SOLUCAO AQUOSA PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO 2,0 % A 2,5 % P/P DE CLORO ATIVO, PLASTICA, HIDROXIDO DE SODIO E AGUA, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. FRASCO CONTENDO 1.000 ML.	285510-0	28	5.747
4	131	FR	ALCOOL COM TEOR MINIMO DE 70% ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA FRASCO 500 ML.	402912-7	120	8.983
5	5.210	FR	ALCOOL EM GEL ETILICO HIDRATADO 62,4° INPM (70°GL) ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA FRASCO 500 ML.	00027640	120	24.267
6	5.030	LT	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO ENTRE 96- HIDRATADO, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO 1 LITRO.	151285-4	37	14,90
7	101	FR	ALCOOL ETILICO A 70% - CONCENTRACAO/DOSAGEM A 70%, FORMA DE APRESENTACAO EM FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, INDICACAO DE USO: ANTISSEPTICO E DESINFETANTE, FRASCO DE 1000 ML.	170627-6	903	9.725
8	1.300	LT	AMACIANTE - PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE DIESTEARIL DIETIL AMONIO, COMPOSICAO BASICA QUATERNARIO DE AMONIO, CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS, TEOR DE NAO VOLATEIS CONCENTRADO: 6,0%MINIMO TEOR DE ATIVOS CATIONICO CONCENTRADO: 3,5%MINIMO, COMPOSICAO AROMATICA FLORAL, ACONDICIONAMENTO EM FRASCO PLASTICO de 2 LITROS.	132117-0	37	10,28
9	16	UN	AMOLADOR CHAIRA - DE ACO REVESTIDO DE CROMO DURO, MEDINDO 35 CM <MEDIO>, CABO DEPOLIPROPILENO, PARA USO EM COZINHA, COMO AFIADOR DE FACA.	30772-6	1	55,00
10	15	UN	APARELHO DE XICARA EM VIDRO XICARA PARA CAFÉ 06 PEÇAS LISA,	195556-0	1	48,50



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



065 lb

			EMBALAGEM APROPRIADA.			
11	15	UN	APARELHO DE XICARA EM VIDRO XICARA PARA CHA, 06 PEÇAS LISA, EMBALAGEM APROPRIADA.	195555-1	1	54,45
12	111	UN	APARELHO PARA BARBEAR - CABEÇA MÓVEL, DESCARTÁVEL DE 2 LÂMINAS, CONTÉM FITA LUBRIFICANTE, CABO EMBORRACHADO, UMA CABEÇA MÓVEL QUE SE AJUSTA AOS CONTORNOS DO ROSTO.	13376-0	1	5,293
13	725	UN	AVENTAL DE NAPA TAMANHO MÉDIO, SEM BOLSO, REFORÇADO, COR BRANCO, PRÓPRIO PARA COZINHA.	261402-2	1	12,263
14	2016	UN	AVENTAL DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM LAMINADO DE PVC COM REFORÇO INTERNO DE FIBRAS DE POLIÉSTER, DIMENSÕES 70X1, 20M, COR BRANCA, POSSUI TRÊS CORDÕES DE NYLON UTILIZADO PARA AJUSTE NO USUÁRIO. AJUSTE NO PESCOÇO E NAS COSTAS.	299296-5	1	42,95
15	41	UN	BACIA - EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 35 LITROS, CORES DIVERSAS.	0008007	1	37,633
16	55	UN	BACIA - EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS, CORES DIVERSAS.	0002541	1	16,63
17	26	UN	BACIA GRANDE PLÁSTICA. CAPACIDADE 40 LITROS. CORES DIVERSAS.	00015407	1	50,45
18	46		BACIA PLÁSTICA COM CAPACIDADE DE 11 LITROS	0002013	1	12,00
19	19	UN	BACIA GRANDE PLÁSTICA. CAPACIDADE 50 LITROS. CORES DIVERSAS.	0002544	1	60,30
20	207	UN	BALDE - EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE COM ALÇA DE METAL (10 LITROS).	402918-6	1	31,317
21	28	UN	BALDE - DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇA DE METAL, VARIADA.	148680-2	1	32,48
22	20	UN	BANDEIJA DESCARTÁVEL- DE PAPELÃO EM ALUMÍNIO PRATEADO, MEDINDO (27X33) CM.	256572-2	1	26,00
23	17	UN	BANDEIJA EM PLÁSTICO, MEDINDO (51X34) CM, BORDA DE 8 CM, NO FORMATO RETANGULAR, COM SUPERFÍCIE LISA, COM TAMPA.	58183-6	1	55,50
24	21	UN	BICO DE MAMADEIRA DE SILICÓNEO OU LÁTEX PARA MAMADEIRA DE 240 ML PARA LÍQUIDO SIMPLES INCOLOR.	185962-5	1	4,90
25	555	UN	BOBINA ROLO FILME PLÁSTICO PVC 38CM X1000 METROS TRANSPARENTE	299123-3	1	99,99
26	35	UN	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO DE 4,5 LITROS.	369880-7	1	4,15
27	34	UN	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO DE 7 LITROS.	369879-3	1	5,00
28	435	PAR	BOTA DE BORRACHA EM PVC CANO LONGA, RESISTENTE, NA COR BRANCA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, IMPERMEÁVEL, PALMILHA ANATÔMICA, TAMANHOS DIVERSOS.	299347-3	1111	61,45
29	15	UN	BOTIJÃO TÉRMICO, EM PLÁSTICO, TAMPA DE ROSCA, ALÇA E TORNEIRA, PARA LÍQUIDOS EM GERAL, CAPACIDADE PARA 09 LITROS EM CORES DIVERSAS.	414069-9	1	175,00
30	15	UN	BULE DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE	101522-2	1	79,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



066 lo

			PARA P/ 2 LITROS COM ALÇA E TAMPA LISO, PARA USO DOMESTICO.			
31	15	UN	CAIXA TERMICA COM CORPO SUPORTE PARA COPO, TERMOPLASTICO DE PAREDE DUPLA ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE DE 45 LT E COM RODAS PARA TRANSPORTE DE VACINAS ALIMENTOS.	261956-3	1	359,00
32	20	UN	CAIXA TERMICA COM CORPO TERMOPLASTICO DE PAREDE DUPLA ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE PARA 50 LITROS, PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS ORGANICOS, QUIMICOS E VACINAS.	00019667	1	110,00
33	22	UN	CAIXA TÉRMICA COM TAMPA REMOVÍVEL, CAPACIDADE DE 17 LITROS, ISOLAMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO E DUPLA CAMADA DE PEAD (POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE), CONSERVAÇÃO MÍNIMA DE 19 HORAS PARA O DEGELO TOTAL, CORES VARIADAS, COM ALÇA PARA TRANSPORTE.	357067-3	1	205,00
34	16	UN	CAIXA TÉRMICA COM TAMPA REMOVÍVEL, CAPACIDADE DE 15 LITROS, ISOLAMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO E DUPLA CAMADA DE PEAD (POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE), CONSERVAÇÃO MÍNIMA DE 19 HORAS PARA O DEGELO TOTAL, COR AZUL, COM ALÇA PARA TRANSPORTE.	56596-2	1	119,50
35	19	UN	CAIXA TÉRMICA ISOPOR MEDIDAS INTERNA: 65X33X47 - SEM ALÇA COM DRENO CAPACIDADE 100 LITROS	60184-5	1	137,50
36	11	UN	CAIXA TERMICA ISOPOR DIMENSÕES INTERNAS: COMPRIMENTO: 72 CM. LARGURA: 51,5 CM. ALTURA: 35,5 CM. ESPESSURA DAS PAREDES: 5 CM CAPACIDADE: 120 LITROS.	164274-0	1	274,00
37	22	UN	CAIXA TERMICA ISOPOR MEDIDAS INTERNAS - 538 X 338 X 275 MM EXTERNAS - 622 X 422 X 370 MM CAPACIDE 50 LITROS.	119738-0	1	66,00
38	20	UN	CAIXA TERMICA ISOPOR COM DRENO, ESPECIFICAÇÕES: 75,5 CM DE COMPRIMENTO X 55,5 CM DE LARGURA X 40,5 CM DE ALTURA. CAPACIDADE: 80 LITROS.	164273-1	1	97,50
39	27	UN	CANECA DE ALUMINIO, CAPACIDADE (2,3L), COM DIAMETRO DE (14,0 CM) CABO DE BAQUELITE.	138992-0	1	57,63
40	27	UN	CANECA DE ALUMINIO, CAPACIDADE (5,0L), COM DIAMETRO DE (18,0 CM) COM ESPESSURA DE (1,7 MM) CABO DE BAQUELITE.	139002-3	1	83,297
41	3.280	FR	CERA LIQUIDA PARA PISO - PRINCIPIO ATIVO LIQUIDA C/RESINA ACRILICA, COMPOSICAO BASICA COM RESINA ACRILICA, POLIETILENO, ETHERES DE GLICOIS, TENSOATIVO, PLASTICO, TEOR NAO VOLATEIS MINIMO 3,5% NA CONCENTRADA, CORES VARIADAS, ACONDICIONADO EM FRASCO	159380-3	231	8,367



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



067 Jo

42	550	UN	PLASTICO C/750 ML. CESTO DE LIXO COM PEDAL CAPACIDADE 15 LITROS EM PLÁSTICO COLORIDO. DIMENSÕES ALTURA: 72,00 CENTÍMETROS LARGURA: 37,00 CENTÍMETROS PROFUNDIDADE: 37,00 CENTÍMETROS	148678-0	1	43,95
43	116	UN	CESTO DE LIXO COM PEDAL CAPACIDADE 30 LITROS CORES SORTIDAS, ALÇAS LARGAS QUE NÃO MACHUCAM AS MÃOS. TAMPA BASCULANTE QUE IMPEDE O CONTATO DIRETO COM O LIXO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES POR PEÇA: 350X240X580MM.	217538-0	1	55,95
44	265	UN	CESTO DE LIXO COM PEDAL CAPACIDADE 50 LITROS EM PLÁSTICO COLORIDO. DIMENSÃO 36,0 X 35,0 X 41,0 CM	169010-8	1	72,63
45	255	UN	CESTO DE LIXO COM PEDAL CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM TAMPA BASCULANTE, MATÉRIA PRIMA EM PLÁSTICO, COR A ESCOLHER. MEDIDAS: A 92,5 CM X L 59,5 CM X P 42,5 CM	217538-0	1	105,633
46	106	UN	CESTO DE LIXO COM PEDAL CAPACIDADE DE 60 LITROS, COM TAMPA BASCULANTE, MATÉRIA PRIMA EM PLÁSTICO, COR A ESCOLHER. MEDIDAS: 710 MM ALTURA X 560 MM DIÂMETRO.	169010-8	1	100,95
47	415	UN	CESTO DE LIXO TELADO. 08 LITROS. DIMENSÃO. LARGURA: 23,5CM. ALTURA: 25 CM. ESPESSURA: 15 CM. CORES VARIADAS.	192296-3	1	10,133
48	105	UN	COADOR DE PANO PARA CAFÉ COM ARO DE APOIO E CABO PLASTICO DIAMENTRO DE 22CM, TAMANHO GRANDE.	381973-6	1	6,30
49	82	UN	COLHER DE ALUMINIO COM CABO MEDINDO ENTRE 30 E 50 CM	280019-5	1	27,467
50	110	CX	COLHER DE PROLIPOPILENO CORES VARIADAS NO TAMANHO GRANDE CAIXA COM 1000	141357-0	204	5,563
51	37	UN	CONCHA DE ALUMINIO COM CABO DE 35 CM DE CABO/ E CONHA DE 15 CM.	127935-1	1	29,967
52	37	UN	CONCHA DE ALUMINIO MEDINDO 50 CM DE CABO/ 20 CM DIAMETRO.	85863-3	1	45,50
53	260	PCT	COPO-DESCARTAVEL EM PLASTICO, COM CAPACIDADE PARA 500 ML, COM DIAMETRO DE 6,5CM, COM 12 CM DE ALTURA, PARA AGUA, SUCO, ETC, NA COR BRANCO LEITOSO, PACOTE COM 100 UNIDADE.	266100-4	1	21,245
54	14.810	PCT	COPO DESCARTAVEL DE POLIESTIRENO, PARA LIQUIDO COM CAPACIDADE PARA 200 ML. PACOTE COM 100	128343-0	201	5,43
55	2.410	PCT	COPO DESCARTÁVEL 50 ML - BRANCO PACOTE COM 100 UNIDADES. COR: BRANCO.	12786-8	201	3,767
56	1.420	PCT	COPO EM PLASTICO COM ALÇA COM CAPACIDADE PARA 200 ML PARA AGUA, SUCOS E ETC... CORESDIVERSAS. PACOTE COM 100 UNIDADES	275472-0	1	7,63



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



0686

57	10	UN	COPO MEDIDOR PLASTICO RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, 1000 ML, 500 ML TRASPARENTE.	168581-3	1	15,995
58	350	MTS	CORDA - EM POLIETILENO, MONOFIO VARAL, COM ESPESSURA DE 3MM.	336580-8	2	2,233
59	120	UN	CREME DENTAL - CREME, USO INFANTIL (ENTRE: 1.000 E 1.100 PPM DE F), PESANDO 90GR, TUTTI-FRUTTI, COMPOSTO DE: MONOFLUORFOSFATO DE SODIO, SILICATO DE SODIO, FLUORETO DE SODIO, AGUA, AGENTE ANTI-SEPTICO, AROMA, SACARINA, BISNAGA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	322955-6	1	6,50
60	51	UN	CREME DENTAL, USO ADULTO PESANDO 90GR, VARIOS SABORES, COMPOSTO DE FLUOR, EMBALADO EM CAIXA PAPEL CARTAO PLASTIFICADO.	130913-7	1	4,80
61	20	FRAS	CREME PARA CABELOS NORMAIS, TIPO CREME DE PENTEAR, SEM ENXAGUE, COM MICRO AGUA SERUM, QUE FORTALECE O CABELO DEBILITADO, EVITANDO QUE OS FIOS ENFRAQUECIDOS SE QUEBREM AO PENTEAR, PARA HIDRATAR OS CABELOS, REPARANDO E DESENVOLVENDO O BRILHO SEM DEIXA-LOS PESADOS FRASCO 200 ML	384171-5	116	10,433
62	20	UN	CREME DENTAL, USO ADULTO PESANDO 90 GR, VARIOS SABORES, COMPOSTO DE FLUOR, EMBALADO EM CAIXA PAPEL CARTAO PLASTIFICADO.	130913-7	1	11,433
63	140	LT	DESINFETANTE - AGENTE DESINFETANTE QUE ELIMINA GERMES E BACTERIAS, ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SODIO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, COMPOSICAO AROMATICA FRAGANCIA VARIADAS E AGUA, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA 01 LITRO.	305321-0	37	9,225
64	660	LT	DESINFETANTE - PARA VASOS E LOUCAS SANITARIAS CERAMICA, AZULEIJOS, LIMPADOR, DESINFETANTE, DESINCRUSTANTE, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA TIPO AZULIM, IGUAL MELHOR OU SIMILAR. EMBALAGEM COM 1 LITRO.	321011-1	37	8,495
65	5,070	LT	DESINFETANTE DE USO GERAL FRANGANCIAS VARIADAS- COMPOSICAO: AGUA, INGREDIENTE ATIVO, PRESERVANTE, SABAO, SOLVENTE, PERFUMES E CORANTES 02 LITROS.	00010171	37	7,963
66	20	UN	DESODORANTE - TIPO ROLL-ON, EMBALAGEM PLASTICA COMPACTA COM 50 ML, ANTITRANSPIRANTE, SUBSTANCIAS EMOLIENTES E UMECTANTES, VARIAS, PARA APLICACAO NAS AXILAS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE.	393756-9	1	12,597
67	580	FR	DESODORIZADOR AEROSOL EM VARIAS FRANGANCIAS, ESSENCIAS SUAVES, APLICACAO: AROMATIZADOR AMBIENTAL, FRASCO DE 360 ML.	164051-8	1839	11,63
68	6.910	FR	DETERGENTE LIQUIDO- PRINCIPIO ATIVO DETERGENTE CONCETRADO ALCALINIZANTE, FRANGANCIAS COM	425536-4	120	3,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



069 lo

			AGENTES CONSERVANTES, TEOR DE ATIVOS ESPESSANTE E VEICULO, COMPOSICAO AROMATICA AROMA SUAVE, PRINCIPIO ATIVO 500 ML.			
69	12	UN	ESCORREDOR DE MASSA ALIMENTICIA DE ALUMINIO COM DIAMENTRO DE 60CM, ALTURA DE 21,0 CM ,CAPACIDADE DE 38,0, COM ESPESSURA DE 2,2MM, COM ALÇA E BASE	147331-0	1	22,45
70	16	UN	ESCORREDOR DE PRATO DE INOX MEDINDO (510X124X358MM), COM COMPARTIMENTO PARA ESCORRER 20 PRATOS, COM PORTA TALHERES.	261628-9	1	48,00
71	12	UN	ESCORREDOR PARA ARROZ DE ALUMINIO REFORÇADO, COM DIAMENTRO DE 55 CM.	48500-4	1	29,95
72	600	UN	ESCOVA DENTAL - PARA HIGIENE BUCAL DE CRIANCA, COM CERDAS MACIAS MEDIA DE NYLON COM NO MINIMO 28 TUFO DE CERDAS E 3 FILEIRAS DE TUFO APARADAS E ARRENDODADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA,, CORES DIVERSAS, MEDINDO APROX. 15 CM DE COMPRIMENTO, CABO ANATOMICO EMBORRACHADO E PONTAS ARRENDODADAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	361383-6	1	6,147
73	600	UN	ESCOVA DENTAL, PARA HIGIENE BUCAL DE ADOLESCENTE/ADULTO COM CERDAS MACIA DE NYLON, COM NO MINIMO 34 TUFO DE CERDAS E 4 FILEIRAS COM TUFO CERDAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17 CM DE COMPRIMENTO	361382-8	1	7,31
74	205	UN	ESCOVA MULTIUSO CONFECCIONADA EM MADEIRA CERDAS RESISTENTES EM NYLON, FORMATO OVAL, PARA LAVAR ROUPA.	164888-8	1	3,65
75	225	UN	ESCOVA PARA LIMPEZA - LIMPEZA DE BANHEIROS, ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE, BASE DE CORPO EM POLIPROPILENO, MEDINDO BASE DA BOLA COM 11CM E 9CM DE PROFUNDIDADE, MEDINDO CABO COM 38CM DE COMPRIMENTO, CORES VARIADAS.	241496-1	1	9,63
76	32	UN	ESPANADOR DE PENA TRADICIONAL	20340-8	1	45,60
77	11	UN	ESPATULA DE PRATA MEDINDO APROXIMADAMENTE 28 CM PARA BOLO.	325944-7	1	41,95
78	1.575	UN	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE, UM DOS LADOS EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, NA COR VERDE, OUTRO LADO EM ESPUMA DE POLIRETANO DE COR AMARELA, MEDIDA MÍNIMA DE 10X7X2CM. PACOTE 04 UNIDADES	182109-1	1065	1,897
79	160	UN	ESPONJA PARA BANHO - EM ESPUMA, NO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO < 115 X 77 > MM - C/ 23 MM DE ESPESSURA.	72391-6	1	6,233
80	2,775	PCT	ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO PARA LIMPEZA SUPER PESADA, MEDINDO (125 X 87)MM, COM FORMATO	239997-0	1065	4,133



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



070 2

			RETANGULAR, EM FIBRA DE AÇO A EMBALAGEM DEVE CONTER CÓDIGO DE BARRA E DATA DE VALIDADE. PCT 04 UNIDADES			
81	11	UN	ESPRESSO DE ALHO DE ALUMÍNIO TIPO MANUAL	90931-9	1	12,267
82	12	UN	FACA COM LAMINA EM AÇO INOX, MEDINDO 3Â (POLEGADAS) CABO EM PROLIPOPILENO, PARA DESCASCAR LEGUMES E FRUTAS.	266445-3	1	18,30
83	12	UN	FACA DE AÇO INOX (PARA DESSOSSAR) TAMANHO MEDIO DE 8" NA COR BRANCA EM PROLIPOPILENO	185952-8	1	38,50
84	12	UN	FACA EM AÇO INOX - TIPO FRIGORÍCO- AÇOQUEIRO PARA CARNE, LAMINA DE 10Â COM FIO LISO, MEDINDO (25X0, 5X495MM) CABO EM POLIPROPILENO BRANCO.	381541-2	1	82,50
85	200	UN	FITAS TESTE PARA CLORO LIVRE (200 TESTES),	00037604	1	205,00
86	185	UN	FLANELA - 100% ALGODÃO, MEDINDO 28X50CM, NA COR LARANJA.	125600-9	1	4,797
87	2,275	UN	FLANELA DE ALGODÃO, BRANCA MEDINDO 28X48CM.	259756-0	1	5,13
88	1.975	UN	FLANELA DE LIMPEZA NA COR BRANCO MEDINDO 40X60CM.	167601-6	1	7,733
89	20	UN	FORMAS PARA PIZZA DE 40 CM EM ALUMÍNIO.	423695-5	1	27,20
90	2.200	PCT	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO G, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATOMICO, SUPERABSORVENTE, ANTIALERGICA E ATOXICA, SEM PERFUME, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, ELASTICOS NAS PERNAS E FITAS ADESIVAS LATERAIS, EM EMBALAGEM PLASTICA. VALIDADE E PROCEDENCIA. COM 24 UNIDADES	304645-1	75	23,445
91	30	UN	FUNIL CONFEÇONADO EM PLASTICO DIAMENTRO MEDINDO 12 CM MODELO DOMESTICO	373964-3	1	7,65
92	2.100	CX	GARFO PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, PARA REFEIÇÃO EM POLIETILENO, RESISTENTE, CRISTAL, COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE 15 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 1CM. CAIXA COM 1000 UNIDADES.	152360-0	204	5,03
93	69	UN	GARRAFA TERMICA - TIPO COMUM, REVESTODA EM PLASTICO, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, COM TAMPA DE ROSCA E ALÇA, COM CAPACIDADE PARA 5 LT.	38316-3	1	36,30
94	69	UN	GARRAFA TERMICA REVESTIDO EM AÇO INOX AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO COM TAMPA ALÇA E ROSCA CAPACIDADE 2 LT	416566-7	1	114,50
95	405	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL 24 X 23,5 FOLHAS DUPLAS BORDADAS BRANCAS, PCT COM 100 FOLHAS.	160696-4	500	5,183
96	405	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDIDA DE 22X23 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	407841-1	210	4,55
97	250	CX	HASTE PARA HIGIENE - HASTES FLEXIVEIS, COTONETES PARA HIGIENE PESSOAL, PONTAS REVESTIDAS DE	340276-2	319	5,317



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



072 26

			PURO ALGODAO COM TRATAMENTO ANTIGERME, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, PODENDO SE APRESENTAR EM CORES DIVERSAS, CAIXA COM 75 UNIDADES.			
98	650	LT	INSETICIDA - COM ELEMENTO ATIVO INSETICIDA MATCH - COMPOSICAO LUFENURON, NA COMPOSICAO DE 350 G/L, EMBALADO EM 1 LITRO.	166920-6	37	15,963
99	35	UN	JARRA DE PLASTICO COM CAPACIDADE PARA 6 LT COM DIAMETRO DE 120MM, ALTURA 210 MM TRANSPARENTE COM TAMPA	164621-4	1	19,45
100	28	UN	JOGO ASSADEIRAS 5 PEÇAS CONJUNTO FORMA BOLO BORDA ALTA KIT. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: - JOGO DE FORMA RETANGULAR 5 PEÇAS ALUMÍNIO - MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS:- 27,5 COMPRIMENTO X 18,5 LARGURA X 5,0 ALTURA- 30,0 COMPRIMENTO X 22,0 LARGURA X 5,0 ALTURA- 34,0 COMPRIMENTO X 24,5 LARGURA X 5,5 ALTURA- 38,0 COMPRIMENTO X 27,5 LARGURA X 6,0 ALTURA- 44,0 COMPRIMENTO X 30,0 LARGURA X 6,2 ALTURA	264890-3	1	70,00
101	35	UN	LANTERNA DE FOCO MANUAL TAMANHO GRANDE 02 PILHAS	88148-1	1	42,963
102	20	UN	LANTERNA MANUAL PORTATIL, COR PRETA, COM BATERIA RECARREGAVEL POR ENERGIA ELÉTRICA TENSÃO 110/220 VOTTS (BIVOLT), COM NO MINIMO 500 RECARGAS. NÃO UTILIZA PILHAS, ILUMINAÇÃO ATRÁVES DE LED (DIODO EMISSOR DE LUZ), CONTENDO 19 LEDS, INTENSIDADE DE LUZ AJUSTAVEL, COM CAPACIDADE MINIMA DE 1600 MAH, TEMPO MINIMO DE UTILIZAÇÃO DE BATERIA COM 10 LEDS, 17 HORAS, COM 19 LEDS 10 HORAS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 32 CM, DIÂMETRO DE LUZ MÍNIMO 10 CM, CONTENDO PLUG DE RECARGA RETRÁTIL EMBUTIDO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ALÇA DE PENDURAR INCLUSA.	230293-4	1	44,975
103	275	FRAS	LIMPA METAIS LIQUIDO COMPOSTO DE AGENTE DE POLIMENTO, SOLVENTE, SABÃO E ESSENCIA PARA LIMPEZA BRILHO DE METAIS FRASCO COM 200 ML.	223508-0	116	6,363
104	840	FRAS	LIMPA VIDRO PRINCIPIO ATIVO BUTIL, ETIL- ETER-TRIPOLIFOSFATO DE SODIO INGREDIENTE ATIVO 14% COR AZUL ACONDICIONADO EMBALAGEM PLASTICA 500 ML COM GATILHO.	153855-1	120	13,50
105	1.725	FRAS	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO - LIQUIDO, CONCENTRADO, COMPOSTO DE: NONIL FENCL ETOKILADO, BUTILGLICOL, ALCOOL ETILICO, FORMOLDEIDO, AROMATIZANTE, CORANTE E AGUA, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML E EM SEU ROTULO DADOS DO FABRICANTE, PRINCIPIO ATIVO.	325439-9	120	10,297
106	985	PAR	LUVA DE LIMPEZA EM LÁTEX NATURAL, CANO LONGO, ANTIDERRAPANTE; MULTIUSO, RESISTENTES E	152985-4	111	9,95



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



0726

			ANATÔMICAS. P, M E G.			
107	1.090	PAR	LUVA DE PROTEÇÃO LATEX REFORÇADA SEM FORRONA COR AMARELA INTERIOR LISO TALCADO COM PALMA ANTIDERRAPANTE P, M E G.	149745-6	111	12,963
108	405	MTS	MANGUEIRA PARA JARDIM 3/4 POLEGADAS, EM PLASTICO.	0006984	2	56,30
109	300	PCT	MASCARA DESCARTAVEL EM TNT PCT COM 100	243274-9	210	450,00
110	30	UN	ORGANIZADOR EM POLIETILENO FORMATO RETANGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 55CM DE COMPRIMENTO, POR 35 LARGURA, POR 25 DE ALTURA, NA COR BRANCA, COM TAMPA E 4 PRISILHAS. MEDINDO	292487-0	1	40,45
111	165	UN	PÁ DE LIXO DOMESTICO TAMANHO MÉDIO	225632-0	1	15,967
112	13	UN	PANELA - ALUMINIO BATIDO, COM CAPACIDADE PARA 50 LT COM CABO E TAMPA.	165261-3	1	194,50
113	18	UN	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 07 LITROS.	104853-8	1	101,967
114	22	UN	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 20 LITROS.	25346-4	1	390,00
115	12	UN	PANELAS - DE PRESSAO, CAPACIDADE 50 LITROS.	263025-7	1	810,00
116	615	UN	PANO DE LIMPEZA 74X45 CM DE SACO ALVEJADO DE ALGODÃO.	126452-4	1	17,497
117	1.935	UN	PANO DE LIMPEZA SACO ALVEJADO 100% ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 50X60CM.	234854-3	1	13,967
118	50	UN	PANO DE PRATO /PANO DE COPA E COZINHA - EM TECIDO 100% ALGODAO, MEDINDO 45X75CM.	0002055	1	13,563
119	30	UN	PAPEL ALUMINIO MEDINDO (0,30X100) APRESENTADO EM ROLO	92830-5	1	8,417
120	55	UN	PAPEL ALUMINIO MEDINDO (0,45X75) APRESENTADO EM ROLO	0010154	1	8,997
121	8.610	PCT	PAPEL HIGIÊNICO MACIO, BRANCO, COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM, COM DISTRIBUIÇÃO DE FIBRA HOMOGÊNEA, GOFRADO, FOLHA SIMPLES PICOTADA, GRAMATURA ENTRE 20 E 21G/M² ACONDICIONADO EM PACOTE COM 04 UNIDADES.	253354-5	1065	6,48
122	2.610	PCT	PAPEL HIGIÊNICO MACIO, FOLHA DUPLA POSSUI A EXCLUSIVA TECNOLOGIA DERMACARE, COM PRÉ-BIO DERMATOLÓGICO, QUE TEM A FUNÇÃO DE PRESERVAR O PH NATURAL DA PELE. EM PACOTE COM 04 UNIDADES.	166532-4	1065	10.813
123	4,755	PCT	PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA, CONTEM 02 ROLO, COM 55 TOALHAS NO TAMANHO 19 CM X22CM CADA CORES VARIADAS.	151627-2	2397	7,813
124	31	UN	PENEIRA DO TIPO KIT DE PENEIRA EM AÇO INOX COM 3 PEÇAS MEDINDO 30, 40, E 50 CM.	382551-5	1	15,30
125	40	UN	PENTE PARA CABELO, DE PLASTICO DENTES DURAVEIS E RESISTENTES, TAMANHO GRANDE, CORES DIVERSAS.	236058-6	1	5,483
126	100	UN	PENTE PARA CABELO, PLASTICO FINOS, PARA COMBATE A PIOLHOS SEM CABO CORES VARIADOS.	47903-9	1	6,00
127	21	UN	PILÃO PARA ALHO DE PLASTICO,	345073-2	1	35,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



0436

			TAMANHO GRANDE, RESISTENTE.			
128	16	UN	PORTA MANTIMENTO DE POLIETILENO TIPO POTE COM CAPACIDADE PARA 7 KG COM TAMPA	87810-3	1	10,95
129	160	UN	PRATO ESCOLAR DE 600 ML DESENVOLVIDO EM PP (POLIPROPILENO); PRATO COM PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA PEÇA; POSSUI ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE; MODELO LISO NAS PARTES INTERNA E EXTERNA (SEM FRISOS); FORMATO INTERNO ARREDONDADO, COM ABA E EMPILHÁVEL; MATERIAL VIRGEM, ATÓXICO E INODORO.	373211-8	1	6,80
130	330	UN	PRENDEDOR ROUPA DE PLASTICO NO FORMATO RETANGULAR MEDINDO 8CM	64085-9	1	3,833
131	20	UN	RALADOR DE INOX COM CABO POSSUINDO 4 FACES DE DIVERSAS FORMAS PARA RALAR ALIMENTOS	197307-0	1	28,963
132	180	UN	RASTELO EM FERRO COM TAMANHO EM 14 DENTES COM CABO DE MADEIRA	97675-0	1	38,50
133	505	UN	RASTELO GRANDE DE PLÁSTICO 46,5 CM X 48 CM 20 OU 22 DENTES.COM CABO.	0001818	1	28,133
134	15	UN	REGADOR DE PLÁSTICO CAPACIDADE 10 LITROS COR VERDE COM CRIVO PLÁSTICO	424398-6	1	25,50
135	21	UN	REGULADOR DE PRESSÃO DE GÁS COM 2,75KPA, CONFORME NBR 8476	201652-4	1	30,30
136	305	UN	RODO DE PLASTICO COM CABO DE MADEIRA, BASE MEDINDO 30CM COM DUAS LAMINAS DE BORRACHA.	280265-1	1	16,963
137	755	UN	RODO DE PLASTICO COM DUAS LÂMINAS DE BORRACHA TAMANHO 50CM, COM CABO 120CM	180490-1	1	26,30
138	325	UN	RODO GRANDE DE PLASTICO COM CABO DE MADEIRA, BASE MEDINDO 60CM COM DUAS LAMINAS DE BORRACHA.	129907-7	1	26,80
139	2	UN	ROLO PARA MASSA DE MADEIRA MEDINDO 49 CM DE COMPRIMENTO X 6 CM DE ALTURA	99912-1	1	31,50
140	1.155	PCT	SABÃO EM BARRA GLICERINADO COM 5 UNIDADES.	279464-0	260	8,497
141	1.365	QUILO	SABÃO EM PÓ MULTIAÇÃO DE 2 KG TIPO OMO, MELHOR IGUAL OU SIMILAR.	148458-3	3	17,597
142	6.110	CX	SABÃO EM PÓ MULTIAÇÃO, PARA LIMPEZA PESADA, PARA USO GERAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE 500 GR. TIPO OMO, MELHOR OU SIMILAR.	148458-3	427	7,563
143	1.160	UN	SABONETE 90GR. CLICERINA SORBITOL, TRIETANOLAMINA ACIDO GRAXICO DE PALOMISTER, PERFUME, AGUA, CLOERETO DE SODIO E CORENTE.	23504-0	1	2,833
144	2.310	UN	SABONETE EM TABLETE, NEUTRO COM 1/4 DE CREME HIDRATANTE PERFUMADO PARA HIGIENE CORPORAL UND COM 100 GR.	335577-2	1	3,995
145	510	FRAS	SABONETE LIQUIDO PARA AS MÃOS 800ML.	220075-9	802	19,933
146	955	UN	SACO ALVEJADO 100% ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 50X60CM.	234854-3	1	11,667
147	40	PCT	SACO DE PAPEL P/ EMBALAGEM - SACO PARA PIPOCA, PAPEL LISO PARA EMBALAR PIPOCA, NA COR BRANCA,	00030709	201	18,25



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



0746

			PROPRIO PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS. TAMANHO APROX. 7 X 13,5 CM. PCT COM 100.			
148	40		SACO DE PAPEL P/ EMBALAGEM - EM PLASTICO, LISO PARA CACHORRO QUENTE PEQUENO, NA COR BRANCA	271370-5	201	11,75
149	3	BOB	SACO PLASTICO EM BOBINA P/ EMBALAGEM - SACO PLASTICO TRANSPARENTE PICOTADO PARA ALIMENTOS, MEDINDO 35 CM X 47CM, CAPACIDADE PARA 5,0 KG,	00012194	1977	68,995
150	9.515	PCT	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS COM 10 UNIDADES.	133435-2	1066	18,33
151	6.565	PCT	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 200 LITROS COM 10 UNIDADES.	279719-4	1066	22,963
152	7.315	PCT	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS COM 10 UNIDADES.	0009605	1066	15,997
153	215	PCT	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 60 LITROS COM 10 UNIDADES.	244083-0	1066	5,00
154	205	UN	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 300 LITROS COM 10 UNIDADES.	0001720	1066	12,00
155	205	PCT	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 40 LITROS COM 10 UNIDADES.	218543-1	1066	4,00
156	8.255	PCT	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 15 LITROS COM 10 UNIDADES.	130548-4	1066	7,997
157	6.655	PCT	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS COM 10 UNIDADES.	358001-6	1066	6,50
158	5.055	PCT	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS COM 10 UNIDADES.	130851-3	1066	9,733
159	10	PAR	SAPATO - CONFECCIONADO EM EMBORRACHADO, FECHADO, ANTIDERRAPANTE, COM AJUSTES NO CALCANHAR, NA COR BRANCA, TAMANHO: 34,35,36,37,38,39,40 E 42.,*	402645-4	1103	125,00
160	252	QUILO	SODA CAUSTICA EMBALAGEM PLÁSTICO DE 1KG.	148483-4	3	21,233
161	30	UN	TÁBUA DE CORTAR ALIMENTOS EM POLIETILENO TAMANHO MÍNIMO DE 1,5X40X60CM.	00012217	1	63,30
162	450	PCT	TOUCA DESCARVEL CONFECCIONADA EM TNT PACOTE COM 100 UNIDADES	276550-0	201	21,933
163	2	UN	TRAVESSA - VIDRO MEDINDO 40X25X5 CM FORMATO RETANGULAR COM TAMPA.	345357-0	1	69,50
164	2	UN	TRAVESSA DE INOX MEDINDO 30X23 CM FORMATO OVAL FUNDA	247172-8	1	77,50



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



165	2	UN	TRAVESSA DE VIDRO TEMPERADO MEDINDO 35X25X5 CM FORMATO OVAL FUNDA.	43926-6	1	92,00
166	10	UN	TRAVESSA - VIDRO TAMANHO G COM FORMATO RETANGULAR COM TAMPA.	345357-0	1	79,20
167	4	UN	VASILHA DE PLASTICO QUADRADO COM TAMPA CAPACIDADE 10 LITROS	00010165	1	22,30
168	40	UN	VASILHA DE PLASTICO QUADRADO COM TAMPA CAPACIDADE 30 LITROS	00010165	1	39,983
169	30	UN	VASILHA DE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA 3 LITROS	0009065	1	18,95
170	140	UN	VASSOURA DE PELO (VASCULHADOR DE TETO), CABO DE MADEIRA MEDINDO 2 M.	00020131	1	15,600
171	250	UN	VASSOURA COM CERDAS PLÁSTICAS COM CABO DE ALUMÍNIO COM 50 CM.	189983-0	1	10,00
172	890	UN	VASSOURA DE PELO CABO DE MADEIRA REVESTIDA EM PLASTICO MEDIDA DA BASE 20 CM	189983-0	1	10,20
173	250	UN	VASSOURA EM CERDAS EM FIBRA CINTETICA DE NYLON TIPO VASSOURÃO COM CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 40 CM	163388-0	1	20,00
174	875	UN	VASSOURA DE PELO MACIO 34 CM, PARA VARRER A SECO.	150127-5	1	21,933
175	380	UN	VASSOURA DE PELO CABO DE MADEIRA REVESTIDA EM PLASTICO MEDIDA DA BASE 20 CM	189983-0	1	23,297
176	260	UN	VASSOURA EM CERDAS EM FIBRA CINTETICA DE NYLON TIPO VASSOURÃO COM CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 40 CM	163388-0	1	21,995
177	485	UN	VASSOURA EM CERDAS EM FIBRA CINTETICA DE NYLON TIPO VASSOURÃO COM CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 40 CM	163388-0	1	20,967
178	260	UN	VASSOURA - DE PELO DE ANIMAL, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 40CM, COM BASE DE MADEIRA	129909-3	1	18,467
179	45	CX	VELA DE PARAFINA TIPO COMUM CAIXA COM 08 UNIDADES.	32010-2	7,48	6,45

a.- Para efeito de montagem da proposta de preços, cada licitante deverá considerar as especificações dos produtos de referência deste Projeto Básico/Termo de Referência;

b.- A pesquisa de preços no mercado, base para a montagem dos preços dos produtos, foi feita tendo como base os produtos de referência deste Projeto Básico/Termo de Referência. Portanto, os produtos ofertados deverão apresentar as mesmas características de qualidade, desempenho, rendimento, eficiência, estrutura, funcionamento, e acabamento do produto de referência;

A COTAÇÃO DE PREÇOS FOI JUNTO AS EMPRESAS LOCAIS CONFORME COTAÇÃO ANEXOS;

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Os recursos estão previstos na Lei Orçamentária Municipal exercício 2020.

2.2. A aquisição dos produtos, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal no decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que regulamenta o "PREGÃO", na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiado pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, utensilio e demais matérias de consumo destinam-se a reposição de estoque, para atendimento das Unidades de responsabilidade do Poder Executivo na sede Municipal e demais órgãos e localidades que não são beneficiadas com contrato de serviços de limpeza e



0766

conservação. As quantidades foram estimadas com base na demanda dos materiais, considerando-se informações de consumo anteriores e o saldo remanescente, conforme relatórios extraídos do sistema de controle de materiais de consumo (SISTEMA FIORILLIS/ Compras).

4. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS.

4.1. Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada do produto, marca, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

4.2 No preço dos produtos deverão estar incluídas, além do fornecimento, a despesa com transporte carga e descarrega quaisquer outros acessórios necessários para utilização dos produtos, inclusive da sua entrega por transportadora.

4.3. A empresa deverá fazer constar da sua proposta a garantia dos produtos contra qualquer defeito de fabricação ou de embalagem, sob pena de constatado alguma imperfeição, ter os produtos devolvidos e a empresa submetida às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais.

4.4. As Secretarias Municipais poderão se valer de análise técnica dos produtos antes da adjudicação e homologação da licitante e, assim, rejeitar a proposta cujas especificações não atenderem aos requisitos mínimos constantes do Anexo I deste Termo de Referência.

4.5. Será considerada vencedora a Empresa cuja proposta contenha o menor valor, por item, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no edital de pregão.

5 - FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. Para o fornecimento dos produtos, será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o edital de licitação, do Termo de Referência, e da proposta de preços da empresa considerada vencedora.

5.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, terá início a partir da data de sua assinatura, acrescido dos prazos para recebimento provisório e definitivo dos equipamentos e deverá coincidir com o prazo de garantia dos bens oferecidos pela empresa.

5.3. Para os produtos a vigência do contrato será a mesma da garantia oferecida pelo fabricante.

6. LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria requisitante.

6.2. Os produtos serão recebidos por servidor designado e responsável pela Secretaria Requisitante.

6.3. A empresa deverá entregar os produtos no horário das 08h30min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, sob qualquer pretexto, não serão recebidos os equipamentos fora do expediente de trabalho.

6.4. A entrega dos produtos deverá ser feita até no máximo 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de recebimento da Ordem de Compra.

7 - RECEBIMENTOS DOS PRODUTOS



7.1. Os produtos serão novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues nos endereços constantes na ordem de fornecimento. 077 20

6.1, devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados das respectivas Notas Fiscais.

7.2. Os produtos serão recebidos da seguinte forma:

- Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo, embalagem, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimo exigidos.
- Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento definitivo assinado pelas partes.

No caso da entrega ser efetivada por terceiros - transportador ou semelhante, o recebimento será conforme descrito acima.

No entanto, o recebimento provisório e definitivo poderá, também, ser efetuado concomitantemente, desde que esteja presente um representante da empresa fornecedora e que os produtos sejam devidamente conferidos, conforme descrito acima.

8 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

8.1. A entrega dos produtos será acompanhada e fiscalizada por servidor da Secretaria Municipal requisitante, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

8.2. A presença da Fiscalização da Secretaria Municipal requisitante não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

8.3. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original e novo, assim considerado de primeiro uso, bem como, determinar prazo para substituição do material eventualmente fora de especificação.

9 - RESPONSABILIDADES DA EMPRESA

9.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, instalação, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, fretes - carrego e descarrego decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT.

9.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo desta compra.

9.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia.

9.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos no Almoarifado, incluindo as entregas feitas por transportadoras.

9.5. Responsabilizar-se pela fiel entrega dos produtos no prazo estabelecido.

9.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução desta aquisição.

9.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. 078 Jo

10 - DA GARANTIA

10.1. Todos os produtos fornecidos deverão possuir garantia referente a defeitos de fabricação, embalagem ou outros, por período mínimo de 12(doze) meses, e de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

11 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

11.1. Designar servidor do Departamento de Compras ou da Secretaria de Administração e Planejamento para proceder ao recebimento dos bens;

11.2. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência;

11.3. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

12 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado em parcela única, até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, conforme Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Compra, atestado de recebimento definitivo dos produtos e contra recibo.

12.2. O pagamento será creditado em favor do(s) fornecedor (es) através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverão ser efetivados os créditos.


Wemes Pereira Leite

Sec. Adm. e Planejamento.

DIONISIO MOREIRA DA ROCHA

Departamento de Compras



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



079
b

COTAÇÃO

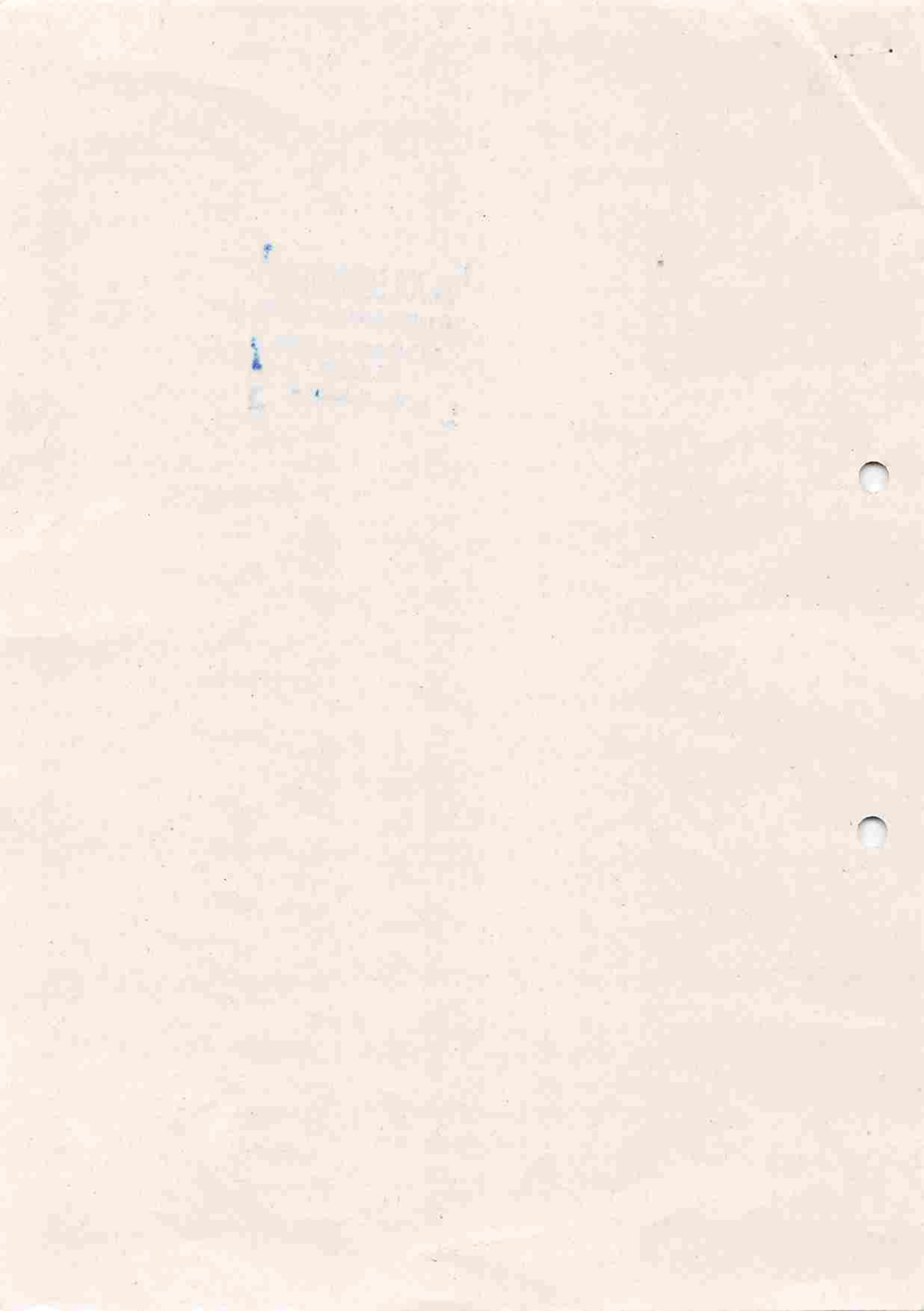
Cotação / Proposta Escrita

Nome da Empresa	Comercio Sertanejo		
CNPJ	24.707.580/0001-10		
Inscrição Estadual	090		
Endereço	Rua João Riney Nº 84, Centro		
Telefone	24.707.580/0001-10		
Banco	SÃO FELIX DO ARAGUAIA		
Validade da Proposta	Prazo de Entrega / Execução		
Condições de Entrega / Execução	Prazo e Condições de Pagamento		
Faturamento Mínimo:			

COTAÇÃO / PROC. LICITATORIO00045/20

Cotação: 00045/20

Item	Descrição	Unidade	Qtd	%	Valor Unitário	Valor Total	Observação/Marca
1	ACENDEDOR - TIPO ISQUEIRO	JUN	30		5,90	0,00	
2	ÁGUA SANITÁRIA	JUN	2.500		9,95	0,00	
3	ALCOOL EM GEL	FR	920		25,90	0,00	
4	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO ENTRE 96- HIDRATADO, EMBALADO EM FRASCO	LT	1.000			0,00	
5	AMACIANTE	LT	632		9,95	0,00	
7	APARELHO DE XICARA EM VIDRO XICARA PARA CAFE	JUN	1			0,00	
8	APARELHO PARA BARBEAR	JUN	300		9,90	0,00	
9	AVENTAL DE NAPA	JUN	15		2,90	0,00	
10	AVENTAL DE SEGURANCA IMPERMEAVEL	JUN	5			0,00	
11	BACIA - EM PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 35 LITROS	JUN	10		39,90	0,00	
12	BACIA - EM PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS	JUN	12		1,90	0,00	
13	BACIA GRANDE PLASTICA RESISTENTE, CANELADA 32 LITROS, CORES DIVERSAS	JUN	15		37,90	0,00	
14	BACIA GRANDE PLASTICA, CAPACIDADE 50 LITROS, CORES DIVERSAS	JUN	6		49,90	0,00	



Item Código	Descrição Detalhada	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total	Observação/Marca
15	013.004.443 BALDE	JUN	120		13,90	0,00	
16	013.004.455 BANDEJA DESCARTAVEL DE PAPELÃO EM ALUMINIO	JUN	5		0,00	0,00	
17	013.004.456 BANDEJA EM PLASTICO	JUN	2		0,00	0,00	
18	013.004.460 BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 4,5 LITROS	JUN	10		2,95	0,00	
19	013.004.461 BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 7 LITROS	JUN	10		3,50	0,00	
20	014.001.347 BOTA DE BORRACHA EM PVC CANO LONGO	PAR	50		0,00	0,00	
21	013.004.463 CAIXA TERMICA ISOPOR 100 LT	JUN	10		0,00	0,00	
22	013.004.464 CAIXA TERMICA ISOPOR 50 LT	JUN	10		0,00	0,00	
23	013.004.462 CAIXA TERMICA ISOPOR COM DRENO	JUN	10		0,00	0,00	
24	013.005.089 CANECA DE ALUMINIO CAPACIDADE 2,3 L	JUN	3		22,90	0,00	
25	013.005.090 CANECA DE ALUMINIO CAPACIDADE (5,0L)	JUN	3		69,90	0,00	
26	014.001.346 CERA LIQUIDA	FR	60		9,90	0,00	
27	014.002.089 CESTO DE LIXO COM PEDAL CAPACIDADE 15 LITROS	JUN	60		39,90	0,00	
28	013.004.446 CESTO DE LIXO COM PEDAL CAPACIDADE 30 LITROS	JUN	60		59,90	0,00	
29	013.004.445 CESTO DE LIXO COM PEDAL CAPACIDADE 50 LITROS	JUN	60		99,90	0,00	
30	014.001.348 CESTO DE LIXO COM PEDALCAPACIDADE DE 100 LITRO	JUN	50		129,90	0,00	
31	014.001.349 CESTO DE LIXO COM PEDALCAPACIDADE DE 60 LITROS	JUN	60		199,90	0,00	
32	014.002.090 CESTO DE LIXO TELADO 08 LITROS	JUN	60		9,90	0,00	
33	013.004.470 COADOR DE PANO PARA CAFE	JUN	30		0,00	0,00	
34	013.001.049 COLHER DE ALUMINIO COM CABO MEDINDO ENTRE 30 E 50 CM	JUN	25		16,90	0,00	
35	013.001.051 COLHER DE PROLIPILENO CORES VARIADAS	JUN	25		4,90	0,00	
36	013.005.092 CONCHA DE ALUMINIO COM CABO DE 35 CM	JUN	10		13,90	0,00	
37	013.005.093 CONCHA DE ALUMINIO MEDIDO 50 CM	JUN	10		0,00	0,00	
38	013.005.097 COPO - EM PLASTICO COM CAPACIDADE PARA 500 ML	PCT	100		0,00	0,00	

Item Código	Descrição	Unidade	Qtd	%	Valor Unitário	Valor Total	Observação/Marca
39	COPO DESCARTAVEL 200 ML	PCT	1.200		4,90	5.880,00	
40	COPO DESCARTAVEL 50 ML	PCT	1.200		2,90	3.480,00	
41	COPO EM PLASTICO COM ALÇA COM CAPACIDADE PARA 200 ML PARA AGUA, SUCOS E ETC.	PCT	1.200		2,90	3.480,00	
42	COPO MEDIDOR PLASTICO RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, 1000 ML, 500 ML	JUN	3		0,00	0,00	
43	CORDA - EM POLIETILENO	MTS	100		2,00	200,00	
44	CORDA - EM POLIETILENO, MONOFIO VARAL, COM ESPESURA DE 3MM	JUN	25		2,90	72,50	
45	CREME DENTAL, USO ADULTO PESADO VARIOS SABORES, COMPOSTO DE FLUOR	FR	25		12,90	322,50	
46	CREME PARA PELE HIDRATANTE PARA O CORPO	JUN	25		12,90	322,50	
47	CREME PARA PELE HIDRATANTE PARA O CORPO	JUN	25		12,90	322,50	
48	DESINFETANTE DE USO GERAL	LT	2.000		8,90	17.800,00	
49	DESINFETANTE DE USO GERAL FRANGANCIA VARIAVAS - COMPOSICAO: AGUA, INGREDIENTE	JUN	10		12,90	129,00	
50	DESODORIZADOR AEROSOL	FR	250		12,90	3.225,00	
51	DETURGENTE LIQUIDO - PRINCIPIO ATIVO DETURGENTE CONCENTRADO ALCALINIZANTE	JUN	910		2,95	2.684,50	
52	ESCORREDOR DE MASSA ALIMENTICIA DE ALUMINIO COM DIAMETRO DE 60CM, ALTURA DE 210	JUN	1		32,90	32,90	
53	ESCORREDOR DE PRATO DE INOX MEDINDO (510X124X358MM), COM COMPARTIMENTO PARA	JUN	1		29,90	29,90	
54	ESCORREDOR PARA ARROZ	JUN	1		29,90	29,90	
55	ESCVA MULTILUSO CONFECIONADA EM MADEIRA	JUN	60		3,95	237,00	
56	ESCOVA PARA LIMPEZA	JUN	60		9,90	594,00	
57	ESPANADOR DE PENNA TRADICIONAL	JUN	10		32,90	329,00	
58	ESPATULA DE PRATA	JUN	1		0,00	0,00	
59	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE	JUN	1.000		1,20	1.200,00	
60	ESPONJA PARA BANHO - EM ESPUMA, NO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO < 115 X 77 > MM - CI	JUN	25		6,90	172,50	

0876

Item Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total	Observação/Marca
-------------	-----------	---------	------	---	----------------	-------------	------------------

61	ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO PARA LIMPEZA SUPER PESADA, MEDINDO (125 X 87)MM, COM	PCT	1,000		7,90	7,90	
62	ESPALMADOR DE ALHO DE ALUMINIO TIPO MANUAL	JUN	5		1,92	9,60	Scott Brite
63	FACA COM LAMINA EM AÇO INOX	JUN	1		9,90	9,90	quarapô
64	FACA DE AÇO INOX PARA DESSOSSAR	JUN	1		0,00	0,00	Tamara
65	FACA EM AÇO INOX - TIPO FRIGORICO	JUN	1		0,00	0,00	
66	FLANELA - 100% ALGODAO	JUN	1		2,95	2,95	
67	FLANELA DE ALGODAO, MEDINDO 28X50CM, NA COR LARANJA	JUN	1,000		2,90	2,90	quarapô
68	FLANELA DE ALGODAO, BRANCA MEDINDO 28X48CM	JUN	500		1,90	950,00	quarapô
69	FLANELA DE LIMPEZA NA COR BRANCO MEDINDO 40X60CM	JUN	1		39,90	39,90	quarapô
70	FORMAS PARA PIZZA DE 40 CM EM ALUMINIO	JUN	1		2,95	2,95	quarapô
71	FUNIL CONFECIONADO EM PLASTICO DIAMETRO MEDINDO 12 CM MODELO DOMESTICO	JUN	20		4,90	98,00	Stano
72	GARRAFA TERMICA - TIPO COMUM	JUN	2		33,90	67,80	Stano
73	GARRAFA TERMICA REVESTIDA EM AÇO INOX	JUN	2		0,00	0,00	imante
74	GUARDANAPO DE PAPEL 24 X 23,5 FOLHAS DUPLAS	PCT	100		2,95	295,00	Smol
75	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO	PCT	100		3,00	300,00	Smol
76	HASTE PARA HIGIENE - HASTES FLEXIVEIS	COX	50		5,95	297,50	
77	INSETICIDA - COM ELEMENTO ATIVO INSETICIDA MATCH - COMPOSICAO LUFENURON, NA	LT	150		18,90	2835,00	
78	JARRA DE PLASTICO COM CAPACIDADE PARA 6 LT	JUN	1		39,90	39,90	Buiron
79	JOGO ASSADEIRAS 5 PECAS	JUN	1		0,00	0,00	Electronif
80	LANTERNA DE FOCO MANUAL TAMANHO GRANDE 02 PILHAS	JUN	1		24,90	24,90	
81	LANTERNA MANUAL PORTATIL, COR PRETA	JUN	1		35,95	35,95	Boyer
82	LIMPA METAIS LIQUIDO COMPOSTO DE AGENTE DE POLIMENTO, SOLVENTE, SABAO E ESSENCIA	FR	100		3,50	350,00	Coltole

Item Código	Descrição Detalhada	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total	Observação/Marca
83	014.001.370 LIMPA VIDRO	JUN	100		0,00	0,00	
84	014.001.372 LIMPADOR MULTISSO	FR	1.500		5,90	8.850,00	
85	014.001.374 LUVA DE LIMPEZA EM LATEX	PAR	150		4,95	742,50	
86	014.001.375 LUVA DE PROTEÇÃO LATEXREFORÇADA	PAR	250		7,95	1.987,50	
87	014.001.377 MANGUEIRA PARA JARDIM	MTS	100		35,90	3.590,00	
88	013.005.113 ORGANIZADOR EM POLIETILENO	JUN	1		43,90	43,90	
89	013.004.493 PA DE LIXO DOMESTICO	JUN	50		1,90	95,00	
90	013.003.037 PANELA ALUMINIO BATIDO	JUN	1		3,90	3,90	
91	013.003.038 PANELA DE PRESSAO CAPACIDADE 07 LITROS	JUN	1		85,90	85,90	
92	013.003.039 PANELA DE PRESSAO CAPACIDADE 20 LITROS	JUN	1		3,90	3,90	
93	013.003.041 PANELAS DE PRESSAO CAPACIDADE 50 LITROS	JUN	1		0,00	0,00	
94	014.001.378 PANO DE LIMPEZA	JUN	150		9,90	1.485,00	
95	014.001.379 PANO DE LIMPEZA SACO ALVEADO	JUN	620		9,90	6.138,00	
96	013.005.114 PAPER ALUMINIO	JUN	10		4,95	49,50	
97	013.005.115 PAPER ALUMINIO MEDINDO (0,45X75)	JUN	10		4,50	45,00	
98	014.002.104 PAPER HIGIENICO MACIO	PCT	4.000		2,95	11.800,00	
99	014.002.105 PAPER HIGIENICO MACIO, FOLHA DUPLA	PCT	500		1,95	975,00	
100	013.005.116 PAPER TOALHA, FOLHA DUPLA	PCT	10		5,95	59,50	
101	013.005.117 PENEIRA DO TIPO KIT DE PENEIRA	JUN	1		0,00	0,00	
102	014.002.106 PENTE PARA CABELO	JUN	1		2,95	2,95	
103	014.002.107 PENTE PARA CABELO, PLASTICO FINOS, PARA COMBAT	JUN	1		2,00	2,00	
104	013.005.118 PILAO PARA ALHO DE PLASTICO, TAMANHO GRANDE, R	JUN	1		0,00	0,00	
105	013.005.121 PORTA MANTIMENTO DE POLIETILENO TIPO POTE COM JUN	JUN	1		36,90	36,90	
106	013.005.091 PRATO ESCOLAR DE 600 ML	JUN	100		4,90	490,00	
107	013.005.122 PREDETOR ROUPA DE PLASTICO	JUN	2		2,50	5,00	
108	013.005.123 RALADOR DE INOX	JUN	1		0,00	0,00	

0848

Item Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total	Observação/Marca
109	RALADOR DE INOX COM CABO POSSUINDO 4 FACES DE DIVERSAS FORMAS PARA RALAR ALIMENTOS	JUN	50		0,00	0,00	
110	RASTELO EM FERRO COM TAMANHO EM 14 DENTES COM CABO DE MADEIRA	JUN	100		0,00	0,00	
111	RASTELO GRANDE DE PLASTICO 46,5 CM X 48CM 20 OU 22 DENTES COM CABO	JUN	1		0,00	0,00	
112	REGADOR DE PLASTICO CAPACIDADE 10 LITROS COR VERDE COM GRIVO PLASTICO	JUN	1		0,00	0,00	
113	REGULADOR DE PRESSÃO DE GÁS COM 2,75KPA, CONFORME NBR 8476	JUN	150		0,00	0,00	
114	RODO DE PLASTICO COM CABO DE MADEIRA, BASE MEDINDO 30CM COM DUAS LAMINAS DE BORRACHA	JUN	150		0,00	0,00	
115	RODO DE PLASTICO COM DUAS LAMINAS DE BORRACHA TAMANHO 50CM, COM CABO 120CM	JUN	50		0,00	0,00	
116	RODO GRANDE DE PLASTICO COM CABO DE MADEIRA, BASE MEDINDO 60CM COM DUAS LAMINAS DE BORRACHA	JUN	150		0,00	0,00	
117	ROLO PARA MASSA DE MADEIRA MEDINDO 49 CM DE COMPRIMENTO X 6 CM DE ALTURA	JUN	1		0,00	0,00	
118	SABÃO EM BARRA GLICERINADO	PCT	250		0,00	0,00	
119	SABÃO EM PÓ MULTITIAÇÃO DE 2 KG TIPO OMO, MELHOR IGUAL OU SIMILAR	CX	500		0,00	0,00	
120	SABONETE 90GR, CLICERINA SORBITOL, TRIETANOLAMINA ACIDO GRAXICO DE PALOMISTER	JUN	200		0,00	0,00	
121	SABONETE EM TABLETE	JUN	200		0,00	0,00	
122	SABONETE TABLETE, NEUTRO COM 1/4 DE CREME HIDRATANTE PERFUMADO PARA HIGIENE CORPORAL UND COM 100 GR	FR	200		0,00	0,00	
123	SABONETE LIQUIDO PARA AS MAOS 800ML	JUN	250		0,00	0,00	
124	SACO ALVEJADO ALGODÃO, TAMANHO MINIMO DE 50X60CM	JUN	250		0,00	0,00	
125	SACO DE PAPEL PARA EMBALAR PIPOCA NA COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	1		0,00	0,00	
126	SACO PLASTICO 11X20 P/ CACHORRO QUENTE/100 UNIDADES	PCT	1		0,00	0,00	
127	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS COM 10 UNIDADES	PCT	2.500		0,00	0,00	
128	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 200 LITROS COM 10 UNIDADES	PCT	2.500		0,00	0,00	
129	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS COM 10 UNIDADES	PCT	1.500		0,00	0,00	
130	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 60 LITROS COM 10 UNIDADES	PCT	100		0,00	0,00	
131	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 40 LITROS COM 10 UNIDADES	PCT	100		0,00	0,00	
132	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 15 LITROS COM 10 UNIDADES	PCT	2.000		0,00	0,00	
133	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS COM 10 UNIDADES	PCT	2.000		0,00	0,00	
134	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS COM 10 UNIDADES	PCT	2.000		0,00	0,00	

Observação/Marca

085 b

7,50

7,50

7,50

7,50

7,50

7,50

7,50

7,50

7,50

7,50

7,50

7,50

7,50

7,50

7,50

7,50

7,50

7,50

7,50

7,50

7,50

7,50

7,50



PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

03918869/0001-08

AV ARAGUAIA, 248

Cotação / Proposta Escrita

Inscrição Estadual

CNPJ

UF

Endereço

Complemento

Cidade

CEP

Site

Telefone

Fax

Contato

Email

Banco

Agência

Conta

Validade da Proposta

Prazo de Entrega / Execução

Condições de Entrega / Execução

Prazo e Condições de Pagamento

COTAÇÃO / PROC. LICITATÓRIO:00045/20

Cotação: 00045/20

ADQUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAL HIGIENICO, UTENSILIOS PARA COPA E COZINHA E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO

Item Código Descrição

1 013.004.449 ACENDEADOR - TIPO ISQUEIRO

2 014.002.084 AGUA SANITARIA FLUIDO

3 014.002.085 ALCOOL EM GEL

4 014.002.086 ALCOOL ETILICO

5 014.001.345 AMACIANTE

6 013.002.019 APARELHO DE XICARA PARA CAFE

7 013.002.020 APARELHO DE XICARA PARA CHA

8 014.002.088 APARELHO PARA BARBEAR

9 014.001.344 AVENTAL DE NAPA

10 014.002.087 AVENTAL DE SEGURANCA IMPERMEAVEL

11 013.004.452 BACIA - EM PLASTICO RESISTENTE 35 LITROS

12 013.004.450 BACIA - EM PLASTICO

13 013.004.451 BACIA GRANDE PLASTICA RESISTENTE

14 013.004.454 BACIA GRANDE PLASTICA, CAPACIDADE 50 LITROS

15 013.004.457 BACIA GRANDE PLASTICA RESISTENTE

16 013.004.458 BACIA GRANDE PLASTICA, CAPACIDADE 50 LITROS

17 013.004.459 BACIA GRANDE PLASTICA, CAPACIDADE 50 LITROS

18 013.004.460 BACIA GRANDE PLASTICA, CAPACIDADE 50 LITROS

19 013.004.461 BACIA GRANDE PLASTICA, CAPACIDADE 50 LITROS

20 013.004.462 BACIA GRANDE PLASTICA, CAPACIDADE 50 LITROS

21 013.004.463 BACIA GRANDE PLASTICA, CAPACIDADE 50 LITROS

22 013.004.464 BACIA GRANDE PLASTICA, CAPACIDADE 50 LITROS

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total	Observação/Marca
15	013.004.443	BALDE - EM PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE COM ALÇA DE METAL (10 LITROS)	JUN	120		9,80	1.176,00	
16	013.004.455	BANDEJA DESCARTAVEL - DE PAPELÃO EM ALUMINIO, MEDINDO (27X33) CM.	JUN	5		39,90	199,50	
17	013.004.456	BANDEJA EM PLASTICO, MEDINDO (61X34) CM, BORDA DE 8 CM, NO FORMATO RETANGULAR.	JUN	2		16,00	32,00	
18	013.004.460	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 4,5 LITROS.	JUN	10		4,50	45,00	
19	013.004.461	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 7 LITROS.	JUN	10		5,50	55,00	
20	014.001.347	BOTA DE BORRACHA EM PVC CANO LONGO	PAR	50		79,90	3.995,00	
21	013.004.463	CAIXA TÉRMICA ISOPOR 100 LT	JUN	10		135,00	1.350,00	
22	013.004.464	CAIXA TÉRMICA ISOPOR 50 LT	JUN	10		135,00	1.350,00	
23	013.004.462	CAIXA TÉRMICA ISOPOR COM DRENO	JUN	10		150,00	1.500,00	
24	013.005.089	CANECA DE ALUMINIO CAPACIDADE 2,3 L	JUN	3		140,00	420,00	
25	013.005.090	CANECA DE ALUMINIO, CAPACIDADE (5,0L)	JUN	3		120,00	360,00	
26	014.001.346	CERA LIQUIDA PARA PISO - PRINCÍPIO ATIVO LIQUIDA/RESINA ACRILICA, COM POSICAO BASICA	FR	60		9,80	588,00	
27	014.002.089	CESTO DE LIXO COM PEDAL CAPACIDADE 15 LITROS	JUN	60		78,00	4.680,00	
28	013.004.446	CESTO DE LIXO COM PEDAL CAPACIDADE 30 LITROS	JUN	60		52,00	3.120,00	
29	013.004.445	CESTO DE LIXO COM PEDAL CAPACIDADE 50 LITROS	JUN	60		52,00	3.120,00	
30	014.001.348	CESTO DE LIXO COM PEDAL CAPACIDADE DE 100 LITROS	JUN	50		180,00	9.000,00	
31	014.001.349	CESTO DE LIXO COM PEDAL CAPACIDADE DE 60 LITROS	JUN	60		52,00	3.120,00	
32	014.002.090	CESTO DE LIXO TELADO, 08 LITROS	JUN	60		5,50	330,00	
33	013.004.470	COADOR DE PANO PARA CAFE	JUN	30		3,00	90,00	
34	013.001.049	COLHER DE ALUMINIO COM CABO MEDINDO ENTRE 30 E 50 CM	JUN	25		5,50	137,50	
35	013.001.051	COLHER DE ALUMINIO COM CABO MEDINDO ENTRE 30 E 50 CM	JUN	25		4,80	120,00	
36	013.005.092	CONCHA DE ALUMINIO COM CABO DE 35 CM	JUN	10		12,00	120,00	
37	013.005.093	CONCHA DE ALUMINIO MEDINDO 50 CM	JUN	10		16,00	160,00	
38	013.005.097	COPO - DESCARTAVEL EM PLASTICO, COM CAPACIDADE PARA 500 ML, COM DIAMETRO DE	PCT	100		22,50	2.250,00	

0886

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total	Observação/Marca
39	013.005.094	COPO DESCARTAVEL 200 ML	PCT	1.200		4,90	5.880,00	
40	013.004.472	COPO DESCARTAVEL 50 ML	PCT	1.200		3,90	4.680,00	
41	013.005.098	COPO EM PLASTICO COM ALÇA COM CAPACIDADE PARA 200 ML PARA AGUA, SUCOS E ETC...	PCT	1.200		7,00	8.400,00	
42	013.005.099	COPO MEDIDOR PLASTICO	JUN	3		9,00	27,00	
43	013.004.473	CORDA - EM POLIETILENO	MTS	100		3,20	320,00	
44	014.002.098	CREME DENTAL, MONOFIO VARAL, COM ESPESSURA DE 3MM	JUN	25		3,00	75,00	
45	014.002.099	CREME PARA CABELOS NORMAIS 500 ML	FR	25		3,90	97,50	
46	014.002.100	CREME PARA PELE HIDRATANTE PARA O CORPO	JUN	25		9,90	247,50	
47	014.001.350	CREME PARA PELE HIDRATANTE PARA O CORPO, 200 ML PARA PELE OLEOSA E SECA	JUN	100		11,00	1.100,00	
48	014.001.352	DESINFETANTE DE USO GERAL	LT	2.000		5,99	11.980,00	
49	014.002.101	DESODORANTE - TIPO ROLL-ON	JUN	10		9,90	99,00	
50	014.001.353	DESODORIZADOR AEROSOL	FR	250		7,00	1.750,00	
51	014.001.354	DETERGENTE LIQUIDO	JUN	910		2,20	2.002,00	
52	013.005.100	ESCORREDOR DE MASSA	JUN	1		12,00	12,00	
53	013.005.101	ESCORREDOR DE PRATO DE INOX	JUN	1		48,00	48,00	
54	013.005.102	ESCORREDOR PARA ARROZ	JUN	1		30,00	30,00	
55	014.001.355	ESCOVA MULTIUSO CONFECIONADA EM MADEIRA	JUN	60		3,00	180,00	
56	014.001.356	ESCOVA PARA LIMPEZA	JUN	60		5,00	300,00	
57	013.004.474	ESPANDADOR DE PENNA TRADICIONAL	JUN	10		50,00	500,00	
58	013.005.103	ESPATULA DE PRATA	JUN	1		30,00	30,00	
59	014.001.357	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE	JUN	1.000		9,50	9.500,00	
60	014.002.094	ESPONJA PARA BANHO	JUN	25		6,50	162,50	
61	014.001.358	ESPONJA PARA LIMPEZA	PCT	1.000		2,00	2.000,00	

0892

Item Código	Descrição	Unidade	Qtd	%	Valor Unitário	Valor Total	Observação/Marca
62	ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO PARA LIMPEZA SUPER PESADA, MEDINDO (125 X 87)MM, COM DATA DE VALIDADE. PCT 04 UNIDADES	JUN	5		7,00	35,00	
63	ESPALMADOR DE ALHO DE ALUMINIO TIPO MANUAL	JUN	1		19,00	19,00	
64	DESCASCAR LEGUMES E FRUTAS. FACÇA COM LAMINA EM AÇO INOX	JUN	1		19,00	19,00	
65	FACA DE AÇO INOX (PARA DESSOSSAR) TAMANHO MEDIO DE 8" NA COR BRANCA EM PROLIPILENO	JUN	1		29,00	29,00	
66	FACA EM AÇO INOX - TIPO FRIGORICO	JUN	1		25,00	25,00	
67	FACA EM AÇO INOX - TIPO FRIGORICO - AÇOQUEIRO PARA CARNE, LAMINA DE 10A COM FIO LISO, MEDINDO (25X0,5X495MM) CABO EM POLIPROPILENO BRANCO	JUN	1		25,00	25,00	
68	FLANELA DE ALGODAO, BRANCA, MEDINDO 28X50CM, NA COR LARANJA	JUN	1		3,50	3,50	
69	FLANELA DE ALGODAO, BRANCA, MEDINDO 28X50CM, NA COR LARANJA	JUN	1		3,50	3,50	
70	FLANELA DE ALGODAO, BRANCA, MEDINDO 28X50CM, NA COR LARANJA	JUN	1		3,50	3,50	
71	FLANELA DE ALGODAO, BRANCA, MEDINDO 28X50CM, NA COR LARANJA	JUN	1		3,50	3,50	
72	FLANELA DE ALGODAO, BRANCA, MEDINDO 28X50CM, NA COR LARANJA	JUN	1		3,50	3,50	
73	FLANELA DE ALGODAO, BRANCA, MEDINDO 28X50CM, NA COR LARANJA	JUN	1		3,50	3,50	
74	FLANELA DE ALGODAO, BRANCA, MEDINDO 28X50CM, NA COR LARANJA	JUN	1		3,50	3,50	
75	FLANELA DE ALGODAO, BRANCA, MEDINDO 28X50CM, NA COR LARANJA	JUN	1		3,50	3,50	
76	FLANELA DE ALGODAO, BRANCA, MEDINDO 28X50CM, NA COR LARANJA	JUN	1		3,50	3,50	
77	FLANELA DE ALGODAO, BRANCA, MEDINDO 28X50CM, NA COR LARANJA	JUN	1		3,50	3,50	
78	FLANELA DE ALGODAO, BRANCA, MEDINDO 28X50CM, NA COR LARANJA	JUN	1		3,50	3,50	
79	FLANELA DE ALGODAO, BRANCA, MEDINDO 28X50CM, NA COR LARANJA	JUN	1		3,50	3,50	
80	FLANELA DE ALGODAO, BRANCA, MEDINDO 28X50CM, NA COR LARANJA	JUN	1		3,50	3,50	
81	FLANELA DE ALGODAO, BRANCA, MEDINDO 28X50CM, NA COR LARANJA	JUN	1		3,50	3,50	
82	FLANELA DE ALGODAO, BRANCA, MEDINDO 28X50CM, NA COR LARANJA	JUN	1		3,50	3,50	

Item Código	Descrição	Unidade	Qtd	%	Valor Unitário	Valor Total	Observação/Marca
83	PARA LIMPEZA BRILHO DE METAIS FRASCO COM 200 ML	JUN	100		15,00	1.500,00	
84	LIMPA VIDRO PRINCÍPIO ATIVO BUTIL, ETIL-TER-TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO INGREDIENTE ATIVO 14% COR AZUL ACONDICIONADO EMBALAGEM PLÁSTICA 500ML COM GATILHO	FR	1.500		14,00	21.000,00	
85	LIMPAVIDRO PRINCÍPIO ATIVO BUTIL, ETIL-TER-TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO INGREDIENTE RESISTENTES E ANATÔMICAS, P, M E G.	PAR	150		11,00	1.650,00	
86	LIMPAVIDRO PRINCÍPIO ATIVO BUTIL, ETIL-TER-TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO INGREDIENTE RESISTENTES E ANATÔMICAS, P, M E G.	PAR	250		14,95	3.737,50	
87	LIMPAVIDRO PRINCÍPIO ATIVO BUTIL, ETIL-TER-TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO INGREDIENTE COM PALMA ANTIDERRAPANTE P, M E G.	MTS	100		38,00	3.800,00	
88	MANGUEIRA PARA JARDIM 3/4 POLEGADAS, EM PLÁSTICO	JUN	1		33,00	33,00	
89	ORGANIZADOR EM POLIETILENO FORMATO RETANGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 55CM DE COMPRIMENTO, POR 25 DE ALTURA, NA COR BRANCA, COM TAMPAS E 4 PRISILHAS, MEDINDO	JUN	50		12,40	620,00	
90	PA DE LIXO DOMESTICO EM PLÁSTICO CABO CURTO DE 20 CM	JUN	1		69,00	69,00	
91	PANELA ALUMÍNIO BATIDO, COM CAPACIDADE PARA 50 LT COM CABO E TAMPAS	JUN	1		80,00	80,00	
92	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 07 LITROS	JUN	1		39,00	39,00	
93	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 20 LITROS	JUN	1		81,00	81,00	
94	PANELAS -DE PRESSÃO, CAPACIDADE 50 LITROS	JUN	1		69,00	69,00	
95	PANO DE LIMPEZA SACO ALVEJADO	JUN	620		4,39	2.722,80	
96	PANO DE LIMPEZA SACO ALVEJADO 100% ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 50X60CM	JUN	10		63,00	630,00	
97	PAPÉL ALUMÍNIO MEDINDO (0,45X75) APRESENTADO EM ROLO	JUN	10		65,00	650,00	
98	PAPÉL ALUMÍNIO MEDINDO (0,45X75) APRESENTADO EM ROLO	PCT	4.000		6,50	26.000,00	
99	PAPÉL HIGIÊNICO MACIO, FOLHA DUPLA	PCT	500		3,75	1.875,00	
100	PAPÉL TOALHA, FOLHA DUPLA	PCT	10		65,00	650,00	
101	PENNEIRA DO TIPO KIT DE PENNEIRA	JUN	1		15,30	15,30	
102	PENNEIRA DO TIPO KIT DE PENNEIRA EM AÇO INOX COM 3 PEÇAS MEDINDO 30, 40, E 50 CM	JUN	1		4,50	4,50	
103	PENTE PARA CABELO, DE PLÁSTICO DENTES DURÁVEIS E RESISTENTES, TAMANHO GRANDE, CORES DIVERSAS	JUN	1		12,00	12,00	
104	PILA PARA ALHO DE PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, RESISTENTE	JUN	1		35,00	35,00	
105	PORTA MANTIMENTO DE POLIETILENO TIPO POTE COM TAMPAS	JUN	1		5,00	5,00	
106	PRATO ESCOLAR DE 600 ML	JUN	100		3,00	300,00	
107	PRENDEDOR ROUPA DE PLÁSTICO	JUN	2		25,00	50,00	
108	PRENDEDOR ROUPA DE PLÁSTICO NO FORMATO RETANGULAR MEDINDO 8CM	JUN	1		90,00	90,00	

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total	Observação/Marca
109	013.005.124	RASTELO EM FERRO	JUN	50		7,29	364,50	
110	013.005.125	RASTELO EM FERRO COM TAMANHO EM 14 DENTES COM CABO DE MADEIRA	JUN	100		8,50	850,00	
111	013.005.127	REGADOR DE PLÁSTICO CAPACIDADE 10 LITROS	JUN	1		16,00	16,00	
112	014.001.380	REGULADOR DE PRESSÃO DE GÁS	JUN	1		18,00	18,00	
113	013.005.128	REGULADOR DE PRESSÃO DE GÁS COM 2,75KPA, CONFORME NBR 8476	JUN	150		12,00	1800,00	
114	013.005.129	RODO DE PLÁSTICO COM DUAS LÂMINAS DE BORRACHA	JUN	50		14,00	700,00	
115	013.005.126	RODO GRANDE DE PLÁSTICO COM CABO DE MADEIRA	JUN	150		14,50	2175,00	
116	013.005.130	ROLO PARA MASSA DE MADEIRA	JUN	1		25,00	25,00	
117	014.001.383	SABÃO EM BARRA GLICERINADO	PCT	250		4,50	1125,00	
118	014.001.382	SABÃO EM PO MULTILTAÇÃO DE 2 KG	CX	500		9,90	4950,00	
119	014.001.381	SABÃO EM PO MULTILTAÇÃO, PARA LIMPEZA PESADA, MELHOR IGUAL OU SIMILAR.	CX	3.000		14,80	44400,00	
120	014.002.109	SABONETE 90GR	JUN	200		3,90	780,00	
121	014.002.108	SABONETE EM TABLETE	JUN	200		3,00	600,00	
122	014.002.110	SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS 800ML	FR	200		8,90	1780,00	
123	014.001.384	SACO ALVEADO ALGODÃO	JUN	250		11,60	2900,00	
124	013.004.490	SACO DE PAPEL PARA EMBALAR PIPoca NA COR BRANCA	PCT	1		30,00	30,00	
125	014.002.102	SACO PLÁSTICO 11X20 P/ CACHORRO QUENTE/100 UNIDADES	PCT	1		19,00	19,00	
126	014.001.363	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO 100 LITROS	PCT	2.500		14,50	36250,00	
27	014.002.103	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO 200 LITROS	PCT	2.500		9,00	22500,00	
128	014.001.364	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DE 50 LITROS	PCT	1.500		11,50	17250,00	
129	014.001.365	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DE 60 LITROS	PCT	100		5,00	500,00	
130	014.001.362	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DE 300 LITROS	PCT	100		12,00	1200,00	
131	014.001.366	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO 40 PCT	PCT	100		41,00	4100,00	
132	014.001.369	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE PCT	PCT	2.000		6,50	13000,00	
133	014.001.368	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE PCT	PCT	2.000		6,50	13000,00	
134	014.001.367	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE PCT	PCT	2.000		8,50	17000,00	

M.B.R. COUTINHO SUPERMERCADO
 2.490.863/0001-80
 AV SEVERIANO NEVES, S/Nº CENTRO - CEP 78.670-000
 SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT

M.B.R. COUTINHO SUPERMERCADO
 32.490.863/0001-80
 AV SEVERIANO NEVES, S/Nº CENTRO - CEP 78.670-000
 SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT

Paulo Augusto
 00 de dez de 0000

Item Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total	Observação/Marca
135	SODA CAUSTICA EMBALAGEM PLASTICO DE 1KG	KG	10		21,00	210,00	
136	TABUA DE CORTAR ALIMENTOS	JUN	1		45,00	45,00	
137	TOUCA DESCARVEL CONFECCIONADA EM TNT	PCT	200		9,90	1980,00	
138	TRAVESSA - VIDRO	JUN	1		29,00	29,00	
139	TRAVESSA DE INOX	JUN	1		35,00	35,00	
140	TRAVESSA DE VIDRO TEMPERADO	JUN	1		45,00	45,00	
141	VASILHA DE PLASTICO QUADRADO	JUN	1		12,00	12,00	
142	VASILHA DE PLASTICO QUADRADO COM TAMPA CAPACIDADE 10 LITROS	JUN	10		15,00	150,00	
143	VASILHA DE PLASTICO QUADRADO COM TAMPA CAPACIDADE 30 LITROS	JUN	10		18,00	180,00	
144	VASSOURA DE ELO MACIO34CM, PARA VARRER A SECO	JUN	10		10,99	109,90	
145	VASSOURA DE PELO, CABO DE MADEIRA REVESTIDA EM PLASTICO MEDIDA DA BASE 20 CM	JUN	120		12,00	1440,00	
146	VASSOURA EM CERDAS EM FIBRA CINTETICA DE NYLON TIPO VASSOURAO COM CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 40 CM	JUN	120		13,00	1560,00	
147	VASSOURA COM CERDAS PLASTICAS	JUN	120		13,00	1560,00	
148	VASSOURA DE PELO	JUN	120		9,50	1140,00	
149	VELA DE PARAFINA TIPO COMUM	CX	10		35,00	350,00	
Total:							0,00

08-10008230001-80
M.R. CONTINHO SUPERMERCADO
AV. SERRA DO MAR, 100 - JARDIM SERRA DO MAR - SÃO PAULO - SP - 05508-000

08-10008230001-80
M.R. CONTINHO SUPERMERCADO
AV. SERRA DO MAR, 100 - JARDIM SERRA DO MAR - SÃO PAULO - SP - 05508-000

PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

03918869/0001-08

AV ARAGUAIA, 248

09456
Jo

Cotação / Proposta Escrita / Atualização Cadastral

Código 125604	Nome da Empresa P COUTINHO SOARES SUPERMERCADO - ME	CNPJ 04.199.965/0001-06	Inscrição Estadual
Endereço Rua SEVERIANO NEVES	Complemento	CEP 78670-000	Cidade SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
Telefone 6635221237	Fax	Contato 66996272226	UF MT
Banco BRA	Agência 0618	Conta 9035-2	Email p.coutinho.empresa@gmail.com
			Site

Validade da Proposta
30

Prazo de Entrega / Execução

Condições de Entrega / Execução

Prazo e Condições de Pagamento

Faturamento Mínimo:

COTAÇÃO / PROC. LICITATÓRIO:00077/19

Cotação: 00077/19

SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
1	013.004.449	ACENDEDOR - TIPO ISQUEIRO ACENDEDOR - TIPO ISQUEIRO, DE PLASTICO, TAMANHO GRANDE, COMBUSTIVEL A BASE DE FLUIDO.	UN	160		0,00	0,00
2	014.002.084	AGUA SANITARIA AGUA SANITARIA - SOLUCAO AQUOSA PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO 2,0 % A 2,5 % P/P DE CLORO ATIVO, PLASTICA, HIDROXIDO DE SODIO E AGUA, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.FRASCO CONTENDO 1.000 ML.	UN	8.700		5,30	46.110,00
3	014.002.085	ALCOOL EM GEL ALCOOL EM GEL ETILICO HIDRATADO 62,4° INPM (70°GL)ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA FRASCO 500 ML.	FR	4.270		6,90	29.463,00
4	014.002.086	ALCOOL ETILICO ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO ENTRE 96- HIDRATADO, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO 1 LITRO.	LT	1.500		6,45	9.675,00
5	014.001.345	AMACIANTE AMACIANTE - PRINCIPIO ATIVO CLORETO DE DIESTEARIL DIETIL AMONIO, COMPOSICAO BASICA QUATERNARIO DE AMONIO, CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS, TEOR DE NAO VOLATEIS CONCENTRADO: 6,0%MINIMO TEOR DE ATIVOS CATIONICO CONCENTRADO: 3,5%MINIMO, COMPOSICAO AROMATICA FLORAL, ACONDICIONAMENTO EM FRASCO PLASTICO de 2 LITROS.	LT	1.732		8,90	15.414,80
6	013.002.019	APARELHO DE XICARA EM VIDRO XICARA PARA CAFE APARELHO DE XICARA EM VIDRO XICARA PARA CAFE 06 PEÇASLISA, EMBALAGEM APROPRIADA.	UN	17		0,00	0,00
7	013.002.020	APARELHO DE XICARA EM VIDRO XICARA PARA CHA APARELHO DE XICARA EM VIDRO XICARA PARA CHA, 06 PEÇAS LISA, EMBALAGEM APROPRIADA.	UN	13		0,00	0,00
8	014.002.088	APARELHO PARA BARBEAR APARELHO PARA BARBEAR - CABEÇA MÓVEL, DESCARTÁVEL DE 2 LÂMINAS. CONTÉM FITA LUBRIFICANTE, CABO EMBORRACHADO, UMA CABEÇA MÓVEL QUE SE AJUSTA AOS CONTORNOS DO ROSTO.	UN	600		0,00	0,00
9	014.001.344	AVENTAL DE NAPA AVENTAL DE NAPA TAMANHO MÉDIO, SEM BOLSO, REFORÇADO, COR BRANCO, PRÓPRIO PARA COZINHA.	UN	30		0,00	0,00
10	014.002.087	AVENTAL DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL AVENTAL DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM LAMINADO DE PVC COM REFORÇO INTERNO DE FIBRAS DE POLIÉSTER, DIMENSÕES 70X1, 20M, COR BRANCA, POSSUI TRÊS CORDÕES DE NYLON UTILIZADO PARA AJUSTE NO USUÁRIO. AJUSTE NO PESCOÇO E NAS COSTAS.	UN	20		0,00	0,00
11	013.004.452	BACIA - EM PLASTICO RESISTENTE 35 LITROS BACIA - EM PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA35 LITROS, CORES DIVERSAS.	UN	28		0,00	0,00
12	013.004.450	BACIA - EM PLASTICO BACIA -EM PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS, CORES DIVERSAS.	UN	20		0,00	0,00
13	013.004.451	BACIA GRANDE PLÁSTICA RESISTENTE BACIA GRANDE PLÁSTICA RESISTENTE, CANELADA 32 LITROS. CORES DIVERSAS	UN	31		0,00	0,00
14	013.004.454	BACIA GRANDE PLÁSTICA. CAPACIDADE 50 LITROS BACIA GRANDE PLÁSTICA. CAPACIDADE 50 LITROS. CORES DIVERSAS.	UN	11		0,00	0,00

0956

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
15	013.004.443	BALDE	UN	340		0,00	0,00
BALDE - EM PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE COM ALÇA DE METAL (10 LITROS)							
16	013.004.455	BANDEJA DESCARTAVEL DE PAPELÃO EM ALUMINIO	UN	107		0,00	0,00
BANDEJA DESCARTAVEL- DEPAPELÃO EM ALUMINIO PRATEADO, MEDINDO (27X33) CM.							
17	013.004.456	BANDEJA EM PLASTICO	UN	14		0,00	0,00
BANDEJA EM PLASTICO, MEDINDO (51X34) CM, BORDA DE 8 CM, NO FORMATO RETANGULAR, COM SUPERFICIE LISA, COM TAMPA.							
18	013.004.460	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 4,5 LITROS	UN	30		0,00	0,00
BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 4,5 LITROS.							
19	013.004.461	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 7 LITROS	UN	30		0,00	0,00
BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 7 LITROS							
20	014.001.347	BOTA DE BORRACHA EM PVC CANO LONGO	PAR	110		0,00	0,00
BOTA DE BORRACHA EM PVC CANO LONGO, RESISTENTE, NA COR BRANCA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, IMPERMEAVEL, PALMILHA ANATOMICA, TAMANHOS DIVERSOS.							
21	013.004.463	CAIXA TÉRMICA ISOPOR 100 LT	UN	30		105,50	3.165,00
CAIXA TÉRMICA ISOPOR MEDIDAS INTERNA: 65X33X47 - SEM ALÇA COM DRENO CAPACIDADE 100 LITROS							
22	013.004.464	CAIXA TERMICA ISOPOR 50 LT	UN	20		63,00	1.260,00
CAIXA TERMICA ISOPOR MEDIDAS INTERNAS - 538 X 338 X 275 MM EXTERNAS - 622 X 422 X 370 MM CAPACIDADE 50 LITROS.							
23	013.004.462	CAIXA TERMICA ISOPOR COM DRENO	UN	22		0,00	0,00
CAIXA TERMICA ISOPOR COM DRENO, ESPECIFICAÇÕES: 75,5 CM DE COMPRIMENTO X 55,5 CM DE LARGURA X 40,5 CM DE ALTURA. CAPACIDADE: 80 LITROS.							
	013.005.089	CANECA DE ALUMINIO CAPACIDADE 2,3 L	UN	6		0,00	0,00
CANECA DE ALUMINIO, CAPACIDADE (2,3L), COM DIAMETRO DE (14,0 CM) CABO DE BAQUELITE.							
25	013.005.090	CANECA DE ALUMINIO, CAPACIDADE (5,0L)	UN	6		0,00	0,00
CANECA DE ALUMINIO, CAPACIDADE (5,0L), COM DIAMETRO DE (18,0 CM) COM ESPESSURA DE (1,7 MM) CABO DE BAQUELITE.							
26	014.001.346	CERA LIQUIDA	FR	1.740		0,00	0,00
CERA LIQUIDA PARA PISO - PRINCIPIO ATIVO LIQUIDA C/RESINA ACRILICA, COMPOSICAO BASICA COM RESINA ACRILICA, POLIETILENO, ETHERES DE GLICOIS, TENSOATIVO, PLASTICO, TEOR NAO VOLATEIS MINIMO 3,5% NA CONCENTRADA, CORES VARIADAS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO C/750ML.							
27	014.002.089	CESTO DE LIXO COM PEDAL CAPACIDADE 15 LITROS	UN	230		0,00	0,00
CESTO DE LIXO COM PEDAL CAPACIDADE 15 LITROS EM PLÁSTICO COLORIDO. DIMENSÕES ALTURA: 72,00 CENTÍMETROS LARGURA: 37,00 CENTÍMETROS PROFUNDIDADE: 37,00 CENTÍMETROS							
28	013.004.446	CESTO DE LIXO COM PEDAL CAPACIDADE 30 LITROS	UN	220		20,00	4.400,00
CESTO DE LIXO COM PEDAL CAPACIDADE 30 LITROS CORES SORTIDAS, ALÇAS LARGAS QUE NÃO MACHUCAM AS MÃOS. TAMPA BASCULANTE QUE IMPEDE O CONTATO DIRETO COM O LIXO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES POR PEÇA: 350X240X580MM.							
29	013.004.445	CESTO DE LIXO COM PEDAL CAPACIDADE 50 LITROS	UN	220		27,90	6.138,00
CESTO DE LIXO COM PEDAL CAPACIDADE 50 LITROS EM PLÁSTICO COLORIDO. DIMENSÃO 36,0 X 35,0 X 41,0 CM							
30	014.001.348	CESTO DE LIXO COM PEDALCAPACIDADE DE 100 LITRO	UN	310		51,00	15.810,00
CESTO DE LIXO COM PEDALCAPACIDADE DE 100 LITROS, COM TAMPA BASCULANTE, MATÉRIA PRIMA EM PLÁSTICO, COR A ESCOLHER. MEDIDAS: A 92,5 CM X L 59,5 CM X P 42,5 CM							
31	014.001.349	CESTO DE LIXO COM PEDALCAPACIDADE DE 60 LITROS	UN	320		42,00	13.440,00
CESTO DE LIXO COM PEDALCAPACIDADE DE 60 LITROS, COM TAMPA BASCULANTE, MATÉRIA PRIMA EM PLÁSTICO, COR A ESCOLHER. MEDIDAS: 710 MM ALTURA X 560 MM DIAMETRO.							
32	014.002.090	CESTO DE LIXO TELADO. 08 LITROS.	UN	130		11,50	1.495,00
CESTO DE LIXO TELADO. 08 LITROS. DIMENSÃO. LARGURA: 23,5CM. ALTURA: 25 CM. ESPESSURA: 15 CM. CORES VARIADAS.							
33	013.004.470	COADOR DE PANO PARA CAFÉ	UN	110		3,50	385,00
COADOR DE PANO PARA CAFÉ COM ARO DE APOIO E CABO PLASTICO DIAMETRO DE 22CM, TAMANHO GRANDE.							
34	013.001.049	COLHER DE ALUMINIO COM CABO MEDINDO ENTRE 30	UN	225		0,00	0,00
COLHER DE ALUMINIO COM CABO MEDINDO ENTRE 30 E 50 CM							
35	013.001.051	COLHER DE PROLIPOPILENO CORES VARIADAS	UN	225		0,00	0,00
COLHER DE PROLIPOPILENO CORES VARIADAS NO TAMANHO GRANDECAIXA COM 1000							
36	013.005.092	CONCHA DE ALUMINIO COM CABO DE 35 CM	UN	30		0,00	0,00
CONCHA DE ALUMINIO COM CABO DE 35 CM DE CABO/ E CONHA DE 15 CM.							
37	013.005.093	CONCHA DE ALUMINIO MEDINDO 50 CM	UN	30		0,00	0,00
CONCHA DE ALUMINIO MEDINDO 50 CM DE CABO/ 20 CM DIAMETRO.							
38	013.005.097	COPO - EM PLASTICO, COM CAPACIDADE PARA 500 ML	PCT	400		0,00	0,00
COPO -DESCARTAVEL EM PLASTICO, COM CAPACIDADE PARA 500 ML. COM DIAMETRO DE							

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	%	Valor Unitário	Valor Total	Observação/Marca
39	013.005.094	COPO DESCARTAVEL 200 ML	PCT	22.400		4,99	111.776,00	
40	013.004.472	COPO DESCARTAVEL 50 ML	PCT	3.400		2,50	8.500,00	
41	013.005.098	COPO EM PLASTICO COM ALÇA COM CAPACIDADE PARFCT	PCT	1.400		0,00	0,00	
42	013.005.099	COPO MEDIDOR PLASTICO	JUN	6		0,00	0,00	
43	013.004.473	CORDA - EM POLIETILENO	MTS	252		0,00	0,00	
44	014.002.098	CREME DENTAL, USO ADULTO PESANDO 90GR	JUN	125		0,00	0,00	
45	014.002.099	CREME PARA CABELOS NORMAIS 500 ML	FR	75		0,00	0,00	
46	014.002.100	CREME PARA PELE HIDRATANTE PARA O CORPO	JUN	75		0,00	0,00	
47	014.001.350	DESINFETANTE - PARA VASOS E LOUCAS SANITARIAS	JUN	4.500		5,60	25.200,00	AZULIM
48	014.001.352	DESINFETANTE DE USO GERAL	LT	3.600		15,80	56.880,00	CASA
49	014.002.101	DESODORANTE - TIPO ROLL-ON	JUN	110		0,00	0,00	
50	014.001.353	DESODORIZADOR AEROSOL	FR	940		10,90	10.246,00	BOM AR
51	014.001.354	DETERGENTE LIQUIDO	JUN	5.010		3,20	16.032,00	TYPE
52	013.005.100	ESCORREDOR DE MASSA	JUN	4		0,00	0,00	
53	013.005.101	ESCORREDOR DE PRATO DE INOX	JUN	4		0,00	0,00	
54	013.005.102	ESCORREDOR PARA ARROZ	JUN	4		0,00	0,00	
55	014.001.355	ESCOVA MULTITUSO CONFECCIONADA EM MADEIRA	JUN	240		3,30	792,00	CONDOR
56	014.001.356	ESCOVA PARA LIMPEZA	JUN	230		9,50	2.185,00	
57	013.004.474	ESPANADOR DE PENNA TRADICIONAL	JUN	64		0,00	0,00	
58	013.005.103	ESPATULA DE PRATA	JUN	26		0,00	0,00	
59	014.001.357	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE	JUN	2.920		1,50	4.380,00	VIP
60	014.002.094	ESPONJA PARA BANHO	JUN	525		6,99	3.669,75	
61	014.001.358	ESPONJA PARA LIMPEZA	JUN	525		6,99	3.669,75	

0966

0976

059
ca

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição Detalhada				Observação/Marca	
		ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO PARA LIMPEZA SUPER PESADA, MEDINDO (125 X 87)MM, COM FORMATO RETANGULAR, EM FIBRA DE AÇO A EMBALAGEM DEVE CONTER CODIGO DE BARRA E DATA DE VALIDADE. PCT 04 UNIDADES					
62	013.005.104	ESPRESSO DE ALHO	UN	10		0,00	0,00
63	013.005.105	FACA COM LAMINA EM AÇO INOX	UN	6		0,00	0,00
		FACA COM LAMINA EM AÇO INOX, MEDINDO 3Å (POLEGADAS) CABO EM PROLIPOPILENO, PARA DESCASCAR LEGUMES E FRUTAS.					
64	013.005.106	FACA DE AÇO INOX PARA DESSOSSAR	UN	8		0,00	0,00
		FACA DE AÇO INOX (PARA DESSOSSAR) TAMANHO MEDIO DE 8" NA COR BRANCA EM PROLIPOPILENO					
65	013.005.107	FACA EM AÇO INOX - TIPO FRIGORICO	UN	6		0,00	0,00
		FACA EM AÇO INOX - TIPO FRIGORICO- AÇO GUEIRO PARA CARNE, LAMINA DE 10Å COM FIO LISO, MEDINDO (25X0, 5X495MM) CABO EM POLIPROPILENO BRANCO.					
66	014.001.360	FLANELA - 100% ALGODÃO	UN	1.601		4,50	7.204,50
		FLANELA - 100% ALGODÃO, MEDINDO 28X50CM, NA COR LARANJA.					
67	013.004.457	FLANELA DE ALGODÃO	UN	2.300		0,00	0,00
		FLANELA DE ALGODÃO, BRANCA MEDINDO 28X48CM.					
68	014.001.359	FLANELA DE LIMPEZA	UN	1.600		0,00	0,00
		FLANELA DE LIMPEZA NA COR BRANCO MEDINDO 40X60CM.					
69	013.005.111	FORMAS PARA PIZZA DE 40 CM EM ALUMÍNIO.	UN	6		0,00	0,00
		FORMAS PARA PIZZA DE 40 CM EM ALUMÍNIO.					
70	013.004.476	FUNIL CONFECCIONADO EM PLASTICO	UN	4		0,00	0,00
		FUNIL CONFECCIONADO EM PLASTICO DIAMETRO MEDINDO 12 CM MODELO DOMESTICO					
71	013.001.052	GARFO PLÁSTICO, DESCARTÁVEL	UN	1.120		0,00	0,00
		GARFO PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, PARA REFEIÇÃO EM POLIETILENO, RESISTENTE, CRISTAL, COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE 15 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 1CM. CAIXA COM 1000 UNIDADES.					
72	013.005.108	GARRAFA TÉRMICA - TIPO COMUM	UN	19		0,00	0,00
		GARRAFA TÉRMICA - TIPO COMUM, REVESTIDA EM PLASTICO, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, COM TAMPAS DE ROSCA E ALÇA. COM CAPACIDADE PARA 5 LT.					
73	013.004.477	GARRAFA TÉRMICA REVESTIDO EM AÇO INOX	UN	15		107,00	1.605,00
		GARRAFA TÉRMICA REVESTIDO EM AÇO INOX AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO COM TAMPAS ALÇA E ROSCA CAPACIDADE 2 LT					
74	013.004.478	GUARDANAPO DE PAPEL 24 X 23,5 FOLHAS DUPLAS	PCT	310		0,00	0,00
		GUARDANAPO DE PAPEL 24 X 23,5 FOLHAS DUPLAS BORDADAS BRANCAS, PCT COM 100 FOLHAS.					
75	013.004.479	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO	PCT	360		3,00	1.080,00
		GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDIDA DE 22X23 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.					
76	014.002.091	HASTE PARA HIGIENE - HASTES FLEXIVEIS	CX	160		0,00	0,00
		HASTE PARA HIGIENE - HASTES FLEXIVEIS, COTONETES PARA HIGIENE PESSOAL, PONTAS REVESTIDAS DE PURO ALGODÃO COM TRATAMENTO ANTIGERME, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, PODENDO SE APRESENTAR EM CORES DIVERSAS, CAIXA COM 75 UNIDADES.					
77	014.001.361	INSETICIDA	LT	400		10,75	4.300,00
		INSETICIDA - COM ELEMENTO ATIVO INSETICIDA MATCH - COMPOSICAO LUFENURON, NA COMPOSICAO DE 350 G/L, EMBALADO EM 1 LITRO.					
78	013.005.109	JARRA DE PLASTICO COM CAPACIDADE PARA 6 LT	UN	6		0,00	0,00
		JARRA DE PLASTICO COM CAPACIDADE PARA 6 LT COM DIAMETRO DE 120MM, ALTURA 210 MM TRANSPARENTE COM TAMPAS					
79	013.005.110	JOGO ASSADEIRAS 5 PEÇAS	UN	6		0,00	0,00
		JOGO ASSADEIRAS 5 PEÇAS CONJUNTO FORMA BOLO BORDA ALTA KIT. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: - JOGO DE FORMA RETANGULAR 5 PEÇAS ALUMÍNIO - MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS:- 27,5 COMPRIMENTO X 18,5 LARGURA X 5,0 ALTURA- 30,0 COMPRIMENTO X 22,0 LARGURA X 5,0 ALTURA- 34,0 COMPRIMENTO X 24,5 LARGURA X 5,5 ALTURA- 38,0 COMPRIMENTO X 27,5 LARGURA X 6,0 ALTURA- 44,0 COMPRIMENTO X 30,0 LARGURA X 6,2 ALTURA					
80	013.004.492	LANTERNA DE FOCO MANUAL TAMANHO GRANDE 02 PILHAS	UN	12		60,00	720,00
		LANTERNA DE FOCO MANUAL TAMANHO GRANDE 02 PILHAS					
81	013.004.491	LANTERNA MANUAL PORTÁTIL, COR PRETA	UN	13		47,00	611,00
		LANTERNA MANUAL PORTÁTIL, COR PRETA, COM BATERIA RECARREGAVEL POR ENERGIA ELÉTRICA TENSÃO 110/220 VOTTS (BIVOLT), COM NO MÍNIMO 500 RECARGAS. NÃO UTILIZA PILHAS, ILUMINAÇÃO ATRÁVES DE LED (DIODO EMISSOR DE LUZ), CONTENDO 19 LEDS, INTENSIDADE DE LUZ AJUSTÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1600 MAH, TEMPO MÍNIMO DE UTILIZAÇÃO DE BATERIA COM 10 LEDS, 17 HORAS, COM 19 LEDS 10 HORAS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 32 CM, DIÁMETRO DE LUZ MÍNIMO 10 CM, CONTENDO PLUG DE RECARGA RETRÁTIL EMBUTIDO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ALÇA DE PENDURAR INCLUSA.					
82	014.001.371	LIMPA METAIS LIQUIDO	FR	340		0,00	0,00
		LIMPA METAIS LIQUIDO COMPOSTO DE AGENTE DE POLIMENTO, SOLVENTE. SÃO E ESSENCIA					

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
		PARA LIMPEZA BRILHO DE METAIS FRASCO COM 200 ML.					
		Descrição Detalhada				Observação/Marca	
83	014.001.370	LIMPA VIDRO	UN	140		11,45	1.603,00
		LIMPA VIDRO PRINCIPIO ATIVO BUTIL, ETIL- ETER-TRIPOLIFOSFATO DE SODIO INGREDIENTE ATIVO 14% COR AZUL ACONDICIONADO EMBALAGEM PLASTICA 500ML COM GATILHO.	UAU				
84	014.001.372	LIMPADOR MULTIUSO	FR	2.048		5,90	12.083,20
		LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO - LIQUIDO, CONCENTRADO, COMPOSTO DE: NONIL FENOL ETOXILADO, BUTILGLICOL, ALCOOL ETILICO, FORMOLDEIDO, AROMATIZANTE, CORANTE E AGUA, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML E EM SEU ROTULO DADOS DO FABRICANTE, PRINCIPIO ATIVO.	VEJA				
85	014.001.374	LUVA DE LIMPEZA EM LÁTEX	PAR	742		4,99	3.702,58
		LUVA DE LIMPEZA EM LÁTEX NATURAL, CANO LONGO, ANTIDERRAPANTE, MULTIUSO, RESISTENTES E ANATÔMICAS. P, M E G.	FOXLUX				
86	014.001.375	LUVA DE PROTEÇÃO LATEXREFORÇADA	PAR	910		0,00	0,00
		LUVA DE PROTEÇÃO LATEXREFORÇADA SEM FORRONA COR AMARELA INTERIOR LISO TALCADO COM PALMA ANTIDERRAPANTE P, M E G.					
87	014.001.377	MANGUEIRA PARA JARDIM	MTS	202		28,90	5.837,80
		MANGUEIRA PARA JARDIM 3/4 POLEGADAS, EM PLASTICO.					
88	013.005.113	ORGANIZADOR EM POLIETILENO	UN	11		0,00	0,00
		ORGANIZADOR EM POLIETILENO FORMATO RETANGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 55CM DE COMPRIMENTO, POR 35 LARGURA, POR 25 DE ALTURA, NA COR BRANCA, COM TAMPA E 4 PRISILHAS. MEDINDO					
89	013.004.493	PA DE LIXO DOMESTICO	UN	65		7,00	455,00
		PA DE LIXO DOMESTICO EM PLASTICO CABO CURTO DE 20 CM					
90	013.003.037	PANELA ALUMINIO BATIDO, COM CAPACIDADE PARA 50 UN	UN	5		0,00	0,00
		PANELA -ALUMINIO BATIDO, COM CAPACIDADE PARA 50 LT COM CABO E TAMPA.					
	013.003.038	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 07 LITROS.	UN	5		0,00	0,00
		PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 07 LITROS.					
92	013.003.039	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 20 LITROS	UN	4		0,00	0,00
		PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 20 LITROS					
93	013.003.041	PANELAS DE PRESSÃO, CAPACIDADE 50 LITROS	UN	4		0,00	0,00
		PANELAS -DE PRESSAO, CAPACIDADE 50 LITROS.					
94	014.001.378	PANO DE LIMPEZA	UN	700		0,00	0,00
		PANO DE LIMPEZA 74X45 CM DE SACO ALVEJADO DE ALGODÃO.					
95	014.001.379	PANO DE LIMPEZA SACO ALVEJADO	UN	1.070		7,60	8.132,00
		PANO DE LIMPEZA SACO ALVEJADO 100% ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 50X60CM.					
96	013.005.114	PAPEL ALUMINIO	UN	60		3,00	180,00
		PAPEL ALUMINIO MEDINDO (0,30X100) APRESENTADO EM ROLO					
97	013.005.115	PAPEL ALUMINIO MEDINDO (0,45X75)	UN	60		7,30	438,00
		PAPEL ALUMINIO MEDINDO (0,45X75) APRESENTADO EM ROLO					
98	014.002.104	PAPEL HIGIÊNICO MACIO	PCT	8.700		4,40	38.280,00
		PAPEL HIGIÊNICO MACIO, BRANCO, COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM, COM DISTRIBUIÇÃO DE FIBRA HOMOGÊNEA, GOFRADO, FOLHA SIMPLES PICOTADA, GRAMATURA ENTRE 20 E 21G/M² ACONDICIONADO EM PACOTE COM 04 UNIDADES.	PERSONAL				
99	014.002.105	PAPEL HIGIÊNICO MACIO, FOLHA DUPLA	PCT	4.400		6,30	27.720,00
		PAPEL HIGIÊNICO MACIO, FOLHA DUPLA POSSUI A EXCLUSIVA TECNOLOGIA DERMACARE, COM PRÉ-BIO DERMATOLÓGICO, QUE TEM A FUNÇÃO DE PRESERVAR O PH NATURAL DA PELE. EM PACOTE COM 04 UNIDADES.	PERSONAL				
100	013.005.116	PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA	PCT	310		5,90	1.829,00
		PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA, CONTEM 02 ROLO, COM 55 TOALHAS NO TAMANHO 19CM X22CM CADA CORES VARIADAS.	SNOB				
101	013.005.117	PENEIRA DO TIPO KIT DE PENEIRA	UN	11		0,00	0,00
		PENEIRA DO TIPO KIT DE PENEIRA EM AÇO INOX COM 3 PEÇAS MEDINDO 30, 40, E 50 CM.					
102	014.002.106	PENTE PARA CABELO	UN	11		0,00	0,00
		PENTE PARA CABELO, DE PLASTICO DENTES DURAVEIS E RESISTENTES, TAMANHO GRANDE, CORES DIVERSAS.					
103	014.002.107	PENTE PARA CABELO, PLASTICO FINOS, PARA COMBA	UN	11		0,00	0,00
		PENTE PARA CABELO, PLASTICO FINOS, PARA COMBATE A PIOLHOS SEM CABO CORES VARIADOS.					
104	013.005.118	PILÃO PARA ALHO DE PLASTICO, TAMANHO GRANDE, FUN	UN	7		0,00	0,00
		PILÃO PARA ALHO DE PLASTICO, TAMANHO GRANDE, RESISTENTE					
105	013.005.121	PORTA MANTIMENTO DE POLIETILENO TIPO POTE COM UN	UN	9		0,00	0,00
		PORTA MANTIMENTO DE POLIETILENO TIPO POTE COM CAPACIDADE PARA 7 KG COM TAMPA					
106	013.005.091	PRATO ESCOLAR DE 600 ML	UN	300		0,00	0,00
		PRATO ESCOLAR DE 600 ML DESENVOLVIDO EM PP (POLIPROPILENO); PRATO COM PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA PEÇA; POSSUI ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE; MODELO LISO NAS PARTES INTERNA E EXTERNA (SEM FRISOS); FORMATO INTERNO ARREDONDADO, COM ABA E EMPILHÁVEL; MATERIAL VIRGEM, ATÓXICO E INODORO.					
107	013.005.122	PRENDEDOR ROUPA DE PLASTICO	UN	62		3,00	186,00
		PRENDEDOR ROUPA DE PLASTICO NO FORMATO RETANGULAR MEDINDO 8CM					
108	013.005.123	PRATO ESCOLAR DE 120 ML	UN	150		0,00	0,00

0988

000

Item Código	Descrição Detalhada	Unidade	Qtd	%	Valor Unitário	Valor Total	Observação/Marca
135	SODA CAUSTICA EMBALAGEM PLASTICO DE 1KG	KG	122		24,95	3.043,9	
136	TABUA DE CORTAR ALIMENTOS	UN	16		23,95	383,2	
137	TOUCA DESCARVEL CONFECCIONADA EM TNT	PCT	450		24,95	11.227,5	
138	VIDRO MEDINDO 40X25X5 CM FORMATO RETANGULAR COM TAMPA	UN	6		49,95	299,7	
139	TRAVESSA DE INOX	UN	6		49,95	299,7	MARINEX
140	TRAVESSA DE VIDRO TEMPERADO MEDINDO 30X23 CM FORMATO OVAL FUNDA	UN	6		0,00	0,0	
141	VASILHA DE PLASTICO QUADRADO COM TAMPA CAPACIDADE 10 LITROS	UN	11		22,95	252,4	
142	VASILHA DE PLASTICO QUADRADO COM TAMPA CAPACIDADE 30 LITROS	UN	20		49,95	999,0	IMPLAST
143	VASILHA DE PLASTICO RETANGULAR	UN	20		8,90	178,0	JAGUAR
144	VASSOURA DE ELO MACIO34CM, PARA VARRER A SEQUA	UN	960		17,95	17.232,0	FLASMONT
145	VASSOURA DE PELO, CABO DE MADEIRA REVESTIDA E JUN	UN	890		17,95	15.975,5	CONDOR
146	VASSOURA EM CERDAS EM FIBRA	UN	250		0,00	0,0	CONDOR
147	VASSOURA EM CERDAS EM FIBRA CINETICA DE NYLON TIPO VASSOURA COM CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 40 CM	UN	250		0,00	0,0	
148	VASSOURA DE PELO (VASCULHADOR DE TETO), CABO DE MADEIRA MEDINDO 2 M	UN	140		28,95	4.053,0	
149	VELA DE PARAFINA TIPO COMUM	CX	45		7,95	357,75	MARANHAO
150	VEJA DE PARAFINA TIPO COMUM CAIXA COM 08 UNIDADES	CX	50		5,95	297,50	SAO TARCISIO
151	ALCOOL ETILICO A 70% - CONCENTRACAO/DOSAGEM A 70%, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO DE 1000 ML	FR	6.000		9,95	59.700,0	BEIJA FLOR
152	AMOLADOR CHAIRA - DE ACO REVESTIDO DE CROMO DURO, MEDINDO 35 CM >MEDIO<, CABO DEPOLIPROPILENO, PARA USO EM COZINHA, COMO AFIADOR DE FACA	UN	13		0,00	0,0	
153	AVENTAL - EM TECIDO BRIM NAS CORES VARIADAS, TAMANHO G PARA ADULTO, COM BOLSO FRONTAL, SEM MANGAS, COM TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA	UN	390		0,00	0,0	
154	AVENTAL DE PROTECAO - PLASTICO	UN	375		0,00	0,0	
155	DESCARTAVEL, TAMANHO G, SEM MANGAS	UN	10		35,90	359,0	
156	BACIA GRANDE PLASTICA CAPACIDADE 40 LITROS	UN	36		0,00	0,0	ARQPLAST
157	CREME DENTAL - CREME, USO INFANTIL (ENTRE: 1.000 E 1.100 PPM DE F), PESANDO 90GR, TUBO FRUTTI, COMPOSTO DE: MONOFLUOROFOSFATO DE SODIO, SILICATO DE SODIO, FLUORETO DE SODIO, AGUA, AGENTE ANTI-SEPTICO, AROMA, SACARINA, BISNAGA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	700		7,95	5.565,0	TANDY
158	CREME PARA CABELO, CONDICIONADOR GLICOSIL INFANTIL HIPOALERGENICO PARA CABELO DE CRIANCA, PARA SER UTILIZADO EM CRIANCA ACONDICIONADO EM FRASCO APROPIADO	FR	200		18,95	3.790,0	JOHNSONS
159	DESINFETANTE - AGENTE DESINFETANTE QUE ELIMINA GERMES E BACTERIAS, ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SODIO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, COMPOSICAO AROMATICA	LT	1.700		11,95	20.315,0	PINHO SOL
160	ESCOVA DENTAL - PARA HIGIENE BUCAL DE CRIANCA, COM CERDAS MACIAS MEDIA DE NYLON COM NO MINIMO 28 TUJOS DE CERDAS E 3 FILEIRAS DE TUJOS APARADAS E ARRENDODADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA,, CORES DIVERSAS, MEDINDO APROX 15 CM DE	UN	1.000		5,95	5.950,0	CONDOR

0996

SAO FELIX DO ARAQUAIA, 12 de Junho de 2019.

Item	Código	Descrição	Descrição Detalhada	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total	Observação/Marca
161	014.002.096	ESCOVA DENTAL PARA HIGIENE BUCAL DE ADOLECENTES	ESCOVA DENTAL PARA HIGIENE BUCAL DE ADOLECENTES	UN	1.000		5,95	5.950,00	CONDOR
162	013.003.040	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 12 LITROS	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 12 LITROS	UN	4		0,00	0,00	
163	013.004.448	ABRIDOR DE RECIPIENTES	ABRIDOR DE RECIPIENTES	UN	14		4,90	68,60	
164	014.001.342	ALCOOL COM TEOR MINIMO DE 70%	ALCOOL COM TEOR MINIMO DE 70%	FR	920		9,95	9.154,00	BIOMETAL
165	013.004.444	BALDE - DE PLASTICO RESISTENTE 20L	BALDE - DE PLASTICO RESISTENTE 20L	UN	150		19,95	2.992,50	ARQPLAST
166	014.002.097	BICO DE MAMADEIRA	BICO DE MAMADEIRA	UN	10		0,00	0,00	
167	013.004.458	BOBINA ROLO FILME PLASTICO PVC	BOBINA ROLO FILME PLASTICO PVC	UN	500		0,00	0,00	
168	013.005.086	BULE DE ALUMINIO	BULE DE ALUMINIO	UN	5		0,00	0,00	
169	013.005.086	BULE DE ALUMINIO DOMESTICO	BULE DE ALUMINIO DOMESTICO	UN	5		0,00	0,00	
170	013.004.465	CAIXA TERMICA COM CAPACIDADE DE 45 LT	CAIXA TERMICA COM CAPACIDADE DE 45 LT	UN	3		0,00	0,00	
171	013.004.466	CAIXA TERMICA COM CORPO TERMOPLASTICO DE PAREDE DUPLA	CAIXA TERMICA COM CORPO TERMOPLASTICO DE PAREDE DUPLA	UN	10		0,00	0,00	
172	013.004.469	CAIXA TERMICA COM TAMPAS REMOVIVEL	CAIXA TERMICA COM TAMPAS REMOVIVEL	UN	11		0,00	0,00	
173	013.005.087	CAIXA TERMICA ISOPOR	CAIXA TERMICA ISOPOR	UN	3		0,00	0,00	
174	013.004.459	SACO PLASTICO EM BOBINA P/ EMBALAGEM	SACO PLASTICO EM BOBINA P/ EMBALAGEM	UN	100		0,00	0,00	
175	013.005.087	CAIXA TERMICA ISOPOR	CAIXA TERMICA ISOPOR	UN	3		0,00	0,00	
176	013.004.459	SACO PLASTICO EM BOBINA P/ EMBALAGEM	SACO PLASTICO EM BOBINA P/ EMBALAGEM	UN	100		0,00	0,00	
177	013.004.466	CAIXA TERMICA COM TAMPAS REMOVIVEL	CAIXA TERMICA COM TAMPAS REMOVIVEL	UN	11		0,00	0,00	
178	013.004.469	CAIXA TERMICA COM TAMPAS REMOVIVEL	CAIXA TERMICA COM TAMPAS REMOVIVEL	UN	11		0,00	0,00	
179	013.004.466	CAIXA TERMICA COM TAMPAS REMOVIVEL	CAIXA TERMICA COM TAMPAS REMOVIVEL	UN	10		0,00	0,00	
180	013.004.465	CAIXA TERMICA COM CAPACIDADE DE 45 LT	CAIXA TERMICA COM CAPACIDADE DE 45 LT	UN	3		0,00	0,00	
181	013.004.468	CAIXA TERMICA CAPACIDADE DE 15 LITROS	CAIXA TERMICA CAPACIDADE DE 15 LITROS	UN	11		0,00	0,00	
182	013.004.468	CAIXA TERMICA CAPACIDADE DE 15 LITROS	CAIXA TERMICA CAPACIDADE DE 15 LITROS	UN	11		0,00	0,00	
183	013.004.468	CAIXA TERMICA CAPACIDADE DE 15 LITROS	CAIXA TERMICA CAPACIDADE DE 15 LITROS	UN	11		0,00	0,00	
184	013.004.468	CAIXA TERMICA CAPACIDADE DE 15 LITROS	CAIXA TERMICA CAPACIDADE DE 15 LITROS	UN	11		0,00	0,00	
185	013.004.468	CAIXA TERMICA CAPACIDADE DE 15 LITROS	CAIXA TERMICA CAPACIDADE DE 15 LITROS	UN	11		0,00	0,00	
186	013.004.468	CAIXA TERMICA CAPACIDADE DE 15 LITROS	CAIXA TERMICA CAPACIDADE DE 15 LITROS	UN	11		0,00	0,00	
187	013.004.468	CAIXA TERMICA CAPACIDADE DE 15 LITROS	CAIXA TERMICA CAPACIDADE DE 15 LITROS	UN	11		0,00	0,00	
188	013.004.468	CAIXA TERMICA CAPACIDADE DE 15 LITROS	CAIXA TERMICA CAPACIDADE DE 15 LITROS	UN	11		0,00	0,00	
189	013.004.468	CAIXA TERMICA CAPACIDADE DE 15 LITROS	CAIXA TERMICA CAPACIDADE DE 15 LITROS	UN	11		0,00	0,00	
190	013.004.468	CAIXA TERMICA CAPACIDADE DE 15 LITROS	CAIXA TERMICA CAPACIDADE DE 15 LITROS	UN	11		0,00	0,00	
191	013.004.468	CAIXA TERMICA CAPACIDADE DE 15 LITROS	CAIXA TERMICA CAPACIDADE DE 15 LITROS	UN	11		0,00	0,00	
192	013.004.468	CAIXA TERMICA CAPACIDADE DE 15 LITROS	CAIXA TERMICA CAPACIDADE DE 15 LITROS	UN	11		0,00	0,00	
193	013.004.468	CAIXA TERMICA CAPACIDADE DE 15 LITROS	CAIXA TERMICA CAPACIDADE DE 15 LITROS	UN	11		0,00	0,00	
194	013.004.468	CAIXA TERMICA CAPACIDADE DE 15 LITROS	CAIXA TERMICA CAPACIDADE DE 15 LITROS	UN	11		0,00	0,00	
195	013.004.468	CAIXA TERMICA CAPACIDADE DE 15 LITROS	CAIXA TERMICA CAPACIDADE DE 15 LITROS	UN	11		0,00	0,00	
196	013.004.468	CAIXA TERMICA CAPACIDADE DE 15 LITROS	CAIXA TERMICA CAPACIDADE DE 15 LITROS	UN	11		0,00	0,00	
197	013.004.468	CAIXA TERMICA CAPACIDADE DE 15 LITROS	CAIXA TERMICA CAPACIDADE DE 15 LITROS	UN	11		0,00	0,00	
198	013.004.468	CAIXA TERMICA CAPACIDADE DE 15 LITROS	CAIXA TERMICA CAPACIDADE DE 15 LITROS	UN	11		0,00	0,00	
199	013.004.468	CAIXA TERMICA CAPACIDADE DE 15 LITROS	CAIXA TERMICA CAPACIDADE DE 15 LITROS	UN	11		0,00	0,00	
200	013.004.468	CAIXA TERMICA CAPACIDADE DE 15 LITROS	CAIXA TERMICA CAPACIDADE DE 15 LITROS	UN	11		0,00	0,00	
Total:							1.418,415,15		

1008

DEURIVAN DDA SILVA AGUIAR COMÉRCIO-ME

01.169.968/0001-09

RRUA DO COMÉRCIO N°648

101
b

Cotação / Proposta Escrita

Nome da Empresa DEURIVAN DDA SILVA AGUIAR COMÉRCIO-ME			CNPJ 01.169.968/0001-09	Inscrição Estadual 133690865	
Endereço RRUA DO COMÉRCIO N°648		Complemento CENTRO	CEP 78670-000	Cidade SÃO FELIX DO ARAGUAIA	
Telefone 66-35221750	Fax	Contato DEURIVAN DA SILVA AGUIAR	Email deurivanaguiar@hotmail.com	Site	
Banco 01	Agência 1135-5	Conta 5967-6			

Validade da Proposta

30 DIAS

Prazo de Entrega / Execução

Condições de Entrega / Execução

Prazo e Condições de Pagamento

Faturamento Mínimo:

COTAÇÃO / PROC. LICITATÓRIO:00045/20

Cotação: 00045/20

ADQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAL HIGIENICO, UTENSILIOS PARA COPA E COZINHA E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
Descrição Detalhada							Observação/Marca
1	013.004.449	ACENDEDOR – TIPO ISQUEIRO	UN	30		6,50	195,00
ACENDEDOR – TIPO ISQUEIRO, DE PLASTICO, TAMANHO GRANDE, COMBUSTIVEL A BASE DE FLUIDO.							bic
2	014.002.084	AGUA SANITARIA	UN	2.500		7,99	19.975,00
AGUA SANITARIA - SOLUCAO AQUOSA PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO 2,0 % A 2,5 % P/P DE CLORO ATIVO, PLASTICA, HIDROXIDO DE SODIO E AGUA, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. FRASCO CONTENDO 1.000 ML.							Q.BOA
3	014.002.085	ALCOOL EM GEL	FR	920		19,90	18.308,00
ALCOOL EM GEL ETILICO HIDRATADO 62,4" INPM (70°GL)ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA FRASCO 500 ML.							PROEZA
4	014.002.086	ALCOOL ETILICO	LT	1.000		19,90	19.900,00
ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO ENTRE 96- HIDRATADO, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO 1 LITRO.							SOL
5	014.001.345	AMACIANTE	LT	632		10,99	6.945,68
AMACIANTE - PRINCIPIO ATIVO CLORETO DE DIESTEARIL DIETIL AMONIO, COMPOSICAO BASICA QUATERNARIO DE AMONIO, CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS, TEOR DE NAO VOLATEIS CONCENTRADO: 6,0%MINIMO TEOR DE ATIVOS CATIONICO CONCENTRADO: 3,5%MINIMO, COMPOSICAO AROMATICA FLORAL, ACONDICIONAMENTO EM FRASCO PLASTICO de 2 LITROS.							FAMILIA
	013.002.019	APARELHO DE XICARA EM VIDRO XICARA PARA CAFE	UN	1		75,00	75,00
APARELHO DE XICARA EM VIDRO XICARA PARA CAFE 06 PEÇASLISA, EMBALAGEM APROPRIADA.							NORCAFE
7	013.002.020	APARELHO DE XICARA EM VIDRO XICARA PARA CHA	UN	1		83,00	83,00
APARELHO DE XICARA EM VIDRO XICARA PARA CHA, 06 PEÇAS LISA, EMBALAGEM APROPRIADA.							NORCAFE
8	014.002.088	APARELHO PARA BARBEAR	UN	300		5,99	1.797,00
APARELHO PARA BARBEAR - CABEÇA MÓVEL, DESCARTÁVEL DE 2 LÂMINAS, CONTEM FITA LUBRIFICANTE, CABO EMBORRACHADO, UMA CABEÇA MÓVEL QUE SE AJUSTA AOS CONTORNOS DO ROSTO.							PRESTOBARBA
9	014.001.344	AVENTAL DE NAPA	UN	15		19,99	299,85
AVENTAL DE NAPA TAMANHO MÉDIO, SEM BOLSO, REFORÇADO, COR BRANCO, PRÓPRIO PARA COZINHA.							COPA LIMPA
10	014.002.087	AVENTAL DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL	UN	5		75,00	375,00
AVENTAL DE SEGURANÇA IMPERMEAVEL, CONFECCIONADO EM LAMINADO DE PVC COM REFORÇO INTERNO DE FIBRAS DE POLIÉSTER, DIMENSÕES 70X1, 20M, COR BRANCA, POSSUI TRÊS CORDÕES DE NYLON UTILIZADO PARA AJUSTE NO USUÁRIO, AJUSTE NO PESCOÇO E NAS COSTAS.							TEC TEC
11	013.004.452	BACIA – EM PLASTICO RESISTENTE 35 LITROS	UN	10		58,00	580,00
BACIA – EM PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA35 LITROS, CORES DIVERSAS.							JAGUAR
12	013.004.450	BACIA – EM PLASTICO	UN	12		19,99	239,88
BACIA –EM PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS, CORES DIVERSAS.							SBRISSA
13	013.004.451	BACIA GRANDE PLÁSTICA RESISTENTE	UN	15		63,00	945,00
BACIA GRANDE PLÁSTICA RESISTENTE, CANELADA 32 LITROS. CORES DIVERSAS							SBRISSA
14	013.004.454	BACIA GRANDE PLÁSTICA, CAPACIDADE 50 LITROS	UN	6		89,00	534,00
BACIA GRANDE PLÁSTICA, CAPACIDADE 50 LITROS, CORES DIVERSAS.							SBRISSA

102.6

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição Detalhada				Observação/Marca	
15	013.004.443	BALDE	UN	120		28,00	3.360,00
		BALDE - EM PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE COM ALÇA DE METAL (10 LITROS).				EXPLENDOR	
16	013.004.455	BANDEJA DESCARTAVEL DE PAPELAO EM ALUMINIO	UN	5		13,00	65,00
		BANDEJA DESCARTAVEL- DEPAPELÃO EM ALUMINIO PRATEADO, MEDINDO (27X33) CM.				TIKPEL	
17	013.004.456	BANDEJA EM PLASTICO	UN	2		95,00	190,00
		BANDEJA EM PLASTICO, MEDINDO (51X34) CM, BORDA DE 8 CM, NO FORMATO RETANGULAR, COM SUPERFICIE LISA, COM TAMPA.				SBRISSA	
18	013.004.460	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO DE 4,5 LITROS	UN	10		5,00	50,00
		BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO DE 4,5 LITROS.				EXPLENDOR SILIC.	
19	013.004.461	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO DE 7 LITROS	UN	10		6,00	60,00
		BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO DE 7 LITROS				EXPLENDOR	
20	014.001.347	BOTA DE BORRACHA EM PVC CANO LONGO	PAR	50		73,00	3.650,00
		BOTA DE BORRACHA EM PVC CANO LONGO, RESISTENTE, NA COR BRANCA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, IMPERMEAVEL, PALMILHA ANATOMICA, TAMAÑOS DIVERSOS.				PEGA FORTE	
21	013.004.463	CAIXA TÉRMICA ISOPOR 100 LT	UN	10		140,00	1.400,00
		CAIXA TÉRMICA ISOPOR MEDIDAS INTERNA: 65X33X47 - SEM ALÇA COM DRENO CAPACIDADE 100 LITROS				ISOESTE	
22	013.004.464	CAIXA TERMICA ISOPOR 50 LT	UN	10		85,00	850,00
		CAIXA TERMICA ISOPOR MEDIDAS INTERNAS - 538 X 338 X 275 MM EXTERNAS - 622 X 422 X 370 MM CAPACIDADE 50 LITROS.				ISOESTE	
23	013.004.462	CAIXA TERMICA ISOPOR COM DRENO	UN	10		120,00	1.200,00
		CAIXA TERMICA ISOPOR COM DRENO, ESPECIFICAÇÕES: 75,5 CM DE COMPRIMENTO X 55,5 CM DE LARGURA X 40,5 CM DE ALTURA. CAPACIDADE: 80 LITROS.				ISOESTE	
24	013.005.089	CANECA DE ALUMINIO CAPACIDADE 2,3 L	UN	3		29,99	89,97
		CANECA DE ALUMINIO, CAPACIDADE (2,3L), COM DIAMETRO DE (14,0 CM) CABO DE BAQUELITE.				GIRRASOL	
25	013.005.090	CANECA DE ALUMINIO, CAPACIDADE (5,0L)	UN	3		59,99	179,97
		CANECA DE ALUMINIO, CAPACIDADE (5,0L), COM DIAMETRO DE (18,0 CM) COM ESPESSURA DE (1,7 MM) CABO DE BAQUELITE.				GIRRASOL	
26	014.001.346	CERA LIQUIDA	FR	60		5,40	324,00
		CERA LIQUIDA PARA PISO - PRINCIPIO ATIVO LIQUIDA C/RESINA ACRILICA, COMPOSICAO BASICA COM RESINA ACRILICA, POLIETILENO, ETHERES DE GLICOIS, TENSOATIVO, PLASTICO, TEOR NAO VOLATEIS MINIMO 3,5% NA CONCENTRADA, CORES VARIADAS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO C/750ML.				POLYLAR	
27	014.002.089	CESTO DE LIXO COM PEDAL CAPACIDADE 15 LITROS	UN	60		0,00	0,00
		CESTO DE LIXO COM PEDAL CAPACIDADE 15 LITROS EM PLÁSTICO COLORIDO. DIMENSÕES ALTURA: 72,00 CENTÍMETROS LARGURA: 37,00 CENTÍMETROS PROFUNDIDADE: 37,00 CENTÍMETROS					
28	013.004.446	CESTO DE LIXO COM PEDAL CAPACIDADE 30 LITROS	UN	60		0,00	0,00
		CESTO DE LIXO COM PEDAL CAPACIDADE 30 LITROS CORES SORTIDAS, ALÇAS LARGAS QUE NÃO MACHUCAM AS MÃOS. TAMPA BASCULANTE QUE IMPEDE O CONTATO DIRETO COM O LIXO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES POR PEÇA: 350X240X580MM.					
29	013.004.445	CESTO DE LIXO COM PEDAL CAPACIDADE 50 LITROS	UN	60		250,00	15.000,00
		CESTO DE LIXO COM PEDAL CAPACIDADE 50 LITROS EM PLÁSTICO COLORIDO. DIMENSÃO 36,0 X 35,0 X 41,0 CM				GUIRAADO	
30	014.001.348	CESTO DE LIXO COM PEDALCAPACIDADE DE 100 LITRO	UN	50		299,00	14.950,00
		CESTO DE LIXO COM PEDALCAPACIDADE DE 100 LITROS, COM TAMPA BASCULANTE, MATÉRIA PRIMA EM PLÁSTICO, COR A ESCOLHER. MEDIDAS: A 92,5 CM X L 59,5 CM X P 42,5 CM				GUIRADO	
31	014.001.349	CESTO DE LIXO COM PEDALCAPACIDADE DE 60 LITROS	UN	60		0,00	0,00
		CESTO DE LIXO COM PEDALCAPACIDADE DE 60 LITROS, COM TAMPA BASCULANTE, MATÉRIA PRIMA EM PLÁSTICO, COR A ESCOLHER. MEDIDAS: 710 MM ALTURA X 560 MM DIAMETRO.					
32	014.002.090	CESTO DE LIXO TELADO. 08 LITROS.	UN	60		18,00	1.080,00
		CESTO DE LIXO TELADO. 08 LITROS. DIMENSÃO. LARGURA: 23,5CM. ALTURA: 25 CM. ESPESSURA: 15 CM. CORES VARIADAS.				MERCONPLAS	
33	013.004.470	COADOR DE PANO PARA CAFÉ	UN	30		5,00	150,00
		COADOR DE PANO PARA CAFÉ COM ARO DE APOIO E CABO PLASTICO DIAMETRO DE 22CM, TAMANHO GRANDE.				LDA	
34	013.001.049	COLHER DE ALUMINIO COM CABO MEDINDO ENTRE 30	UN	25		60,00	1.500,00
		COLHER DE ALUMINIO COM CABO MEDINDO ENTRE 30 E 50 CM				MB	
35	013.001.051	COLHER DE PROLIPOPILENO CORES VARIADAS	UN	25		6,99	174,75
		COLHER DE PROLIPOPILENO CORES VARIADAS NO TAMANHO GRANDECAIXA COM 1000				STRAWSPLAS	
36	013.005.092	CONCHA DE ALUMINIO COM CABO DE 35 CM	UN	10		60,00	600,00
		CONCHA DE ALUMINIO COM CABO DE 35 CM DE CABO/ E CONCHA DE 15 CM.				MB	
37	013.005.093	CONCHA DE ALUMINIO MEDINDO 50 CM	UN	10		75,00	750,00
		CONCHA DE ALUMINIO MEDINDO 50 CM DE CABO/ 20 CM DIAMETRO.				MB	
38	013.005.097	COPO - EM PLASTICO, COM CAPACIDADE PARA 500 ML	PCT	100		19,99	1.999,00
		COPO -DESCARTAVEL EM PLASTICO, COM CAPACIDADE PARA 500 ML, COM DIAMETRO DE				COPOCENTRO	

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
Descrição Detalhada						Observação/Marca	
6,5CM.COM 12 CM DE ALTURA,PARA AGUA, SUCO, ETC,NA COR BRANCO LEITOSO,PACOTECOM 100 UNIDADE.							
39	013.005.094	COPO DESCARTAVEL 200 ML	PCT	1.200		6,49	7.788,00
COPO DESCARTAVEL DE POLIESTIRENO, PARA LIQUIDO COM CAPACIDADE PARA 200 ML.PACOTE COM 100						COPOCENTRO	
40	013.004.472	COPO DESCARTÁVEL 50 ML	PCT	1.200		4,50	5.400,00
COPO DESCARTÁVEL 50 ML - BRANCO PACOTE COM 100 UNIDADES.COR: BRANCO.						COPOCENTRO	
41	013.005.098	COPO EM PLASTICO COM ALÇA COM CAPACIDADE PAR	PCT	1.200		8,99	10.788,00
COPO EM PLASTICO COM ALÇA COM CAPACIDADE PARA 200 ML PARA AGUA, SUCOS E ETC... CORESDIVERSAS. PACOTE COM 100 UNIDADES						PLASTIVALE	
42	013.005.099	COPO MEDIDOR PLASTICO	UN	3		0,00	0,00
COPO MEDIDOR PLASTICO RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, 1000 ML, 500 ML TRASPARENTE.							
43	013.004.473	CORDA - EM POLIETILENO	MTS	100		1,50	150,00
CORDA - EM POLIETILENO, MONOFIO VARAL, COM ESPESSURA DE 3MM.						RIOMAR	
44	014.002.098	CREME DENTAL, USO ADULTO PESANDO 90GR	UN	25		6,50	162,50
CREME DENTAL, USO ADULTO PESANDO 90GR,VARIOS SABORES, COMPOSTO DE FLUOR, EMBALADO EM CAIXA PAPEL CARTAO PLASTIFICADO.						SORRISO D. BRANCOS	
45	014.002.099	CREME PARA CABELOS NORMAIS 500 ML	FR	25		14,50	362,50
CREME PARA CABELOS NORMAIS, TIPO CREME DE PENTEAR, SEM ENXAGUE, COM MICRO AGUA SERUM, QUE FORTALECE O CABELO DEBILITADO, EVITANDO QUE OS FIOS ENFRAQUECIDOS SE QUEBREM AO PENTEAR, PARA HIDRATAR OS CABELOS, REPARANDO E DESENVOLVENDO O BRILHO SEM DEIXA-LOS PESADOS FRASCO 200 ML						SEDA	
46	014.002.100	CREME PARA PELE HIDRATANTE PARA O CORPO	UN	25		11,50	287,50
CREME PARA PELE HIDRATANTE PARA O CORPO, 200 ML PARA PELE OLEOSA E SECA.						MONANGE	
	014.001.350	DESINFETANTE - PARA VASOS E LOUCAS SANITARIAS	UN	100		5,99	599,00
DESINFETANTE - PARA VASOS E LOUCAS SANITARIAS CERAMICA, AZULEIJOS, LIMPADOR, DESINFETANTE, DESINCRUSTANTE, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA TIPO AZULIM, IGUAL MELHOR OU SIMILAR. EMBALAGEM COM 1 LITRO.						ZUPP AZULIM	
48	014.001.352	DESINFETANTE DE USO GERAL	LT	2.000		9,00	18.000,00
DESINFETANTE DE USO GERAL FRANGANCIAS VARIADAS- COMPOSICAO: AGUA, INGREDIENTE ATIVO, PRESERVANTE, SABAO, SOLVENTE, PERFUMES E CORANTES 02 LITROS.						ZUPP	
49	014.002.101	DESODORANTE - TIPO ROLL-ON	UN	10		14,99	149,90
DESODORANTE - TIPO ROLL-ON, EMBALAGEM PLASTICA COMPACTA COM 50 ML, ANTITRANSPIRANTE, SUBSTANCIAS EMOLIENTES E UMECTANTES, VARIAS, PARA APLICACAO NAS AXILAS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE.						REXONA	
50	014.001.353	DESODORIZADOR AEROSOL	FR	250		17,99	4.497,50
DESODORIZADOR AEROSOLEM VARIAS FRAGANCIAS, ESSENCIAS SUAVES, APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL, FRASCO DE 360 ML.						AIR WIKE	
51	014.001.354	DETERGENTE LIQUIDO	UN	910		3,85	3.503,50
DETERGENTE LIQUIDO- PRINCIPIO ATIVO DETERGENTE CONCENTRADO ALCALIZANTE, FRAGANCIAS COM AGENTES CONSERVANTES,TEOR DE ATIVOS ESPESSANTE E VEICULO,COMPOSICAO AROMATICA AROMA SUAVE, PRINCIPIO ATIVO500 ML.						OESTE	
52	013.005.100	ESCORREDOR DE MASSA	UN	1		0,00	0,00
ESCORREDOR DE MASSA ALIMENTICIA DE ALUMINIO COM DIAMETRO DE 60CM, ALTURA DE 21,0 CM ,CAPACIDADE DE 38,0, COM ESPESSURA DE 2,2MM, COM ALÇA E BASE							
53	013.005.101	ESCORREDOR DE PRATO DE INOX	UN	1		0,00	0,00
ESCORREDOR DE PRATO DE INOX MEDINDO (510X124X358MM), COM COMPARTIMENTO PARA ESCORRER 20 PRATOS, COM PORTA TALHERES.							
54	013.005.102	ESCORREDOR PARA ARROZ	UN	1		0,00	0,00
ESCORREDOR PARA ARROZ DE ALUMINIO REFORÇADO, COM DIAMETRO DE 55 CM.							
55	014.001.355	ESCOVA MULTIUSO CONFECCIONADA EM MADEIRA	UN	60		4,00	240,00
ESCOVA MULTIUSO CONFECCIONADA EM MADEIRA CERDAS RESISTENTES EM NYLON, FORMATO OVAL, PARA LAVAR ROUPA.						CONDOR	
56	014.001.356	ESCOVA PARA LIMPEZA	UN	60		13,99	839,40
ESCOVA PARA LIMPEZA - LIMPEZA DE BANHEIROS, ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE, BASE DE CORPO EM POLIPROPILENO. MEDINDO BASE DA BOLA COM 11CM E 9CM DE PROFUNDIDADE, MEDINDO CABO COM 38CM DE COMPRIMENTO, CORES VARIADAS.						MARANHÃO	
57	013.004.474	ESPANADOR DE PENA TRADICIONAL	UN	10		53,90	539,00
ESPANADOR DE PENA TRADICIONAL						PROEZA	
58	013.005.103	ESPATULA DE PRATA	UN	1		53,90	53,90
ESPATULA DE PRATA MEDINDO APROXIMADAMENTE 28 CM PARA BOLO.						M.M	
59	014.001.357	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE	UN	1.000		2,99	2.990,00
ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE, UM DOS LADOS EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, NA COR VERDE, OUTRO LADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE COR AMARELA, MEDIDA MÍNIMA DE 10X7X2CM.PACOTE 04 UNIDADES						WISHE	
60	014.002.094	ESPONJA PARA BANHO	UN	25		5,30	132,50
ESPONJA PARA BANHO - EM ESPUMA, NO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO < 115 X 77 > MM - C/ 23 MM DE ESPESSURA.						BETTA	
61	014.001.358	ESPONJA PARA LIMPEZA	PCT	1.000		0,00	0,00

104 8

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
Descrição Detalhada						Observação/Marca	
ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO PARA LIMPEZA SUPER PESADA, MEDINDO (125 X 87)MM, COM FORMATO RETANGULAR, EM FIBRA DE AÇO A EMBALAGEM DEVE CONTER CODIGO DE BARRA E DATA DE VALIDADE. PCT 04 UNIDADES							
62	013.005.104	ESPREMEDOR DE ALHO	UN	5		19,90	99,50
ESPREMEDOR DE ALHO DE ALUMINIO TIPO MANUAL						MB	
63	013.005.105	FACA COM LAMINA EM AÇO INOX	UN	1		35,00	35,00
FACA COM LAMINA EM AÇO INOX, MEDINDO 3Â (POLEGADAS) CABO EM PROLIPOPILENO, PARA DESCASCAR LEGUMES E FRUTAS.						MB	
64	013.005.106	FACA DE AÇO INOX PARA DESSOSSAR	UN	1		55,00	55,00
FACA DE AÇO INOX (PARA DESSOSSAR) TAMANHO MEDIO DE 8" NA COR BRANCA EM PROLIPOPILENO						MB	
65	013.005.107	FACA EM AÇO INOX - TIPO FRIGORICO	UN	1		140,00	140,00
FACA EM AÇO INOX - TIPO FRIGORICO- AÇOQUEIRO PARA CARNE, LAMINA DE 10Â COM FIO LISO, MEDINDO (25X0, 5X495MM) CABO EM POLIPROPILENO BRANCO.						MB	
66	014.001.360	FLANELA - 100% ALGODAO	UN	1		7,99	7,99
FLANELA - 100% ALGODAO, MEDINDO 28X50CM, NA COR LARANJA.						COPALIMPA	
67	013.004.457	FLANELA DE ALGODÃO	UN	1.000		8,99	8.990,00
FLANELA DE ALGODÃO, BRANCAMEDINDO28X48CM.						COPALIMPA	
68	014.001.359	FLANELA DE LIMPEZA	UN	500		13,50	6.750,00
FLANELA DE LIMPEZA NA COR BRANCO MEDINDO 40X60CM.						COPALLIMPA	
69	013.005.111	FORMAS PARA PIZZA DE 40 CM EM ALUMÍNIO.	UN	1		0,00	0,00
FORMAS PARA PIZZA DE 40 CM EM ALUMÍNIO.							
70	013.004.476	FUNIL CONFEÇONADO EM PLASTICO	UN	1		12,00	12,00
FUNIL CONFEÇONADO EM PLASTICO DIAMENTRO MEDINDO 12 CM MODELO DOMESTICO						MB	
71	013.001.052	GARFO PLÁSTICO, DESCARTÁVEL	UN	20		5,99	119,80
GARFO PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, PARA REFEIÇÃO EM POLIETILENO, RESISTENTE, CRISTAL, COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE 15 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 1CM. CAIXA COM 1000 UNIDADES.						STRAWSPLAS	
72	013.005.108	GARRAFA TERMICA - TIPO COMUM	UN	2		49,00	98,00
GARRAFA TERMICA - TIPO COMUM, REVESTODA EM PLASTICO, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, COM TAMPA DE ROSCA E ALÇA, COM CAPACIDADE PARA 5 LT.						INVICTA	
73	013.004.477	GARRAFA TERMICA REVESTIDO EM AÇO INOX	UN	2		165,00	330,00
GARRAFA TERMICA REVESTIDO EM AÇO INOX AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO COM TAMPA ALÇA E ROSCA CAPACIDADE 2 LT						TERMOLAR	
74	013.004.478	GUARDANAPO DE PAPEL 24 X 23,5 FOLHAS DUPLAS	PCT	100		6,80	680,00
GUARDANAPO DE PAPEL 24 X 23,5 FOLHAS DUPLAS BORDADAS BRANCAS, PCT COM 100 FOLHAS.						SENTEPEL	
75	013.004.479	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO	PCT	100		5,85	585,00
GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDIDA DE 22X23 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.						SEDDAS	
76	014.002.091	HASTE PARA HIGIENE - HASTES FLEXIVEIS	CX	50		8,00	400,00
HASTE PARA HIGIENE - HASTES FLEXIVEIS, COTONETESPARA HIGIENE PESSOAL, PONTAS REVESTIDAS DE PURO ALGODAO COM TRATAMENTO ANTIGERME, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, PODENDO SE APRESENTAR EM CORES DIVERSAS,CAIXA COM 75 UNIDADES.						TOPZ	
77	014.001.361	INSETICIDA	LT	150		17,99	2.698,50
INSETICIDA - COM ELEMENTO ATIVO INSETICIDA MATCH - COMPOSICAO LUFENURON, NA COMPOSICAO DE 350 G/L, EMBALADO EM 1 LITRO.						SBP	
78	013.005.109	JARRA DE PLASTICO COM CAPACIDADE PARA 6 LT	UN	1		0,00	0,00
JARRA DE PLASTICO COM CAPACIDADE PARA 6 LT COM DIAMENTRO DE 120MM, ALTURA210 MM TRANSPARENTE COM TAMPA							
79	013.005.110	JOGO ASSADEIRAS 5 PEÇAS	UN	1		0,00	0,00
JOGO ASSADEIRAS 5 PEÇAS CONJUNTO FORMA BOLO BORDA ALTA KIT. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: - JOGO DE FORMA RETANGULAR 5 PEÇAS ALUMÍNIO - MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS:- 27,5 COMPRIMENTO X 18,5 LARGURA X 5,0 ALTURA- 30,0 COMPRIMENTO X 22,0 LARGURA X 5,0 ALTURA- 34,0 COMPRIMENTO X 24,5 LARGURA X 5,5 ALTURA- 38,0 COMPRIMENTO X 27,5 LARGURA X 6,0 ALTURA- 44,0 COMPRIMENTO X 30,0 LARGURA X 6,2 ALTURA							
80	013.004.492	LANTERNA DE FOCO MANUAL TAMANHO GRANDE 02 PILHAS	UN	1		0,00	0,00
LANTERNA DE FOCO MANUAL TAMANHO GRANDE 02 PILHAS							
81	013.004.491	LANTERNA MANUAL PORTATIL, COR PRETA	UN	1		58,99	58,99
LANTERNA MANUAL PORTATIL, COR PRETA, COM BATERIA RECARREGAVEL POR ENERGIA ELÉTRICA TENSÃO 110/220 VOTTS (BIVOLT), COM NO MINIMO 500 RECARGAS. NÃO UTILIZA PILHAS, ILUMINAÇÃO ATRÁVES DE LED (DIODO EMISSOR DE LUZ), CONTENDO 19 LEDS. INTENSIDADE DE LUZ AJUSTAVEL, COM CAPACIDADE MINIMA DE 1600 MAH, TEMPO MINIMO DE UTILIZAÇÃO DE BATERIA COM 10 LEDS, 17 HORAS, COM 19 LEDS 10 HORAS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 32 CM, DIÂMETRO DE LUZ MÍNIMO 10 CM, CONTENDO PLUG DE RECARGA RETRÁTIL EMBUTIDO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ALÇA DE PENDURAR INCLUSA.						SQ	
82	014.001.371	LIMPA METAIS LIQUIDO	FR	100		5,99	599,00
LIMPA METAIS LIQUIDO COMPOSTO DE AGENTE DE POLIMENTO, SOLVENTE, SABÃO E ESSENCIA						PRATICILAR	

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
Descrição Detalhada						Observação/Marca	
PARA LIMPEZA BRILHO DE METAIS FRASCO COM 200 ML.							
83	014.001.370	LIMPA VIDRO	UN	100		13,00	1.300,00
LIMPA VIDRO PRINCIPIO ATIVO BUTIL, ETIL- ETER-TRIPOLIFOSFATO DE SODIO INGREDIENTE ATIVO 14% COR AZUL ACONDICIONADO EMBALAGEM PLASTICA 500ML COM GATILHO.						AZULIM	
84	014.001.372	LIMPADOR MULTIUSO	FR	1.500		10,99	16.485,00
LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO - LIQUIDO, CONCENTRADO, COMPOSTO DE: NONIL FENOL ETOXILADO, BUTILGLICOL, ALCOOL ETILICO, FORMOLDEIDO, AROMATIZANTE, CORANTE E AGUA, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML E EM SEU ROTULO DADOS DO FABRICANTE, PRINCIPIO ATIVO.						AZULIM	
85	014.001.374	LUVA DE LIMPEZA EM LÁTEX	PAR	150		13,90	2.085,00
LUVA DE LIMPEZA EM LÁTEX NATURAL, CANO LONGO, ANTIDERRAPANTE; MULTIUSO, RESISTENTES E ANATÔMICAS. P, M E G.						ESFREBOM	
86	014.001.375	LUVA DE PROTEÇÃO LATEXREFORÇADA	PAR	250		15,99	3.997,50
LUVA DE PROTEÇÃO LATEXREFORÇADA SEM FORRONA COR AMARELA INTERIOR LISO TALCADO COM PALMA ANTIDERRAPANTE P, M E G.						ESFREBOM	
87	014.001.377	MANGUEIRA PARA JARDIM	MTS	100		95,00	9.500,00
MANGUEIRA PARA JARDIM 3/4 POLEGADAS, EM PLASTICO.						BARIFLEX	
88	013.005.113	ORGANIZADOR EM POLIETILENO	UN	1		0,00	0,00
ORGANIZADOR EM POLIETILENO FORMATO RETANGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 55CM DE COMPRIMENTO, POR 35 LARGURA, POR 25 DE ALTURA, NA COR BRANCA, COM TAMPA E 4 PRISILHAS. MEDINDO							
89	013.004.493	PA DE LIXO DOMESTICO	UN	50		28,00	1.400,00
PA DE LIXO DOMESTICO EM PLASTICO CABO CURTO DE 20 CM						MB	
90	013.003.037	PANELA ALUMINIO BATIDO, COM CAPACIDADE PARA 50 LT	UN	1		320,00	320,00
PANELA -ALUMINIO BATIDO, COM CAPACIDADE PARA 50 LT COM CABO E TAMPA.						MB	
91	013.003.038	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 07 LITROS.	UN	1		140,00	140,00
PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 07 LITROS.						PANELUX	
92	013.003.039	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 20 LITROS	UN	1		0,00	0,00
PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 20 LITROS							
93	013.003.041	PANELAS DE PRESSAO, CAPACIDADE 50 LITROS	UN	1		0,00	0,00
PANELAS -DE PRESSAO, CAPACIDADE 50 LITROS.							
94	014.001.378	PANO DE LIMPEZA	UN	150		35,99	5.398,50
PANO DE LIMPEZA 74X45 CM DE SACO ALVEJADO DE ALGODÃO.						PROEZA	
95	014.001.379	PANO DE LIMPEZA SACO ALVEJADO	UN	620		25,00	15.500,00
PANO DE LIMPEZA SACO ALVEJADO 100% ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 50X60CM.						COPA LIMPA	
96	013.005.114	PAPEL ALUMINIO	UN	10		14,00	140,00
PAPEL ALUMINIO MEDINDO (0,30X100) APRESENTADO EM ROLO						GIOPAK	
97	013.005.115	PAPEL ALUMINIO MEDINDO (0,45X75)	UN	10		12,99	129,90
PAPEL ALUMINIO MEDINDO (0,45X75) APRESENTADO EM ROLO						GIOPAAK	
98	014.002.104	PAPEL HIGIÊNICO MACIO	PCT	4.000		7,99	31.960,00
PAPEL HIGIÊNICO MACIO, BRANCO, COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM, COM DISTRIBUIÇÃO DE FIBRA HOMOGÊNEA, GOFRADO, FOLHA SIMPLES PICOTADA, GRAMATURA ENTRE 20 E 21G/M² ACONDICIONADO EM PACOTE COM 04 UNIDADES.						PERSONAL	
99	014.002.105	PAPEL HIGIÊNICO MACIO, FOLHA DUPLA	PCT	500		16,99	8.495,00
PAPEL HIGIÊNICO MACIO, FOLHA DUPLA POSSUI A EXCLUSIVA TECNOLOGIA DERMACARE, COM PRÉ-BIO DERMATOLÓGICO, QUE TEM A FUNÇÃO DE PRESERVAR O PH NATURAL DA PELE. EM PACOTE COM 04 UNIDADES.						PERSONAL	
100	013.005.116	PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA	PCT	10		10,99	109,90
PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA, CONTEM 02 ROLO, COM 55 TOALHAS NO TAMANHO 19CM X22CM CADA CORES VARIADAS.						SNOOB	
101	013.005.117	PENEIRA DO TIPO KIT DE PENEIRA	UN	1		0,00	0,00
PENEIRA DO TIPO KIT DE PENEIRA EM AÇO INOX COM 3 PEÇAS MEDINDO 30, 40, E 50 CM.							
102	014.002.106	PENTE PARA CABELO	UN	1		9,00	9,00
PENTE PARA CABELO, DE PLASTICO DENTES DURAVEIS E RESISTENTES, TAMANHO GRANDE, CORES DIVERSAS.						MB	
103	014.002.107	PENTE PARA CABELO, PLASTICO FINOS, PARA COMBATE	UN	1		4,00	4,00
PENTE PARA CABELO, PLASTICO FINOS, PARA COMBATE A PIOLHOS SEM CABO CORES VARIADOS.						MB	
104	013.005.118	PILÃO PARA ALHO DE PLASTICO, TAMANHO GRANDE, F	UN	1		0,00	0,00
PILÃO PARA ALHO DE PLASTICO, TAMANHO GRANDE, RESISTENTE							
105	013.005.121	PORTA MANTIMENTO DE POLIETILENO TIPO POTE COM	UN	1		0,00	0,00
PORTA MANTIMENTO DE POLIETILENO TIPO POTE COM CAPACIDADE PARA 7 KG COM TAMPA							
106	013.005.091	PRATO ESCOLAR DE 600 ML	UN	100		12,50	1.250,00
PRATO ESCOLAR DE 600 ML DESENVOLVIDO EM PP (POLIPROPILENO); PRATO COM PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA PEÇA; POSSUI ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE; MODELO LISO NAS PARTES INTERNA E EXTERNA (SEM FRISOS); FORMATO INTERNO ARREDONDADO, COM ABA E EMPILHÁVEL; MATERIAL VIRGEM, ATÓXICO E INODORO.						MB	
107	013.005.122	PRENDEDOR ROUPA DE PLASTICO	UN	2		6,50	13,00
PRENDEDOR ROUPA DE PLASTICO NO FORMATO RETANGULAR MEDINDO 8CM						CRISTAL	
108	013.005.123	RALADOR DE INOX		1		37,99	37,99

106 30

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição Detalhada	UN			Observação/Marca	
		RALADOR DE INOX COM CABO POSSUINDO 4 FACES DE DIVERSAS FORMAS PARA RALAR ALIMENTOS				AÇOMIX	
109	013.005.124	RASTELO EM FERRO	UN	50		52,00	2.600,00
		RASTELO EM FERRO COM TAMANHO EM 14 DENTES COM CABO DE MADEIRA				TRAMONTINA	
110	013.005.125	RASTELO GRANDE	UN	100		59,00	5.900,00
		RASTELO GRANDE DE PLÁSTICO 46,5 CM X 48CM 20 OU 22 DENTES.COM CABO.				FAMATSUL	
111	013.005.127	REGADOR DE PLÁSTICO CAPACIDADE 10 LITROS	UN	1		35,00	35,00
		REGADOR DE PLÁSTICO CAPACIDADE 10 LITROS COR VERDE COM CRIVO PLÁSTICO				COMPLAST	
112	014.001.380	REGULADOR DE PRESSÃO DE GÁS	UN	1		45,00	45,00
		REGULADOR DE PRESSÃO DE GÁS COM 2,75KPA, CONFORME NBR 8476				VINIGAS	
113	013.005.128	RODO DE PLASTICO COM CABO DE MADEIRA	UN	150		28,99	4.348,50
		RODO DE PLASTICO COM CABO DE MADEIRA, BASE MEDINDO 30CM COM DUAS LAMINAS DE BORRACHA.				MARANHÃO	
114	013.005.129	RODO DE PLASTICO COM DUAS LAMINAS DE BORRACHA	UN	50		47,00	2.350,00
		RODO DE PLASTICO COM DUAS LAMINAS DE BORRACHA TAMANHO 50CM, COM CABO 120CM				SAMAAX	
115	013.005.126	RODO GRANDE DE PLASTICO COM CABO DE MADEIRA	UN	150		48,00	7.200,00
		RODO GRANDE DE PLASTICO COM CABO DE MADEIRA, BASE MEDINDO 60CM COM DUAS LAMINAS DE BORRACHA.				SAMAX	
116	013.005.130	ROLO PARA MASSA DE MADEIRA	UN	1		38,00	38,00
		ROLO PARA MASSA DE MADEIRA MEDINDO 49 CM DE COMPRIMENTO X 6 CM DE ALTURA				MMB	
117	014.001.383	SABÃO EM BARRA GLICERINADO	PCT	250		8,99	2.247,50
		SABÃO EM BARRA GLICERINADO COM 5 UNIDADES.				CONDE	
118	014.001.382	SABÃO EM PÓ MULTIAÇÃO DE 2 KG	CX	500		23,99	11.995,00
		SABÃO EM PÓ MULTIAÇÃO DE 2 KG TIPO OMO, MELHOR IGUAL OU SIMILAR.				YPÊ	
119	014.001.381	SABÃO EM PÓ MULTIAÇÃO, PARA LIMPEZA PESADA	CX	3.000		9,99	29.970,00
		SABÃO EM PÓ MULTIAÇÃO, PARA LIMPEZA PESADA, PARA USO GERAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE500 GR. TIPO OMO, MELHOR OU SIMILAR.				YPÊ	
120	014.002.109	SABONETE 90GR	UN	200		3,30	660,00
		SABONETE 90GR. CLICERINA SORBITOL, TRIETANOLAMINA ACIDO GRAXICO DE PALOMISTER, PERFUME, AGUA, CLOERETO DE SODIO E CORENTE.				PALMOLIVE	
121	014.002.108	SABONETE EM TABLETE	UN	200		4,99	998,00
		SABONETEEM TABLETE,NEUTRO COM 1/4 DE CREME HIDRATANTE PERFUMADO PARA HIGIENE CORPORAL UND COM 100 GR.				DOVE	
122	014.002.110	SABONETE LIQUIDO PARA AS MÃOS 800ML.	FR	200		0,00	0,00
		SABONETE LIQUIDO PARA AS MÃOS 800ML.					
123	014.001.384	SACO ALVEJADO ALGODÃO	UN	250		13,50	3.375,00
		SACO ALVEJADO ALGODÃO, TAMANHO MINIMO DE 50X60CM.				ALGOBOM	
124	013.004.490	SACO DE PAPEL PARA EMBALAR PIPOCA NA COR BRAI	PCT	1		6,50	6,50
		SACO DE PAPEL PARA EMBALAR PIPOCA NA COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES.				MONOL.	
125	014.002.102	SACO PLÁSTICO 11X20 P/ CACHORRO QUENTEC/100 UN	PCT	1		4,50	4,50
		SACO PLÁSTICO 11X20 P/ CACHORRO QUENTEC/100 UNIDADES.				PLANETA EMB..	
126	014.001.363	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO 100 LITROS	PCT	2.500		39,99	99.975,00
		SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS COM 10 UNIDADES.				IDEAL	
	014.002.103	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO 200 LITROS	PCT	2.500		49,99	124.975,00
		SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 200 LITROS COM 10 UNIDADES.				IDEAL	
128	014.001.364	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DE 50 LITROS	PCT	1.500		35,99	53.985,00
		SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS COM 10 UNIDADES.				IDEAL	
129	014.001.365	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DE 60 LITROS	PCT	100		0,00	0,00
		SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 60 LITROS COM 10 UNIDADES.					
130	014.001.362	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DE300 LITROS	PCT	100		0,00	0,00
		SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE300 LITROS COM 10 UNIDADES					
131	014.001.366	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO 40	PCT	100		0,00	0,00
		SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE POLIETILENO COMCAPACIDADE DE 40 LITROS COM 10 UNIDADES.					
132	014.001.369	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE	PCT	2.000		9,99	19.980,00
		SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 15 LITROS COM 10 UNIDADES.				GIOPAK	
133	014.001.368	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE	PCT	2.000		0,00	0,00
		SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS COM 10 UNIDADES.					
134	014.001.367	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE	PCT	2.000		13,20	26.400,00
		SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS COM 10 UNIDADES.				GIOPAK	

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
Descrição Detalhada						Observação/Marca	
135	014.001.385	SODA CAUSTICA EMBALAGEM PLÁSTICO DE 1KG	KG	10		17,80	178,00
SODA CAUSTICA EMBALAGEM PLÁSTICO DE 1KG						SOL	
136	013.005.131	TÁBUA DE CORTAR ALIMENTOS	UN	1		130,00	130,00
TÁBUA DE CORTAR ALIMENTOS EM POLIETILENO TAMANHO MÍNIMO DE 1,5X40X60CM.						MB	
137	013.005.132	TOUCA DESCARVEL CONFECCIONADA EM TNT.	PCT	200		33,00	6.600,00
TOUCA DESCARVEL CONFECCIONADA EM TNT.						BRC	
138	013.002.021	TRAVESSA - VIDRO	UN	1		110,00	110,00
TRAVESSA - VIDRO MEDINDO 40X25X5 CM FORMATO RETANGULARCOM TAMPA.						NADIR	
139	013.005.133	TRAVESSA DE INOX	UN	1		0,00	0,00
TRAVESSA DE INOX MEDINDO 30X23 CM FORMATO OVAL FUNDA							
140	013.002.023	TRAVESSA DE VIDRO TEMPERADO	UN	1		139,00	139,00
TRAVESSA DEVIDRO TEMPERADO MEDINDO 35X25X5 CM FORMATO OVAL FUNDA.						NADIR	
141	013.005.135	VASILHA DE PLASTICO QUADRADO	UN	1		0,00	0,00
VASILHA DE PLASTICO QUADRADO COM TAMPA CAPACIDADE 10 LITROS							
142	013.005.136	VASILHA DE PLASTICO QUADRADO COM TAMPA CAPAC	UN	10		0,00	0,00
VASILHA DE PLASTICO QUADRADO COM TAMPA CAPACIDADE 30 LITROS							
143	013.005.134	VASILHA DE PLÁSTICO RETANGULAR	UN	10		0,00	0,00
VASILHA DE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA 3 LITROS							
144	013.005.141	VASSOURA DE ELO MACIO34CM, PARA VARRER A SEC	UN	120		37,00	4.440,00
VASSOURA DE ELO MACIO34CM, PARA VARRER A SECO.						MARANHÃO	
145	013.005.139	VASSOURA DE PELO, CABO DE MADEIRA REVESTIDA E	UN	120		39,99	4.798,80
VASSOURA DE PELO, CABO DE MADEIRA REVESTIDA EM PLASTICO MEDIDA DA BASE 20 CM						CONDOR	
146	013.005.140	VASSOURA EM CERDAS EM FIBRA	UN	120		28,99	3.478,80
VASSOURA EM CERDAS EM FIBRA CINTETICA DE NYLON TIPO VASSOURÃO COM CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 40 CM						NOVIÇA	
147	013.005.138	VASSOURACOM CERDAS PLÁSTICAS	UN	120		32,00	3.840,00
VASSOURACOM CERDAS PLÁSTICAS COM CABO DE ALUMÍNIO COM 50 CM.						CONDOR	
148	013.005.137	VASSOURADE PELO	UN	120		26,00	3.120,00
VASSOURADE PELO (VASCULHADOR DE TETO) , CABO DE MADEIRA MEDINDO 2 M						NOVIÇA	
149	013.004.494	VELA DE PARAFINA TIPO COMUM	CX	10		5,99	59,90
VELA DE PARAFINA TIPO COMUM CAIXA COM 08 UNIDADES.						SÃO TARCISIO	

Total: 718.274,37

SÃO FELIX DO ARAGUAIA, 29 de abril de 2020.

01.169.968/0001-09

DEURIVAN DA SILVA
AGUIAR COMÉRCIO-ME

RUA DO COMÉRCIO, Nº 648
CENTRO CEP 78670-000

S FÉLIX ARAGUAIA-MT

Cotação / Proposta Escrita / Atualização Cadastral

Código Nome da Empresa 6753 DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME
Endereço AV JURANES PEREIRA SALES , S/N
Telefone 6635221750
Fax 66
Banco 001 Agência 1135-5
Conta 5.967-6
Validade da Proposta

Prazo de Entrega / Execução
Condições de Entrega / Execução
Prazo e Condições de Pagamento

Faturamento Mínimo:

COTAÇÃO / PROC. LICITATÓRIO:00077/19
 Cotação: 00077/19
 LICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES

Item	Código	Descrição	Descrição Detalhada	Unidade	Qtd	%	Valor Unitário	Valor Total	Observação/Marca
1	013.004.449	ACENDEADOR - TIPO ISQUEIRO	ACENDEADOR - TIPO ISQUEIRO, DE PLASTICO, TAMANHO GRANDE, COMBUSTIVEL A BASE DE FLUIDO.	UN	160		6,50	1.040,00	
2	014.002.084	AGUA SANITARIA	AGUA SANITARIA	UN	8.700		4,80	41.760,00	
3	014.002.085	ALCOOL EM GEL	DA SAUDE FRASCO CONTEUDO 1.000 ML.	FR	4.270		6,99	29.847,30	
4	014.002.086	ALCOOL ETILICO	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO ENTRE 96- HIDRATADO, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO 1 LITRO.	LT	1.500		9,99	14.985,00	
5	014.001.345	AMACIANTE	AMACIANTE	LT	1.732		8,99	15.570,68	
7	013.002.020	APARELHO DE XICARA EM VIDRO XICARA PARA CAFE	APARELHO DE XICARA EM VIDRO XICARA PARA CAFE 06 PECAS LISA, EMBALAGEM APROPRIADA.	UN	17		72,00	1.224,00	
8	014.002.088	APARELHO PARA BARBEAR	APARELHO PARA BARBEAR	UN	600		5,50	3.300,00	
9	014.001.344	AVENTAL DE NAPA	AVENTAL DE NAPA TAMANHO MEDIO, SEM BOLSO, REFORÇADO, COR BRANCO, PRÓPRIO PARA COZINHA.	UN	30		9,90	297,00	
10	014.002.087	AVENTAL DE SEGURANCA IMPERMEAVEL	AVENTAL DE SEGURANCA IMPERMEAVEL	UN	20		29,00	580,00	
11	013.004.452	BACIA - EM PLASTICO RESISTENTE 35 LITROS	BACIA - EM PLASTICO RESISTENTE 35 LITROS	UN	28		38,00	1.064,00	
12	013.004.450	BACIA - EM PLASTICO	BACIA - EM PLASTICO	UN	20		10,99	219,80	
13	013.004.451	BACIA GRANDE PLASTICA RESISTENTE	BACIA GRANDE PLASTICA RESISTENTE	UN	31		29,99	929,69	
14	013.004.454	BACIA GRANDE PLASTICA, CAPACIDADE 50 LITROS	BACIA GRANDE PLASTICA, CAPACIDADE 50 LITROS	UN	11		65,00	715,00	

1096

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
15	013.004.443	BALDE	UN	340		17,50	5.950,00
		BALDE - EM PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE COM ALÇA DE METAL (10 LITROS).					
16	013.004.455	BANDEJA DESCARTAVEL DE PAPELÃO EM ALUMINIO	UN	107		9,99	1.068,93
		BANDEJA DESCARTAVEL- DEPAPELÃO EM ALUMINIO PRATEADO, MEDINDO (27X33) CM.					
17	013.004.456	BANDEJA EM PLÁSTICO	UN	14		79,00	1.106,00
		BANDEJA EM PLASTICO, MEDINDO (51X34) CM, BORDA DE 8 CM, NO FORMATO RETANGULAR, COM SUPERFICIE LISA, COM TAMPA.					
18	013.004.460	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO DE 4,5 LITROS	UN	30		4,25	127,50
		BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO DE 4,5 LITROS.					
19	013.004.461	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO DE 7 LITROS	UN	30		4,50	135,00
		BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO DE 7 LITROS					
20	014.001.347	BOTA DE BORRACHA EM PVC CANO LONGO	PAR	110		53,00	5.830,00
		BOTA DE BORRACHA EM PVC CANO LONGO, RESISTENTE, NA COR BRANCA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, IMPERMEAVEL, PALMILHA ANATOMICA, TAMANHOS DIVERSOS.					
21	013.004.463	CAIXA TÉRMICA ISOPOR 100 LT	UN	30		140,00	4.200,00
		CAIXA TÉRMICA ISOPOR MEDIDAS INTERNA: 65X33X47 - SEM ALÇA COM DRENO CAPACIDADE 100 LITROS					
22	013.004.464	CAIXA TÉRMICA ISOPOR 50 LT	UN	20		69,00	1.380,00
		CAIXA TERMICA ISOPOR MEDIDAS INTERNAS - 538 X 338 X 275 MM EXTERNAS - 622 X 422 X 370 MM CAPACIDADE 50 LITROS.					
23	013.004.462	CAIXA TÉRMICA ISOPOR COM DRENO	UN	22		95,00	2.090,00
		CAIXA TERMICA ISOPOR COM DRENO, ESPECIFICAÇÕES: 75,5 CM DE COMPRIMENTO X 55,5 CM DE LARGURA X 40,5 CM DE ALTURA. CAPACIDADE: 80 LITROS.					
24	013.005.089	CANECA DE ALUMINIO CAPACIDADE 2,3 L	UN	6		51,00	306,00
		CANECA DE ALUMINIO, CAPACIDADE (2,3L), COM DIAMETRO DE (14,0 CM) CABO DE BAQUELITE.					
25	013.005.090	CANECA DE ALUMINIO, CAPACIDADE (5,0L)	UN	6		68,00	408,00
		CANECA DE ALUMINIO, CAPACIDADE (5,0L), COM DIAMETRO DE (18,0 CM) COM ESPESSURA DE (1,7 MM) CABO DE BAQUELITE.					
26	014.001.346	CERA LIQUIDA	FR	1.740		3,70	6.438,00
		CERA LIQUIDA PARA PISO - PRINCIPIO ATIVO LIQUIDA C/RESINA ACRILICA, COMPOSICAO BASICA COM RESINA ACRILICA, POLIETILENO, ETHERES DE GLICOIS, TENSOATIVO, PLASTICO, TEOR NAO VOLATEIS MINIMO 3,5% NA CONCENTRADA, CORES VARIADAS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO C/750ML.					
27	014.002.089	CESTO DE LIXO COM PEDAL CAPACIDADE 15 LITROS	UN	230		56,00	12.880,00
		CESTO DE LIXO COM PEDAL CAPACIDADE 15 LITROS EM PLÁSTICO COLORIDO. DIMENSÕES ALTURA: 72,00 CENTÍMETROS LARGURA: 37,00 CENTÍMETROS PROFUNDIDADE: 37,00 CENTÍMETROS					
28	013.004.446	CESTO DE LIXO COM PEDAL CAPACIDADE 30 LITROS	UN	220		120,00	26.400,00
		CESTO DE LIXO COM PEDAL CAPACIDADE 30 LITROS CORES SORTIDAS, ALÇAS LARGAS QUE NÃO MACHUCAM AS MÃOS. TAMPA BASCULANTE QUE IMPEDE O CONTATO DIRETO COM O LIXO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES POR PEÇA: 350X240X580MM.					
29	013.004.445	CESTO DE LIXO COM PEDAL CAPACIDADE 50 LITROS	UN	220		165,00	36.300,00
		CESTO DE LIXO COM PEDAL CAPACIDADE 50 LITROS EM PLÁSTICO COLORIDO. DIMENSÃO 36,0 X 35,0 X 41,0 CM					
30	014.001.348	CESTO DE LIXO COM PEDAL CAPACIDADE DE 100 LITROS	UN	310		269,00	83.390,00
		CESTO DE LIXO COM PEDAL CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM TAMPA BASCULANTE, MATÉRIA PRIMA EM PLÁSTICO, COR A ESCOLHER. MEDIDAS: A 92,5 CM X L 59,5 CM X P 42,5 CM					
31	014.001.349	CESTO DE LIXO COM PEDAL CAPACIDADE DE 60 LITROS	UN	320		215,00	68.800,00
		CESTO DE LIXO COM PEDAL CAPACIDADE DE 60 LITROS, COM TAMPA BASCULANTE, MATÉRIA PRIMA EM PLÁSTICO, COR A ESCOLHER. MEDIDAS: 710 MM ALTURA X 560 MM DIÂMETRO.					
32	014.002.090	CESTO DE LIXO TELADO. 08 LITROS.	UN	130		10,99	1.428,70
		CESTO DE LIXO TELADO. 08 LITROS. DIMENSÃO. LARGURA: 23,5CM. ALTURA: 25 CM. ESPESSURA: 15 CM. CORES VARIADAS.					
33	013.004.470	COADOR DE PANO PARA CAFÉ	UN	110		4,50	495,00
		COADOR DE PANO PARA CAFÉ COM ARO DE APOIO E CABO PLASTICO DIAMETRO DE 22CM, TAMANHO GRANDE.					
34	013.001.049	COLHER DE ALUMINIO COM CABO MEDINDO ENTRE 30 E 50 CM	UN	225		29,90	6.727,50
		COLHER DE ALUMINIO COM CABO MEDINDO ENTRE 30 E 50 CM					
35	013.001.051	COLHER DE PROLIPOPILENO CORES VARIADAS	UN	225		650,00	146.250,00
		COLHER DE PROLIPOPILENO CORES VARIADAS NO TAMANHO GRANDE CAIXA COM 1000					
36	013.005.092	CONCHA DE ALUMINIO COM CABO DE 35 CM	UN	30		19,00	570,00
		CONCHA DE ALUMINIO COM CABO DE 35 CM DE CABO/ E CONHA DE 15 CM.					
37	013.005.093	CONCHA DE ALUMINIO MEDINDO 50 CM	UN	30		45,00	1.350,00
		CONCHA DE ALUMINIO MEDINDO 50 CM DE CABO/ 20 CM DIAMETRO.					
38	013.005.097	COPO - EM PLASTICO, COM CAPACIDADE PARA 500 ML	PCT	400		14,90	5.960,00
		COPO - DESCARTAVEL EM PLASTICO, COM CAPACIDADE PARA 500 ML, COM DIAMETRO DE					

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição Detalhada					
		6,5CM,COM 12 CM DE ALTURA,PARA AGUA, SUCO, ETC,NA COR BRANCO LEITOSO,PACOTECOM 100 UNIDADE.					
39	013.005.094	COPO DESCARTAVEL 200 ML	PCT	22.400		4,90	109.760,00
		COPO DESCARTAVEL DE POLIESTIRENO, PARA LIQUIDO COM CAPACIDADE PARA 200 ML.PACOTE COM 100				copo centro	
40	013.004.472	COPO DESCARTAVEL 50 ML	PCT	3.400		2,95	10.030,00
		COPO DESCARTAVEL 50 ML - BRANCO PACOTE COM 100 UNIDADES.COR: BRANCO.				copo centro	
41	013.005.098	COPO EM PLASTICO COM ALÇA COM CAPACIDADE PARA 200 ML PARA AGUA, SUCOS E ETC...	PCT	1.400		580,00	812.000,00
		COPO EM PLASTICO COM ALÇA COM CAPACIDADE PARA 200 ML PARA AGUA, SUCOS E ETC... CORESDIVERSAS. PACOTE COM 100 UNIDADES				plasmil	
42	013.005.099	COPO MEDIDOR PLASTICO	UN	6		22,99	137,94
		COPO MEDIDOR PLASTICO RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, 1000 ML, 500 ML TRASPARENTE.				plasnil	
43	013.004.473	CORDA - EM POLIETILENO	MTS	252		1,90	478,80
		CORDA - EM POLIETILENO, MONOFIO VARAL, COM ESPESSURA DE 3MM.				riomar	
44	014.002.098	CRÈME DENTAL, USO ADULTO PESANDO 90GR	UN	125		3,75	468,75
		CRÈME DENTAL, USO ADULTO PESANDO 90GR,VARIOS SABORES, COMPOSTO DE FLUOR, EMBALADO EM CAIXA PAPEL CARTAO PLASTIFICADO.				sorriso	
45	014.002.099	CRÈME PARA CABELOS NORMAIS 500 ML	FR	75		36,00	2.700,00
		CRÈME PARA CABELOS NORMAIS, TIPO CRÈME DE PENTEAR, SEM ENXAGUE, COM MICRO AGUA SERUM, QUE FORTALECE O CABELO DEBILITADO, EVITANDO QUE OS FIOS ENFRAQUECIDOS SE QUEBREM AO PENTEAR, PARA HIDRATAR OS CABELOS, REPARANDO E DESENVOLVENDO O BRILHO SEM DEIXA-LOS PESADOS FRASCO 200 ML				sedda	
46	014.002.100	CRÈME PARA PELE HIDRATANTE PARA O CORPO	UN	75		19,00	1.425,00
		CRÈME PARA PELE HIDRATANTE PARA O CORPO, 200 ML PARA PELE OLEOSA E SECA.				muriel	
47	014.001.350	DESINFETANTE - PARA VASOS E LOUCAS SANITARIAS	UN	4.500		5,99	26.955,00
		DESINFETANTE - PARA VASOS E LOUCAS SANITARIAS CERAMICA, AZULEIJOS, LIMPADOR, DESINFETANTE, DESINCRUSTANTE, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA TIPO AZULIM, IGUAL MELHOR OU SIMILAR. EMBALAGEM COM 1 LITRO.				politriz	
48	014.001.352	DESINFETANTE DE USO GERAL	LT	3.600		8,99	32.364,00
		DESINFETANTE DE USO GERAL FRANGANCIAS VARIADAS- COMPOSICAO: AGUA, INGREDIENTE ATIVO, PRESERVANTE, SABAO, SOLVENTE, PERFUMES E CORANTES 02 LITROS.				ki-joia	
49	014.002.101	DESODORANTE - TIPO ROLL-ON	UN	110		10,50	1.155,00
		DESODORANTE - TIPO ROLL-ON, EMBALAGEM PLASTICA COMPACTA COM 50 ML, ANTITRANSPIRANTE, SUBSTANCIAS EMOLIENTES E UMECTANTES, VARIAS, PARA APLICACAO NAS AXILAS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE.				rexona	
50	014.001.353	DESODORIZADOR AEROSOL	FR	940		14,99	14.090,60
		DESODORIZADOR AEROSOLEM VARIAS FRAGANCIAS, ESSENCIAS SUAVES, APLICACAO: AROMATIZADOR AMBIENTAL, FRASCO DE 360 ML.				only start	
51	014.001.354	DETERGENTE LIQUIDO	UN	5.010		3,20	16.032,00
		DETERGENTE LIQUIDO- PRINCIPIO ATIVO DETERGENTE CONCETRADO ALCALINIZANTE, FRAGANCIAS COM AGENTES CONSERVANTES, TEOR DE ATIVOS ESPESSANTE E VEICULO,COMPOSICAO AROMATICA AROMA SUAVE, PRINCIPIO ATIVO500 ML.				ipê	
52	013.005.100	ESCORREDOR DE MASSA	UN	4		150,00	600,00
		ESCORREDOR DE MASSA ALIMENTICIA DE ALUMINIO COM DIAMENTRO DE 60CM, ALTURA DE 21,0 CM, CAPACIDADE DE 38,0, COM ESPESSURA DE 2,2MM, COM ALÇA E BASE				caçofer	
	013.005.101	ESCORREDOR DE PRATO DE INOX	UN	4		278,00	1.112,00
		ESCORREDOR DE PRATO DE INOX MEDINDO (510X124X358MM), COM COMPARTIMENTO PARA ESCORRER 20 PRATOS, COM PORTA TALHERES.				niquelart	
54	013.005.102	ESCORREDOR PARA ARROZ	UN	4		85,00	340,00
		ESCORREDOR PARA ARROZ DE ALUMINIO REFORÇADO, COM DIAMENTRO DE 55 CM.				niquelart	
55	014.001.355	ESCOVA MULTIUSO CONFECCIONADA EM MADEIRA	UN	240		3,10	744,00
		ESCOVA MULTIUSO CONFECCIONADA EM MADEIRA CERDAS RESISTENTES EM NYLON, FORMATO OVAL, PARA LAVAR ROUPA.				condor	
56	014.001.356	ESCOVA PARA LIMPEZA	UN	230		13,50	3.105,00
		ESCOVA PARA LIMPEZA - LIMPEZA DE BANHEIROS, ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE, BASE DE CORPO EM POLIPROPILENO, MEDINDO BASE DA BOLA COM 11CM E 9CM DE PROFUNDIDADE, MEDINDO CABO COM 38CM DE COMPRIMENTO. CORES VARIADAS.				plasnii	
57	013.004.474	ESPANADOR DE PENA TRADICIONAL	UN	64		52,00	3.328,00
		ESPANADOR DE PENA TRADICIONAL					
58	013.005.103	ESPATULA DE PRATA	UN	26		45,00	1.170,00
		ESPATULA DE PRATA MEDINDO APROXIMADAMENTE 28 CM PARA BOLO.				nano avestruz	
59	014.001.357	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE	UN	2.920		4,99	14.570,80
		ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE, UM DOS LADOS EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, NA COR VERDE, OUTRO LADO EM ESPUMA DE POLIRETANO DE COR AMARELA, MEDIDA MÍNIMA DE 10X7X2CM.PACOTE 04 UNIDADES				brilhus	
60	014.002.094	ESPONJA PARA BANHO	UN	525		4,30	2.257,50
		ESPONJA PARA BANHO - EM ESPUMA, NO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO < 115 X 77 > MM - C/ 23 MM DE ESPESSURA.				betani	
61	014.001.358	ESPONJA PARA LIMPEZA					

Item Código	Descrição	Unidade	Qtd	%	Valor Unitário	Valor Total	Observação/Marca
62	ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO PARA LIMPEZA SUPER PESADA, MEDINDO (125 X 87)MM, COM DATA DE VALIDADE, PCT 04 UNIDADES	UN	10		32,00	320,00	
63	ESPALMADOR DE ALCHO DE ALUMINIO TIPO MANUAL	UN	10		32,00	320,00	
64	DESCASCAR LEGUMES E FRUTAS	UN	6		59,00	354,00	
65	FACE EM ACOX INOX - TIPO FRIGORICO	UN	8		69,00	552,00	
66	FACE DE ACO INOX (PARA DESSOSSAR) TAMANHO MEDIO DE 8" NA COR BRANCA EM PROLIPILENO	UN	8		69,00	552,00	
67	FLANELA 100% ALGODAO, MEDINDO 28X50CM, NA COR LARANJA	UN	1.601		4,50	7.204,50	
68	FLANELA DE ALGODAO, BRANCA MEDINDO 28X48CM	UN	2.300		4,99	11.477,00	
69	FLANELA DE LIMPEZA NA COR BRANCO MEDINDO 40X60CM	UN	1.600		8,00	12.800,00	
70	FORMAS PARA PIZZA DE 40 CM EM ALUMINIO	UN	6		79,00	474,00	
71	FUNIL CONFECCIONADO EM PLASTICO	UN	4		13,00	52,00	
72	GARFA TERMICA - TIPO COMUM	UN	19		650,00	12.350,00	
73	GARRAFA TERMICA REVESTIDA EM ACO INOX	UN	15		250,00	3.750,00	
74	ALÇA E ROSCA CAPACIDADE 2 LT	UN	15		250,00	3.750,00	
75	GUARDANAPO DE PAPEL 24 X 23,5 FOLHAS DUPLAS	PCT	310		7,49	2.321,90	
76	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDIDA DE 22X23 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	360		5,90	2.124,00	
77	HASTE PARA HIGIENE - HASTES FLEXIVEIS	CX	160		3,50	560,00	
78	INSETICIDA - COM ELEMENTO ATIVO INSETICIDA MATCH - COMPOSICAO LUFENURON, NA COMPOSICAO DE 350 GL, EMBALADO EM 1 LITRO	LT	400		14,50	5.800,00	
79	JARRA DE PLASTICO COM CAPACIDADE PARA 6 LT	UN	6		46,00	276,00	
80	JOGO ASSADEIRAS 5 PEÇAS CONJUNTO FORMA BOLO BORDA ALTA KIT, DESCRICAO DO PRODUTO:	UN	6		280,00	1.680,00	
81	JOGO DE FORMA RETANGULAR 5 PEÇAS ALUMINIO - MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS:- 27,5 COMPRIMENTO X 18,5 LARGURA X 5,0 ALTURA - 30,0 COMPRIMENTO X 22,0 LARGURA X 5,0 ALTURA - 34,0 COMPRIMENTO X 24,5 LARGURA X 5,5 ALTURA - 38,0 COMPRIMENTO X 27,5 LARGURA X 6,0 ALTURA - 44,0 COMPRIMENTO X 30,0 LARGURA X 6,2 ALTURA	UN	12		180,00	2.160,00	
82	LANTERNA MANUAL PORTATIL, COR PRETA, COM BATERIA RECARREGAVEL POR ENERGIA ELETRICA TENSÃO 110/220 VOLT (BIVOLT), COM NO MINIMO 500 RECARGAS, NÃO UTILIZA PILHAS, ILUMINAÇÃO ATRAVES DE LED (DIODO EMISSOR DE LUZ), CONTENDO 19 LEDS, INTENSIDADE DE LUZ AJUSTAVEL, COM CAPACIDADE MINIMA DE 1600 MAH, TEMPO MINIMO DE UTILIZAÇÃO DE BATERIA COM 10 LEDS, COM 19 HORAS, COM 10 HORAS, COMPRIMENTO MINIMO DE 32 CM, DIAMETRO DE LUZ MINIMO 10 CM, CONTENDO PLUG DE RECARGA RETRATIL EMBUTIDO, CONFECCIONADO EM PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA, ALÇA DE PENDURAR INCLUSA	UN	13		95,00	1.235,00	
83	LIMPA METAIS LIQUIDO	FR	340		45,00	15.300,00	

111 8

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
		PARA LIMPEZA BRILHO DE METAIS FRASCO COM 200 ML.					
83	014.001.370	LIMPA VIDRO	UN	140		9,50	1.330,00
		LIMPA VIDRO PRINCIPIO ATIVO BUTIL, ETIL- ETER-TRIPOLIFOSFATO DE SODIO INGREDIENTE ATIVO 14% COR AZUL ACONDICIONADO EMBALAGEM PLASTICA 500ML COM GATILHO.				start	
84	014.001.372	LIMPADOR MULTIUSO	FR	2.048		7,99	16.363,52
		LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO - LIQUIDO, CONCENTRADO, COMPOSTO DE: NONIL FENOL ETOXILADO, BUTILGLICOL, ALCOOL ETILICO, FORMOLDEIDO, AROMATIZANTE, CORANTE E AGUA, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML E EM SEU ROTULO DADOS DO FABRICANTE, PRINCIPIO ATIVO.				start	
85	014.001.374	LUVA DE LIMPEZA EM LÁTEX	PAR	742		45,00	33.390,00
		LUVA DE LIMPEZA EM LÁTEX NATURAL, CANO LONGO, ANTIDERRAPANTE; MULTIUSO, RESISTENTES E ANATÔMICAS. P, M E G.				volk	
86	014.001.375	LUVA DE PROTEÇÃO LÁTEX REFORÇADA	PAR	910		12,50	11.375,00
		LUVA DE PROTEÇÃO LÁTEX REFORÇADA SEM FORRONA COR AMARELA INTERIOR LISO TALCADO COM PALMA ANTIDERRAPANTE P, M E G.				esfrabom	
87	014.001.377	MANGUEIRA PARA JARDIM	MTS	202		7,50	1.515,00
		MANGUEIRA PARA JARDIM 3/4 POLEGADAS, EM PLASTICO.				esfrabbom	
88	013.005.113	ORGANIZADOR EM POLIETILENO	UN	11		75,00	825,00
		ORGANIZADOR EM POLIETILENO FORMATO RETANGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 55CM DE COMPRIMENTO, POR 35 LARGURA, POR 25 DE ALTURA, NA COR BRANCA, COM TAMPA E 4 PRISILHAS. MEDINDO				mb	
89	013.004.493	PA DE LIXO DOMESTICO	UN	65		17,50	1.137,50
		PA DE LIXO DOMESTICO EM PLASTICO CABO CURTO DE 20 CM				maranhão	
90	013.003.037	PANELA ALUMINIO BATIDO, COM CAPACIDADE PARA 50 LT	UN	5		550,00	2.750,00
		PANELA -ALUMINIO BATIDO, COM CAPACIDADE PARA 50 LT COM CABO E TAMPA.				girrasol	
91	013.003.038	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 07 LITROS.	UN	5		155,00	775,00
		PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 07 LITROS.				globo	
92	013.003.039	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 20 LITROS	UN	4		560,00	2.240,00
		PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 20 LITROS				fulgor	
93	013.003.041	PANELAS DE PRESSÃO, CAPACIDADE 50 LITROS	UN	4		1.500,00	6.000,00
		PANELAS -DE PRESSAO, CAPACIDADE 50 LITROS.				fulgor obsev.35 litros	
94	014.001.378	PANO DE LIMPEZA	UN	700		18,99	13.293,00
		PANO DE LIMPEZA 74X45 CM DE SACO ALVEJADO DE ALGODÃO.				guapex	
95	014.001.379	PANO DE LIMPEZA SACO ALVEJADO	UN	1.070		11,50	12.305,00
		PANO DE LIMPEZA SACO ALVEJADO 100% ALGODÃO, TAMANHO MINIMO DE 50X60CM.				copa limpa	
96	013.005.114	PAPEL ALUMINIO	UN	60		11,99	719,40
		PAPEL ALUMINIO MEDINDO (0,30X100) APRESENTADO EM ROLO				bompak	
97	013.005.115	PAPEL ALUMINIO MEDINDO (0,45X75)	UN	60		11,95	717,00
		PAPEL ALUMINIO MEDINDO (0,45X75) APRESENTADO EM ROLO				bompak	
98	014.002.104	PAPEL HIGIÊNICO MACIO	PCT	8.700		3,90	33.930,00
		PAPEL HIGIÊNICO MACIO, BRANCO, COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM, COM DISTRIBUIÇÃO DE FIBRA HOMOGÊNEA, GOFRADO, FOLHA SIMPLES PICOTADA, GRAMATURA ENTRE 20 E 21G/M² ACONDICIONADO EM PACOTE COM 04 UNIDADES.				brisa	
99	014.002.105	PAPEL HIGIÊNICO MACIO, FOLHA DUPLA	PCT	4.400		7,90	34.760,00
		PAPEL HIGIÊNICO MACIO, FOLHADUPLA POSSUI A EXCLUSIVA TECNOLOGIA DERMACARE, COM PRÉ-BIO DERMATOLÓGICO, QUE TEM A FUNÇÃO DE PRESERVAR O PH NATURAL DA PELE. EM PACOTE COM 04 UNIDADES.				carinho	
100	013.005.116	PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA	PCT	310		7,50	2.325,00
		PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA, CONTEM 02 ROLO, COM 55 TOALHAS NO TAMANHO 19CM X22CM CADA CORES VARIADAS.				snob	
101	013.005.117	PENEIRA DO TIPO KIT DE PENEIRA	UN	11		99,00	1.089,00
		PENEIRA DO TIPO KIT DE PENEIRA EM AÇO INOX COM 3 PEÇAS MEDINDO 30, 40, E 50 CM.				sq	
102	014.002.106	PENTE PARA CABELO	UN	11		5,99	65,89
		PENTE PARA CABELO, DE PLASTICO DENTES DURAVEIS E RESISTENTES, TAMANHO GRANDE, CORES DIVERSAS.				sq	
103	014.002.107	PENTE PARA CABELO, PLASTICO FINOS, PARA COMBATE A PIOLHOS SEM CABO CORES VARIADOS	UN	11		2,25	24,75
		PENTE PARA CABELO, PLASTICO FINOS, PARA COMBATE A PIOLHOS SEM CABO CORES VARIADOS				marilu	
104	013.005.118	PILÃO PARA ALHO DE PLASTICO, TAMANHO GRANDE, FIM		7		18,99	132,93
		PILÃO PARA ALHO DE PLASTICO, TAMANHO GRANDE, RESISTENTE				sq	
105	013.005.121	PORTA MANTIMENTO DE POLIETILENO TIPO POTE COM TAMPA	UN	9		75,00	675,00
		PORTA MANTIMENTO DE POLIETILENO TIPO POTE COM CAPACIDADE PARA 7 KG COM TAMPA				mb	
106	013.005.091	PRATO ESCOLAR DE 600 ML	UN	300		7,50	2.250,00
		PRATO ESCOLAR DE 600 ML DESENVOLVIDO EM PP (POLIPROPILENO); PRATO COM PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA PEÇA; POSSUI ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE; MODELO LISO NAS PARTES INTERNA E EXTERNA (SEM FRISOS); FORMATO INTERNO ARREDONDADO, COM ABA E EMPILHÁVEL; MATERIAL VIRGEM, ATÓXICO E INODORO.				sabrisa	
107	013.005.122	PRENDEDOR ROUPA DE PLASTICO	UN	62		4,50	279,00
		PRENDEDOR ROUPA DE PLASTICO NO FORMATO RETANGULAR MEDINDO 8CM				crystal	
108	013.005.123	RAIADOR DE INOX					

1126

076

1136

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição Detalhada				Observação/Marca	
		RALADOR DE INOX COM CABO POSSUINDO 4 FACES DE DIVERSAS FORMAS PARA RALAR ALIMENTOS	UN				
109	013.005.124	RASTELO EM FERRO	UN	295		47,00	13.865,00
110	013.005.125	RASTELO GRANDE	UN	645		30,00	19.350,00
111	013.005.127	REGADOR DE PLÁSTICO CAPACIDADE 10 LITROS	UN	5		29,99	149,95
112	014.001.380	REGULADOR DE PRESSÃO DE GÁS	UN	15		36,00	540,00
113	013.005.128	RODO DE PLÁSTICO COM CABO DE MADEIRA	UN	450		21,50	9.675,00
114	013.005.129	RODO DE PLÁSTICO COM DUAS LÂMINAS DE BORRACHA	UN	900		36,00	32.400,00
115	013.005.126	RODO GRANDE DE PLÁSTICO COM CABO DE MADEIRA	UN	320		39,90	12.768,00
116	013.005.130	ROLO PARA MASSA DE MADEIRA	UN	3		39,00	117,00
117	014.001.383	SABÃO EM BARRA GLICERINADO	PCT	1.350		7,50	10.125,00
118	014.001.382	SABÃO EM PÓ MULTIAÇÃO DE 2 KG	CX	1.160		22,00	25.520,00
119	014.001.381	SABÃO EM PÓ MULTIAÇÃO, PARA LIMPEZA PESADA	CX	6.400		6,225	39.840,00
120	014.002.109	SABONETE 90GR	UN	1.420		2,45	3.479,00
121	014.002.108	SABONETE EM TABLETE	UN	1.220		3,50	4.270,00
122	014.002.110	SABONETE LIQUIDO PARA AS MÃOS 800ML	FR	520		29,00	15.080,00
123	014.001.384	SACO ALVEJADO ALGODÃO	UN	1.070		9,90	10.593,00
124	013.004.490	SACO DE PAPEL PARA EMBALAR PIPOCA NA COR BRANCA	PCT	1.101		18,99	20.907,99
125	014.002.102	SACO PLÁSTICO 11X20 P/ CACHORRO QUENTEC/100 UNIDADES	PCT	1.001		22,00	22.022,00
126	014.001.363	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO 100 LITROS	PCT	8.100		9,90	80.190,00
127	014.002.103	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO 200 LITROS	PCT	7.020		19,90	139.698,00
128	014.001.364	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DE 50 LITROS	PCT	5.020		8,90	44.678,00
129	014.001.365	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DE 60 LITROS	PCT	120		9,90	1.188,00
130	014.001.362	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DE 300 LITROS	PCT	620		35,00	21.700,00
131	014.001.366	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO 40 LITROS	PCT	3.120		14,00	43.680,00
132	014.001.369	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE 15 LITROS	PCT	7.300		4,50	32.850,00
133	014.001.368	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE 20 LITROS	PCT	5.600		7,90	44.240,00
134	014.001.367	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE 30 LITROS	PCT	6.000		7,50	45.000,00

07

114 b

Item Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
135	014.001.385 SODA CAUSTICA EMBALAGEM PLÁSTICO DE 1KG	KG	122		27,00	3.294,00
136	013.005.131 TÁBUA DE CORTAR ALIMENTOS	UN	16		145,00	2.320,00
137	013.005.132 TOUCA DESCARVEL CONFECCIONADA EM TNT.	PCT	450		26,00	11.700,00
138	013.002.021 TRAVESSA - VIDRO	UN	6		95,00	570,00
139	013.005.133 TRAVESSA DE INOX	UN	6		120,00	720,00
140	013.002.023 TRAVESSA DE VIDRO TEMPERADO	UN	6		125,00	750,00
141	013.005.135 VASILHA DE PLÁSTICO QUADRADO	UN	11		35,00	385,00
142	013.005.136 VASILHA DE PLÁSTICO QUADRADO COM TAMPA CAPACIDADE 10 LITROS	UN	20		55,00	1.100,00
143	013.005.134 VASILHA DE PLÁSTICO RETANGULAR	UN	20		25,00	500,00
144	013.005.141 VASSOURA DE ELO MACIO 34CM, PARA VARRER A SECO	UN	960		16,90	16.224,00
145	013.005.139 VASSOURA DE PELO, CABO DE MADEIRA REVESTIDA EM	UN	890		16,90	15.041,00
	013.005.140 VASSOURA EM CERDAS EM FIBRA	UN	250		28,00	7.000,00
147	013.005.138 VASSOURA COM CERDAS PLÁSTICAS	UN	250		27,90	6.975,00
148	013.005.137 VASSOURA DE PELO	UN	140		27,90	3.906,00
149	013.004.494 VELA DE PARAFINA TIPO COMUM	CX	45		6,45	290,25
150	013.004.475 ACENDEDOR - TIPO FOSFORO	CX	50		4,99	249,50
151	014.001.343 ALCOOL ETÍLICO A 70%	FR	6.000		9,50	57.000,00
152	013.004.447 AMOLADOR CHAIRA	UN	13		55,00	715,00
153	013.004.442 AVENTAL - EM TECIDO BRIM	UN	390		75,00	29.250,00
	013.004.441 AVENTAL DE PROTEÇÃO - PLÁSTICO	UN	375		15,00	5.625,00
155	013.004.453 BACIA GRANDE PLÁSTICA CAPACIDADE 40 LITROS	UN	10		35,00	350,00
156	013.005.085 BOTTIÃO TÉRMICO	UN	36		175,00	6.300,00
157	014.002.092 CRÉME DENTAL - CRÉME, USO INFANTIL	UN	700		6,90	4.830,00
158	014.002.093 CRÉME PARA CABELO, CONDICIONADOR INFANTIL	FR	200		13,90	2.780,00
159	014.001.351 DESINFETANTE	LT	1.700		4,99	8.483,00
160	014.002.095 ESCOVA DENTAL - PARA HIGIENE BUCAL DE CRIANÇA	UN	1.000		6,50	6.500,00

115 b

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
		COMPRIMENTO, CABO ANATOMICO EMBORRACHADO E PONTAS ARRENDONDADAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.					
161	014.002.096	ESCOVA DENTAL, PARA HIGIENE BUCAL DE ADOLESCEN	UN	1.000		6,99	6.990,00
		ESCOVA DENTAL, PARA HIGIENE BUCAL DE ADOLESCENTE/ADULTO COM CERDAS MACIA DE NYLON, COM NO MINIMO 34 TUFOS DE CERDAS E 4 FILEIRAS COM TUFOS CERDAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17 CM DE COMPRIMENTO	sq				
162	013.003.040	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 12 LITROS.	UN	4		125,00	500,00
		PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 12 LITROS.					
163	013.004.448	ABRIDOR DE RECIPIENTES	UN	14		4,90	68,60
		ABRIDOR DE RECIPIENTES- ABRIDOR DE LATA E GARRAFAS DE ALUMINIO					
164	014.001.342	ALCOOL COM TEOR MINIMO DE 70%	FR	920		9,50	8.740,00
		ALCOOL COM TEOR MINIMO DE 70% ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA FRASCO 500 ML.	start				
165	013.004.444	BALDE - DE PLASTICO RESISTENTE 20L	UN	150		39,00	5.850,00
		BALDE - DE PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇA DE METAL, VARIADA.	arqplast				
166	014.002.097	BICO DE MAMADEIRA	UN	10		4,90	49,00
		BICO DE MAMADEIRA DE SILICONE OU LATEX PARA MAMADEIRA DE 240 ML PARA LIQUIDO SIMPLES INCOLOR.	cefisa				
167	013.004.458	BOBINA ROLO FILME PLASTICO PVC	UN	500		145,00	72.500,00
		BOBINA ROLO FILME PLASTICO PVC 38CM X1000 METROS TRANSPARENTE					
168	013.005.086	BULE DE ALUMINIO	UN	5		79,00	395,00
		BULE DE ALUMINIO COM CAPACIDADE PARA P/ 2 LITROS COM ALÇA E TAMPA LISO, PARA USO DOMESTICO.	girrasol				
	013.004.468	CAIXA TÉRMICA CAPACIDADE DE 15 LITROS	UN	11		160,00	1.760,00
		CAIXA TÉRMICA COM TAMPA REMOVÍVEL, CAPACIDADE DE 15 LITROS, ISOLAMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO E DUPLA CAMADA DE PEAD (POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE), CONSERVAÇÃO MÍNIMA DE 19 HORAS PARA O DEGELÓ TOTAL, COR AZUL, COM ALÇA PARA TRANSPORTE.	invicta				
170	013.004.465	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 45 LT	UN	3		450,00	1.350,00
		CAIXA TERMICA COM CORPO SUPORTE PARA COPO, TERMOPLASTICO DE PAREDE DUPLA ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE DE 45 LT E COM RODAS PARA TRANSPORTE DE VACINAS ALIMENTOS.	invicta				
171	013.004.466	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS	UN	10		645,00	6.450,00
		CAIXA TERMICA COM CORPO TERMOPLASTICO DE PAREDE DUPLA ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE PARA 50 LITROS, PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS ORGANICOS, QUIMICOS E VACINAS.	invicta				
172	013.004.469	CAIXA TÉRMICA COM TAMPA REMOVÍVEL, CAPACIDADE	UN	11		140,00	1.540,00
		CAIXA TERMICA COM TAMPA REMOVÍVEL, CAPACIDADE DE 17 LITROS, ISOLAMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO E DUPLA CAMADA DE PEAD (POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE), CONSERVAÇÃO MÍNIMA DE 19 HORAS PARA O DEGELÓ TOTAL, CORES VARIADAS, COM ALÇA PARA TRANSPORTE.	invicta				
173	013.005.087	CAIXA TÉRMICA ISOPOR	UN	3		149,00	447,00
		CAIXA TERMICA ISOPOR DIMENSÕES INTERNAS: COMPRIMENTO: 72 CM. LARGURA: 51,5 CM. ALTURA: 35,5 CM. ESPESSURA DAS PAREDES: 5 CM CAPACIDADE: 120 LITROS.	isoeste				
174	013.004.459	SACO PLASTICO EM BOBINA P/ EMBALAGEM	UN	100		99,00	9.900,00
		SACO PLASTICO EM BOBINA P/ EMBALAGEM - EM POLIPROPILENO, MEDINDO 15X25CM, CAPACIDADE PARA 1 KG.COM ESPESSURA DE 0,10 MICRAS,NA COR TRANSPARENTE.	planeta				
Total:							3.021.293,04

São Félix do Araguaí, 07 de Junho de 2019.

ORÇAMENTO NÃO E DOCUMENTO FISCAL

1166

DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO ME

CNPJ: 01169968000109

IE: 133690865

RUA DO COMERCIO Nº 648 Bairro: CENTRO

SAO FELIX DO ARAGUAIA / MT CEP: 78670000 Telefone: 6635221750

ORÇAMENTO	000185	EMIÇÃO:	14/07/2020	RESPONSÁVEL:	SUPERVISSOR DE CAIXA
-----------	--------	---------	------------	--------------	----------------------

DADOS DO CLIENTE

CÓDIGO 000651	NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. SÃO FELIX DO ARAGUAIA				
ENDEREÇO: AVENIDA ARAGUAIA CENTRO					
CIDADE: SAO FELIX DO ARAGUAIA	UF: MT	CEP: 78670000	COMPLEMENTO: CASA		
TELEFONES: 6635221606		CPF/CNPJ: 03918869000108	RG/IE:		
E-MAIL: comprasprefeiturasfa@hotmail.com					

DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS

CÓDIGO	PRODUTO	UN.	UNITÁRIO	QUANTIDADE	SUBTOTAL	DESCONTO	VALOR TOTAL
029279	AGUA SANITARIA ÉBOA 1 LT	UN	5,35	3.000,00	16050	0,00	16.050,00
032780	ALCOOL GEL 70% PROEZA 420G	UN	15,45	3.000,00	46350	0,00	46.350,00
032735	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% AIDAR 1 LTO	UN	13,50	3.000,00	40500	0,00	40.500,00
022534	AVENTAL FLANELADO PERFEITO	UN	15,90	100,000	1590	0,00	1.590,00
016185	BOBINA DE EMBALAGENS OTHYMO 5 KG	UN	99,00	100,000	9900	0,00	9.900,00
029213	BOTA PEGA FORTE BRANCA N 40	UN	65,00	100,000	6500	0,00	6.500,00
007845	CERA LIQ POLYLAR INCOLOR 12X750ML	UN	5,90	1.000,00	5900	0,00	5.900,00
018536	CESTO COM TAMPA 100 LITROS	UN	139,00	150,000	20850	0,00	20.850,00
026700	CESTO PARA LIXO MP GRANDE	UN	19,90	100,000	1990	0,00	1.990,00
018448	CESTO FECHADO COM TAMPA 53 LITROS	SC	75,99	50,000	3799,5	0,00	3.799,50
026546	CESTO PARA LIXO 8 LITROS	UN	13,00	100,000	1300	0,00	1.300,00
001402	DESINF. P. PLUS GARDENIA 1,750LTS	UN	8,50	3.000,00	25500	0,00	25.500,00
028696	BOM AR AIR WICK TALCO 360ML	UN	14,50	90,000	1305	0,00	1.305,00
023424	DETERGENTE LIQUIDO OESTE CLEAN 500 ML	UN	2,80	2.000,00	5600	0,00	5.600,00
028337	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS NOVO HOR.	UN	3,99	50,000	199,5	0,00	199,50
001799	ESPONJA BANH PONJITA EB24	UN	4,50	100,000	450	0,00	450,00
019773	ESCOVA SANITARIA C/DEPOSITO GUIRADO	UN	19,50	50,000	975	0,00	975,00
028463	ESPONJA DUPLA FACE VIP	UN	1,90	500,000	950	0,00	950,00
002874	ESPONJA ACO ASSOLAN LV8 PG7	UN	2,50	500,000	1250	0,00	1.250,00
001494	FOSFORO BEIJA-FLOR PT/0020	UN	6,99	100,000	699	0,00	699,00
029266	FLANELA BRANCA 40CMX60CM	UN	8,90	600,000	5340	0,00	5.340,00
000575	FRALDA DESC. EMB. ECO. SUP KISSES (G) 4 X20UN	UN	16,99	2.000,00	33980	0,00	33.980,00
029266	FLANELA BRANCA 40CMX60CM	UN	7,90	600,000	4740	0,00	4.740,00
000165	ISQUEIRO BIC GRANDE	UN	7,99	100,000	799	0,00	799,00
007664	MULTIUSO LIMPADOR USO DIARIO AZULIM 550ML	UN	7,99	1.000,00	7990	0,00	7.990,00
007717	LIMPA ALUMINIO POLYLAR START TRADICIONAL 500 ML	UN	5,90	1.000,00	5900	0,00	5.900,00
007673	LIMPA VIDROS AZULIM SECAGEM RAPIDA 500 ML	UN	11,50	200,000	2300	0,00	2.300,00
007699	LIMPA PEDRAS PEDREX START 2 LTO	UN	19,99	1.000,00	19990	0,00	19.990,00
009638	RODO PUXA SECA 40 CM MARANHÃO	UN	19,99	100,000	1999	0,00	1.999,00
031562	LUVA FORRADAS MULTIUSA LATEX PAR WISH G	UN	15,99	300,000	4797	0,00	4.797,00
028887	LUVA LATEX DESCARTAVEL VOLK 100X1	CX	49,00	2.000,00	98000	0,00	98.000,00
031562	LUVA FORRADAS MULTIUSA LATEX PAR WISH G	UN	15,99	300,000	4797	0,00	4.797,00
032823	MASCARA	CX	450,00	3.000,00	1350000	0,00	1.350.000,00
008843	PANO DE PRATO			0			00

ORÇAMENTO NÃO E DOCUMENTO FISCAL

DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO ME

RUA DO COMERCIO Nº 648 Bairro: CENTRO
 SAO FELIX DO ARAGUAIA / MT CEP: 78670000 Telefone: 6635221750

CNPJ: 01169968000109

IE: 133690865

ORÇAMENTO	000185	EMISSÃO:	14/07/2020	RESPONSÁVEL:	SUPERVISSOR DE CAIXA
-----------	--------	----------	------------	--------------	----------------------

CODIGO 000651	NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. SÃO FELIX DO ARAGUAIA				
ENDEREÇO: AVENIDA ARAGUAIA CENTRO					
CIDADE: SAO FELIX DO ARAGUAIA	UF: MT	CEP: 78670000	COMPLEMENTO: CASA		
TELEFONES: 6635221606	CPF/CNPJ: 03918869000108		RG/IE:		
E-MAIL: comprasprefeiturasfa@hotmail.com					

DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS

CÓDIGO	PRODUTO	UN.	UNITÁRIO	QUANTIDADE	SUBTOTAL	DESCONTO	VALOR TOTAL
032346	RODO DE PLASTICO RODOFORTE 60 CM	UN	19,99	200,000	3998	0,00	3.998,00
004985	SACO DE LIXO 100L	UN	4,99	4.000,00	19960	0,00	19.960,00
023459	SACO PRETO PARA LIXO 200 LITROS	UN	5,99	2.000,00	11980	0,00	11.980,00
013624	SACO DE LIXO LEVFORT AZ 50 LT ROLO	PC	15,99	2.000,00	31980	0,00	31.980,00
019387	SACO LIXO GIOPACK 15L	PC	5,98	2.000,00	11960	0,00	11.960,00
000975	SACO LIXO GIOPACK 30L FUNDO ESP	PC	4,69	2.000,00	9380	0,00	9.380,00
028322	SAPATO SEG EVA WORKS ANTIDERRAP. BRC.N*40	UN	125,00	200,000	25000	0,00	25.000,00
026994	RASTELO DE FERRO TRAMONTINA	UN	43,00	200,000	8600	0,00	8.600,00
025432	VASSOURA JARDIM PLASTICA 30 DENTES TRAM.CAB0120	UN	52,00	100,000	5200	0,00	5.200,00
002244	SABAO QUADRO CONDE GLICERINADO PCT 5X200 GR	UN	7,99	500,000	3995	0,00	3.995,00
000254	SABAO PO TIXAN 1KG PRIMAVERA EB20	UN	12,99	1.000,00	12990	0,00	12.990,00
028818	SABONETE JOHNNSONS EXPRESS ILUMINADOR 80G	UN	3,99	200,000	798	0,00	798,00
033627	SABONETE LIQUIDO PARA AS MÃOS 1 LTO	UN	38,00	1.000,00	38000	0,00	38.000,00
000024	SODA CAUSTICA SOL 1KG EB 12	UN	26,00	100,000	2600	0,00	2.600,00
003634	SACO ALG.COPALIMPA GROSSO 55X80 25X1 PT0025UN	UN	9,99	1.000,00	9990	0,00	9.990,00
8600	TOUCA TNT CLIPADA VOLK 100UND	PC	28,50	2.000,00	57000	0,00	57.000,00
029210	VASSOURA FIBRA SUPER UTIL MARANHÃO	UN	21,00	100,000	2100	0,00	2.100,00
024563	VASSOURA LIM PA TETO SAMMAX	UN	29,99	100,000	2999	0,00	2.999,00
009636	VASSOURA DE PELO SINTETICO MARANHÃO	UN	18,50	200,000	3700	0,00	3.700,00
009368	VASSOURA ULTRA STAR GUIRADO	UN	7,80	200,000	1560	0,00	1.560,00
009032	VARAL DE ACO BANDEIRA 15 METROS	UN	6,50	100,000	650	0,00	650,00
032059	PRENDEDOR DE ROUPAS GIGANTE PLAST.PARANA 12X1	UN	8,99	200,000	1798	0,00	1.798,00
007673	LIMPA VIDROS AZULIM SECAGEM RAPIDA 500 ML	UN	11,99	300,000	3597	0,00	3.597,00
032759	SACOS PLASTICOS PARA CESTA BASICA 50X80 PCT 1 KG	PC	39,99	1.000,00	39990	0,00	39.990,00

OBSERVAÇÕES:

01.169.968/0001-09

VALOR DOS PRODUTOS - R\$: 2059395
 DESCONTO - R\$: 0
 TOTAL DO ORÇAMENTO - R\$: 2059395

DEURIVAN DA SILVA
 AGUIAR COMERCIO-ME
 RUA DO COMERCIO Nº 648



ORÇAMENTO NÃO E DOCUMENTO FISCAL

MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS

CNPJ: 24702580000110

IE: 130500771

RUA JOÃO IRINEU Nº 84 Bairro: CENTRO

SAO FELIX DO ARAGUAIA / MT CEP: 78670000 Telefone: 6635221665

ORÇAMENTO 000152 EMISSÃO: 10/07/2020 RESPONSÁVEL: LOJA

DADOS DO CLIENTE

CÓDIGO 000178	NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL S.FELIX DO ARAGUAIA		
ENDEREÇO AV. ARAGUAIA N.248 CENTRO			
CIDADE: SAO FELIX DO ARAGUAIA	UF: MT	CEP: 78670000	COMPLEMENTO:
TELEFONES:		CPF/CNPJ: 03919869000108	RG/IE:
E-MAIL:			

DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS

CÓDIGO	PRODUTO	UN.	UNITÁRIO	QUANTIDADE	SUBTOTAL	DESCONTO	VALOR TOTAL
000438	AGUA SANITARIA QBOA CLORO ATIVO 1L	UN	4,30	3.000,00	12900	0,00	12.900,00
087917	ALCOOL ANHANGUERA 70 500ML	UN	6,90	3.000,00	20700	0,00	20.700,00
088112	ALCOOL CRUZEIRO 70 1L	UN	12,90	3.000,00	38700	0,00	38.700,00
007057	CERA POLITRIZ INCOLOR 750ML	UN	6,90	1.000,00	6900	0,00	6.900,00
042598	LIXEIRA C/ TAMPA 105L	UN	179,90	150,000	26985	0,00	26.985,00
019440	LIXEIRA 15 LITROS PLAS N EW	UN	12,95	100,000	1295	0,00	1.295,00
084625	LIXEIRA BASCULANTE SOLT AKQPLAST	UN	139,90	50,000	6995	0,00	6.995,00
011310	DESINFETANTE PINHO SOL ORIGINAL 1 LITRO	UN	12,95	3.000,00	38850	0,00	38.850,00
081248	BOM AR LAVANDA 360ML 20	UN	12,90	90,000	1161	0,00	1.161,00
011818	DETERGENTE YPE NEUTRO 500 ML	UN	2,50	2.000,00	5000	0,00	5.000,00
042374	ESCOVA PARA LAVAR MULTIUSO CONDOR	UN	3,95	50,000	197,5	0,00	197,50
058792	ESPONJA DE BANHO PONJITA 4UN	UN	5,90	100,000	590	0,00	590,00
062585	ESCOVA SANITÁRIA C/ESTOJO MARANHÃO	UN	12,90	50,000	645	0,00	645,00
075114	ESPONJA M USO ASSOLAN SINTETICA PERTUTO	UN	1,90	500,000	950	0,00	950,00
013269	ESPONJA DE AÇO BOM BRIL UN	UN	2,90	500,000	1450	0,00	1.450,00
014931	FOSFOROS FIAT 10 CAIXAS	UN	5,90	100,000	590	0,00	590,00
065464	FRALDA DEC PERSONAL BABY GRD JHM	UN	29,90	2.000,00	59800	0,00	59.800,00
014624	FLANELA AMARELA39X59CM	UN	4,50	600,000	2700	0,00	2.700,00
083762	FLANELA BRANCA 28X48CM GUAPEX	UN	3,50	600,000	2100	0,00	2.100,00
016980	ISQUEIRO BIC GRANDE	UN	5,50	100,000	550	0,00	550,00
043446	LIMPADOR VEJA MULTI-USO ORIGINAL 500ML	UN	6,95	1.000,00	6950	0,00	6.950,00
087830	LIMPA ALUMINIO ESTRELA TRAD 500ML	UN	4,50	1.000,00	4500	0,00	4.500,00
043025	AZULIH LIMPA AZULEJO LAVANDA START 1L	UN	9,90	1.000,00	9900	0,00	9.900,00
081893	RODO MATO GROSSO 40 CM PLASTICO	UN	18,90	100,000	1890	0,00	1.890,00
078714	LUVA MULTI USO AZUL G	UN	6,95	300,000	2085	0,00	2.085,00
079735	LUVA VINIL VOLK TRANS C/AMIDO M	UN	49,90	2.000,00	99800	0,00	99.800,00
019637	LUVA MULTUSO LATEX STANDART TAM. G	UN	6,90	300,000	2070	0,00	2.070,00
074706	PAPEL HIG NEVE NEUTRA CARE FL DUPLA 30M	UN	8,90	2.000,00	17800	0,00	17.800,00
042012	PAPEL TOALHA BRANCA SNOB 2ROLOS	UN	6,95	1.000,00	6950	0,00	6.950,00
081894	RODO MATO GROSSO 60 CM PLASTICO	UN	23,90	200,000	4780	0,00	4.780,00
081273	SACO LIXO GIOPACK REFORCADO 20 KG 100L	UN	10,90	4.000,00	43600	0,00	43.600,00
083778	SACO LIXO GIOPACK REFORCADO 40 KG 200L	UN	14,90	2.000,00	29800	0,00	29.800,00
026588	SACO LIXO GIOPACK 20X15L	UN	9,90	2.000,00	19800	0,00	19.800,00

119
6

ORÇAMENTO NÃO E DOCUMENTO FISCAL

MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS

CNPJ: 24707580000110

IE: 130500771

RUA JOÃO IRINEU Nº 84 Bairro: CENTRO

SAO FELIX DO ARAGUAIA / MT CEP: 78670000 Telefone: 6635221665

ORÇAMENTO 000152 EMISSÃO: 10/07/2020 RESPONSÁVEL: LOJA

DADOS DO CLIENTE

CÓDIGO 000178	NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL S.FELIX DO ARAGUAIA		
ENDEREÇO AV. ARAGUAIA N.248 CENTRO			
CIDADE: SAO FELIX DO ARAGUAIA	UF: MT	CEP: 78670000	COMPLEMENTO:
TELEFONES:	CPF/CNPJ: 03918969000108		RG/IE:
E-MAIL:			

DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS

CÓDIGO	PRODUTO	UN.	UNITÁRIO	QUANTIDADE	SUBTOTAL	DESCONTO	VALOR TOTAL
026596	SACO PARA LIXO GIOPACK 50L	UN	9,90	2.000,00	19800	0,00	19.800,00
026697	SACOS P/ LIXO GIOPACK 10X30L	UN	9,90	2.000,00	19800	0,00	19.800,00
071192	SACO P/LIXO GIOPACK 20LT	UN	9,90	2.000,00	19800	0,00	19.800,00
056235	RASTELO PLÁSTICO P/JARDIM MARANHÃO	UN	19,90	100,000	1990	0,00	1.990,00
026033	SABAO EM BARRA YPE NEUTRO 5X1UN	UN	10,90	500,000	5450	0,00	5.450,00
086199	SABAO FO OMO LAVAGEM PERFEITA 800G	UN	13,95	1.000,00	13950	0,00	13.950,00
085940	SABONETE PROTEX LIMP PROF ORIG 85G	UN	3,90	200,000	780	0,00	780,00
086417	SABONETE LIQ FARNESE LAVANDA 365ML	UN	19,90	1.000,00	19900	0,00	19.900,00
074554	SODA CAUSTICA SOL 1KG	UN	29,90	100,000	2990	0,00	2.990,00
058988	TOUCA TNT CLIPADA	UN	26,90	2.000,00	53800	0,00	53.800,00
026553	SACO ALVEJADO 60X50CM CRISTAL	UN	9,90	1.000,00	9900	0,00	9.900,00
074999	VAS CONDOR V-52 CC AMETISTA	UN	21,90	100,000	2190	0,00	2.190,00
085875	VASSOURA LIMPA TETO	UN	29,90	100,000	2990	0,00	2.990,00
032648	VASSOURA V9 DELO CONDOR PLUS	UN	19,90	200,000	3980	0,00	3.980,00
069469	VASSOURA CONDOR V35	UN	19,90	200,000	3980	0,00	3.980,00
070579	CORDA VARAL NYLON VARAL N5 10M	UN	7,90	100,000	790	0,00	790,00
079959	PRENDEDOR DE ROUPA PLASTICO	UN	5,90	200,000	1180	0,00	1.180,00

OBSERVAÇÕES:	VALOR DOS PRODUTOS - R\$:	662253,50
	DESCONTO - R\$:	0
	TOTAL DO ORÇAMENTO - R\$:	662253,50

Maria Amelia Barbosa dos Santos
 24.707.580/0001-10
 MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS
 RUA JOÃO IRINEU, Nº 84, CENTRO
 CEP: 78.670-000
 SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



120
6

RESULTADO COTAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ : 03.918.869/0001-08

Page 1 of 45 *121*

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
00102/20	13/08/2020	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
29/04/2020	13/08/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	WEMES PEREIRA LEITE

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	22
1	013.004.448 ABRIDOR DE RECIPIENTES		
PROPOSTANTES		VLR UNIT.	TOTAL
CODIGO	NOME		
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	4,90	107,80
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	4,90	107,80
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	4,90	107,80
PREÇO MÉDIO DO ITEM		4,90	107,80

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CX	210
2	013.004.475 ACENDEADOR - TIPO FOSFORO		
PROPOSTANTES		VLR UNIT.	TOTAL
CODIGO	NOME		
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	4,99	1.047,90
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	5,95	1.249,50
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	4,99	1.047,90
PREÇO MÉDIO DO ITEM		5,47	1.148,70

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	200
3	013.004.449 ACENDEADOR - TIPO ISQUEIRO		
PROPOSTANTES		VLR UNIT.	TOTAL
CODIGO	NOME		
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	4,50	900,00
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	5,90	1.180,00
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	6,50	1.300,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	4,50	900,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		5,63333	1.126,66667

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	6780
4	014.002.084 AGUA SANITARIA		
PROPOSTANTES		VLR UNIT.	TOTAL
CODIGO	NOME		
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	4,30	29.154,00
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	4,95	33.561,00
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	7,99	54.172,20
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	4,30	29.154,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		5,74667	38.962,40



122
b

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00102/20	13/08/2020	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO
29/04/2020	13/08/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
		RESPONSÁVEL
		WEMES PEREIRA LEITE

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	FR	131
5	014.001.342 ALCOOL COM TEOR MINIMO DE 70%		
PROponentes		VLR UNIT.	TOTAL
CODIGO	NOME		
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	7,50	982,50
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	9,50	1.244,50
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	9,95	1.303,45
PROponente VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	7,50	982,50
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		8,98333	1.176,81667

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	FR	5210
6	014.002.085 ALCOOL EM GEL		
PROponentes		VLR UNIT.	TOTAL
CODIGO	NOME		
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	19,90	103.679,00
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	25,90	134.939,00
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	27,00	140.670,00
PROponente VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	19,90	103.679,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		24,26667	126.429,33333

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LT	5030
7	014.002.086 ALCOOL ETILICO		
PROponentes		VLR UNIT.	TOTAL
CODIGO	NOME		
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	9,90	49.797,00
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	19,90	100.097,00
PROponente VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	9,90	49.797,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		14,90	74.947,00

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	FR	101
8	014.001.343 ALCOOL ETILICO A 70%		
PROponentes		VLR UNIT.	TOTAL
CODIGO	NOME		
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	9,50	959,50
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	9,95	1.004,95
PROponente VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	9,50	959,50
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		9,725	982,225



QUADRO DE COTAÇÕES

123
b

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00102/20	13/08/2020	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
29/04/2020	13/08/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	WEMES PEREIRA LEITE

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
9	014.001.345 AMACIANTE	LT	1300
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	9,90	12.870,00
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	9,95	12.935,00
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	10,99	14.287,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	9,90	12.870,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		10,28	13.364,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
10	013.004.447 AMOLADOR CHAIRA	UN	16
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	55,00	880,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	55,00	880,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		55,00	880,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
11	013.002.019 APARELHO DE XICARA EM VIDRO XICARA PARA CAFÉ	UN	15
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	22,00	330,00
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	75,00	1.125,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	22,00	330,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		48,50	727,50

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
12	013.002.020 APARELHO DE XICARA EM VIDRO XICARA PARA CHA	UN	15
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	25,90	388,50
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	83,00	1.245,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	25,90	388,50
PREÇO MÉDIO DO ITEM		54,45	816,75



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00102/20	13/08/2020	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
29/04/2020	13/08/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	WEMES PEREIRA LEITE

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
13	014.002.088 APARELHO PARA BARBEAR	UN	111
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	4,90	543,90
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	4,99	553,89
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	5,99	664,89
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	4,90	543,90
PREÇO MÉDIO DO ITEM		5,29333	587,56

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
14	014.001.344 AVENTAL DE NAPA	UN	725
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	7,90	5.727,50
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	8,90	6.452,50
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	19,99	14.492,75
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	7,90	5.727,50
PREÇO MÉDIO DO ITEM		12,26333	8.890,91667

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
15	014.002.087 AVENTAL DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL	UN	16
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	10,90	174,40
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	75,00	1.200,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	10,90	174,40
PREÇO MÉDIO DO ITEM		42,95	687,20

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
16	013.004.452 BACIA - EM PLASTICO RESISTENTE 35 LITROS	UN	41
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	15,00	615,00
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	39,90	1.635,90
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	58,00	2.378,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	15,00	615,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		37,63333	1.542,96667



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00102/20	13/08/2020	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
29/04/2020	13/08/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	WEMES PEREIRA LEITE

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
17	013.004.450 BACIA - EM PLASTICO	UN	55
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	7,90	434,50
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	19,99	1.099,45
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	22,00	1.210,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	7,90	434,50
PREÇO MÉDIO DO ITEM		16,63	914,65

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
18	013.004.453 BACIA GRANDE PLÁSTICA CAPACIDADE 40 LITROS	UN	26
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	37,90	985,40
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	63,00	1.638,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	37,90	985,40
PREÇO MÉDIO DO ITEM		50,45	1.311,70

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
19	013.004.451 BACIA GRANDE PLÁSTICA RESISTENTE	UN	46
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	12,00	552,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	12,00	552,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		12,00	552,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
20	013.004.454 BACIA GRANDE PLÁSTICA. CAPACIDADE 50 LITROS	UN	19
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	42,00	798,00
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	49,90	948,10
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	89,00	1.691,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	42,00	798,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		60,30	1.145,70



QUADRO DE COTAÇÕES

126
Jo

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00102/20	13/08/2020	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
29/04/2020	13/08/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	WEMES PEREIRA LEITE

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
21	013.004.443 BALDE	UN	207
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	9,80	2.028,60
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	12,90	2.670,30
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	28,00	5.796,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	9,80	2.028,60
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		16,90	3.498,30

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
22	013.004.444 BALDE - DE PLASTICO RESISTENTE 20L	UN	28
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	19,95	558,60
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	35,00	980,00
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	39,00	1.092,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	19,95	558,60
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		31,31667	876,86667

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
23	013.004.455 BANDEJA DESCARTAVEL DE PAPELÃO EM ALUMINIO	UN	20
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	13,00	260,00
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	39,00	780,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	13,00	260,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		26,00	520,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
24	013.004.456 BANDEJA EM PLASTICO	UN	17
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	16,00	272,00
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	95,00	1.615,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	16,00	272,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		55,50	943,50



QUADRO DE COTAÇÕES

127

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00102/20	13/08/2020	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
29/04/2020	13/08/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	WEMES PEREIRA LEITE

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
25	014.002.097 BICO DE MAMADEIRA	UN	21
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	4,90	102,90
PROPOSTANTE VENCEDOR			
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	4,90	102,90
PREÇO MÉDIO DO ITEM		4,90	102,90

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
26	013.004.458 BOBINA ROLO FILME PLASTICO PVC	UN	555
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	99,99	55.494,45
PROPOSTANTE VENCEDOR			
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	99,99	55.494,45
PREÇO MÉDIO DO ITEM		99,99	55.494,45

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
27	013.004.460 BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO DE 4,5 LITROS	UN	35
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	2,95	103,25
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	4,50	157,50
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	5,00	175,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	2,95	103,25
PREÇO MÉDIO DO ITEM		4,15	145,25

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
28	013.004.461 BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO DE 7 LITROS	UN	35
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	3,50	122,50
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	5,50	192,50
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	6,00	210,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	3,50	122,50
PREÇO MÉDIO DO ITEM		5,00	175,00



QUADRO DE COTAÇÕES

L28
b

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00102/20	13/08/2020	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
29/04/2020	13/08/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	WEMES PEREIRA LEITE

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
29	014.001.347 BOTA DE BORRACHA EM PVC CANO LONGO	PAR	435
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	49,90	21.706,50
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	73,00	31.755,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	49,90	21.706,50
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		61,45	26.730,75

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
30	013.005.085 BOTTIÃO TERMICO	UN	15
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	175,00	2.625,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	175,00	2.625,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		175,00	2.625,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
31	013.005.086 BULE DE ALUMINIO	UN	15
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	79,00	1.185,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	79,00	1.185,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		79,00	1.185,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
32	013.004.465 CAIXA TERMICA COM CAPACIDADE DE 45 LT	UN	16
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	268,00	4.288,00
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	450,00	7.200,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	268,00	4.288,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		359,00	5.744,00



QUADRO DE COTAÇÕES

129
b

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00102/20	13/08/2020	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
29/04/2020	13/08/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	WEMES PEREIRA LEITE

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
33	013.004.466 CAIXA TERMICA COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS	UN	20
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	85,00	1.700,00
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	135,00	2.700,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	85,00	1.700,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		110,00	2.200,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
34	013.004.467 CAIXA TÉRMICA COM TAMPAS REMOVÍVEL, CAPACIDADE DE 15 LITROS	UN	22
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	160,00	3.520,00
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	250,00	5.500,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	160,00	3.520,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		205,00	4.510,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
35	013.004.469 CAIXA TÉRMICA COM TAMPAS REMOVÍVEL, CAPACIDADE DE 17 LITROS	UN	16
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	99,00	1.584,00
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	140,00	2.240,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	99,00	1.584,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		119,50	1.912,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
36	013.004.463 CAIXA TÉRMICA ISOPOR 100 LT	UN	19
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	135,00	2.565,00
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	140,00	2.660,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	135,00	2.565,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		137,50	2.612,50



QUADRO DE COTAÇÕES

130
10

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00102/20	13/08/2020	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
29/04/2020	13/08/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	WEMES PEREIRA LEITE

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
37	013.005.087 CAIXA TERMICA ISOPOR 120 LITROS.	UN	11
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	149,00	1.639,00
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	399,00	4.389,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	149,00	1.639,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		274,00	3.014,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
38	013.004.464 CAIXA TERMICA ISOPOR 50 LT	UN	22
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	63,00	1.386,00
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	69,00	1.518,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	63,00	1.386,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		66,00	1.452,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
39	013.004.462 CAIXA TERMICA ISOPOR COM DRENO	UN	20
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	75,00	1.500,00
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	120,00	2.400,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	75,00	1.500,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		97,50	1.950,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
40	013.005.089 CANECA DE ALUMINIO CAPACIDADE 2,3 L	UN	27
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	22,90	618,30
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	29,99	809,73
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	120,00	3.240,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	22,90	618,30
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		57,63	1.556,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ : 03.918.869/0001-08

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00102/20	13/08/2020	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
29/04/2020	13/08/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	WEMES PEREIRA LEITE

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
41	013.005.090 CANECA DE ALUMINIO, CAPACIDADE (5,0L)	UN	27
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	59,99	1.619,73
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	69,90	1.887,30
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	120,00	3.240,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	59,99	1.619,73
PREÇO MÉDIO DO ITEM		83,29667	2.249,01

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
42	014.001.346 CERA LIQUIDA	FR	3280
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	5,40	17.712,00
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	9,80	32.144,00
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	9,90	32.472,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	5,40	17.712,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		8,36667	27.442,66667

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
43	014.002.089 CESTO DE LIXO COM PEDAL CAPACIDADE 15 LITROS	UN	550
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	39,90	21.945,00
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	48,00	26.400,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	39,90	21.945,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		43,95	24.172,50

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
44	013.004.446 CESTO DE LIXO COM PEDAL CAPACIDADE 30 LITROS	UN	116
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	52,00	6.032,00
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	59,90	6.948,40
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	52,00	6.032,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		55,95	6.490,20

132
20

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00102/20	13/08/2020	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
29/04/2020	13/08/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	WEMES PEREIRA LEITE

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
45	013.004.445 CESTO DE LIXO COM PEDAL CAPACIDADE 50 LITROS	UN	265
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	52,00	13.780,00
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	75,99	20.137,35
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	89,90	23.823,50
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	52,00	13.780,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		72,63	19.246,95

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
46	014.001.348 CESTO DE LIXO COM PEDALCAPACIDADE DE 100 LITROS	UN	255
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	48,00	12.240,00
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	129,90	33.124,50
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	139,00	35.445,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	48,00	12.240,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		105,63333	26.936,50

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
47	014.001.349 CESTO DE LIXO COM PEDALCAPACIDADE DE 60 LITROS	UN	106
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	52,00	5.512,00
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	149,90	15.889,40
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	52,00	5.512,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		100,95	10.700,70

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
48	014.002.090 CESTO DE LIXO TELADO. 08 LITROS.	UN	415
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	5,50	2.282,50
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	6,90	2.863,50
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	18,00	7.470,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	5,50	2.282,50
PREÇO MÉDIO DO ITEM		10,13333	4.205,33333



QUADRO DE COTAÇÕES

137
b

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00102/20	13/08/2020	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
29/04/2020	13/08/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	WEMES PEREIRA LEITE

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
49	013.004.470 COADOR DE PANO PARA CAFÉ	UN	105
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	5,00	525,00
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	6,90	724,50
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	7,00	735,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	5,00	525,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		6,30	661,50

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
50	013.001.049 COLHER DE ALUMINIO COM CABO MEDINDO ENTRE 30 E 50 CM	UN	82
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	5,50	451,00
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	16,90	1.385,80
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	60,00	4.920,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	5,50	451,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		27,46667	2.252,26667

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
51	013.001.050 COLHER DE INOX PARA REFEIÇÃO	UN	27
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	10,90	294,30
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	10,90	294,30
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		10,90	294,30

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
52	013.001.051 COLHER DE PROLIPOPILENO CORES VARIADAS	UN	110
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	4,80	528,00
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	4,90	539,00
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	6,99	768,90
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	4,80	528,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		5,56333	611,96667



139
b

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00102/20	13/08/2020	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
29/04/2020	13/08/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	WEMES PEREIRA LEITE

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
53	013.004.471 COLHER PLÁSTICO, DESCARTÁVEL	UN	2071
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	4,95	10.251,45
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	6,90	14.289,90
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	4,95	10.251,45
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		5,925	12.270,675

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
54	013.005.092 CONCHA DE ALUMINIO COM CABO DE 35 CM	UN	37
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	12,00	444,00
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	17,90	662,30
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	60,00	2.220,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	12,00	444,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		29,96667	1.108,76667

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
55	013.005.093 CONCHA DE ALUMINIO MEDINDO 50 CM	UN	37
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	16,00	592,00
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	75,00	2.775,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	16,00	592,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		45,50	1.683,50

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
56	013.005.097 COPO - EM PLASTICO, COM CAPACIDADE PARA 500 ML	PCT	260
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	19,99	5.197,40
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	22,50	5.850,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	19,99	5.197,40
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		21,245	5.523,70



QUADRO DE COTAÇÕES

135
b

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00102/20	13/08/2020	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
29/04/2020	13/08/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	WEMES PEREIRA LEITE

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
57	013.005.094 COPO DESCARTAVEL 200 ML	PCT	14810
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	4,90	72.569,00
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	4,90	72.569,00
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	6,49	96.116,90
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	4,90	72.569,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		5,43	80.418,30

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
58	013.004.472 COPO DESCARTÁVEL 50 ML	PCT	2410
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	2,90	6.989,00
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	3,90	9.399,00
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	4,50	10.845,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	2,90	6.989,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		3,76667	9.077,66667

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
59	013.005.098 COPO EM PLASTICO COM ALÇA COM CAPACIDADE PARA 200 ML	PCT	1420
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	6,90	9.798,00
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	7,00	9.940,00
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	8,99	12.765,80
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	6,90	9.798,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		7,63	10.834,60

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
60	013.005.099 COPO MEDIDOR PLASTICO	UN	10
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	9,00	90,00
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	22,99	229,90
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	9,00	90,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		15,995	159,95



QUADRO DE COTAÇÕES

136
6

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00102/20	13/08/2020	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
29/04/2020	13/08/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	WEMES PEREIRA LEITE

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
61	013.004.473 CORDA - EM POLIETILENO	MTS	350
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	1,50	525,00
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	2,00	700,00
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	3,20	1.120,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	1,50	525,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		2,23333	781,66667

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
62	014.002.092 CREME DENTAL - CREME, USO INFANTIL	UN	120
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	4,65	558,00
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	6,90	828,00
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	7,95	954,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	4,65	558,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		6,50	780,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
63	014.002.098 CREME DENTAL, USO ADULTO PESANDO 90GR	UN	51
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	3,00	153,00
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	4,90	249,90
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	6,50	331,50
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	3,00	153,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		4,80	244,80

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
64	014.002.099 CREME PARA CABELOS NORMAIS 500 ML	FR	20
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	3,90	78,00
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	12,90	258,00
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	14,50	290,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	3,90	78,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		10,43333	208,66667



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ : 03.918.869/0001-08

Page 17 of 45

QUADRO DE COTAÇÕES

137
0

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00102/20	13/08/2020	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
29/04/2020	13/08/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	WEMES PEREIRA LEITE

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
65	014.002.100 CREME PARA PELE HIDRATANTE PARA O CORPO	UN	20
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	9,90	198,00
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	11,50	230,00
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	12,90	258,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	9,90	198,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		11,43333	228,66667

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
66	014.001.351 DESINFETANTE	LT	140
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	8,50	1.190,00
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	9,95	1.393,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	8,50	1.190,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		9,225	1.291,50

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
67	014.001.350 DESINFETANTE - PARA VASOS E LOUCAS SANITARIAS CERAMICA, AZULEIJO	UN	660
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	5,99	3.953,40
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	11,00	7.260,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	5,99	3.953,40
PREÇO MÉDIO DO ITEM		8,495	5.606,70

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
68	014.001.352 DESINFETANTE DE USO GERAL	LT	5070
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	5,99	30.369,30
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	8,90	45.123,00
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	9,00	45.630,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	5,99	30.369,30
PREÇO MÉDIO DO ITEM		7,96333	40.374,10



QUADRO DE COTAÇÕES

138
6

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00102/20	13/08/2020	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
29/04/2020	13/08/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	WEMES PEREIRA LEITE

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
69	014.002.101 DESODORANTE - TIPO ROLL-ON	UN	20
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	9,90	198,00
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	12,90	258,00
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	14,99	299,80
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	9,90	198,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		12,59667	251,93333

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
70	014.001.353 DESODORIZADOR AEROSOL	FR	580
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	4,00	2.320,00
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	12,90	7.482,00
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	17,99	10.434,20
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	4,00	2.320,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		11,63	6.745,40

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
71	014.001.354 DETERGENTE LIQUIDO	UN	6910
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	2,20	15.202,00
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	2,95	20.384,50
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	3,85	26.603,50
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	2,20	15.202,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		3,00	20.730,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
72	013.005.100 ESCORREDOR DE MASSA	UN	12
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	12,00	144,00
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	32,90	394,80
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	12,00	144,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		22,45	269,40



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00102/20	13/08/2020	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
29/04/2020	13/08/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	WEMES PEREIRA LEITE

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
73	013.005.101 ESCORREDOR DE PRATO DE INOX	UN	16
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	48,00	768,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	48,00	768,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		48,00	768,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
74	013.005.102 ESCORREDOR PARA ARROZ	UN	12
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	29,90	358,80
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	30,00	360,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	29,90	358,80
PREÇO MÉDIO DO ITEM		29,95	359,40

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
75	014.002.095 ESCOVA DENTAL - PARA HIGIENE BUCAL DE CRIANÇA	UN	600
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	5,95	3.570,00
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	5,99	3.594,00
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	6,50	3.900,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	5,95	3.570,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		6,14667	3.688,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
76	014.002.096 ESCOVA DENTAL, PARA HIGIENE BUCAL DE ADOLESCENTE/ADULTO	UN	600
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	5,95	3.570,00
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	6,99	4.194,00
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	8,99	5.394,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	5,95	3.570,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		7,31	4.386,00



240
16

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00102/20	13/08/2020	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
29/04/2020	13/08/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	WEMES PEREIRA LEITE

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
77	014.001.355 ESCOVA MULTIUSO CONFECCIONADA EM MADEIRA	UN	205
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	3,00	615,00
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	3,95	809,75
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	4,00	820,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	3,00	615,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		3,65	748,25

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
78	014.001.356 ESCOVA PARA LIMPEZA	UN	225
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	5,00	1.125,00
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	9,90	2.227,50
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	13,99	3.147,75
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	5,00	1.125,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		9,63	2.166,75

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
79	013.004.474 ESPANADOR DE PENA TRADICIONAL	UN	32
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	32,90	1.052,80
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	50,00	1.600,00
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	53,90	1.724,80
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	32,90	1.052,80
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		45,60	1.459,20

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
80	013.005.103 ESPATULA DE PRATA	UN	11
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	30,00	330,00
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	53,90	592,90
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	30,00	330,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		41,95	461,45



192
6

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00102/20	13/08/2020	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
29/04/2020	13/08/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	WEMES PEREIRA LEITE

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
81	014.001.357 ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE	UN	1575
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	0,50	787,50
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	2,20	3.465,00
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	2,99	4.709,25
PROponente VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	0,50	787,50
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1,89667	2.987,25

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
82	014.002.094 ESPONJA PARA BANHO	UN	160
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	5,30	848,00
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	6,50	1.040,00
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	6,90	1.104,00
PROponente VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	5,30	848,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		6,23333	997,33333

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
83	014.001.358 ESPONJA PARA LIMPEZA	PCT	2775
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	2,00	5.550,00
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	2,50	6.937,50
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	7,90	21.922,50
PROponente VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	2,00	5.550,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		4,13333	11.470,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
84	013.005.104 ESPREMEDOR DE ALHO	UN	11
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	7,00	77,00
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	9,90	108,90
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	19,90	218,90
PROponente VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	7,00	77,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		12,26667	134,93333



142
6

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00102/20	13/08/2020	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
29/04/2020	13/08/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	WEMES PEREIRA LEITE

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
85	013.005.105 FACA COM LAMINA EM AÇO INOX	UN	12
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	9,90	118,80
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	10,00	120,00
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	35,00	420,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	9,90	118,80
PREÇO MÉDIO DO ITEM		18,30	219,60

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
86	013.005.106 FACA DE AÇO INOX PARA DESSOSSAR	UN	12
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	22,00	264,00
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	55,00	660,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	22,00	264,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		38,50	462,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
87	013.005.107 FACA EM AÇO INOX - TIPO FRIGORICO	UN	12
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	25,00	300,00
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	140,00	1.680,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	25,00	300,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		82,50	990,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
88	014.001.386 FITA TESTE CLORO	CX	200
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	205,00	41.000,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	205,00	41.000,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		205,00	41.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ : 03.918.869/0001-08

Page 23 of 45

1438

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00102/20	13/08/2020	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
29/04/2020	13/08/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	WEMES PEREIRA LEITE

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
89	014.001.360 FLANELA - 100% ALGODAO	UN	185
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	2,90	536,50
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	3,50	647,50
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	7,99	1.478,15
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	2,90	536,50
PREÇO MÉDIO DO ITEM		4,79667	887,38333

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
90	013.004.457 FLANELA DE ALGODÃO	UN	2275
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	2,90	6.597,50
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	3,50	7.962,50
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	8,99	20.452,25
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	2,90	6.597,50
PREÇO MÉDIO DO ITEM		5,13	11.670,75

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
91	014.001.359 FLANELA DE LIMPEZA	UN	1975
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	4,80	9.480,00
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	4,90	9.677,50
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	13,50	26.662,50
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	4,80	9.480,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		7,73333	15.273,33333

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
92	013.005.111 FORMAS PARA PIZZA DE 40 CM EM ALUMÍNIO.	UN	20
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	14,50	290,00
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	39,90	798,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	14,50	290,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		27,20	544,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ : 03.918.869/0001-08

Page 24 of 45

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00102/20	13/08/2020	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
29/04/2020	13/08/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	WEMES PEREIRA LEITE

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PCT	2200
93	014.002.111 FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO G		
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	16,99	37.378,00
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	29,90	65.780,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	16,99	37.378,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		23,445	51.579,00

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	30
94	013.004.476 FUNIL CONFECÇONADO EM PLASTICO		
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	2,95	88,50
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	8,00	240,00
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	12,00	360,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	2,95	88,50
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		7,65	229,50

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	2100
95	013.001.052 GARFO PLÁSTICO, DESCARTÁVEL		
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	4,20	8.820,00
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	4,90	10.290,00
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	5,99	12.579,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	4,20	8.820,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		5,03	10.563,00

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	69
96	013.005.108 GARRAFA TERMICA - TIPO COMUM		
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	26,00	1.794,00
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	33,90	2.339,10
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	49,00	3.381,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	26,00	1.794,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		36,30	2.504,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ : 03.918.869/0001-08

Page 25 of 45

QUADRO DE COTAÇÕES

145

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO		
00102/20	13/08/2020	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES		
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL	
29/04/2020	13/08/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	WEMES PEREIRA LEITE	
PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE QUANTIDADE
97	013.004.477	GARRAFA TERMICA REVESTIDO EM AÇO INOX		UN 69
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	64,00	4.416,00
	6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	165,00	11.385,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO		64,00	4.416,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			114,50	7.900,50
PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE QUANTIDADE
98	013.004.478	GUARDANAPO DE PAPEL 24 X 23,5 FOLHAS DUPLAS		PCT 405
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	2,95	1.194,75
	12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	5,80	2.349,00
	6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	6,80	2.754,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS		2,95	1.194,75
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			5,18333	2.099,25
PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE QUANTIDADE
99	013.004.479	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO		PCT 405
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	3,00	1.215,00
	12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	4,80	1.944,00
	6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	5,85	2.369,25
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS		3,00	1.215,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			4,55	1.842,75
PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE QUANTIDADE
100	014.002.091	HASTE PARA HIGIENE - HASTES FLEXIVEIS		CX 250
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	2,00	500,00
	12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	5,95	1.487,50
	6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	8,00	2.000,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO		2,00	500,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			5,31667	1.329,16667



QUADRO DE COTAÇÕES

146
b

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00102/20	13/08/2020	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
29/04/2020	13/08/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	WEMES PEREIRA LEITE

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
101	014.001.361 INSETICIDA	LT	650
PROPOSTANTES			
	CODIGO	NOME	VLR UNIT. TOTAL
	12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	11,00 7.150,00
	6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	17,99 11.693,50
	12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	18,90 12.285,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT. TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO		11,00 7.150,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			15,96333 10.376,16667

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
102	013.005.109 JARRA DE PLASTICO COM CAPACIDADE PARA 6 LT	UN	35
PROPOSTANTES			
	CODIGO	NOME	VLR UNIT. TOTAL
	12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	19,00 665,00
	12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	19,90 696,50
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT. TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO		19,00 665,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			19,45 680,75

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
103	013.005.110 JOGO ASSADEIRAS 5 PEÇAS	UN	28
PROPOSTANTES			
	CODIGO	NOME	VLR UNIT. TOTAL
	12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	70,00 1.960,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT. TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO		70,00 1.960,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			70,00 1.960,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
104	013.004.492 LANTERNA DE FOCO MANUAL TAMANHO GRANDE 02 PILHAS	UN	35
PROPOSTANTES			
	CODIGO	NOME	VLR UNIT. TOTAL
	12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	24,90 871,50
	12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	45,00 1.575,00
	6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	58,99 2.064,65
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT. TOTAL
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS		24,90 871,50
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			42,96333 1.503,71667



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00102/20	13/08/2020	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
29/04/2020	13/08/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	WEMES PEREIRA LEITE

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
105	013.004.491 LANTERNA MANUAL PORTATIL, COR PRETA	UN	20
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	39,95	799,00
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	50,00	1.000,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	39,95	799,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		44,975	899,50

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
106	014.001.371 LIMPA METAIS LIQUIDO	FR	275
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	3,50	962,50
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	5,99	1.647,25
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	9,60	2.640,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	3,50	962,50
PREÇO MÉDIO DO ITEM		6,36333	1.749,91667

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
107	014.001.370 LIMPA VIDRO	UN	840
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	13,00	10.920,00
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	14,00	11.760,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	13,00	10.920,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		13,50	11.340,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
108	014.001.372 LIMPADOR MULTIUSO	FR	1725
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	5,90	10.177,50
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	10,99	18.957,75
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	14,00	24.150,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	5,90	10.177,50
PREÇO MÉDIO DO ITEM		10,29667	17.761,75



QUADRO DE COTAÇÕES

148
b

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00102/20	13/08/2020	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
29/04/2020	13/08/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	WEMES PEREIRA LEITE

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
109	014.001.374 LUVA DE LIMPEZA EM LÁTEX	PAR	985
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	4,95	4.875,75
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	11,00	10.835,00
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	13,90	13.691,50
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	4,95	4.875,75
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		9,95	9.800,75

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
110	014.001.375 LUVA DE PROTEÇÃO LATEXREFORÇADA	PAR	1090
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	7,95	8.665,50
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	14,95	16.295,50
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	15,99	17.429,10
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	7,95	8.665,50
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		12,96333	14.130,03333

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
111	014.001.377 MANGUEIRA PARA JARDIM	MTS	405
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	35,90	14.539,50
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	38,00	15.390,00
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	95,00	38.475,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	35,90	14.539,50
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		56,30	22.801,50

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
112	044.006.022 MASCARA DE DESCARTAVEL PCT C/100	CX	300
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	450,00	135.000,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	450,00	135.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		450,00	135.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ : 03.918.869/0001-08

Page 29 of 45

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00102/20	13/08/2020	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
29/04/2020	13/08/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	WEMES PEREIRA LEITE

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
113	013.005.113 ORGANIZADOR EM POLIETILENO	UN	30
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	38,00	1.140,00
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	42,90	1.287,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	38,00	1.140,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		40,45	1.213,50

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
114	013.004.493 PA DE LIXO DOMESTICO	UN	165
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	7,90	1.303,50
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	12,00	1.980,00
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	28,00	4.620,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	7,90	1.303,50
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		15,96667	2.634,50

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
115	013.003.037 PANELA ALUMINIO BATIDO, COM CAPACIDADE PARA 50 LT	UN	13
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	69,00	897,00
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	320,00	4.160,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	69,00	897,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		194,50	2.528,50

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
116	013.003.038 PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 07 LITROS.	UN	18
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	80,00	1.440,00
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	85,90	1.546,20
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	140,00	2.520,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	80,00	1.440,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		101,96667	1.835,40



QUADRO DE COTAÇÕES

150
le

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO		
00102/20	13/08/2020	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES		
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL	
29/04/2020	13/08/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	WEMES PEREIRA LEITE	

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
117	013.003.039 PAINELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 20 LITROS	UN	22	
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	390,00	8.580,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO		390,00	8.580,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM			390,00	8.580,00

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
118	013.003.041 PAINELAS DE PRESSAO, CAPACIDADE 50 LITROS	UN	12	
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	810,00	9.720,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO		810,00	9.720,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM			810,00	9.720,00

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
119	014.001.378 PANO DE LIMPEZA	UN	615	
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	6,60	4.059,00
	12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	9,90	6.088,50
	6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	35,99	22.133,85
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO		6,60	4.059,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM			17,49667	10.760,45

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
120	014.001.379 PANO DE LIMPEZA SACO ALVEJADO	UN	1935	
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	7,00	13.545,00
	12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	9,90	19.156,50
	6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	25,00	48.375,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO		7,00	13.545,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM			13,96667	27.025,50



QUADRO DE COTAÇÕES

154
6

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00102/20	13/08/2020	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VARIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
29/04/2020	13/08/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	WEMES PEREIRA LEITE

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
121	073.015.910 PANO DE PRATO	UN	50
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	9,80	490,00
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	11,90	595,00
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	18,99	949,50
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	9,80	490,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		13,56333	678,16667

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
122	013.005.114 PAPEL ALUMINIO	UN	30
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	4,95	148,50
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	6,30	189,00
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	14,00	420,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	4,95	148,50
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		8,41667	252,50

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
123	013.005.115 PAPEL ALUMINIO MEDINDO (0,45X75)	UN	55
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	6,50	357,50
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	7,50	412,50
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	12,99	714,45
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	6,50	357,50
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		8,99667	494,81667

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
124	014.002.104 PAPEL HIGIÊNICO MACIO	PCT	8610
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	4,95	42.619,50
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	6,50	55.965,00
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	7,99	68.793,90
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	4,95	42.619,50
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		6,48	55.792,80



QUADRO DE COTAÇÕES

152
b

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00102/20	13/08/2020	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
29/04/2020	13/08/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	WEMES PEREIRA LEITE

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
125	014.002.105 PAPEL HIGIÊNICO MACIO, FOLHA DUPLA	PCT	2610

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	7,50	19.575,00
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	7,95	20.749,50
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	16,99	44.343,90

PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	7,50	19.575,00

PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		VLR UNIT.	TOTAL
		10,81333	28.222,80

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
126	013.005.116 PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA	PCT	4755

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	5,95	28.292,25
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	6,50	30.907,50
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	10,99	52.257,45

PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	5,95	28.292,25

PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		VLR UNIT.	TOTAL
		7,81333	37.152,40

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
127	013.005.117 PENEIRA DO TIPO KIT DE PENEIRA	UN	31

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	15,30	474,30

PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	15,30	474,30

PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		VLR UNIT.	TOTAL
		15,30	474,30

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
128	014.002.106 PENTE PARA CABELO	UN	40

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	2,95	118,00
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	4,50	180,00
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	9,00	360,00

PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	2,95	118,00

PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		VLR UNIT.	TOTAL
		5,48333	219,33333



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00102/20	13/08/2020	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
29/04/2020	13/08/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	WEMES PEREIRA LEITE

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
129	014.002.107 PENTE PARA CABELO, PLASTICO FINOS, PARA COMBATE A PIOLHOS.	UN	100
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	2,00	200,00
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	4,00	400,00
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	12,00	1.200,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	2,00	200,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		6,00	600,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
130	013.005.118 PILÃO PARA ALHO DE PLASTICO, TAMANHO GRANDE, RESISTENTE	UN	21
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	35,00	735,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	35,00	735,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		35,00	735,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
131	013.005.121 PORTA MANTIMENTO DE POLIETILENO TIPO POTE COM CAPACIDADE PARA 7	UN	16
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	5,00	80,00
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	16,90	270,40
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	5,00	80,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		10,95	175,20

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
132	013.005.091 PRATO ESCOLAR DE 600 ML	UN	160
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	3,00	480,00
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	4,90	784,00
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	12,50	2.000,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	3,00	480,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		6,80	1.088,00



QUADRO DE COTAÇÕES

154
6

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00102/20	13/08/2020	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
29/04/2020	13/08/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	WEMES PEREIRA LEITE

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
133	013.005.122 PRENDEDOR ROUPA DE PLASTICO	UN	330
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	2,50	825,00
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	2,50	825,00
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	6,50	2.145,00
PROponente VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625 M B R COUTINHO - SUPERMERCADO		2,50	825,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		3,83333	1.265,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
134	013.005.123 RALADOR DE INOX	UN	20
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	8,90	178,00
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	37,99	759,80
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	40,00	800,00
PROponente VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12560 MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS		8,90	178,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		28,96333	579,26667

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
135	013.005.124 RASTELO EM FERRO	UN	180
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	25,00	4.500,00
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	52,00	9.360,00
PROponente VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625 M B R COUTINHO - SUPERMERCADO		25,00	4.500,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		38,50	6.930,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
136	013.005.125 RASTELO GRANDE	UN	505
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	8,50	4.292,50
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	16,90	8.534,50
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	59,00	29.795,00
PROponente VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625 M B R COUTINHO - SUPERMERCADO		8,50	4.292,50
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		28,13333	14.207,33333



QUADRO DE COTAÇÕES

155
6

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00102/20	13/08/2020	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
29/04/2020	13/08/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	WEMES PEREIRA LEITE

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
137	013.005.127 REGADOR DE PLÁSTICO CAPACIDADE 10 LITROS	UN	15
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	16,00	240,00
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	35,00	525,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	16,00	240,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		25,50	382,50

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
138	014.001.380 REGULADOR DE PRESSÃO DE GÁS	UN	21
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	12,00	252,00
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	33,90	711,90
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	45,00	945,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	12,00	252,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		30,30	636,30

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
139	013.005.128 RODO DE PLASTICO COM CABO DE MADEIRA	UN	305
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	9,90	3.019,50
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	12,00	3.660,00
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	28,99	8.841,95
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	9,90	3.019,50
PREÇO MÉDIO DO ITEM		16,96333	5.173,81667

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
140	013.005.129 RODO DE PLASTICO COM DUAS LÁMINAS DE BORRACHA	UN	755
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	14,00	10.570,00
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	17,90	13.514,50
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	47,00	35.485,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	14,00	10.570,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		26,30	19.856,50



QUADRO DE COTAÇÕES

156

b

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00102/20	13/08/2020	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
29/04/2020	13/08/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	WEMES PEREIRA LEITE

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
141	013.005.126 RODO GRANDE DE PLASTICO COM CABO DE MADEIRA	UN	325
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	14,50	4.712,50
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	17,90	5.817,50
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	48,00	15.600,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	14,50	4.712,50
PREÇO MÉDIO DO ITEM		26,80	8.710,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
142	013.005.130 ROLO PARA MASSA DE MADEIRA	UN	2
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	25,00	50,00
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	38,00	76,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	25,00	50,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		31,50	63,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
143	014.001.383 SABÃO EM BARRA GLICERINADO	PCT	1155
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	7,50	8.662,50
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	8,99	10.383,45
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	9,00	10.395,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	7,50	8.662,50
PREÇO MÉDIO DO ITEM		8,49667	9.813,65

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
144	014.001.382 SABÃO EM PÓ MULTIAÇÃO DE 2 KG	CX	1365
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	9,90	13.513,50
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	18,90	25.798,50
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	23,99	32.746,35
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	9,90	13.513,50
PREÇO MÉDIO DO ITEM		17,59667	24.019,45



QUADRO DE COTAÇÕES

157

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00102/20	13/08/2020	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
29/04/2020	13/08/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	WEMES PEREIRA LEITE

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
145	014.001.381 SABÃO EM PÓ MULTIAÇÃO, PARA LIMPEZA PESADA	CX	6110
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	4,80	29.328,00
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	7,90	48.269,00
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	9,99	61.038,90
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	4,80	29.328,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		7,56333	46.211,96667

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
146	014.002.109 SABONETE 90GR	UN	1160
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	1,70	1.972,00
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	3,30	3.828,00
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	3,50	4.060,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	1,70	1.972,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		2,83333	3.286,66667

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
147	014.002.108 SABONETE EM TABLETE	UN	2310
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	3,00	6.930,00
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	4,99	11.526,90
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	3,00	6.930,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		3,995	9.228,45

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
148	014.002.110 SABONETE LIQUIDO PARA AS MÃOS 800ML.	FR	510
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	8,90	4.539,00
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	12,90	6.579,00
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	38,00	19.380,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	8,90	4.539,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		19,93333	10.166,00



QUADRO DE COTAÇÕES

158

8

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00102/20	13/08/2020	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
29/04/2020	13/08/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	WEMES PEREIRA LEITE

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
149	014.001.384 SACO ALVEJADO ALGODÃO	UN	955
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	9,90	9.454,50
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	11,60	11.078,00
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	13,50	12.892,50
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	9,90	9.454,50
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		11,66667	11.141,66667

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
150	013.004.490 SACO DE PAPEL PARA EMBALAR PIPOCA NA COR BRANCA	PCT	40
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	6,50	260,00
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	30,00	1.200,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	6,50	260,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		18,25	730,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
151	014.002.102 SACO PLÁSTICO 11X20 P/ CACHORRO QUENTEC/100 UNIDADES.	PCT	40
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	4,50	180,00
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	19,00	760,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	4,50	180,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		11,75	470,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
152	013.004.459 SACO PLASTICO EM BOBINA P/ EMBALAGEM	UN	3
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	39,99	119,97
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	98,00	294,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	39,99	119,97
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		68,995	206,985



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00102/20	13/08/2020	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
29/04/2020	13/08/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	WEMES PEREIRA LEITE

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
153	014.001.363 SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO 100 LITROS	PCT	9515
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	7,00	66.605,00
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	8,00	76.120,00
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	39,99	380.504,85
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	7,00	66.605,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		18,33	174.409,95

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
154	014.002.103 SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO 200 LITROS	PCT	6565
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	9,00	59.085,00
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	9,90	64.993,50
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	49,99	328.184,35
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	9,00	59.085,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		22,96333	150.754,28333

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
155	014.001.364 SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DE 50 LITROS	PCT	7315
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	4,50	32.917,50
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	7,50	54.862,50
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	35,99	263.266,85
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	4,50	32.917,50
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		15,99667	117.015,61667

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
156	014.001.365 SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DE 60 LITROS	PCT	215
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	5,00	1.075,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	5,00	1.075,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		5,00	1.075,00



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00102/20	13/08/2020	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
29/04/2020	13/08/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	WEMES PEREIRA LEITE

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
157	014.001.362 SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DE 300 LITROS	PCT	205
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	12,00	2.460,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	12,00	2.460,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		12,00	2.460,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
158	014.001.366 SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO 40 LITROS	PCT	205
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	4,00	820,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	4,00	820,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		4,00	820,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
159	014.001.369 SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE 15 LITROS	PCT	8255
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	6,50	53.657,50
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	7,50	61.912,50
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	9,99	82.467,45
PROPOSTANTE VENCEDOR			
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	6,50	53.657,50
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		7,99667	66.012,48333

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
160	014.001.368 SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE 20 LITROS	PCT	6655
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	6,50	43.257,50
PROPOSTANTE VENCEDOR			
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	6,50	43.257,50
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		6,50	43.257,50



QUADRO DE COTAÇÕES

163
b

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00102/20	13/08/2020	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
29/04/2020	13/08/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	WEMES PEREIRA LEITE

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
161	014.001.367 SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE 30 LITROS	PCT	5055
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	7,50	37.912,50
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	8,50	42.967,50
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	13,20	66.726,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	7,50	37.912,50
PREÇO MÉDIO DO ITEM		9,73333	49.202,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
162	073.015.911 SAPATO CONFECCIONADO EM EMBORRACHADO	PAR	10
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	125,00	1.250,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	125,00	1.250,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		125,00	1.250,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
163	014.001.385 SODA CAUSTICA EMBALAGEM PLÁSTICO DE 1KG	KG	252
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	17,80	4.485,60
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	21,00	5.292,00
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	24,90	6.274,80
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	17,80	4.485,60
PREÇO MÉDIO DO ITEM		21,23333	5.350,80

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
164	013.005.131 TÁBUA DE CORTAR ALIMENTOS	UN	30
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	14,90	447,00
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	45,00	1.350,00
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	130,00	3.900,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	14,90	447,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		63,30	1.899,00



162
b

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00102/20	13/08/2020	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
29/04/2020	13/08/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	WEMES PEREIRA LEITE

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
165	013.005.132 TOUCA DESCARVEL CONFECCIONADA EM TNT.	PCT	450
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	9,90	4.455,00
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	22,90	10.305,00
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	33,00	14.850,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	9,90	4.455,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		21,93333	9.870,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
166	013.002.021 TRAVESSA - VIDRO	UN	2
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	29,00	58,00
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	110,00	220,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	29,00	58,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		69,50	139,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
167	013.005.133 TRAVESSA DE INOX	UN	2
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	35,00	70,00
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	120,00	240,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	35,00	70,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		77,50	155,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
168	013.002.023 TRAVESSA DE VIDRO TEMPERADO	UN	2
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	45,00	90,00
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	139,00	278,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	45,00	90,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		92,00	184,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ : 03.918.869/0001-08

Page 43 of 45

QUADRO DE COTAÇÕES

163
6

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00102/20	13/08/2020	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
29/04/2020	13/08/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	WEMES PEREIRA LEITE

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
169	013.002.022 TRAVESSA DEVIDRO	UN	10
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	33,40	334,00
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	125,00	1.250,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	33,40	334,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		79,20	792,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
170	013.005.135 VASILHA DE PLASTICO QUADRADO	UN	4
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	12,00	48,00
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	19,90	79,60
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	35,00	140,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	12,00	48,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		22,30	89,20

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
171	013.005.136 VASILHA DE PLASTICO QUADRADO COM TAMPA CAPACIDADE 30 LITROS	UN	40
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	15,00	600,00
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	49,95	1.998,00
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	55,00	2.200,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	15,00	600,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		39,98333	1.599,33333

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
172	013.005.134 VASILHA DE PLÁSTICO RETANGULAR	UN	30
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	18,00	540,00
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	19,90	597,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	18,00	540,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		18,95	568,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ : 03.918.869/0001-08

Page 44 of 45

QUADRO DE COTAÇÕES

164
b

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00102/20	13/08/2020	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
29/04/2020	13/08/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	WEMES PEREIRA LEITE

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
173	013.005.141 VASSOURA DE ELO MACIO34CM, PARA VARRER A SECO.	UN	875
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	10,90	9.537,50
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	17,90	15.662,50
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	37,00	32.375,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	10,90	9.537,50
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		21,93333	19.191,66667

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
174	013.005.139 VASSOURA DE PELO, CABO DE MADEIRA REVESTIDA EM PLASTICO MEDIDA I	UN	380
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	12,00	4.560,00
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	17,90	6.802,00
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	39,99	15.196,20
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	12,00	4.560,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		23,29667	8.852,73333

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
175	013.005.140 VASSOURA EM CERDAS EM FIBRA	UN	260
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	15,00	3.900,00
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	28,99	7.537,40
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	15,00	3.900,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		21,995	5.718,70

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
176	013.005.138 VASSOURA COM CERDAS PLÁSTICAS	UN	485
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	13,00	6.305,00
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	17,90	8.681,50
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	32,00	15.520,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	13,00	6.305,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		20,96667	10.168,83333



QUADRO DE COTAÇÕES

165
10

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00102/20	13/08/2020	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
29/04/2020	13/08/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	WEMES PEREIRA LEITE

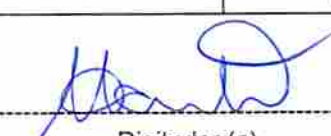
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
177	013.005.137 VASSOURADE PELO	UN	260
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	4,50	1.170,00
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	24,90	6.474,00
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	26,00	6.760,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	4,50	1.170,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		18,46667	4.801,33333

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
178	013.004.494 VELA DE PARAFINA TIPO COMUM	CX	45
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	5,99	269,55
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	7,50	337,50
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	8,95	402,75
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	5,99	269,55
PREÇO MÉDIO DO ITEM		7,48	336,60

RELAÇÃO DE PROPOSTANTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROPOSTANTES		VALOR
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	01.169.968/0001-09	2.927.748,47
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	24.707.580/0001-10	1.327.414,65
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	32.490.863/0001-80	1.313.273,99

RELAÇÃO DOS PROPOSTANTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROPOSTANTES	VALOR
6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	435.634,20
12560	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	235.531,35
12625	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	789.756,10
TOTAL DOS PROPOSTANTES VENCEDORES		1.460.921,65

Aprovado por:


Digitador (a)
MARCILENE CORREA NANDES MARTIN



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



166
40

PORTARIA
PREGOEIRA
E
EQUIPE DE APOIO



Portaria original arquivada nesta Prefeitura. Conferida pela Unidade de Controle Interno (Marcelino De Fáveri) em 14/10/2019

Portaria publicada pela Unidade de Controle Interno (Marcelino De Fáveri) em 23/10/2019 no Jornal da AMM, no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/> - Edição nº 3.341 – ANO XIV – Página 294.

PORTARIA Nº 719, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.



Designa servidores para desempenhar as funções de Equipe de Apoio à Pregoeira, no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores;

Considerando a nomeação da Senhora **LÍDIA BARBOSA DE BRITO** no Cargo em Comissão de Pregoeira Municipal, via da Portaria nº 718, de 14 de outubro de 2019;



RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo, pertencentes ao quadro de servidores efetivos do Município, para comporem a **Equipe de Apoio**, que atuará nos procedimentos licitatórios, na modalidade Pregão, conjuntamente com a Pregoeira nomeada pela Portaria nº 718, de 14 de outubro de 2019:

- I - MAURICIO ROGELO ALVES BERTO, CPF nº 012.696.941-89, identidade RG nº 616.699 (2ª via) - SSP-TO, servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo;
- II - ESLAINE RODRIGUES AGUIAR, CPF nº 615.442.211-34 e identidade RG nº 984.660 – SSP-MT, servidora efetiva no cargo de Agente de Administração Pública; e
- III - MANUEL BOTELHO JÚNIOR, CPF nº 027.566.861-40 e Identidade nº 3.025.485 - SESPDS-DF, servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo.

Parágrafo único. A Pregoeira poderá convidar servidor público municipal, preferencialmente ocupante de cargo público de provimento efetivo, lotado no órgão que requereu a aquisição do bem e/ou serviço, para acompanhar o certame, a fim de auxiliar a Equipe de Apoio no desenvolvimento de seus trabalhos.

Art. 2º Compete à Pregoeira:

- I - o credenciamento dos interessados;
- II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF Nº 03.918.869/0001-08
GABINETE DA PREFEITA



- IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V - a adjudicação da proposta de menor preço;
- VI - a elaboração de ata;
- VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos;
- IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação;
- X – demais atividades correlatas.


Art. 3º Compete à equipe de apoio:

- I - prestar assistência à pregoeira, dando suporte às atividades que lhe incumbem executar;
- II - formalizar os atos processuais; e
- III - realizar diligências diversas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 36, de 2 de janeiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.


JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA /
LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2019

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 41/2019

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, sob o n° 014/2019, do tipo "MENOR PREÇO". O critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM. Constitui objeto da presente licitação a Seleção da proposta mais vantajosa objetivando "AQUISIÇÃO DE UM GRUPO GERADOR DE ENERGIA/DIESEL DO TIPO OPEN SET, POTÊNCIA NOMINAL DE 140KVA/110 KM EM STAND-BY, 128 KVA/102 KW EM PRIME POWER E 75 KVA/60 KW EM CONTINUOUS, TRIFÁSICO, 60HZ 220/127, COM MONTAGENS E INSTALAÇÕES E KIT DE ATENUAÇÃO DE RUÍDO, IGUAL, MELHOR OU SIMILAR, através do recurso oriundo da PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO firmado junto ao MINISTERIO DA SAÚDE DE N° 97530.840000/1140-01", especificado no anexo I que acompanha o presente edital de acordo com os ditames da Lei Federal n° 10.520/02 e Lei Federal n° 8.666/93 e demais leis pertinentes, instrumentos estes que são partes integrantes do presente ato convocatório/edital para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição. O Credenciamento será realizado das 8h30min até as 09h00min do dia 31 de outubro de 2019 (terça - feira). Na Avenida Araguaia 248 Centro no Paço Municipal. "A Sessão terá início às 09h00min, (horário de expediente da Prefeitura/horário de Brasília) na mesma data e local". A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do e-mail: pregoesfa@outlook.com ou retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min as 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66)3522-1606 ramal 35, Falar no Departamento de Licitações.

São Félix do Araguaia – MT, 16 de outubro de 2019. Lídia Barbosa de Brito Pregoeira Visto: JANAILZA TAVEIRA LEITE Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE
DE CONTROLE INTERNO - MARCELINO DE FAVERI
PORTARIA N° 718, DE 14/10/2019 - NOMEAÇÃO DE LÍDIA BARBOSA
DE BRITO NO CARGO EM COMISSÃO DE PREGOEIRA

PORTARIA N° 718, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação da Senhora LÍDIA BARBOSA DE BRITO, no Cargo em Comissão de PREGOEIRA.

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora LÍDIA BARBOSA DE BRITO, Brasileira, Divorciada, Professora, portadora da Cédula de Identidade RG n° 738.758 - SSP-MT, e inscrita no CPF n° 460.205.271-15, no Cargo em Comissão de PREGOEIRA.

Parágrafo único. A nomeada fica obrigada ao cumprimento das determinações dispostas na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar Municipal n° 114 de 22 de abril de 2019, e demais legislação aplicável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se e

Cumpra-se.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE
PORTARIA N° 63/2019 - DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre Efetivação de funcionários desta Prefeitura Municipal e dá outras providências.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O Prefeito Municipal, Sr. Arivaldo Medeiros de Santana tendo em vista o Transcurso do período de três anos, período este referente ao estágio probatório, decorrente do Concurso Público número 001/2015, tendo em vista o seu aproveitamento no referido estágio DECLARA ESTÁVEL os servidores abaixo discriminados:

NOME DATA DE ADMISSÃO DATA DE EFETIVAÇÃO CARGO

PAULO LOPES PEREIRA 01/06/2016 16/10/2019 MOTORISTA

VANDERLEI DA SILVA SOUZA 13/06/2016 16/10/2019 AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

ARTIGO 2º - Esta Portaria decorre do previsto na CF/88 art. 41, caput, e na Lei número 280/04 de 30 de março de 2004, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

SÃO JOSÉ DO POVO-MT, 16 de Outubro de 2019;

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA

Prefeito Municipal

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicada

No Jornal Oficial da AMM-MT n° _____

_____/____/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA. - EDITAL COMPLEMENTAR 009/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA- por sua presidente Flávia Oliveira Ferreira Silva, torna público o RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO DOS ELEITOS E SUPLENTEs do PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT, conforme dispõe o EDITAL n° 001/2019 –EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES- ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

0001 – IPASFA
0009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL
0272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
0004 – PREVIDÊNCIA SOCIAL
0150 - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)
2083 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO IPASFA
3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....
.....R\$ 3.000,00
TOTAL
.....R\$ 80.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste decreto, se dará por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

0013 – IPASFA – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
0001 – IPASFA
0009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL
0272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
0004 – PREVIDÊNCIA SOCIAL
0150 - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)
9997 – RESERVA LEGAL DO RPPS
9.9.99.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....
.....R\$ 80.000,00
TOTAL
.....R\$ 80.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, 21 de Outubro de 2019.

Janailza Taveira Leite

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - MARCELINO DE FÁVERI
PORTARIA Nº 719/2019, DE 14/10/2019 - DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS PARA A EQUIPE DE APOIO À PREGOEIRA**

PORTARIA Nº 719, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa servidores para desempenhar as funções de Equipe de Apoio à Pregoeira, no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores:

Considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores:

Considerando a nomeação da Senhora LÍDIA BARBOSA DE BRITO no Cargo em Comissão de Pregoeira Municipal, via da Portaria nº 718, de 14 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo, pertencentes ao quadro de servidores efetivos do Município, para comporem a Equipe de Apoio, que atuará nos procedimentos licitatórios, na modalidade Pregão, conjuntamente com a Pregoeira nomeada pela Portaria nº 718, de 14 de outubro de 2019:

I - MAURICIO ROGELO ALVES BERTO, CPF nº 012.696.941-89, identidade RG nº 616.699 (2ª via) - SSP-TO, servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo;

II - ESLAINE RODRIGUES AGUIAR, CPF nº 615.442.211-34 e identidade RG nº 984.660 – SSP-MT, servidora efetiva no cargo de Agente de Administração Pública; e

III - MANUEL BOTELHO JÚNIOR, CPF nº 027.566.861-40 e Identidade nº 3.025.485 - SESPDS-DF, servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo.

Parágrafo único. A Pregoeira poderá convidar servidor público municipal, preferencialmente ocupante de cargo público de provimento efetivo, lotado no órgão que requereu a aquisição do bem e/ou serviço, para acompanhar o certame, a fim de auxiliar a Equipe de Apoio no desenvolvimento de seus trabalhos.

Art. 2º Compete à Pregoeira:

I - o credenciamento dos interessados;

II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

V - a adjudicação da proposta de menor preço;

VI - a elaboração de ata;

VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos;

IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação; e

X - demais atividades correlatas.

Art. 3º Compete à equipe de apoio:

I - prestar assistência à pregoeira, dando suporte às atividades que lhe incumbem executar;

II - formalizar os atos processuais; e

III - realizar diligências diversas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2018.

Registre-se.

Publique-se e

Cumpra-se.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

ITR - EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00007, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

MUNICÍPIO - SAO FELIX DO ARAGUAIA - MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00007, de 22 de Outubro de 2019

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO - DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA Nº 718, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação da Senhora LÍDIA BARBOSA DE BRITO, no Cargo em Comissão de PREGOEIRA.

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora LÍDIA BARBOSA DE BRITO, Brasileira, Divorciada, Professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 738.758 - SSP-MT, e inscrita no CPF nº 460.205.271-15, no Cargo em Comissão de PREGOEIRA.

Parágrafo único. A nomeada fica obrigada ao cumprimento das determinações dispostas na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar Municipal nº 114 de 22 de abril de 2019, e demais legislação aplicável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.


JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADA NO MURAL
NO PERÍODO DE
14/10/2019 a 29/10/2019
São Félix do Araguaia (MT)


Marcelino De Fáveri



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO




173
b

*C.I. nº 150/PD/PMSFA/2020
São Félix do Araguaia - MT, 28 de agosto de 2020*

*Da: PREGOEIRA OFICIAL
LÍDIA BARBOSA DE BRITO
Para: Departamento de Contabilidade
MAX JOAQUIM P. DE ALMEIDA HELLEBRANDT*

Assunto: Solicitação de Dotação Orçamentária.

"Solicitamos de V.S.^a parecer contábil, quanto à disponibilidade de recursos orçamentários para o PROCESSO LICITATÓRIO que tem por OBJETO: "" REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA" E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAL HIGIENICO, UTENSÍLIOS PARA COPA E COZINHA E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO.


LÍDIA BARBOSA DE BRITO
Pregoeira Oficial
Port. 718/2019





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



174
lo

PARECER CONTÁBIL

De: Departamento de Contabilidade
Max Joaquim P. de Almeida Hellebrandt

Para: LIDIA BARBOSA DE BRITO
Pregoeira oficial

Assunto: Dotação Orçamentária.

Em atenção a sua C.I. Nº 150/2020, de 28 de Agosto de 2020, referente à solicitação de parecer quanto à existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

<input checked="" type="checkbox"/>	HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação (ões) abaixo:
<input type="checkbox"/>	NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação (ões) abaixo:
<input type="checkbox"/>	Despesa Extra Orçamentária

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito Municipal.

Unidade: 01 – Gabinete de Prefeito.

Projeto Atividade: 2004 – Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito.

Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Cód.: 026

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito Municipal.

Unidade: 01 – Gabinete de Prefeito.

Projeto Atividade: 2010 – Manutenção e Encargos C/ Dpto de Adm Distrital.

Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Cód.: 048

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito Municipal.

Unidade: 05 – Departamento de Água e Esgotos Sanitários - DAE.

Projeto Atividade: 1023 – Manutenção e Encargos C/ Dpto de Água e Esgoto.

Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Cód.: 073

Órgão: 03 – Sec. Municipal de Administração, Planejamento de Fazenda.

Unidade: 01 – Coordenadoria de Administração e Planejamento.

Projeto Atividade: 2028 – Manutenção e Encargos Com Gabinete do Secretario

Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Cód.: 107

Órgão: 04 – Sec. Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Unidade: 01 – Departamento de Administração de Obras e Serviços Urbanos.

Projeto Atividade: 2.075 – Manutenção e Encargos da Sec. De Obras.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



175
b

Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Cód.: 128

Cód.: 129

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade: 01 – Gabinete do Secretário.

Projeto Atividade: 2.047 – Manutenção e Encargos C/ Gabinete do Secretário.

Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Cód. 182

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde.

Projeto Atividade: 2.047 – Manutenção e Encargos C/ o Fundo Municipal de Saúde.

Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Cód. 182

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde.

Projeto Atividade: 2054 – Manutenção e Encargos C/ o Fundo Municipal de Saúde.

Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Cód. 220

Cód. 221

Órgão: 06 – Sec. Municipal de Desenvolvimento e Ação Social.

Unidade: 01 – Gabinete de Secretário.

Projeto Atividade: 2.060 – Manutenção e Encargos C/ Gabinete do Secretário.

Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Cód. 344

Órgão: 06 – Sec. Municipal de Desenvolvimento e Ação Social.

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto Atividade: 2081 – Manutenção e Encargos C/ o Fundo Munic. De Assistência Social.

Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Cód. 355

Cód. 356

Órgão: 06 – Sec. Municipal de Desenvolvimento e Ação Social.

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto Atividade: 2089 – Manutenção e Encargos do Conselho Tutelar

Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Cód. 438

Órgão: 07 – Sec. Municipal de Educação e Cultura.

Unidade: 03 – Coordenadoria de Ensino Fundamental – FUNDEB 40%.

Projeto Atividade: 2048 – Manutenção e Encargos C/ o FUNDEB 40%.

Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



176
b

Cód. 459

Órgão: 07 – Sec. Municipal de Educação e Cultura.
Unidade: 04 – Departamento de Educação.
Projeto Atividade: 2.041 – Manutenção e Encargos C/ o Gabinete do SMEC.
Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
Cód. 480
Cód. 534

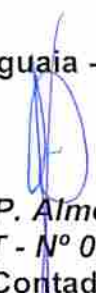
Órgão: 07 – Sec. Municipal de Educação e Cultura.
Unidade: 04 – Departamento de Educação.
Projeto Atividade: 2038 – Manutenção e Encargos C/ o Departamento de Educação.
Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
Cód. 539
Cód. 540

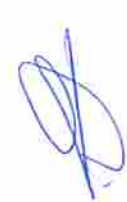
Órgão: 08 – Sec. Municipal de Turismo e Meio Ambiente.
Unidade: 03 – Departamento de Turismo e Meio Ambiente.
Projeto Atividade: 2.072 – Manutenção e Encargos C/ a sec. De Turismo e Meio Ambiente.
Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
Cód. 615

Órgão: 09 – Sec. Municipal de Esporte e Lazer.
Unidade: 01 – Gestão do Esporte e Lazer.
Projeto Atividade: 2.082 – Manutenção e Encargos C/ a Sec. De Esporte e Lazer.
Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
Cód. 660

Órgão: 10 – Sec. Municipal de Agricultura.
Unidade: 01 – Gabinete do Secretário.
Projeto Atividade: 2.014 – Manutenção e Encargos C/ a Sec. De Agricultura.
Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
Cód. 674

São Félix do Araguaia - MT, 28 de agosto de 2020.


Max Joaquim P. Almeida Hellebrandt
CRC-MT - Nº 008347/0-2
Contador





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



C.I nº 151/PO/PMSFA

São Félix do Araguaia/MT, em 28 de agosto de 2020.

177
6

DA: Pregoeira Oficial
LÍDIA BARBOSA DE BRITO

Para: EXMA. SENHORA:
JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

Assunto: autorização para abertura de Procedimento Licitatório.

O presente tem a finalidade de solicitar de Vossa Excelência à autorização para abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2020 – na modalidade de Pregão Presencial Nº 025/2020 – que tem por OBJETO: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA” E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAL HIGIENICO, UTENSILIOS PARA COPA E COZINHA E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO.

Obedecendo ao cronograma de trabalho do referido departamento, baseado na Lei nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1.993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e posteriores deliberações pertinentes e Lei 10.520/2002 e o Decreto 7.892/2013, informo que, de acordo com informações prestadas pelo Setor de Contabilidade, existe disponibilidade orçamentária, caso o contrato venha a ser firmado.

As despesas correrão por conta da dotação orçamentária prevista para o órgão durante a vigência do mesmo, conforme parecer contabil anexo a este.

Atenciosamente,


LÍDIA BARBOSA DE BRITO
Pregoeira Oficial
Part. 718/2019





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
GABINETE DA PREFEITA



178
b

A
LÍDIA BARBOSA DE BRITO

Senhora Pregoeira,


Em atenção a vossa solicitação de autorização formulada através da C.I. "151/2020, para abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 051/2020**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020**, referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA" E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAL HIGIENICO, UTENSILIOS PARA COPA E COZINHA E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO.**

Obedecendo ao cronograma de trabalho do referido departamento, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório e saliento a necessidade da observância da legislação pertinente em vigor.

Nada mais havendo a tratar, reitero votos de estima e consideração.

São Félix do Araguaia - MT, 01 de setembro de 2020.

Atenciosamente,


JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal



179
lo

DO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURIDICO

AO
DEPARTAMENTO JURÍDICO

“Solicitamos ao Departamento Jurídico que” proceda ao exame do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 051/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020, referente “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA” E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAL HIGIENICO, UTENSILIOS PARA COPA E COZINHA E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO, expedindo-se o competente parecer jurídico.

Atenciosamente,

São Felix do Araguaia - MT, 28 de agosto de 2020.


LIDIA BARBOSA DE BRITO
Pregoeira Oficial
Port. 718/2019



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



180
b

EDITAL E ANEXOS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2020/2020
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
"EXCLUSIVO LOCAL PARA ME-EPP-MEI"
DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2020

181
b

"O presente PREGÃO PRESENCIAL tem por OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA" E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAL HIGIENICO, UTENSILIOS PARA COPA E COZINHA E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO.

Razão Social:
CNPJ N.º
Endereço:
E-mail:
Cidade:
Estado:
Telefone/Fax
Pessoa para contato:

Recebemos, através do e-mail: pregaosfa@outlook.com nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, _____, de _____ de 2020.


Assinatura

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre a Prefeitura de São Félix do Araguaia - MT e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Núcleo de Licitações e Contratos por meio do Telefone (066) 3522-1606 ramal 35, ou por e-mail: pregaosfa@outlook.com.

A não remessa do recibo exime o Núcleo de Licitações e Contratos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

São Félix do Araguaia - MT em 01 de Setembro de 2020.


Lídia Barbosa de Brito
Pregoeira Oficial
Portaria 718/2019



EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2020
EXCLUSIVO LOCAL PARA ME-EPP E MEI
DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2020

188
lp

I - DA COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, representado neste ato pela Prefeita Municipal JANAILZA TAVEIRA LEITE, mediante a Pregoeira, Lídia Barbosa de Brito, designada pela Portaria nº 718/2019 de 14 de outubro de 2019, na data, horário e local abaixo indicado, com obediência a Lei Nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, subsidiariamente à Lei Nº. 8.666/93 (e suas alterações posteriores), Decreto Federal 3.555 de 08 de Agosto de 2000 que regulamenta o Pregão e Decreto 3.931 de 19 de Setembro de 2001 e Decreto 7.892 de 23 de Janeiro de 2013 que regulamenta o SPR e Decreto Municipal nº 019/2013 e Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME e EPP, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO a critério de julgamento MENOR PREÇO POR ÍTEM.

DATA DA REALIZAÇÃO: 15/09/2020.

CREDENCIAMENTO; inicia às 08h30min encerra as 09h00min.

ABERTURA SESSÃO: 09h00min (Horário Oficial de Brasília)

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia MT.

Endereço: Avenida Araguaia, 248, Centro São Félix do Araguaia - MT.

II - DO OBJETO

2.1 A PRESENTE LICITAÇÃO VISA: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA" E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAL HIGIENICO, UTENSILIOS PARA COPA E COZINHA E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO.

RELAÇÃO DOS PRODUTOS:

ITEM	QTDE	REF.	DESCRIÇÃO	Cód. TCE	UF TCE-MT	VR. UN
1	22	UN	ABRIDOR DE RECIPIENTES- ABRIDOR DE LATA E GARRAFAS DE ALUMINIO	231876-8	1	4,90
2	210	CX	ACENDEDOR - TIPO FOSFORO, DE MADEIRA, COMPOSTO DE VEGETAL E MINERIO, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO, COM PONTA DE POLVORA, CAIXACOM 50 UNIDADES.	62256-7	61	5,47
3	200	UN	ACENDEDOR - TIPO ISQUEIRO, DE PLASTICO, TAMANHO GRANDE, COMBUSTIVEL A BASE DE FLUIDO.	56624-1	1	5.633
	6.780	FR	AGUA SANITARIA - SOLUCAO AQUOSA PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO 2,0 % A 2,5 % P/P DE CLORO ATIVO, PLASTICA, HIDROXIDO DE SODIO E AGUA, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. FRASCO CONTENDO 1.000 ML.	285510-0	28	5.747
4	131	FR	ALCOOL COM TEOR MINIMO DE 70% ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA FRASCO 500 ML.	402912-7	120	8.983
5	5.210	FR	ALCOOL EM GEL ETILICO HIDRATADO 62,4° INPM (70°GL)	00027640	120	24.267

lp



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



			ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA FRASCO 500 ML.			185
6	5.030	LT	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO ENTRE 96- HIDRATADO, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO 1 LITRO.	151285-4	37	14,90
7	101	FR	ALCOOL ETILICO A 70% - CONCENTRACAO/DOSAGEM A 70%, FORMA DE APRESENTACAO EM FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, INDICACAO DE USO: ANTISSEPTICO E DESINFETANTE, FRASCO DE 1000 ML.	170627-6	903	9.725
8	1.300	LT	AMACIANTE - PRINCIPIO ATIVO CLORETO DE DIESTEARIL DIETIL AMONIO, COMPOSICAO BASICA QUATERNARIO DE AMONIO, CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS, TEOR DE NAO VOLATEIS CONCENTRADO: 6,0%MINIMO TEOR DE ATIVOS CATIONICO CONCENTRADO: 3,5%MINIMO, COMPOSICAO AROMATICA FLORAL, ACONDICIONAMENTO EM FRASCO PLASTICO de 2 LITROS.	132117-0	37	10,28
9	16	UN	AMOLADOR CHAIRA - DE ACO REVESTIDO DE CROMO DURO, MEDINDO 35 CM <MEDIO>, CABO DEPOLIPROPILENO, PARA USO EM COZINHA, COMO AFIADOR DE FACA.	30772-6	1	55,00
10	15	UN	APARELHO DE XICARA EM VIDRO XICARA PARA CAFÉ 06 PEÇAS LISA, EMBALAGEM APROPRIADA.	195556-0	1	48,50
11	15	UN	APARELHO DE XICARA EM VIDRO XICARA PARA CHA, 06 PEÇAS LISA, EMBALAGEM APROPRIADA.	195555-1	1	54,45
12	111	UN	APARELHO PARA BARBEAR - CABEÇA MÓVEL, DESCARTÁVEL DE 2 LÂMINAS, CONTÉM FITA LUBRIFICANTE, CABO EMBORRACHADO, UMA CABEÇA MÓVEL QUE SE AJUSTA AOS CONTORNOS DO ROSTO.	13376-0	1	5,293
13	725	UN	AVENTAL DE NAPA TAMANHO MÉDIO, SEM BOLSO, REFORÇADO, COR BRANCO, PRÓPRIO PARA COZINHA.	261402-2	1	12,263
14	2016	UN	AVENTAL DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM LAMINADO DE PVC COM REFORÇO INTERNO DE FIBRAS DE POLIÉSTER, DIMENSÕES 70X1, 20M, COR BRANCA, POSSUI TRÊS CORDÕES DE NYLON UTILIZADO PARA AJUSTE NO USUÁRIO. AJUSTE NO PESCOÇO E NAS COSTAS.	299296-5	1	42,95
15	41	UN	BACIA - EM PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 35 LITROS, CORES DIVERSAS.	0008007	1	37,633



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



16	55	UN	BACIA - EM PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS, CORES DIVERSAS.	0002541	1	16,63
17	26	UN	BACIA GRANDE PLÁSTICA. CAPACIDADE 40 LITROS. CORES DIVERSAS.	00015407	1	50,45
18	46		BACIA PLÁSTICA COM CAPACIDADE DE 11 LITROS	0002013	1	12,00
19	19	UN	BACIA GRANDE PLÁSTICA. CAPACIDADE 50 LITROS. CORES DIVERSAS.	0002544	1	60,30
20	207	UN	BALDE - EM PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE COM ALÇA DE METAL (10 LITROS).	402918-6	1	31,317
21	28	UN	BALDE - DE PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇA DE METAL, VARIADA.	148680-2	1	32,48
22	20	UN	BANDEIJA DESCARTAVEL-DEPAPELÃO EM ALUMINIO PRATEADO, MEDINDO (27X33) CM.	256572-2	1	26,00
23	17	UN	BANDEIJA EM PLASTICO, MEDINDO (51X34) CM, BORDA DE 8 CM, NO FORMATO RETANGULAR, COM SUPERFICIE LISA, COM TAMPA.	58183-6	1	55,50
24	21	UN	BICO DE MAMADEIRA DE SILICONEOU LATEX PARA MAMADEIRA DE 240 ML PARA LIQUIDO SIMPLES INCOLOR.	185962-5	1	4,90
25	555	UN	BOBINA ROLO FILME PLASTICO PVC 38CM X1000 METROS TRANSPARENTE	299123-3	1	99,99
26	35	UN	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 4,5 LITROS.	369880-7	1	4,15
27	34	UN	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 7 LITROS.	369879-3	1	5,00
28	435	PAR	BOTA DE BORRACHA EM PVC CANO LONGA, RESISTENTE, NA COR BRANCA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, IMPERMEAVEL, PALMILHA ANATOMICA, TAMANHOS DIVERSOS.	299347-3	1111	61,45
29	15	UN	BOTIJÃO TERMICO, EM PLASTICO, TAMPA DE ROSCA, ALÇA E TORNEIRA, PARA LIQUIDOS EM GERAL, CAPACIDADE PARA 09 LITROS EM CORES DIVERSOS.	414069-9	1	175,00
30	15	UN	BULE DE ALUMINIO COM CAPACIDADE PARA P/ 2 LITROS COM ALÇA E TAMPA LISO, PARA USO DOMESTICO.	101522-2	1	79,00
31	15	UN	CAIXA TERMICA COM CORPO SUPORTE PARA COPO, TERMOPLASTICO DE PAREDE DUPLA ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE DE 45 LT E COM RODAS PARA TRANSPORTE DE VACINAS ALIMENTOS.	261956-3	1	359,00
32	20	UN	CAIXA TERMICA COM CORPO TERMOPLASTICO DE PAREDE DUPLA ISOLADO TERMICAMENTE COM	00019667	1	110,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



185,10

			ESPUMA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE PARA 50 LITROS, PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS ORGANICOS, QUIMICOS E VACINAS.			
33	22	UN	CAIXA TÉRMICA COM TAMPA REMOVÍVEL, CAPACIDADE DE 17 LITROS, ISOLAMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO E DUPLA CAMADA DE PEAD (POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE), CONSERVAÇÃO MÍNIMA DE 19 HORAS PARA O DEGELO TOTAL, CORES VARIADAS, COM ALÇA PARA TRANSPORTE.	357067-3	1	205,00
34	16	UN	CAIXA TÉRMICA COM TAMPA REMOVÍVEL, CAPACIDADE DE 15 LITROS, ISOLAMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO E DUPLA CAMADA DE PEAD (POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE), CONSERVAÇÃO MÍNIMA DE 19 HORAS PARA O DEGELO TOTAL, COR AZUL, COM ALÇA PARA TRANSPORTE.	56596-2	1	119,50
35	19	UN	CAIXA TÉRMICA ISOPOR MEDIDAS INTERNA: 65X33X47 - SEM ALÇA COM DRENO CAPACIDADE 100 LITROS	60184-5	1	137,50
36	11	UN	CAIXA TERMICA ISOPOR DIMENSÕES INTERNAS: COMPRIMENTO: 72 CM. LARGURA: 51,5 CM. ALTURA: 35,5 CM. ESPESSURA DAS PAREDES: 5 CM CAPACIDADE: 120 LITROS.	164274-0	1	274,00
37	22	UN	CAIXA TERMICA ISOPOR MEDIDAS INTERNAS - 538 X 338 X 275 MM EXTERNAS - 622 X 422 X 370 MM CAPACIDADE 50 LITROS.	119738-0	1	66,00
38	20	UN	CAIXA TERMICA ISOPOR COM DRENO, ESPECIFICAÇÕES: 75,5 CM DE COMPRIMENTO X 55,5 CM DE LARGURA X 40,5 CM DE ALTURA. CAPACIDADE: 80 LITROS.	164273-1	1	97,50
39	27	UN	CANECA DE ALUMINIO, CAPACIDADE (2,3L), COM DIAMETRO DE (14,0 CM) CABO DE BAQUELITE.	138992-0	1	57,63
40	27	UN	CANECA DE ALUMINIO, CAPACIDADE (5,0L), COM DIAMETRO DE (18,0 CM) COM ESPESSURA DE (1,7 MM) CABO DE BAQUELITE.	139002-3	1	83,297
41	3.280	FR	CERA LIQUIDA PARA PISO - PRINCIPIO ATIVO LIQUIDA C/RESINA ACRILICA, COMPOSICAO BASICA COM RESINA ACRILICA, POLIETILENO, ETHERS DE GLICOIS, TENSOATIVO, PLASTICO, TEOR NAO VOLATEIS MINIMO 3,5% NA CONCENTRADA, CORES VARIADAS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO C/750 ML.	159380-3	231	8,367
42	550	UN	CESTO DE LIXO COM PEDAL	148678-0	1	43,95

(Handwritten signature)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



			CAPACIDADE 15 LITROS EM PLÁSTICO COLORIDO. DIMENSÕES ALTURA: 72,00 CENTÍMETROS LARGURA: 37,00 CENTÍMETROS PROFUNDIDADE: 37,00 CENTÍMETROS			186 do
43	116	UN	CESTO DE LIXO COM PEDAL CAPACIDADE 30 LITROS CORES SORTIDAS, ALÇAS LARGAS QUE NÃO MACHUCAM AS MÃOS. TAMPA BASCULANTE QUE IMPEDE O CONTATO DIRETO COM O LIXO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES POR PEÇA: 350X240X580MM.	217538-0	1	55,95
44	265	UN	CESTO DE LIXO COM PEDAL CAPACIDADE 50 LITROS EM PLÁSTICO COLORIDO. DIMENSÃO 36,0 X 35,0 X 41,0 CM	169010-8	1	72,63
45	255	UN	CESTO DE LIXO COM PEDAL CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM TAMPA BASCULANTE, MATÉRIA PRIMA EM PLÁSTICO, COR A ESCOLHER. MEDIDAS: A 92,5 CM X L 59,5 CM X P 42,5 CM	217538-0	1	105,633
46	106	UN	CESTO DE LIXO COM PEDAL CAPACIDADE DE 60 LITROS, COM TAMPA BASCULANTE, MATÉRIA PRIMA EM PLÁSTICO, COR A ESCOLHER. MEDIDAS: 710 MM ALTURA X 560 MM DIÂMETRO.	169010-8	1	100,95
47	415	UN	CESTO DE LIXO TELADO. 08 LITROS. DIMENSÃO. LARGURA: 23,5CM. ALTURA: 25 CM. ESPESSURA: 15 CM. CORES VARIADAS.	192296-3	1	10,133
48	105	UN	COADOR DE PANO PARA CAFÉ COM ARO DE APOIO E CABO PLASTICO DIAMENTRO DE 22CM, TAMANHO GRANDE.	381973-6	1	6,30
49	82	UN	COLHER DE ALUMINIO COM CABO MEDINDO ENTRE 30 E 50 CM	280019-5	1	27,467
50	110	CX	COLHER DE PROLIPOPILENO CORES VARIADAS NO TAMANHO GRANDE CAIXA COM 1000	141357-0	204	5,563
51	37	UN	CONCHA DE ALUMINIO COM CABO DE 35 CM DE CABO/ E CONHA DE 15 CM.	127935-1	1	29,967
52	37	UN	CONCHA DE ALUMINIO MEDINDO 50 CM DE CABO/ 20 CM DIAMETRO.	85863-3	1	45,50
53	260	PCT	COPO-DESCARTAVEL EM PLASTICO, COM CAPACIDADE PARA 500 ML, COM DIAMETRO DE 6,5CM, COM 12 CM DE ALTURA, PARA AGUA, SUCO, ETC, NA COR BRANCO LEITOSO, PACOTECOM 100 UNIDADE.	266100-4	1	21,245
54	14.810	PCT	COPO DESCARTAVEL DE POLIESTIRENO, PARA LIQUIDO COM	128343-0	201	5,43



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



			CAPACIDADE PARA 200 ML. PACOTE COM 100			
55	2.410	PCT	COPO DESCARTÁVEL 50 ML - BRANCO PACOTE COM 100 UNIDADES. COR: BRANCO.	12786-8	201	3,767
56	1.420	PCT	COPO EM PLASTICO COM ALÇA COM CAPACIDADE PARA 200 ML PARA AGUA, SUCOS E ETC... CORESDIVERSAS. PACOTE COM 100 UNIDADES	275472-0	1	7,63
57	10	UN	COPO MEDIDOR PLASTICO RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, 1000 ML, 500 ML TRASPARENTE.	168581-3	1	15,995
58	350	MTS	CORDA - EM POLIETILENO, MONOFIO VARAL, COM ESPESSURA DE 3MM.	336580-8	2	2,233
59	120	UN	CREME DENTAL - CREME, USO INFANTIL (ENTRE: 1.000 E 1.100 PPM DE F), PESANDO 90GR, TUTTI-FRUTTI, COMPOSTO DE: MONOFLUORFOSFATO DE SODIO, SILICATO DE SODIO, FLUORETO DE SODIO, AGUA, AGENTE ANTI-SEPTICO, AROMA, SACARINA, BISNAGA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	322955-6	1	6,50
60	51	UN	CREME DENTAL, USO ADULTO PESANDO 90GR, VARIOS SABORES, COMPOSTO DE FLUOR, EMBALADO EM CAIXA PAPEL CARTAO PLASTIFICADO.	130913-7	1	4,80
61	20	FRAS	CREME PARA CABELOS NORMAIS, TIPO CREME DE PENTEAR, SEM ENXAGUE, COM MICRO AGUA SERUM, QUE FORTALECE O CABELO DEBILITADO, EVITANDO QUE OS FIOS ENFRAQUECIDOS SE QUEBREM AO PENTEAR, PARA HIDRATAR OS CABELOS, REPARANDO E DESENVOLVENDO O BRILHO SEM DEIXA-LOS PESADOS FRASCO 200 ML	384171-5	116	10,433
62	20	UN	CREME DENTAL, USO ADULTO PESANDO 90 GR, VARIOS SABORES, COMPOSTO DE FLUOR, EMBALADO EM CAIXA PAPEL CARTAO PLASTIFICADO.	130913-7	1	11,433
63	140	LT	DESINFETANTE - AGENTE DESINFETANTE QUE ELIMINA GERMES E BACTERIAS, ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SODIO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, COMPOSICAO AROMATICA FRAGANCIA VARIADAS E AGUA, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA 01 LITRO.	305321-0	37	9,225
64	660	LT	DESINFETANTE - PARA VASOS E LOUCAS SANITARIAS CERAMICA, AZULEIJOS, LIMPADOR, DESINFETANTE, DESINCRUSTANTE,	321011-1	37	8,495



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



			ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA <u>TIPO AZULIM</u> , IGUAL MELHOR OU SIMILAR. EMBALAGEM COM 1 LITRO.			
65	5,070	LT	DESINFETANTE DE USO GERAL FRAGRANCIAS VARIADAS-COMPOSICAO: AGUA, INGREDIENTE ATIVO, PRESERVANTE, SABAO, SOLVENTE, PERFUMES E CORANTES 02 LITROS.	00010171	37	7,963
66	20	UN	DESODORANTE - TIPO ROLL-ON, EMBALAGEM PLASTICA COMPACTA COM 50 ML, ANTITRANSPIRANTE, SUBSTANCIAS EMOLIENTES E UMECTANTES, VARIAS, PARA APLICACAO NAS AXILAS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE.	393756-9	1	12,597
67	580	FR	DESODORIZADOR AEROSOL EM VARIAS FRAGRANCIAS, ESSENCIAS SUAVES, APLICACAO: AROMATIZADOR AMBIENTAL, FRASCO DE 360 ML.	164051-8	1839	11,63
68	6.910	FR	DETERGENTE LIQUIDO- PRINCIPIO ATIVO DETERGENTE CONCENTRADO ALCALINIZANTE, FRAGRANCIAS COM AGENTES CONSERVANTES, TEOR DE ATIVOS ESPESSANTE E VEICULO, COMPOSICAO AROMATICA AROMA SUAVE, PRINCIPIO ATIVO 500 ML.	425536-4	120	3,00
69	12	UN	ESCORREDOR DE MASSA ALIMENTICIA DE ALUMINIO COM DIAMETRO DE 60CM, ALTURA DE 21,0 CM, CAPACIDADE DE 38,0, COM ESPESSURA DE 2,2MM, COM ALÇA E BASE	147331-0	1	22,45
70	16	UN	ESCORREDOR DE PRATO DE INOX MEDINDO (510X124X358MM), COM COMPARTIMENTO PARA ESCORRER 20 PRATOS, COM PORTA TALHERES.	261628-9	1	48,00
71	12	UN	ESCORREDOR PARA ARROZ DE ALUMINIO REFORÇADO, COM DIAMETRO DE 55 CM.	48500-4	1	29,95
72	600	UN	ESCOVA DENTAL - PARA HIGIENE BUCAL DE CRIANCA, COM CERDAS MACIAS MEDIA DE NYLON COM NO MINIMO 28 TUFOS DE CERDAS E 3 FILEIRAS DE TUFOS APARADAS E ARRENDODADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA,, CORES DIVERSAS, MEDINDO APROX. 15 CM DE COMPRIMENTO, CABO ANATOMICO EMBORRACHADO E PONTAS ARRENDODADAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	361383-6	1	6,147
73	600	UN	ESCOVA DENTAL, PARA HIGIENE BUCAL DE ADOLECENTE/ADULTO COM CERDAS MACIA DE NYLON, COM NO MINIMO 34 TUFOS DE CERDAS E 4 FILEIRAS COM TUFOS CERDAS,	361382-8	1	7,31



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



189
b

			MEDINDO APROXIMADAMENTE 17 CM DE COMPRIMENTO			
74	205	UN	ESCOVA MULTIUSO CONFECCIONADA EM MADEIRA CERDAS RESISTENTES EM NYLON, FORMATO OVAL, PARA LAVAR ROUPA.	164888-8	1	3,65
75	225	UN	ESCOVA PARA LIMPEZA - LIMPEZA DE BANHEIROS, ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE, BASE DE CORPO EM POLIPROPILENO, MEDINDO BASE DA BOLA COM 11CM E 9CM DE PROFUNDIDADE, MEDINDO CABO COM 38CM DE COMPRIMENTO, CORES VARIADAS.	241496-1	1	9,63
76	32	UN	ESPANADOR DE PENA TRADICIONAL	20340-8	1	45,60
77	11	UN	ESPATULA DE PRATA MEDINDO APROXIMADAMENTE 28 CM PARA BOLO.	325944-7	1	41,95
78	1.575	UN	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE, UM DOS LADOS EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, NA COR VERDE, OUTRO LADO EM ESPUMA DE POLIRETANO DE COR AMARELA, MEDIDA MÍNIMA DE 10X7X2CM.PACOTE 04 UNIDADES	182109-1	1065	1,897
79	160	UN	ESPONJA PARA BANHO - EM ESPUMA, NO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO < 115 X 77 > MM - C/ 23 MM DE ESPESSURA.	72391-6	1	6,233
80	2,775	PCT	ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO PARA LIMPEZA SUPER PESADA, MEDINDO (125 X 87)MM, COM FORMATO RETANGULAR, EM FIBRA DE AÇO A EMBALAGEM DEVE CONTER CODIGO DE BARRA E DATA DE VALIDADE. PCT 04 UNIDADES	239997-0	1065	4,133
81	11	UN	ESPRESSOR DE ALHO DE ALUMINIO TIPO MANUAL	90931-9	1	12,267
82	12	UN	FACA COM LAMINA EM AÇO INOX, MEDINDO 3Â (POLEGADAS) CABO EM PROLIPOPILENO, PARA DESCASCAR LEGUMES E FRUTAS.	266445-3	1	18,30
83	12	UN	FACA DE AÇO INOX (PARA DESSOSSAR) TAMANHO MEDIO DE 8" NA COR BRANCA EM PROLIPOPILENO	185952-8	1	38,50
84	12	UN	FACA EM AÇO INOX - TIPO FRIGORICO- AÇOGUEIRO PARA CARNE, LAMINA DE 10Â COM FIO LISO, MEDINDO (25X0, 5X495MM) CABO EM POLIPROPILENO BRANCO.	381541-2	1	82,50
85	200	UN	FITAS TESTE PARA CLORO LIVRE (200 TESTES),	00037604	1	205,00
86	185	UN	FLANELA - 100% ALGODAO, MEDINDO 28X50CM, NA COR LARANJA.	125600-9	1	4,797
87	2,275	UN	FLANELA DE ALGODÃO, BRANCA MEDINDO 28X48CM.	259756-0	1	5,13
88	1.975	UN	FLANELA DE LIMPEZA NA COR	167601-6	1	7,733



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



89	20	UN	BRANCO MEDINDO 40X60CM. FORMAS PARA PIZZA DE 40 CM EM ALUMÍNIO.	423695-5	1	27,20
90	2.200	PCT	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO G, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATOMICO, SUPERABSORVENTE, ANTIALERGICA E ATOXICA, SEM PERFUME, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, ELASTICOS NAS PERNAS E FITAS ADESIVAS LATERAIS, EM EMBALAGEM PLASTICA. VALIDADE E PROCEDENCIA. COM 24 UNIDADES	304645-1	75	23,445
91	30	UN	FUNIL CONFECÇONADO EM PLASTICO DIAMENTRO MEDINDO 12 CM MODELO DOMESTICO	373964-3	1	7,65
92	2.100	CX	GARFO PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, PARA REFEIÇÃO EM POLIETILENO, RESISTENTE, CRISTAL, COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE 15 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 1CM. CAIXA COM 1000 UNIDADES.	152360-0	204	5,03
93	69	UN	GARRAFA TERMICA - TIPO COMUM, REVESTODA EM PLASTICO, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, COM TAMPA DE ROSCA E ALÇA, COM CAPACIDADE PARA 5 LT.	38316-3	1	36,30
94	69	UN	GARRAFA TERMICA REVESTIDO EM AÇO INOX AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO COM TAMPA ALÇA E ROSCA CAPACIDADE 2 LT	416566-7	1	114,50
95	405	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL 24 X 23,5 FOLHAS DUPLAS BORDADAS BRANCAS, PCT COM 100 FOLHAS.	160696-4	500	5,183
96	405	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDIDA DE 22X23 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	407841-1	210	4,55
97	250	CX	HASTE PARA HIGIENE - HASTES FLEXIVEIS, COTONETESPARA HIGIENE PESSOAL, PONTAS REVESTIDAS DE PURO ALGODAO COM TRATAMENTO ANTIGERME, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, PODENDO SE APRESENTAR EM CORES DIVERSAS, CAIXA COM 75 UNIDADES.	340276-2	319	5,317
98	650	LT	INSETICIDA - COM ELEMENTO ATIVO INSETICIDA MATCH - COMPOSICAO LUFENURON, NA COMPOSICAO DE 350 G/L, EMBALADO EM 1 LITRO.	166920-6	37	15,963
99	35	UN	JARRA DE PLASTICO COM CAPACIDADE PARA 6 LT COM DIAMENTRO DE 120MM, ALTURA 210 MM TRANSPARENTE COM TAMPA	164621-4	1	19,45
100	28	UN	JOGO ASSADEIRAS 5 PEÇAS CONJUNTO FORMA BOLO BORDA ALTA KIT. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: - JOGO DE FORMA RETANGULAR 5	264890-3	1	70,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



			PEÇAS ALUMÍNIO - MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS:- 27,5 COMPRIMENTO X 18,5 LARGURA X 5,0 ALTURA- 30,0 COMPRIMENTO X 22,0 LARGURA X 5,0 ALTURA- 34,0 COMPRIMENTO X 24,5 LARGURA X 5,5 ALTURA- 38,0 COMPRIMENTO X 27,5 LARGURA X 6,0 ALTURA- 44,0 COMPRIMENTO X 30,0 LARGURA X 6,2 ALTURA			191 6
101	35	UN	LANTERNA DE FOCO MANUAL TAMANHO GRANDE 02 PILHAS	88148-1	1	42,963
102	20	UN	LANTERNA MANUAL PORTATIL, COR PRETA, COM BATERIA RECARREGAVEL POR ENERGIA ELÉTRICA TENSÃO 110/220 VOTTS (BIVOLT), COM NO MINIMO 500 RECARGAS. NÃO UTILIZA PILHAS, ILUMINAÇÃO ATRÁVES DE LED (DIODO EMISSOR DE LUZ), CONTENDO 19 LEDS, INTENSIDADE DE LUZ AJUSTAVEL, COM CAPACIDADE MINIMA DE 1600 MAH, TEMPO MINIMO DE UTILIZAÇÃO DE BATERIA COM 10 LEDS, 17 HORAS, COM 19 LEDS 10 HORAS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 32 CM, DIÂMETRO DE LUZ MÍNIMO 10 CM, CONTENDO PLUG DE RECARGA RETRÁTIL EMBUTIDO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ALÇA DE PENDURAR INCLUSA.	230293-4	1	44,975
103	275	FRAS	LIMPA METAIS LIQUIDO COMPOSTO DE AGENTE DE POLIMENTO, SOLVENTE, SABÃO E ESSENCIA PARA LIMPEZA BRILHO DE METAIS FRASCO COM 200 ML.	223508-0	116	6,363
104	840	FRAS	LIMPA VIDRO PRINCIPIO ATIVO BUTIL, ETIL-ETER-TRIPOLIFOSFATO DE SODIO INGREDIENTE ATIVO 14% COR AZUL ACONDICIONADO EMBALAGEM PLASTICA 500 ML COM GATILHO.	153855-1	120	13,50
105	1.725	FRAS	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO - LIQUIDO, CONCENTRADO, COMPOSTO DE: NONIL FENOL ETOXILADO, BUTILGLICOL, ALCOOL ETILICO, FORMOLDEIDO, AROMATIZANTE, CORANTE E AGUA, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML E EM SEU ROTULO DADOS DO FABRICANTE, PRINCIPIO ATIVO.	325439-9	120	10,297
106	985	PAR	LUVA DE LIMPEZA EM LÁTEX NATURAL, CANO LONGO, ANTIDERRAPANTE; MULTIUSO, RESISTENTES E ANATÔMICAS. P, M E G.	152985-4	111	9,95
107	1.090	PAR	LUVA DE PROTEÇÃO LATEX REFORÇADA SEM FORRONA COR	149745-6	111	12,963



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



192
16

			AMARELA INTERIOR LISO TALCADO COM PALMA ANTIDERRAPANTE P, M E G.			
108	405	MTS	MANGUEIRA PARA JARDIM 3/4 POLEGADAS, EM PLASTICO.	0006984	2	56,30
109	300	PCT	MASCARA DESCARTAVEL EM TNT PCT COM 100	243274-9	210	450,00
110	30	UN	ORGANIZADOR EM POLIETILENO FORMATO RETANGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 55CM DE COMPRIMENTO, POR 35 LARGURA, POR 25 DE ALTURA, NA COR BRANCA, COM TAMPA E 4 PRISILHAS. MEDINDO	292487-0	1	40,45
111	165	UN	PÁ DE LIXO DOMESTICO TAMANHO MÉDIO	225632-0	1	15,967
112	13	UN	PANELA - ALUMINIO BATIDO, COM CAPACIDADE PARA 50 LT COM CABO E TAMPA.	165261-3	1	194,50
113	18	UN	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 07 LITROS.	104853-8	1	101,967
114	22	UN	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 20 LITROS.	25346-4	1	390,00
115	12	UN	PANELAS - DE PRESSAO, CAPACIDADE 50 LITROS.	263025-7	1	810,00
116	615	UN	PANO DE LIMPEZA 74X45 CM DE SACO ALVEJADO DE ALGODÃO.	126452-4	1	17,497
117	1.935	UN	PANO DE LIMPEZA SACO ALVEJADO 100% ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 50X60CM.	234854-3	1	13,967
118	50	UN	PANO DE PRATO /PANO DE COPA E COZINHA - EM TECIDO 100% ALGODAO, MEDINDO 45X75CM.	0002055	1	13,563
119	30	UN	PAPEL ALUMINIO MEDINDO (0,30X100) APRESENTADO EM ROLO	92830-5	1	8,417
120	55	UN	PAPEL ALUMINIO MEDINDO (0,45X75) APRESENTADO EM ROLO	0010154	1	8,997
121	8.610	PCT	PAPEL HIGIÊNICO MACIO, BRANCO, COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM, COM DISTRIBUIÇÃO DE FIBRA HOMOGÊNEA, GOFRADO, FOLHA SIMPLES PICOTADA, GRAMATURA ENTRE 20 E 21G/M² ACONDICIONADO EM PACOTE COM 04 UNIDADES.	253354-5	1065	6,48
122	2.610	PCT	PAPEL HIGIÊNICO MACIO, FOLHA DUPLA POSSUI A EXCLUSIVA TECNOLOGIA DERMACARE, COM PRÉ-BIO DERMATOLÓGICO, QUE TEM A FUNÇÃO DE PRESERVAR O PH NATURAL DA PELE. EM PACOTE COM 04 UNIDADES.	166532-4	1065	10.813
123	4,755	PCT	PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA, CONTEM 02 ROLO, COM 55 TOALHAS NO TAMANHO 19 CM X22CM CADA CORES VARIADAS.	151627-2	2397	7,813
124	31	UN	PENEIRA DO TIPO KIT DE PENEIRA EM AÇO INOX COM 3 PEÇAS MEDINDO 30, 40, E 50 CM.	382551-5	1	15,30

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



125	40	UN	PENTE PARA CABELO, DE PLASTICO DENTES DURAVEIS E RESISTENTES, TAMANHO GRANDE, CORES DIVERSAS.	236058-6	1	5,483
126	100	UN	PENTE PARA CABELO, PLASTICO FINOS, PARA COMBATE A PIOLHOS SEM CABO CORES VARIADOS.	47903-9	1	6,00
127	21	UN	PILÃO PARA ALHO DE PLASTICO, TAMANHO GRANDE, RESISTENTE.	345073-2	1	35,00
128	16	UN	PORTA MANTIMENTO DE POLIETILENO TIPO POTE COM CAPACIDADE PARA 7 KG COM TAMPA	87810-3	1	10,95
129	160	UN	PRATO ESCOLAR DE 600 ML DESENVOLVIDO EM PP (POLIPROPILENO); PRATO COM PIGMENTAÇÃO HOMOGENEA EM TODA PEÇA; POSSUI ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE; MODELO LISO NAS PARTES INTERNA E EXTERNA (SEM FRISOS); FORMATO INTERNO ARREDONDADO, COM ABA E EMPILHÁVEL; MATERIAL VIRGEM, ATÓXICO E INODORO.	373211-8	1	6,80
130	330	UN	PRENDEDOR ROUPA DE PLASTICO NO FORMATO RETANGULAR MEDINDO 8CM	64085-9	1	3,833
131	20	UN	RALADOR DE INOX COM CABO POSSUINDO 4 FACES DE DIVERSAS FORMAS PARA RALAR ALIMENTOS	197307-0	1	28,963
132	180	UN	RASTELO EM FERRO COM TAMANHO EM 14 DENTES COM CABO DE MADEIRA	97675-0	1	38,50
133	505	UN	RASTELO GRANDE DE PLÁSTICO 46,5 CM X 48 CM 20 OU 22 DENTES.COM CABO.	0001818	1	28,133
134	15	UN	REGADOR DE PLÁSTICO CAPACIDADE 10 LITROS COR VERDE COM CRIVO PLÁSTICO	424398-6	1	25,50
135	21	UN	REGULADOR DE PRESSÃO DE GÁS COM 2,75KPA, CONFORME NBR 8476	201652-4	1	30,30
136	305	UN	RODO DE PLASTICO COM CABO DE MADEIRA, BASE MEDINDO 30CM COM DUAS LAMINAS DE BORRACHA.	280265-1	1	16,963
137	755	UN	RODO DE PLASTICO COM DUAS LÂMINAS DE BORRACHA TAMANHO 50CM, COM CABO 120CM	180490-1	1	26,30
138	325	UN	RODO GRANDE DE PLASTICO COM CABO DE MADEIRA, BASE MEDINDO 60CM COM DUAS LAMINAS DE BORRACHA.	129907-7	1	26,80
139	2	UN	ROLO PARA MASSA DE MADEIRA MEDINDO 49 CM DE COMPRIMENTO X 6 CM DE ALTURA	99912-1	1	31,50
140	1.155	PCT	SABÃO EM BARRA GLICERINADO COM 5 UNIDADES.	279464-0	260	8,497
141	1.365	QUILO	SABÃO EM PÓ MULTIAÇÃO DE 2 KG TIPO OMO, MELHOR IGUAL OU SIMILAR.	148458-3	3	17,597
142	6.110	CX	SABÃO EM PÓ MULTIAÇÃO, PARA LIMPEZA PESADA, PARA USO GERAL, ACONDICIONADO EM CAIXA	148458-3	427	7,563



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



			DE500 GR. TIPO OMO, MELHOR OU SIMILAR.			199 10
143	1.160	UN	SABONETE 90GR. CLICERINA SORBITOL, TRIETANOLAMINA ACIDO GRAXICO DE PALOMISTER, PERFUME, AGUA, CLOERETO DE SODIO E CORENTE.	23504-0	1	2,833
144	2.310	UN	SABONETE EM TABLETE,NEUTRO COM 1/4 DE CREME HIDRATANTE PERFUMADO PARA HIGIENE CORPORAL UND COM 100 GR.	335577-2	1	3,995
145	510	FRAS	SABONETE LIQUIDO PARA AS MÃOS 800ML.	220075-9	802	19,933
146	955	UN	SACO ALVEJADO 100% ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 50X60CM.	234854-3	1	11,667
147	40	PCT	SACO DE PAPEL P/ EMBALAGEM - SACO PARA PIPOCA, PAPEL LISO PARA EMBALAR PIPOCA, NA COR BRANCA, PROPRIO PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS. TAMANHO APROX. 7 X 13,5 CM. PCT COM 100.	00030709	201	18,25
148	40		SACO DE PAPEL P/ EMBALAGEM - EM PLASTICO, LISO PARA CACHORRO QUENTE PEQUENO,NA COR BRANCA	271370-5	201	11,75
149	3	BOB	SACO PLASTICO EM BOBINA P/ EMBALAGEM - SACO PLASTICO TRANSPARENTE PICOTADO PARA ALIMENTOS, MEDINDO 35 CM X 47CM, CAPACIDADE PARA 5,0 KG,	00012194	1977	68,995
150	9.515	PCT	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS COM 10 UNIDADES.	133435-2	1066	18,33
151	6.565	PCT	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 200 LITROS COM 10 UNIDADES.	279719-4	1066	22,963
152	7.315	PCT	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS COM 10 UNIDADES.	0009605	1066	15,997
153	215	PCT	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 60 LITROS COM 10 UNIDADES.	244083-0	1066	5,00
154	205	UN	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 300 LITROS COM 10 UNIDADES.	0001720	1066	12,00
155	205	PCT	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE POLIETILENO COMCAPACIDADE DE 40 LITROS COM 10 UNIDADES.	218543-1	1066	4,00
156	8.255	PCT	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 15 LITROS COM 10	130548-4	1066	7,997



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



1950

157	6.655	PCT	UNIDADES. SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS COM 10 UNIDADES.	358001-6	1066	6,50
158	5.055	PCT	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS COM 10 UNIDADES.	130851-3	1066	9,733
159	10	PAR	SAPATO - CONFECCIONADO EM EMBORRACHADO, FECHADO, ANTIDERRAPANTE, COM AJUSTES NO CALCANHAR, NA COR BRANCA, TAMANHO: 34,35,36,37,38,39,40 E 42.,*	402645-4	1103	125,00
160	252	QUILO	SODA CAUSTICA EMBALAGEM PLÁSTICO DE 1KG.	148483-4	3	21,233
161	30	UN	TÁBUA DE CORTAR ALIMENTOS EM POLIETILENO TAMANHO MÍNIMO DE 1,5X40X60CM.	00012217	1	63,30
162	450	PCT	TOUCA DESCARVEL CONFECCIONADA EM TNT PACOTE COM 100 UNIDADES	276550-0	201	21,933
163	2	UN	TRAVESSA - VIDRO MEDINDO 40X25X5 CM FORMATO RETANGULAR COM TAMPA.	345357-0	1	69,50
164	2	UN	TRAVESSA DE INOX MEDINDO 30X23 CM FORMATO OVAL FUNDA	247172-8	1	77,50
165	2	UN	TRAVESSA DE VIDRO TEMPERADO MEDINDO 35X25X5 CM FORMATO OVAL FUNDA.	43926-6	1	92,00
166	10	UN	TRAVESSA - VIDRO TAMANHO G COM FORMATO RETANGULAR COM TAMPA.	345357-0	1	79,20
167	4	UN	VASILHA DE PLASTICO QUADRADO COM TAMPA CAPACIDADE 10 LITROS	00010165	1	22,30
168	40	UN	VASILHA DE PLASTICO QUADRADO COM TAMPA CAPACIDADE 30 LITROS	00010165	1	39,983
169	30	UN	VASILHA DE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA 3 LITROS	0009065	1	18,95
170	140	UN	VASSOURA DE PELO (VASCULHADOR DE TETO), CABO DE MADEIRA MEDINDO 2 M.	00020131	1	15,600
171	250	UN	VASSOURA COM CERDAS PLÁSTICAS COM CABO DE ALUMÍNIO COM 50 CM.	189983-0	1	10,00
172	890	UN	VASSOURA DE PELO CABO DE MADEIRA REVESTIDA EM PLASTICO MEDIDA DA BASE 20 CM	189983-0	1	10,20
173	250	UN	VASSOURA EM CERDAS EM FIBRA CINTETICA DE NYLON TIPO VASSOURÃO COM CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 40 CM	163388-0	1	20,00
174	875	UN	VASSOURA DE PELO MACIO 34 CM, PARA VARRER A SECO.	150127-5	1	21,933
175	380	UN	VASSOURA DE PELO CABO DE MADEIRA REVESTIDA EM PLASTICO MEDIDA DA BASE 20 CM	189983-0	1	23,297
176	260	UN	VASSOURA EM CERDAS EM FIBRA CINTETICA DE NYLON TIPO	163388-0	1	21,995



1960

			VASSOURÃO COM CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 40 CM			
177	485	UN	VASSOURA EM CERDAS EM FIBRA CINETICA DE NYLON TIPO VASSOURÃO COM CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 40 CM	163388-0	1	20,967
178	260	UN	VASSOURA - DE PELO DE ANIMAL, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 40CM, COM BASE DE MADEIRA	129909-3	1	18,467
179	45	CX	VELA DE PARAFINA TIPO COMUM CAIXA COM 08 UNIDADES.	32010-2	7,48	6,45

III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes deste PREGÃO PRESENCIAL Correrão à dotação específica constante na Lei Orçamentária do Município de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2020.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito Municipal.

Unidade: 01 - Gabinete de Prefeito.

Projeto Atividade: 2004 - Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito.

Elementos de despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Cód.: 026

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito Municipal.

Unidade: 01 - Gabinete de Prefeito.

Projeto Atividade: 2010 - Manutenção e Encargos C/ Dpto de Adm Distrital.

Elementos de despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Cód.: 048

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito Municipal.

Unidade: 05 - Departamento de Água e Esgotos Sanitários - DAE.

Projeto Atividade: 1023 - Manutenção e Encargos C/ Dpto de Água e Esgoto.

Elementos de despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Cód.: 073

Órgão: 03 - Sec. Municipal de Administração, Planejamento de Fazenda.

Unidade: 01 - Coordenadoria de Administração e Planejamento.

Projeto Atividade: 2028 - Manutenção e Encargos Com Gabinete do Secretario

Elementos de despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Cód.: 107

Órgão: 04 - Sec. Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Unidade: 01 - Departamento de Administração de Obras e Serviços Urbanos.

Projeto Atividade: 2.075 - Manutenção e Encargos da Sec. De Obras.

Elementos de despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Cód.: 128

Cód.: 129

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade: 01 - Gabinete do Secretario.

Projeto Atividade: 2.047 - Manutenção e Encargos C/ Gabinete do Secretario.

Elementos de despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Cód. 182

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade: 02 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto Atividade: 2.047 - Manutenção e Encargos C/ o Fundo Municipal de Saúde.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Elementos de despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
Cód. 182

197
b

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade: 02 - Fundo Municipal de Saúde.
Projeto Atividade: 2054 - Manutenção e Encargos C/ o Fundo Municipal de Saúde.
Elementos de despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
Cód. 220
Cód. 221

Órgão: 06 - Sec. Municipal de Desenvolvimento e Ação Social.
Unidade: 01 - Gabinete de Secretário.
Projeto Atividade: 2.060 - Manutenção e Encargos C/ Gabinete do Secretário.
Elementos de despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
Cód. 344

Órgão: 06 - Sec. Municipal de Desenvolvimento e Ação Social.
Unidade: 02 - Fundo Municipal de Assistência Social.
Projeto Atividade: 2081 - Manutenção e Encargos C/ o Fundo Munic. De Assistência Social.
Elementos de despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
Cód. 355
Cód. 356

Órgão: 06 - Sec. Municipal de Desenvolvimento e Ação Social.
Unidade: 02 - Fundo Municipal de Assistência Social.
Projeto Atividade: 2089 - Manutenção e Encargos do Conselho Tutelar
Elementos de despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
Cód. 438

Órgão: 07 - Sec. Municipal de Educação e Cultura.
Unidade: 03 - Coordenadoria de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%.
Projeto Atividade: 2048 - Manutenção e Encargos C/ o FUNDEB 40%.
Elementos de despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
Cód. 459

Órgão: 07 - Sec. Municipal de Educação e Cultura.
Unidade: 04 - Departamento de Educação.
Projeto Atividade: 2.041 - Manutenção e Encargos C/ o Gabinete do SMEC.
Elementos de despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
Cód. 480
Cód. 534

Órgão: 07 - Sec. Municipal de Educação e Cultura.
Unidade: 04 - Departamento de Educação.
Projeto Atividade: 2038 - Manutenção e Encargos C/ o Departamento de Educação.
Elementos de despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
Cód. 539
Cód. 540

Órgão: 08 - Sec. Municipal de Turismo e Meio Ambiente.
Unidade: 03 - Departamento de Turismo e Meio Ambiente.
Projeto Atividade: 2.072 - Manutenção e Encargos C/ a sec. De Turismo e Meio Ambiente.
Elementos de despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
Cód. 615

Órgão: 09 - Sec. Municipal de Esporte e Lazer.
Unidade: 01 - Gestão do Esporte e Lazer.
Projeto Atividade: 2.082 - Manutenção e Encargos C/ a Sec. De Esporte e Lazer.



198
20

Elementos de despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
Cód. 660

Órgão: 10 - Sec. Municipal de Agricultura.
Unidade: 01 - Gabinete do Secretário.
Projeto Atividade: 2.014 - Manutenção e Encargos C/ a Sec. De Agricultura.
Elementos de despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
Cód. 674

IV - DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do certame exclusivamente as empresas enquadradas como MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), MICRO-EMPRESAS (ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), classificadas como tais no artigo 3º da lei federal nº 123/2006, com alterações pela Lei Complementar nº 147/2014 e ainda nos termos da Resolução de Consulta nº 17/2015 - TP, processo 19.396- 8/2015 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e que comprovarem através de documentação que a atividade econômica da empresa é pertinente e compatível e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos e pelo Decreto Municipal 020/2020 de 14 de abril de 2020, que regulamenta no Município de São Félix do Araguaia/MT o tratamento diferenciado, simplificado, regionalizado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte e que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital e seus Anexos.

4.1.1 - A regionalização a que se refere o Decreto Municipal nº 020/2020, são os estabelecidos pelo Governo do Estado de Mato Grosso através do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, social e ambiental Norte Araguaia - CIDESA, a saber:

I - Querência; II - Ribeirão Cascalheira; III - Bom Jesus do Araguaia; IV - Confresa; V- Porto Alegre do Norte; VI - Santa Cruz do Xingu; VII - Santa Terezinha; VIII - São José do Xingu; IX - Vila Rica.

4.1.2 - Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

I - no caso de microempreendedor individual (MEI) aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais); e,

II - no caso da microempresa (ME), aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e.

III - no caso da empresa de pequeno porte (EPP) aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

4.3 A participação nesta licitação significa:

a) Que a empresa e as pessoas que a representam leram este edital e conhecem e concordam plenamente com as instruções, deveres e direitos aqui descritos;

b) Conhecem a legislação desta modalidade de licitação, bem como àquelas que indiretamente a regulam;

c) Conhecem e entendem a dinâmica e operacionalização do pregão em sua forma presencial;



199 20

d) Tem plena ciência de que não cabe, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens, das condições de fornecimento ou participação ou questionamento quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente todo o edital, e demais documentos anexos.

4.4 Será vedada a participação de empresas:

- a) Declaradas inidôneas por ato do Poder Público;
- b) Sob processo de falência, recuperação judicial ou insolvência civil;
- c) Impedidas de licitar e contratar com a Administração e quaisquer de seus órgãos descentralizados;
- d) Enquadradas nas disposições do artigo 9º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

V) DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 SISTEMAS DE REGISTRO DE PREÇOS (SPR) - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos ao fornecimento de produtos e aquisição de bens, para contratações futuras.

5.2 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

5.3 Após a homologação da presente licitação será assinada a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS entre as partes, conforme Anexo VIII, com prazo de validade de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura.

5.4 O preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão publicados trimestralmente na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.6 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Estadual, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

5.7 As adesões à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, durante a sua vigência, não poderá exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do ANEXO I ou do TERMO DE REFERENCIA.

5.8 As adesões à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Estadual, não excedendo, na sua totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item do ANEXO I ou do TERMO DE REFERENCIA.

VI - DO CREDENCIAMENTO

6.1 Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
Que deverão vir fora dos envelopes Proposta de Preços e Habilitação

- a) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, Contrato social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual



estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhados do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) DECLARAÇÃO de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo no Anexo V ao Edital.

6.2. DECLARAÇÃO de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo no Anexo VI ao Edital, somente para as Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que porventura estiverem com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal.

6.3 No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverão apresentar DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO em um dos dois regimes, caso a mesma queira se utilizar e se beneficiar do tratamento diferenciado na presente licitação, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº. 123/06, conforme Modelo Anexo VII.

6.4 A ausência de representante da empresa licitante ou a falta dos poderes do representante presente para formulação de propostas e/ou oferta de novos preços, impedirá a empresa de participar dos lances verbais. Ficando registrado o preço constante na proposta escrita.

6.5 O representante legal e/ou procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

6.6 Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

6.7 A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, poderá importar a imediata exclusão do licitante por ele representado, salvo autorização expressa da Pregoeira.

VII - RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

7.1 Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

7.2 A sessão será conduzida pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

7.3 A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente em envelopes fechados, indevassáveis e rubricados no fecho, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
ENVELOPE I
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
DO ARAGUAIA - MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020
ABERTURA DIA: 01/09/2020
Às 09h00min.
PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
ENVELOPE II
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO
ARAGUAIA - MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020
ABERTURA DIA: 01/09/2020
Às 09h00min.
HABILITAÇÃO

VIII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA



002 20

8.1 - As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante.

8.2 - A proposta poderá ser elaborada através do sistema fornecido pela prefeitura municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, preferencialmente em papel timbrado da empresa, se possível, impressa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador juntando-se a procuração (quando não apresentada no credenciamento).

8.3 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a - Preço unitário, MARCA e preço total para cada item, expressos em moeda corrente nacional com até duas casas decimais;

b - Preço global, expressos em moeda corrente nacional;

c - Especificação completa do produto cotado, de acordo com as características apresentadas no Termo de Referência;

d - Prazo de entrega estabelecido no Termo de Referência;

8.4- A apresentação da proposta implicará na plena aceitação por parte do proponente das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

8.5 - Não será admitida cotação superior ao valor médio estimado previsto neste Edital.

8.6 - É permitido aos licitantes cotarem um, alguns itens deste edital.

8.7 - A Proposta Comercial apresentada em desacordo com este Edital ou o preenchimento incorreto dos itens necessários para o julgamento implicará na desclassificação.

8.8 - Para a formalização da proposta de preços, a licitante DEVERÁ preencher sua proposta diretamente no sistema cotação e apresentá-la em disco removível (pen-drive ou cd), juntamente com sua proposta de preços impressa no padrão do Sistema C:\Florilli\SCPI_8\PROPOSTAS\, de acordo com o modelo anexo II.

8.8.1 - Para digitar a proposta, o setor de licitação disponibilizará o arquivo com o programa, o qual poderá ser obtido e baixado no endereço eletrônico <http://www.florilli.com.br/cotacao.exe> e nele deverá ser devidamente elaborada a proposta pelo licitante.

8.8.2 - Para ter acesso ao programa o licitante deverá apresentar no ato da retirada do edital completo um pen-drive para a cópia ou solicitar por e-mail no endereço: pregaosfa@outlook.com.

8.9 - As empresas que por ventura tiverem alguma dificuldade na formalização das propostas através do sistema Fiorillis Cotação deverão procurar o setor de licitações da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT que estará à disposição para esclarecer todas as dúvidas necessárias.

8.9.1 - Se no ato da sessão quando do lançamento no sistema houver algum erro na gravação do arquivo da empresa participante para importar a proposta, o setor de licitações disponibilizará um computador para que o representante possa solucionar o problema, sem qualquer prejuízo para a empresa participante.

8.10 As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.



2023

8.10.1 A proposta deverá ser elaborada, se possível, no arquivo (Fiorilli cotação) disponibilizado para preenchimento da proposta, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.

A proposta apresentada no formato Eletrônico, gerado pelo programa C:\Fiorilli\SCPI_8\PROPOSTAS\ e gravada em CD ou Pen-Drive, e deverá acompanhar a proposta impressa, dentro do mesmo envelope.

IX - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

9.1 No horário e local indicado no preâmbulo será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 30 (trinta) minutos.

9.2 Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, não há possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

9.3 A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda às especificações, quantitativos, prazos e condições fixados no Edital;

9.4 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

9.5 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

9.6 As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

X - DOS LANCES

10.1 A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas classificadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior valor e os demais em ordem decrescente no caso de empate.

10.2 Os lances deverão ser formulados em valores não inferiores a R\$ 0,10 (Dez centavos), ou conforme determinado pela Pregoeira.

10.3 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances.

10.4 A desistência em apresentar lances verbais, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

10.5 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes na legislação vigente;

10.6 Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas, sendo verificada a ocorrência de empate técnico, através dos termos do art. 44 da Lei Complementar nº. 123/06 será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, para a etapa de lances, considerando-se para as selecionadas o último lance ofertado.



10.6.1 Entende-se por empate técnico aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5 % (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada. 2036

10.6.2 Para efeito do disposto no subitem 10.6 acima, ocorrendo o empate técnico, serão adotados os seguintes procedimentos:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 03 (três) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que poderá ser adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 10.6.1 acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.6.1 acima, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

10.7 A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de maior valor com vistas à redução do preço.

10.8 Após a negociação se houver, A Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço.

10.9 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, A Pregoeira examinará a oferta subsequente de preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

10.10 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope nº. II, contendo os documentos de habilitação.

10.11 Eventuais falhas omissões ou outras irregularidades nas propostas dos preços poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão.

XI - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

11.2 As MICROEMPRESAS e EMPRESAS de PEQUENO PORTE, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal do item acima, será assegurado o prazo de 05 (Cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

b) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93 e art. 7º da Lei nº. 10.520/02, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO a ser firmado, ou revogar a licitação.



2016

11.3 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

11.3 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e com número do CNPJ, com o endereço respectivo, ou seja, se a licitante for a Matriz, todos os documentos deverão estar em nome da Matriz; ou se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, salvo:

11.5 Serão dispensados da Filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da Matriz.

11.6 Eventuais falhas omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos, ou;
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

11.8 A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

11.9 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e, não sendo apresentados os documentos originais para a verificação, a licitante poderá ser inabilitada.

11.10 Poderá a Pregoeira declarar qualquer fato formal, desde que não implique Secretaria de Educação e Cultura em obediência à legislação e evidente a vantagem para a Administração, devendo também, se necessário promover diligência para dirimir a dúvida, cabendo, inclusive estabelecer um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para a solução.

11.11 Constatada através da diligência o não atendimento ao estabelecido, a Pregoeira considerará o proponente INABILITADO e prosseguirá a sessão.

11.12 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

XII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

12.1 A Pregoeira reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

12.2 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

12.3 Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

12.4 A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia/MT poderá utilizar os sites oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões para comprovação da regularidade do licitante.

12.5 O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos preferencialmente em ordem a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

12.6 - Habilitação Jurídica.

A



a) - Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física - CPF do ²⁰⁵³⁰ proprietário, ou responsável pela firma e assinante da proposta;

b) - Registro comercial, no caso de Empresa Individual ou;

c) - Ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores ou;

d) - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

12.7 - Regularidade Fiscal:

a) - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF;

b) - Certidão Conjunta (Divida Ativa da União e Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS));

c) - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

d) - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual; (Certidão Unificada);

e) - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

f) A prova de regularidade deverá ser feita por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

g) Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

12.8 - Regularidade Trabalhista - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos Termos do título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR).

a) - Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

b) - Comprovação fornecida por meio de declaração do licitante de o mesmo cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

12.9- Qualificação econômico-financeira;

a)- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física; com validade de 90 (noventa) dias;

b - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinados pelo contador e pelo responsável da empresa, devendo apresentar ainda o termo de abertura e termo de encerramento dos livros diários devidamente registrados no respectivo órgão comercial (Junta Comercial) mesmo para às empresas ME's e EPP's;

b.1 - As empresas que realizam a Escrituração Contábil Digital - ECD (via SPED CONTÁBIL) poderão encaminhar o BALANÇO PATRIMONIAL, as DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS e OS



206 Jo

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, nos formatos de documentos enviados eletronicamente via SPED, juntamente com o recibo registrado eletronicamente;

b.2 - As empresas constituídas no ano de 2020 deverão apresentar o balanço patrimonial de abertura devidamente registrado na junta comercial ou outro documento equivalente;

b.3 - fica dispensada de apresentar o documento acima mencionado a empresa na **condição de MEI/SIMEI**, sendo que neste caso deverá apresentar a declaração em ANEXO MODELO VI, juntamente com o comprovante de opção pelo simples nacional emitido no link abaixo: <http://www6.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/aplicacoes.aspx?id=21>, juntamente com a declaração assinada pelo representante legal.

c) - O documento, quando não houver descrito no corpo a sua validade, será aceito até 90 (noventa) dias contados da data de sua emissão.

12.10 - Não tendo a empresa classificada como vencedora do certame apresentado à documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a empresa seguinte na ordem de classificação, observada as mesmas condições propostas pela vencedora do certame.

12.11 - A documentação, na fase pertinente, será rubricada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais presentes e depois de examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

XIII - DO RECURSO

13.1 No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção com registro em ata da síntese das suas razões, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.2 Interposto o recurso, A Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.3 A alegação de preço inexequível por parte de uma licitante com relação à proposta de preços de outra licitante, deverá ser devidamente comprovada sob pena de não conhecimento do recurso interposto.

13.4 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos procedimentos praticados, a autoridade competente homologará a adjudicatária para determinar a contratação.

13.5 O recurso tempestivamente interposto terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará apenas a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.6 Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia/MT, na Comissão Permanente de Licitações/Pregão.

13.7 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

XIV - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1 Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, e assinatura do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.



207 b

14.2 Constatadas irregularidades no Termo de Fornecimento, o Contratante poderá:

14.2.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

14.2.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

14.3 O recebimento do objeto dar-se-á de acordo com a solicitação da respectiva Secretaria, especificadas no TERMO DE REFERÊNCIA.

XV - DA FORMA DE PAGAMENTO

15.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o n.º. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social - INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

15.2 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

15.3 Se, por ocasião da formalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, as certidões de regularidade de débito da Contratada perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão de Negativa de Tributos com a Fazenda Municipal, estiverem com os prazos de validade vencidos, a Secretaria de Administração e Planejamento verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações se certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

15.4 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Contratada será notificada para que no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprove a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

XVI - DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

16.1 O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias de até 25% (vinte e cinco por cento) conforme trata o § 1º do art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

16.2 de que a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá comparecer até 03 (três) dias úteis seguintes à comunicação, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO e/ou retirada da Ordem de Fornecimento, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. Assinado o ATA DE REGISTRO DE PREÇO e/ou recebida a Ordem de Fornecimento, a empresa vencedora do certame obriga-se a:

a) Proceder à entrega dos produtos/conforme TERMO DE REFERÊNCIA, dentro das condições, prazos e preços ajustados na proposta;

b) Encaminhar a Nota Fiscal ao Departamento de Compras para atesto e posterior encaminhamento Contabilidade a fim de efetivação do pagamento devido;

c) Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo Departamento de Compras, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

d) Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência



da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou entrega ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências da Prefeitura;

e) Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT;

f) As propostas serão realinhadas automaticamente pelo sistema de licitação da Prefeitura Municipal, onde os descontos obtidos no ITEM do pregão serão distribuídos igualmente em percentual entre todos os itens do processo.

g) Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes as obrigações assumidas sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT.

h) Manter as condições de Habilitação e Qualificação exigidas para a sua contratação.

i) Manter um estoque mínimo de 10% do quantitativo de cada item ganhos na licitação, durante sua vigência.

j) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, imediatamente contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado.

k) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos/equipamentos ou prestação dos serviços, incluindo as entregas feitas por transportadoras.

l) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT.

m) É de responsabilidade do licitante, que a garantia expressa de seus produtos/equipamentos ou serviço atenda as condições exigidas.

XVII - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

17.1 Uma vez firmada a contratação, a Prefeitura se obriga a:

a) Convocar a licitante vencedora, em conformidade com o art. 64 da Lei nº. 8.666/93, para retirar a Ordem de Fornecimento.

b) Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas relativamente ao objeto deste Edital.

c) Efetuar o pagamento nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital.

d) Notificar por escrito, à contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante a execução dos serviços ou recebimento dos produtos/equipamentos.

e) Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

f) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda.

g) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/equipamentos ou serviços em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

h) Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais antes do pagamento.

XVIII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

18.1 Ficarão impedidas de licitar e contratar com a Administração direta e do Município de São Félix do Araguaia - MT, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar



2096

quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

18.2 Pela inexecução total ou parcial da ATA DE REGISTRO DE PREÇO ou pelo atraso injustificado na execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇO sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no Art. 86 e Art. 87 da Lei nº. 8.666/93; a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao Contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou na ATA DE REGISTRO DE PREÇO; neste caso a Contratante aplicará a MULTA CONTRATUAL correspondente a:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no prazo de entrega dos materiais ou serviços, calculados sobre o valor correspondente à parte inadimplida; O atraso para efeito de cálculo, mencionado no item anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado em até 20 (vinte) dias;

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento/Empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual exceto prazo de entrega;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor constante da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

d) A multa será descontada dos créditos constantes da Fatura, ou outra forma de cobrança Administrativa ou Judicial.

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

18.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso dos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

XIX - DA HOMOLOGAÇÃO, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

19.1 O resultado de julgamento será submetido à Autoridade Competente para homologação.

19.2 A anulação do procedimento licitatório induz à da ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

19.3 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório.

19.4 Fica facultado à Administração, quando o convocado não comparecer no prazo de até 05 (cinco) dias para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, não apresentar situação regular no ato da assinatura ou, ainda, recusar-se a assiná-la, injustificadamente, dentro do prazo e condições estabelecidos, convocar os LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação sem prejuízo das multas previstas no edital, na ATA DE REGISTRO DE PREÇO e das demais cominações legais.

19.5 Uma vez assinado a ATA DE REGISTRO DE PREÇO, assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência os pedidos realizados, quando então será celebrada a ATA DE REGISTRO DE PREÇO, específico para tal, estabelecendo quantidades, prazo de entrega, etc.



20 20

19.6 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, tais como Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, elaborada pela respectiva Secretaria em conformidade com o disposto no Art. 62 da Lei 8.666/93.

19.7 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no Art. 65 da Lei 8666/93.

19.8 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇO (OF), independente de transcrição.

XX - DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

20.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, devendo fazê-lo por escrito, dirigidas a Pregoeira, o qual deverá ser protocolado no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT.

20.1.1 Os esclarecimentos poderão ser enviados também através do e-mail:

20.2 Caberá a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

20.3 Acolhida à petição contra o ato convocatório será designado nova data para a realização do certame.

XXI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, de acordo com o § 3º do art. 48 da Lei 8.666/93.

21.2 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

21.3 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

21.4 Quem impedir perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da Lei 8.666/93.

21.5 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e na ATA DE REGISTRO DE PREÇO e das demais cominações legais.

21.6 Os demais atos pertinentes à esta licitação, passíveis de divulgação, serão divulgados no Mural Público da Prefeitura e Jornal da AMM, DOE TCE-, DOU E DOE.

21.7 Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de São



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Félix do Araguaia - MT após a celebração da ATA DE REGISTRO DE PREÇO com as licitantes vencedoras.

21.8 Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira de acordo com as Leis vigentes.

21.9 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.10 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca do Município de São Felix do Araguaia - MT.

21.11 O edital esta à disposição dos interessados através da Comissão Permanente de Licitação/Pregão, no Paço Municipal localizado na Avenida Araguaia nº. 248 - Centro São Felix do Araguaia - MT, CEP: 78670-000, Telefones: (66) 3522.1606 ou por meio do e-mail: pregaosfa@outlook.com e através do site www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br.

21.12 INTEGRAM O PRESENTE EDITAL:

ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE;

ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA C.F.;

ANEXO V DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ME ou EPP) /COM RESTRIÇÃO;

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO A LEI COMPLEMENTAR 123/2006 (ME ou EPP);

ANEXO VIII MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ANEXO IX MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO

São Félix do Araguaia - MT, 01 de setembro de 2020.

LIDIA BARBOSA DE BRITO

Pregoeira Oficial

Port. 713/2020

Wemes Pereira Leite

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Visto... JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL

Este edital encontra-se juridicamente analisado e formalmente aprovado, nos termos do Parágrafo único, do artigo 38, da Lei 8.666/93.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Anexo I
Termos de Referência

1. OBJETIVO

1.1. REGISTRO DE "PREÇO PARA FUTURA" E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAL HIGIENICO, UTENSILIOS PARA COPA E COZINHA E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I deste Termo de Referência.

Relação dos produtos

ITEM	QTDE	REF.	DESCRIÇÃO	Cód. TCE	UF TCE-MT	VR. UN
1	22	UN	ABRIDOR DE RECIPIENTES- ABRIDOR DE LATA E GARRAFAS DE ALUMINIO	231876-8	1	4,90
2	210	CX	ACENDEDOR - TIPO FOSFORO, DE MADEIRA, COMPOSTO DE VEGETAL E MINERIO, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO, COM PONTA DE POLVORA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	62256-7	61	5,47
3	200	UN	ACENDEDOR - TIPO ISQUEIRO, DE PLASTICO, TAMANHO GRANDE, COMBUSTIVEL A BASE DE FLUIDO.	56624-1	1	5.633
	6.780	FR	AGUA SANITARIA - SOLUCAO AQUOSA PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO 2,0 % A 2,5 % P/P DE CLORO ATIVO, PLASTICA, HIDROXIDO DE SODIO E AGUA, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. FRASCO CONTENDO 1.000 ML.	285510-0	28	5.747
4	131	FR	ALCOOL COM TEOR MINIMO DE 70% ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA FRASCO 500 ML.	402912-7	120	8.983
5	5.210	FR	ALCOOL EM GEL ETILICO HIDRATADO 62,4° INPM (70°GL) ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA FRASCO 500 ML.	00027640	120	24.267
6	5.030	LT	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO ENTRE 96- HIDRATADO, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO 1 LITRO.	151285-4	37	14,90
7	101	FR	ALCOOL ETILICO A 70% - CONCENTRACAO/DOSAGEM A 70%, FORMA DE APRESENTACAO EM FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, INDICACAO DE USO: ANTISSEPTICO E DESINFETANTE, FRASCO DE 1000 ML.	170627-6	903	9.725
8	1.300	LT	AMACIANTE - PRINCIPIO ATIVO CLORETO DE DIESTEARIL DIETIL AMONIO, COMPOSICAO BASICA QUATERNARIO DE AMONIO, CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS, TEOR DE NAO VOLATEIS CONCENTRADO: 6,0%MINIMO TEOR DE ATIVOS CATIONICO CONCENTRADO: 3,5%MINIMO, COMPOSICAO AROMATICA FLORAL, ACONDICIONAMENTO EM FRASCO PLASTICO de 2 LITROS.	132117-0	37	10,28
9	16	UN	AMOLADOR CHAIRA - DE ACO REVESTIDO DE CROMO DURO, MEDINDO 35 CM <MEDIO>, CABO DEPOLIPROPILENO, PARA USO EM COZINHA, COMO AFIADOR DE FACA.	30772-6	1	55,00
10	15	UN	APARELHO DE XICARA EM VIDRO XICARA PARA CAFÉ 06 PEÇAS LISA,	195556-0	1	48,50



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



2236

			EMBALAGEM APROPRIADA.			
11	15	UN	APARELHO DE XICARA EM VIDRO XICARA PARA CHA, 06 PEÇAS LISA, EMBALAGEM APROPRIADA.	195555-1	1	54,45
12	111	UN	APARELHO PARA BARBEAR - CABEÇA MÓVEL, DESCARTÁVEL DE 2 LÂMINAS, CONTÉM FITA LUBRIFICANTE, CABO EMBORRACHADO, UMA CABEÇA MÓVEL QUE SE AJUSTA AOS CONTORNOS DO ROSTO.	13376-0	1	5,293
13	725	UN	AVENTAL DE NAPA TAMANHO MÉDIO, SEM BOLSO, REFORÇADO, COR BRANCO, PRÓPRIO PARA COZINHA.	261402-2	1	12,263
14	2016	UN	AVENTAL DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM LAMINADO DE PVC COM REFORÇO INTERNO DE FIBRAS DE POLIÉSTER, DIMENSÕES 70X1, 20M, COR BRANCA, POSSUI TRÊS CORDÕES DE NYLON UTILIZADO PARA AJUSTE NO USUÁRIO. AJUSTE NO PESCOÇO E NAS COSTAS.	299296-5	1	42,95
15	41	UN	BACIA - EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 35 LITROS, CORES DIVERSAS.	0008007	1	37,633
16	55	UN	BACIA - EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS, CORES DIVERSAS.	0002541	1	16,63
17	26	UN	BACIA GRANDE PLÁSTICA. CAPACIDADE 40 LITROS. CORES DIVERSAS.	00015407	1	50,45
18	46		BACIA PLÁSTICA COM CAPACIDADE DE 11 LITROS	0002013	1	12,00
19	19	UN	BACIA GRANDE PLÁSTICA. CAPACIDADE 50 LITROS. CORES DIVERSAS.	0002544	1	60,30
20	207	UN	BALDE - EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE COM ALÇA DE METAL (10 LITROS).	402918-6	1	31,317
21	28	UN	BALDE - DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇA DE METAL, VARIADA.	148680-2	1	32,48
22	20	UN	BANDEIJA DESCARTÁVEL- DE PAPELÃO EM ALUMÍNIO PRATEADO, MEDINDO (27X33) CM.	256572-2	1	26,00
23	17	UN	BANDEIJA EM PLÁSTICO, MEDINDO (51X34) CM, BORDA DE 8 CM, NO FORMATO RETANGULAR, COM SUPERFÍCIE LISA, COM TAMPA.	58183-6	1	55,50
24	21	UN	BICO DE MAMADEIRA DE SILICONE OU LATEX PARA MAMADEIRA DE 240 ML PARA LÍQUIDO SIMPLES INCOLOR.	185962-5	1	4,90
25	555	UN	BOBINA ROLO FILME PLÁSTICO PVC 38CM X1000 METROS TRANSPARENTE	299123-3	1	99,99
26	35	UN	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO DE 4,5 LITROS.	369880-7	1	4,15
27	34	UN	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO DE 7 LITROS.	369879-3	1	5,00
28	435	PAR	BOTA DE BORRACHA EM PVC CANO LONGA, RESISTENTE, NA COR BRANCA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, IMPERMEÁVEL, PALMILHA ANATÔMICA, TAMANHOS DIVERSOS.	299347-3	1111	61,45
29	15	UN	BOTIJÃO TÉRMICO, EM PLÁSTICO, TAMPA DE ROSCA, ALÇA E TORNEIRA, PARA LÍQUIDOS EM GERAL, CAPACIDADE PARA 09 LITROS EM CORES DIVERSOS.	414069-9	1	175,00
30	15	UN	BULE DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE	101522-2	1	79,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



214 lo

			PARA P/ 2 LITROS COM ALÇA E TAMPA LISO, PARA USO DOMESTICO.			
31	15	UN	CAIXA TERMICA COM CORPO SUPORTE PARA COPO, TERMOPLASTICO DE PAREDE DUPLA ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE DE 45 LT E COM RODAS PARA TRANSPORTE DE VACINAS ALIMENTOS.	261956-3	1	359,00
32	20	UN	CAIXA TERMICA COM CORPO TERMOPLASTICO DE PAREDE DUPLA ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE PARA 50 LITROS, PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS ORGANICOS, QUIMICOS E VACINAS.	00019667	1	110,00
33	22	UN	CAIXA TERMICA COM TAMPA REMOVÍVEL, CAPACIDADE DE 17 LITROS, ISOLAMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO E DUPLA CAMADA DE PEAD (POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE), CONSERVAÇÃO MÍNIMA DE 19 HORAS PARA O DEGELO TOTAL, CORES VARIADAS, COM ALÇA PARA TRANSPORTE.	357067-3	1	205,00
34	16	UN	CAIXA TERMICA COM TAMPA REMOVÍVEL, CAPACIDADE DE 15 LITROS, ISOLAMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO E DUPLA CAMADA DE PEAD (POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE), CONSERVAÇÃO MÍNIMA DE 19 HORAS PARA O DEGELO TOTAL, COR AZUL, COM ALÇA PARA TRANSPORTE.	56596-2	1	119,50
35	19	UN	CAIXA TERMICA ISOPOR MEDIDAS INTERNA: 65X33X47 - SEM ALÇA COM DRENO CAPACIDADE 100 LITROS	60184-5	1	137,50
36	11	UN	CAIXA TERMICA ISOPOR DIMENSÕES INTERNAS: COMPRIMENTO: 72 CM. LARGURA: 51,5 CM. ALTURA: 35,5 CM. ESPESSURA DAS PAREDES: 5 CM CAPACIDADE: 120 LITROS.	164274-0	1	274,00
37	22	UN	CAIXA TERMICA ISOPOR MEDIDAS INTERNAS - 538 X 338 X 275 MM EXTERNAS - 622 X 422 X 370 MM CAPACIDADE 50 LITROS.	119738-0	1	66,00
38	20	UN	CAIXA TERMICA ISOPOR COM DRENO, ESPECIFICAÇÕES: 75,5 CM DE COMPRIMENTO X 55,5 CM DE LARGURA X 40,5 CM DE ALTURA. CAPACIDADE: 80 LITROS.	164273-1	1	97,50
39	27	UN	CANECA DE ALUMINIO, CAPACIDADE (2,3L), COM DIAMETRO DE (14,0 CM) CABO DE BAQUELITE.	138992-0	1	57,63
40	27	UN	CANECA DE ALUMINIO, CAPACIDADE (5,0L), COM DIAMETRO DE (18,0 CM) COM ESPESSURA DE (1,7 MM) CABO DE BAQUELITE.	139002-3	1	83,297
41	3.280	FR	CERA LIQUIDA PARA PISO - PRINCIPIO ATIVO LIQUIDA C/RESINA ACRILICA, COMPOSICAO BASICA COM RESINA ACRILICA, POLIETILENO, ETHERES DE GLICOIS, TENSOATIVO, PLASTICO, TEOR NAO VOLATEIS MINIMO 3,5% NA CONCENTRADA, CORES VARIADAS, ACONDICIONADO EM FRASCO	159380-3	231	8,367



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



225 p

42	550	UN	PLASTICO C/750 ML. CESTO DE LIXO COM PEDAL CAPACIDADE 15 LITROS EM PLÁSTICO COLORIDO. DIMENSÕES ALTURA: 72,00 CENTÍMETROS LARGURA: 37,00 CENTÍMETROS PROFUNDIDADE: 37,00 CENTÍMETROS	148678-0	1	43,95
43	116	UN	CESTO DE LIXO COM PEDAL CAPACIDADE 30 LITROS CORES SORTIDAS, ALÇAS LARGAS QUE NÃO MACHUCAM AS MÃOS. TAMPA BASCULANTE QUE IMPEDE O CONTATO DIRETO COM O LIXO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES POR PEÇA: 350X240X580MM.	217538-0	1	55,95
44	265	UN	CESTO DE LIXO COM PEDAL CAPACIDADE 50 LITROS EM PLÁSTICO COLORIDO. DIMENSÃO 36,0 X 35,0 X 41,0 CM	169010-8	1	72,63
45	255	UN	CESTO DE LIXO COM PEDAL CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM TAMPA BASCULANTE, MATÉRIA PRIMA EM PLÁSTICO, COR A ESCOLHER. MEDIDAS: A 92,5 CM X L 59,5 CM X P 42,5 CM	217538-0	1	105,633
46	106	UN	CESTO DE LIXO COM PEDAL CAPACIDADE DE 60 LITROS, COM TAMPA BASCULANTE, MATÉRIA PRIMA EM PLÁSTICO, COR A ESCOLHER. MEDIDAS: 710 MM ALTURA X 560 MM DIÂMETRO.	169010-8	1	100,95
47	415	UN	CESTO DE LIXO TELADO. 08 LITROS. DIMENSÃO. LARGURA: 23,5CM. ALTURA: 25 CM. ESPESSURA: 15 CM. CORES VARIADAS.	192296-3	1	10,133
48	105	UN	COADOR DE PANO PARA CAFÉ COM ARO DE APOIO E CABO PLÁSTICO DIÂMETRO DE 22CM, TAMANHO GRANDE.	381973-6	1	6,30
49	82	UN	COLHER DE ALUMÍNIO COM CABO MEDINDO ENTRE 30 E 50 CM	280019-5	1	27,467
50	110	CX	COLHER DE PROLIPOPILENO CORES VARIADAS NO TAMANHO GRANDE CAIXA COM 1000	141357-0	204	5,563
51	37	UN	CONCHA DE ALUMÍNIO COM CABO DE 35 CM DE CABO/ E CONCHA DE 15 CM.	127935-1	1	29,967
52	37	UN	CONCHA DE ALUMÍNIO MEDINDO 50 CM DE CABO/ 20 CM DIÂMETRO.	85863-3	1	45,50
53	260	PCT	COPO-DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 500 ML, COM DIÂMETRO DE 6,5CM, COM 12 CM DE ALTURA, PARA ÁGUA, SUÇO, ETC, NA COR BRANCO LEITOSO, PACOTE COM 100 UNIDADE.	266100-4	1	21,245
54	14.810	PCT	COPO DESCARTÁVEL DE POLIESTIRENO, PARA LÍQUIDO COM CAPACIDADE PARA 200 ML. PACOTE COM 100	128343-0	201	5,43
55	2.410	PCT	COPO DESCARTÁVEL 50 ML - BRANCO PACOTE COM 100 UNIDADES. COR: BRANCO.	12786-8	201	3,767
56	1.420	PCT	COPO EM PLÁSTICO COM ALÇA COM CAPACIDADE PARA 200 ML PARA ÁGUA, SUCOS E ETC... CORES DIVERSAS. PACOTE COM 100 UNIDADES	275472-0	1	7,63



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



226.00

57	10	UN	COPO MEDIDOR PLASTICO RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, 1000 ML, 500 ML TRASPARENTE.	168581-3	1	15,995
58	350	MTS	CORDA - EM POLIETILENO, MONOFIO VARAL, COM ESPESSURA DE 3MM.	336580-8	2	2,233
59	120	UN	CREME DENTAL - CREME, USO INFANTIL (ENTRE: 1.000 E 1.100 PPM DE F), PESANDO 90GR, TUTTI-FRUTTI, COMPOSTO DE: MONOFLUORFOSFATO DE SODIO, SILICATO DE SODIO, FLUORETO DE SODIO, AGUA, AGENTE ANTI-SEPTICO, AROMA, SACARINA, BISNAGA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	322955-6	1	6,50
60	51	UN	CREME DENTAL, USO ADULTO PESANDO 90GR, VARIOS SABORES, COMPOSTO DE FLUOR, EMBALADO EM CAIXA PAPEL CARTAO PLASTIFICADO.	130913-7	1	4,80
61	20	FRAS	CREME PARA CABELOS NORMAIS, TIPO CREME DE PENTEAR, SEM ENXAGUE, COM MICRO AGUA SERUM, QUE FORTALECE O CABELO DEBILITADO, EVITANDO QUE OS FIOS ENFRAQUECIDOS SE QUEBREM AO PENTEAR, PARA HIDRATAR OS CABELOS, REPARANDO E DESENVOLVENDO O BRILHO SEM DEIXA-LOS PESADOS FRASCO 200 ML	384171-5	116	10,433
62	20	UN	CREME DENTAL, USO ADULTO PESANDO 90 GR, VARIOS SABORES, COMPOSTO DE FLUOR, EMBALADO EM CAIXA PAPEL CARTAO PLASTIFICADO.	130913-7	1	11,433
63	140	LT	DESINFETANTE - AGENTE DESINFETANTE QUE ELIMINA GERMES E BACTERIAS, ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SODIO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, COMPOSICAO AROMATICA FRAGANCIA VARIADAS E AGUA, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA 01 LITRO.	305321-0	37	9,225
64	660	LT	DESINFETANTE - PARA VASOS E LOUCAS SANITARIAS CERAMICA, AZULEIJOS, LIMPADOR, DESINFETANTE, DESINCRUSTANTE, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA TIPO AZULIM, IGUAL MELHOR OU SIMILAR. EMBALAGEM COM 1 LITRO.	321011-1	37	8,495
65	5,070	LT	DESINFETANTE DE USO GERAL FRANGANCIAS VARIADAS- COMPOSICAO: AGUA, INGREDIENTE ATIVO, PRESERVANTE, SABAO, SOLVENTE, PERFUMES E CORANTES 02 LITROS.	00010171	37	7,963
66	20	UN	DESODORANTE - TIPO ROLL-ON, EMBALAGEM PLASTICA COMPACTA COM 50 ML, ANTITRANSPIRANTE, SUBSTANCIAS EMOLIENTES E UMECTANTES, VARIAS, PARA APLICACAO NAS AXILAS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE.	393756-9	1	12,597
67	580	FR	DESODORIZADOR AEROSOL EM VARIAS FRAGANCIAS, ESSENCIAS SUAVES, APLICACAO: AROMATIZADOR AMBIENTAL, FRASCO DE 360 ML.	164051-8	1839	11,63
68	6.910	FR	DETERGENTE LIQUIDO- PRINCIPIO ATIVO DETERGENTE CONCENTRADO ALCALINIZANTE, FRAGANCIAS COM	425536-4	120	3,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



217.8

			AGENTES CONSERVANTES, TEOR DE ATIVOS ESPESSANTE E VEICULO, COMPOSICAO AROMATICA AROMA SUAVE, PRINCIPIO ATIVO 500 ML.			
69	12	UN	ESCORREDOR DE MASSA ALIMENTICIA DE ALUMINIO COM DIAMENTRO DE 60CM, ALTURA DE 21,0 CM, CAPACIDADE DE 38,0, COM ESPESSURA DE 2,2MM, COM ALÇA E BASE	147331-0	1	22,45
70	16	UN	ESCORREDOR DE PRATO DE INOX MEDINDO (510X124X358MM), COM COMPARTIMENTO PARA ESCORRER 20 PRATOS, COM PORTA TALHERES.	261628-9	1	48,00
71	12	UN	ESCORREDOR PARA ARROZ DE ALUMINIO REFORÇADO, COM DIAMENTRO DE 55 CM.	48500-4	1	29,95
72	600	UN	ESCOVA DENTAL - PARA HIGIENE BUCAL DE CRIANCA, COM CERDAS MACIAS MEDIA DE NYLON COM NO MINIMO 28 TUFOS DE CERDAS E 3 FILEIRAS DE TUFOS APARADAS E ARRENDODADAS UNIFORMEMENTE. NA MESMA ALTURA,, CORES DIVERSAS, MEDINDO APROX. 15 CM DE COMPRIMENTO, CABO ANATOMICO EMBORRACHADO E PONTAS ARRENDONDADAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	361383-6	1	6,147
73	600	UN	ESCOVA DENTAL, PARA HIGIENE BUCAL DE ADOLECENTE/ADULTO COM CERDAS MACIA DE NYLON, COM NO MINIMO 34 TUFOS DE CERDAS E 4 FILEIRAS COM TUFOS CERDAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17 CM DE COMPRIMENTO	361382-8	1	7,31
74	205	UN	ESCOVA MULTIUSO CONFECCIONADA EM MADEIRA CERDAS RESISTENTES EM NYLON, FORMATO OVAL, PARA LAVAR ROUPA.	164888-8	1	3,65
75	225	UN	ESCOVA PARA LIMPEZA - LIMPEZA DE BANHEIROS, ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE, BASE DE CORPO EM POLIPROPILENO, MEDINDO BASE DA BOLA COM 11CM E 9CM DE PROFUNDIDADE, MEDINDO CABO COM 38CM DE COMPRIMENTO, CORES VARIADAS.	241496-1	1	9,63
76	32	UN	ESPANADOR DE PENA TRADICIONAL	20340-8	1	45,60
77	11	UN	ESPATULA DE PRATA MEDINDO APROXIMADAMENTE 28 CM PARA BOLO.	325944-7	1	41,95
78	1.575	UN	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE, UM DOS LADOS EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, NA COR VERDE, OUTRO LADO EM ESPUMA DE POLIRETANO DE COR AMARELA, MEDIDA MÍNIMA DE 10X7X2CM. PACOTE 04 UNIDADES	182109-1	1065	1,897
79	160	UN	ESPONJA PARA BANHO - EM ESPUMA, NO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO < 115 X 77 > MM - C/ 23 MM DE ESPESSURA.	72391-6	1	6,233
80	2,775	PCT	ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO PARA LIMPEZA SUPER PESADA, MEDINDO (125 X 87)MM, COM FORMATO	239997-0	1065	4,133



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



2180

			RETANGULAR, EM FIBRA DE AÇO A EMBALAGEM DEVE CONTER CODIGO DE BARRA E DATA DE VALIDADE. PCT 04 UNIDADES			
81	11	UN	ESPRESSADOR DE ALHO DE ALUMINIO TIPO MANUAL	90931-9	1	12,267
82	12	UN	FACA COM LAMINA EM AÇO INOX, MEDINDO 3Å (POLEGADAS) CABO EM PROLIPOPILENO, PARA DESCASCAR LEGUMES E FRUTAS.	266445-3	1	18,30
83	12	UN	FACA DE AÇO INOX (PARA DESSOSSAR) TAMANHO MEDIO DE 8" NA COR BRANCA EM PROLIPOPILENO	185952-8	1	38,50
84	12	UN	FACA EM AÇO INOX - TIPO FRIGORICO- AÇOQUEIRO PARA CARNE, LAMINA DE 10Å COM FIO LISO, MEDINDO (25X0, 5X495MM) CABO EM POLIPROPILENO BRANCO.	381541-2	1	82,50
85	200	UN	FITAS TESTE PARA CLORO LIVRE (200 TESTES),	00037604	1	205,00
86	185	UN	FLANELA - 100% ALGODAO, MEDINDO 28X50CM, NA COR LARANJA.	125600-9	1	4,797
87	2,275	UN	FLANELA DE ALGODÃO, BRANCA MEDINDO 28X48CM.	259756-0	1	5,13
88	1,975	UN	FLANELA DE LIMPEZA NA COR BRANCO MEDINDO 40X60CM.	167601-6	1	7,733
89	20	UN	FORMAS PARA PIZZA DE 40 CM EM ALUMINIO.	423695-5	1	27,20
90	2.200	PCT	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO G, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATOMICO, SUPERABSORVENTE, ANTIALERGICA E ATOXICA, SEM PERFUME, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, ELASTICOS NAS PERNAS E FITAS ADESIVAS LATERAIS, EM EMBALAGEM PLASTICA. VALIDADE E PROCEDENCIA. COM 24 UNIDADES	304645-1	75	23,445
91	30	UN	FUNIL CONFECCONADO EM PLASTICO DIAMENTRO MEDINDO 12 CM MODELO DOMESTICO	373964-3	1	7,65
92	2.100	CX	GARFO PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, PARA REFEIÇÃO EM POLIETILENO, RESISTENTE, CRISTAL, COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE 15 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 1CM. CAIXA COM 1000 UNIDADES.	152360-0	204	5,03
93	69	UN	GARRAFA TERMICA - TIPO COMUM, REVESTODA EM PLASTICO, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, COM TAMPA DE ROSCA E ALÇA, COM CAPACIDADE PARA 5 LT.	38316-3	1	36,30
94	69	UN	GARRAFA TERMICA REVESTIDO EM AÇO INOX AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO COM TAMPA ALÇA E ROSCA CAPACIDADE 2 LT	416566-7	1	114,50
95	405	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL 24 X 23,5 FOLHAS DUPLAS BORDADAS BRANCAS, PCT COM 100 FOLHAS.	160696-4	500	5,183
96	405	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDIDA DE 22X23 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	407841-1	210	4,55
97	250	CX	HASTE PARA HIGIENE - HASTES FLEXIVEIS, COTONETESPARA HIGIENE PESSOAL, PONTAS REVESTIDAS DE	340276-2	319	5,317



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



2196

			PURO ALGODAO COM TRATAMENTO ANTIGERME, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, PODENDO SE APRESENTAR EM CORES DIVERSAS, CAIXA COM 75 UNIDADES.			
98	650	LT	INSETICIDA - COM ELEMENTO ATIVO INSETICIDA MATCH - COMPOSICAO LUFENURON, NA COMPOSICAO DE 350 G/L, EMBALADO EM 1 LITRO.	166920-6	37	15,963
99	35	UN	JARRA DE PLASTICO COM CAPACIDADE PARA 6 LT COM DIAMETRO DE 120MM, ALTURA 210 MM TRANSPARENTE COM TAMPA	164621-4	1	19,45
100	28	UN	JOGO ASSADEIRAS 5 PEÇAS CONJUNTO FORMA BOLO BORDA ALTA KIT. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: - JOGO DE FORMA RETANGULAR 5 PEÇAS ALUMÍNIO - MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS:- 27,5 COMPRIMENTO X 18,5 LARGURA X 5,0 ALTURA- 30,0 COMPRIMENTO X 22,0 LARGURA X 5,0 ALTURA- 34,0 COMPRIMENTO X 24,5 LARGURA X 5,5 ALTURA- 38,0 COMPRIMENTO X 27,5 LARGURA X 6,0 ALTURA- 44,0 COMPRIMENTO X 30,0 LARGURA X 6,2 ALTURA	264890-3	1	70,00
101	35	UN	LANTERNA DE FOCO MANUAL TAMANHO GRANDE 02 PILHAS	88148-1	1	42,963
102	20	UN	LANTERNA MANUAL PORTATIL, COR PRETA, COM BATERIA RECARREGAVEL POR ENERGIA ELÉTRICA TENSÃO 110/220 VOTTS (BIVOLT), COM NO MINIMO 500 RECARGAS. NÃO UTILIZA PILHAS, ILUMINAÇÃO ATRÁVES DE LED (DIODO EMISSOR DE LUZ), CONTENDO 19 LEDS, INTENSIDADE DE LUZ AJUSTAVEL, COM CAPACIDADE MINIMA DE 1600 MAH, TEMPO MINIMO DE UTILIZAÇÃO DE BATERIA COM 10 LEDS, 17 HORAS, COM 19 LEDS 10 HORAS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 32 CM, DIÂMETRO DE LUZ MÍNIMO 10 CM, CONTENDO PLUG DE RECARGA RETRÁTIL EMBUTIDO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ALÇA DE PENDURAR INCLUSA.	230293-4	1	44,975
103	275	FRAS	LIMPA METAIS LIQUIDO COMPOSTO DE AGENTE DE POLIMENTO, SOLVENTE, SABÃO E ESSENCIA PARA LIMPEZA BRILHO DE METAIS FRASCO COM 200 ML.	223508-0	116	6,363
104	840	FRAS	LIMPA VIDRO PRINCIPIO ATIVO BUTIL, ETIL- ETER-TRIPOLIFOSFATO DE SODIO INGREDIENTE ATIVO 14% COR AZUL ACONDICIONADO EMBALAGEM PLASTICA 500 ML COM GATILHO.	153855-1	120	13,50
105	1.725	FRAS	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO - LIQUIDO, CONCENTRADO, COMPOSTO DE: NONIL FENOL ETOXILADO, BUTILGLICOL, ALCOOL ETILICO, FORMOLDEIDO, AROMATIZANTE, CORANTE E AGUA, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML E EM SEU ROTULO DADOS DO FABRICANTE, PRINCIPIO ATIVO.	325439-9	120	10,297
106	985	PAR	LUVA DE LIMPEZA EM LÁTEX NATURAL, CANO LONGO, ANTIDERRAPANTE; MULTIUSO, RESISTENTES E	152985-4	111	9,95



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



220

107	1.090	PAR	ANATÔMICAS. P, M E G. LUVA DE PROTEÇÃO LATEX REFORÇADA SEM FORRONA COR AMARELA INTERIOR LISO TALCADO COM PALMA ANTIDERRAPANTE P, M E G.	149745-6	111	12,963
108	405	MTS	MANGUEIRA PARA JARDIM 3/4 POLEGADAS, EM PLASTICO.	0006984	2	56,30
109	300	PCT	MASCARA DESCARTAVEL EM TNT PCT COM 100	243274-9	210	450,00
110	30	UN	ORGANIZADOR EM POLIETILENO FORMATO RETANGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 55CM DE COMPRIMENTO, POR 35 LARGURA, POR 25 DE ALTURA, NA COR BRANCA, COM TAMPA E 4 PRISILHAS. MEDINDO	292487-0	1	40,45
111	165	UN	PÁ DE LIXO DOMESTICO TAMANHO MÉDIO	225632-0	1	15,967
112	13	UN	PANELA - ALUMINIO BATIDO, COM CAPACIDADE PARA 50 LT COM CABO E TAMPA.	165261-3	1	194,50
113	18	UN	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 07 LITROS.	104853-8	1	101,967
114	22	UN	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 20 LITROS.	25346-4	1	390,00
115	12	UN	PANELAS - DE PRESSAO, CAPACIDADE 50 LITROS.	263025-7	1	810,00
116	615	UN	PANO DE LIMPEZA 74X45 CM DE SACO ALVEJADO DE ALGODÃO.	126452-4	1	17,497
117	1.935	UN	PANO DE LIMPEZA SACO ALVEJADO 100% ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 50X60CM.	234854-3	1	13,967
118	50	UN	PANO DE PRATO /PANO DE COPA E COZINHA - EM TECIDO 100% ALGODAO, MEDINDO 45X75CM.	0002055	1	13,563
119	30	UN	PAPEL ALUMINIO MEDINDO (0,30X100) APRESENTADO EM ROLO	92830-5	1	8,417
120	55	UN	PAPEL ALUMINIO MEDINDO (0,45X75) APRESENTADO EM ROLO	0010154	1	8,997
121	8.610	PCT	PAPEL HIGIÊNICO MACIO, BRANCO, COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM, COM DISTRIBUIÇÃO DE FIBRA HOMOGÊNEA, GOFRADO, FOLHA SIMPLES PICOTADA, GRAMATURA ENTRE 20 E 21G/M² ACONDICIONADO EM PACOTE COM 04 UNIDADES.	253354-5	1065	6,48
122	2.610	PCT	PAPEL HIGIÊNICO MACIO, FOLHA DUPLA POSSUI A EXCLUSIVA TECNOLOGIA DERMACARE, COM PRÉ-BIO DERMATOLÓGICO, QUE TEM A FUNÇÃO DE PRESERVAR O PH NATURAL DA PELE. EM PACOTE COM 04 UNIDADES.	166532-4	1065	10.813
123	4,755	PCT	PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA, CONTEM 02 ROLO, COM 55 TOALHAS NO TAMANHO 19 CM X22CM CADA CORES VARIADAS.	151627-2	2397	7,813
124	31	UN	PENEIRA DO TIPO KIT DE PENEIRA EM AÇO INOX COM 3 PEÇAS MEDINDO 30, 40, E 50 CM.	382551-5	1	15,30
125	40	UN	PENTE PARA CABELO, DE PLASTICO DENTES DURAVEIS E RESISTENTES, TAMANHO GRANDE, CORES DIVERSAS.	236058-6	1	5,483
126	100	UN	PENTE PARA CABELO, PLASTICO FINOS, PARA COMBATE A PIOLHOS SEM CABO CORES VARIADOS.	47903-9	1	6,00
127	21	UN	PILÃO PARA ALHO DE PLASTICO,	345073-2	1	35,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



222 b

			TAMANHO GRANDE, RESISTENTE.			
128	16	UN	PORTA MANTIMENTO DE POLIETILENO TIPO POTE COM CAPACIDADE PARA 7 KG COM TAMPA	87810-3	1	10,95
129	160	UN	PRATO ESCOLAR DE 600 ML DESENVOLVIDO EM PP (POLIPROPILENO); PRATO COM PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA PEÇA; POSSUI ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE; MODELO LISO NAS PARTES INTERNA E EXTERNA (SEM FRISOS); FORMATO INTERNO ARREDONDADO, COM ABA E EMPILHÁVEL; MATERIAL VIRGEM, ATÓXICO E INODORO.	373211-8	1	6,80
130	330	UN	PRENDEDOR ROUPA DE PLASTICO NO FORMATO RETANGULAR MEDINDO 8CM	64085-9	1	3,833
131	20	UN	RALADOR DE INOX COM CABO POSSUINDO 4 FACES DE DIVERSAS FORMAS PARA RALAR ALIMENTOS	197307-0	1	28,963
132	180	UN	RASTELO EM FERRO COM TAMANHO EM 14 DENTES COM CABO DE MADEIRA	97675-0	1	38,50
133	505	UN	RASTELO GRANDE DE PLÁSTICO 46,5 CM X 48 CM 20 OU 22 DENTES.COM CABO.	0001818	1	28,133
134	15	UN	REGADOR DE PLÁSTICO CAPACIDADE 10 LITROS COR VERDE COM CRIVO PLÁSTICO	424398-6	1	25,50
135	21	UN	REGULADOR DE PRESSÃO DE GÁS COM 2,75KPA, CONFORME NBR 8476	201652-4	1	30,30
136	305	UN	RODO DE PLASTICO COM CABO DE MADEIRA, BASE MEDINDO 30CM COM DUAS LAMINAS DE BORRACHA.	280265-1	1	16,963
137	755	UN	RODO DE PLASTICO COM DUAS LÂMINAS DE BORRACHA TAMANHO 50CM, COM CABO 120CM	180490-1	1	26,30
138	325	UN	RODO GRANDE DE PLASTICO COM CABO DE MADEIRA, BASE MEDINDO 60CM COM DUAS LAMINAS DE BORRACHA.	129907-7	1	26,80
139	2	UN	ROLO PARA MASSA DE MADEIRA MEDINDO 49 CM DE COMPRIMENTO X 6 CM DE ALTURA	99912-1	1	31,50
140	1.155	PCT	SABÃO EM BARRA GLICERINADO COM 5 UNIDADES.	279464-0	260	8,497
141	1.365	QUILO	SABÃO EM PÓ MULTIAÇÃO DE 2 KG TIPO OMO, MELHOR IGUAL OU SIMILAR.	148458-3	3	17,597
142	6.110	CX	SABÃO EM PÓ MULTIAÇÃO, PARA LIMPEZA PESADA, PARA USO GERAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE 500 GR. TIPO OMO, MELHOR OU SIMILAR.	148458-3	427	7,563
143	1.160	UN	SABONETE 90GR. CLICERINA SORBITOL, TRIETANOLAMINA ACIDO GRAXICO DE PALOMISTER, PERFUME, AGUA, CLOERETO DE SODIO E CORENTE.	23504-0	1	2,833
144	2.310	UN	SABONETE EM TABLETE,NEUTRO COM 1/4 DE CREME HIDRATANTE PERFUMADO PARA HIGIENE CORPORAL UND COM 100 GR.	335577-2	1	3,995
145	510	FRAS	SABONETE LIQUIDO PARA AS MÃOS 800ML.	220075-9	802	19,933
146	955	UN	SACO ALVEJADO 100% ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 50X60CM.	234854-3	1	11,667
147	40	PCT	SACO DE PAPEL P/ EMBALAGEM - SACO PARA PIPOCA, PAPEL LISO PARA EMBALAR PIPOCA, NA COR BRANCA,	00030709	201	18,25



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



22280

			PRÓPRIO PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS. TAMANHO APROX. 7 X 13,5 CM. PCT COM 100.			
148	40		SACO DE PAPEL P/ EMBALAGEM - EM PLÁSTICO, LISO PARA CACHORRO QUENTE PEQUENO, NA COR BRANCA	271370-5	201	11,75
149	3	BOB	SACO PLÁSTICO EM BOBINA P/ EMBALAGEM - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PICOTADO PARA ALIMENTOS, MEDINDO 35 CM X 47CM, CAPACIDADE PARA 5,0 KG,	00012194	1977	68,995
150	9.515	PCT	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMÉSTICO DE POLIÉTILENO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS COM 10 UNIDADES.	133435-2	1066	18,33
151	6.565	PCT	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMÉSTICO DE POLIÉTILENO COM CAPACIDADE DE 200 LITROS COM 10 UNIDADES.	279719-4	1066	22,963
152	7.315	PCT	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMÉSTICO DE POLIÉTILENO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS COM 10 UNIDADES.	0009605	1066	15,997
153	215	PCT	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMÉSTICO DE POLIÉTILENO COM CAPACIDADE DE 60 LITROS COM 10 UNIDADES.	244083-0	1066	5,00
154	205	UN	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMÉSTICO DE POLIÉTILENO COM CAPACIDADE DE 300 LITROS COM 10 UNIDADES.	0001720	1066	12,00
155	205	PCT	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMÉSTICO DE POLIÉTILENO COM CAPACIDADE DE 40 LITROS COM 10 UNIDADES.	218543-1	1066	4,00
156	8.255	PCT	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMÉSTICO DE POLIÉTILENO COM CAPACIDADE DE 15 LITROS COM 10 UNIDADES.	130548-4	1066	7,997
157	6.655	PCT	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMÉSTICO DE POLIÉTILENO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS COM 10 UNIDADES.	358001-6	1066	6,50
158	5.055	PCT	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMÉSTICO DE POLIÉTILENO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS COM 10 UNIDADES.	130851-3	1066	9,733
159	10	PAR	SAPATO - CONFECCIONADO EM EMBORRACHADO, FECHADO, ANTIDERRAPANTE, COM AJUSTES NO CALCANHAR, NA COR BRANCA, TAMANHO: 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 E 42., *	402645-4	1103	125,00
160	252	QUILO	SODA CAUSTICA EMBALAGEM PLÁSTICO DE 1KG.	148483-4	3	21,233
161	30	UN	TÁBUA DE CORTAR ALIMENTOS EM POLIÉTILENO TAMANHO MÍNIMO DE 1,5X40X60CM.	00012217	1	63,30
162	450	PCT	TOUCA DESCARVEL CONFECCIONADA EM TNT PACOTE COM 100 UNIDADES	276550-0	201	21,933
163	2	UN	TRAVESSA - VIDRO MEDINDO 40X25X5 CM FORMATO RETANGULAR COM TAMPA.	345357-0	1	69,50
164	2	UN	TRAVESSA DE INOX MEDINDO 30X23 CM FORMATO OVAL FUNDA	247172-8	1	77,50



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



9236

165	2	UN	TRAVESSA DE VIDRO TEMPERADO MEDINDO 35X25X5 CM FORMATO OVAL FUNDA.	43926-6	1	92,00
166	10	UN	TRAVESSA - VIDRO TAMANHO G COM FORMATO RETANGULAR COM TAMPA.	345357-0	1	79,20
167	4	UN	VASILHA DE PLASTICO QUADRADO COM TAMPA CAPACIDADE 10 LITROS	00010165	1	22,30
168	40	UN	VASILHA DE PLASTICO QUADRADO COM TAMPA CAPACIDADE 30 LITROS	00010165	1	39,983
169	30	UN	VASILHA DE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA 3 LITROS	0009065	1	18,95
170	140	UN	VASSOURA DE PELO (VASCULHADOR DE TETO), CABO DE MADEIRA MEDINDO 2 M.	00020131	1	15,600
171	250	UN	VASSOURA COM CERDAS PLÁSTICAS COM CABO DE ALUMÍNIO COM 50 CM.	189983-0	1	10,00
172	890	UN	VASSOURA DE PELO CABO DE MADEIRA REVESTIDA EM PLASTICO MEDIDA DA BASE 20 CM	189983-0	1	10,20
173	250	UN	VASSOURA EM CERDAS EM FIBRA CINETICA DE NYLON TIPO VASSOURÃO COM CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 40 CM	163388-0	1	20,00
174	875	UN	VASSOURA DE PELO MACIO 34 CM, PARA VARRER A SECO.	150127-5	1	21,933
175	380	UN	VASSOURA DE PELO CABO DE MADEIRA REVESTIDA EM PLASTICO MEDIDA DA BASE 20 CM	189983-0	1	23,297
176	260	UN	VASSOURA EM CERDAS EM FIBRA CINETICA DE NYLON TIPO VASSOURÃO COM CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 40 CM	163388-0	1	21,995
177	485	UN	VASSOURA EM CERDAS EM FIBRA CINETICA DE NYLON TIPO VASSOURÃO COM CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 40 CM	163388-0	1	20,967
178	260	UN	VASSOURA - DE PELO DE ANIMAL, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 40CM, COM BASE DE MADEIRA	129909-3	1	18,467
179	45	CX	VELA DE PARAFINA TIPO COMUM CAIXA COM 08 UNIDADES.	32010-2	7,48	6,45

a.- Para efeito de montagem da proposta de preços, cada licitante deverá considerar as especificações dos produtos de referência deste Projeto Básico/Termo de Referência;

b.- A pesquisa de preços no mercado, base para a montagem dos preços dos produtos, foi feita tendo como base os produtos de referência deste Projeto Básico/Termo de Referência. Portanto, os produtos ofertados deverão apresentar as mesmas características de qualidade, desempenho, rendimento, eficiência, estrutura, funcionamento, e acabamento do produto de referência;

A COTAÇÃO DE PREÇOS FOI JUNTO AS EMPRESAS LOCAIS CONFORME COTAÇÃO ANEXOS;

2. FUNDAMENTO LEGAL

- 2.1. Os recursos estão previstos na Lei Orçamentária Municipal exercício 2019.
- 2.2. A aquisição dos produtos, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal no decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que regulamenta o "PREGÃO", na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiado pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, utensílio e demais matérias de consumo destinam-se a reposição de estoque, para atendimento das Unidades de responsabilidade do Poder Executivo na sede Municipal e demais órgãos e localidades que não são beneficiadas com contrato de serviços de limpeza e conservação. As



quantidades foram estimadas com base na demanda dos materiais, considerando-se informações de consumo anteriores e o saldo remanescente, conforme relatórios extraídos do sistema de controle de materiais de consumo (SISTEMA FIORILLIS/Compras).

4. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS.

4.1. Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada do produto, marca, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

4.2 No preço dos produtos deverão estar incluídas, além do fornecimento, a despesa com transporte carga e descarrega quaisquer outros acessórios necessários para utilização dos produtos, inclusive da sua entrega por transportadora.

4.3. A empresa deverá fazer constar da sua proposta a garantia dos produtos contra qualquer defeito de fabricação ou de embalagem, sob pena de constatado alguma imperfeição, ter os produtos devolvidos e a empresa submetida às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais.

4.4. As Secretarias Municipais poderá se valer de análise técnica dos produtos antes da adjudicação e homologação da licitante e, assim, rejeitar a proposta cujas especificações não atenderem aos requisitos mínimos constantes do Anexo I deste Termo de Referência.

4.5. Será considerada vencedora a Empresa cuja proposta contenha o menor valor, por item, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no edital de pregão.

5 - FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. Para o fornecimento dos produtos, será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o edital de licitação, do Termo de Referência, e da proposta de preços da empresa considerada vencedora.

5.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, terá início a partir da data de sua assinatura, acrescido dos prazos para recebimento provisório e definitivo dos equipamentos e deverá coincidir com o prazo de garantia dos bens oferecidos pela empresa.

5.3. Para os produtos a vigência do contrato será a mesma da garantia oferecida pelo fabricante.

6. LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria requisitante.

6.2. Os produtos serão recebidos por servidor designado e responsável pela Secretaria Requisitante.

6.3. A empresa deverá entregar os produtos no horário das 08h30min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, sob qualquer pretexto, não serão recebidos os equipamentos fora do expediente de trabalho.

6.4. A entrega dos produtos deverá ser feita até no máximo 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de recebimento da Ordem de Compra.

7 - RECEBIMENTOS DOS PRODUTOS



2256

7.1. Os produtos serão novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues nos endereços constantes na ordem de fornecimento.

6.1, devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados das respectivas Notas Fiscais.

7.2. Os produtos serão recebidos da seguinte forma:

- Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo, embalagem, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimo exigidos.
- Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento definitivo assinado pelas partes.

No caso da entrega ser efetivada por terceiros - transportador ou semelhante, o recebimento será conforme descrito acima.

No entanto, o recebimento provisório e definitivo poderá, também, ser efetuado concomitantemente, desde que esteja presente um representante da empresa fornecedora e que os produtos sejam devidamente conferidos, conforme descrito acima.

8 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

8.1. A entrega dos produtos será acompanhada e fiscalizada por servidor da Secretaria Municipal requisitante, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

8.2. A presença da Fiscalização da Secretaria Municipal requisitante não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

8.3. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original e novo, assim considerado de primeiro uso, bem como, determinar prazo para substituição do material eventualmente fora de especificação.

9 - RESPONSABILIDADES DA EMPRESA

9.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, instalação, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, fretes - carrego e descarrego decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT.

9.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo desta compra.

9.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia.

9.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos no Almoxarifado, incluindo as entregas feitas por transportadoras.

9.5. Responsabilizar-se pela fiel entrega dos produtos no prazo estabelecido.

9.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução desta aquisição.

9.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado



do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. 226 Jo

10 - DA GARANTIA

10.1. Todos os produtos fornecidos deverão possuir garantia referente a defeitos de fabricação, embalagem ou outros, por período mínimo de 12(doze) meses, e de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

11 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

11.1. Designar servidor do Departamento de Compras ou da Secretaria de Administração e Planejamento para proceder ao recebimento dos bens;

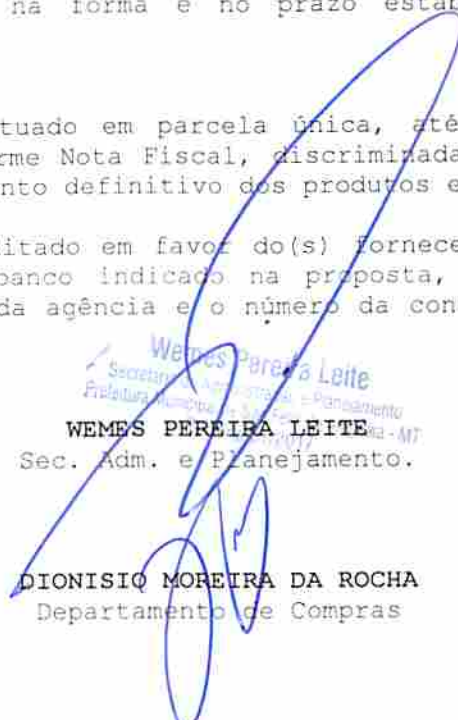
11.2. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência;

11.3. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

12 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado em parcela única, até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, conforme Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Compra, atestado de recebimento definitivo dos produtos e contra recibo.

12.2. O pagamento será creditado em favor do(s) fornecedor (es) através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverão ser efetivados os créditos.


Wemes Pereira Leite
Secretaria de Administração e Planejamento
Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT
Sec. Adm. e Planejamento.

DIONÍSIO MOREIRA DA ROCHA
Departamento de Compras



229 p

(papel timbrado da empresa)
 ANEXO II
 MODELO DE ANEXO A PROPOSTA

À (Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia/MT)

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2020
 SESSÃO PÚBLICA: ____/____/2020
 HORÁRIO: ____ HORAS

Proposta que faz a empresa ----- em conformidade com o Edital de Pregão nº 025/2020 QUE tem por OBJETO: REGISTRO DE "PREÇO PARA FUTURA" E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAL HIGIENICO, UTENSILIOS PARA COPA E COZINHA E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I deste Termo de Referência.
 TO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
TOTAL:						

Valor total da proposta: R\$ _____ (_____)

Prazo de validade da proposta: 60 dias (não inferior a sessenta dias)

Essa proposta de preço contempla a integralidade das especificações constantes do Termo de Referência, Anexo "I A" do Edital e que concorda e cumprirá todas as suas prescrições.

Os preços contidos nessa proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, produtos/equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto licitado.

Prazo de entrega _____
 Dados da empresa:
 Razão Social:
 CNPJ:
 Inscrição Estadual:
 Endereço:
 E-mail:
 Telefone/Fax:
 Dados bancários
 Local e data

Assinatura e carimbo
 (representante legal)

(papel timbrado da empresa)



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



228 Jo

ANEXO III
 MODELO DE DECLARAÇÃO
 PREGÃO N° ____/2020
 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A.....
(razão social da empresa),
 CNPJ.....nº....., localizada à

 declara, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º da Lei n.º 8.666/93, que não
 existem fatos supervenientes ao seu credenciamento na Prefeitura Municipal de São
 Félix do Araguaia que sejam impeditivos de sua habilitação para este Pregão n.º
 0__/2020

Local e data

 Assinatura e carimbo
 (representante legal)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



(Indicar o número do processo)

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO
PREGÃO Nº ____/2020

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF/88.

230
do

Declaramos em atendimento ao previsto no Pregão nº ____/2020, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como de 014 (catorze) anos em qualquer trabalho.

Local e data:

Assinatura e carimbo
(representante legal)

Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 (dezesseis) anos na condição de aprendiz deverá declarar expressamente.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



232
lp

(papel timbrado da empresa)

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

PREGÃO N° ____/2020

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A.....(razão social da empresa), CNPJ
N°..... localizada à
....., declara, em conformidade com a Lei n.º
8.666/93, sob as penas da lei, que: * Inexistência de fato superveniente impeditivo de
habilitação, na forma do art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93;

* Declaração de concordância com todos os termos contidos no presente edital;

* Declara sob as penas do Art. 299 do código penal, de que terá a disponibilidade,
caso venha a vencer o certame, dos produtos/equipamentos/serviços licitados para
realizar os fornecimentos dos produtos nos prazos e/ou condições previstas;

* Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do poder executivo
municipal, Estadual e Federal, exercendo funções técnicas, comerciais, de gerencia,
administração ou tomada de decisões (inciso III, art 9º da Lei 8.666/93 e inciso X da
Lei Complementar nº 04/90).

Local e data

Assinatura e carimbo



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



232
 20

(papel timbrado da empresa)

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO

PREGÃO N° ____/2020

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Para: MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE COM RESTRIÇÃO

A.....
 (razão social da empresa), CNPJ
 N°..... localizada à

declara, em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este Pregão n° ____/2020 exceto os documentos irregulares a seguir:

- _____ validade _____
- _____ validade _____
- _____ validade _____

Local e data

 Assinatura e carimbo



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



233
Jo

(papel timbrado da empresa)

ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO
PREGÃO Nº ____/2020
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

____ empresário ou ____ sócios da
microempresa _____ com sede
na _____ (endereço completo), constituída nessa Junta
Comercial, em ____ / ____ / ____, sob NIRE nº _____ e inscrita no
CNPJ sob nº _____ declara(m) para os devidos fins e sob as
penas da Lei, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano
anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de
dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão
relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/2006, a microempresa adotará em
seu nome empresarial a expressão ME ou EPP.

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal)



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



234
Jo

MINUTA CONTRATO



135
Jo

ANEXO VIII
 MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Validade: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº. ____/2020.

Aos ____ dias do mês de ____ de 2020 às ____h, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia - MT, A Exma. Prefeita Municipal Sra. JANAILZA TAVEIRA LEITE inscrita no CPF nº. 049.351.084-28, nos termos do inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883, de 9 de junho de 1994 e das demais normas legais aplicáveis, e, ainda, pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2020, por deliberação da servidora Lidia Barbosa de Brito, designada como Pregoeira Municipal, bem como da Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº. 718/2019 de 14 de outubro de 2019 e conforme Decreto Municipal nº 19/13, de 14 de Março de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de São Félix do Araguaia - MT. RESOLVE registrar os preços PREGÃO PRESENCIAL tem por OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGINENE; conforme especificação contida no Edital e seus Anexos, do Pregão Presencial em epigrafe, tendo sido os referidos preços, oferecidos pelas empresas cuja proposta foi classificada no certame acima numerado, sendo detentora da Ata a EMPRESA: _____, CNPJ/CPF _____, com sede na Av. (Rua) _____, nº. _____, Bairro: _____, na Cidade de _____, CEP: _____, representada neste ato pelo Sr. (a). _____, CPF _____, portador da cédula de identidade _____; Observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem, assinam a presente Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Licitação tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA" E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAL HIGIENICO, UTENSILIOS PARA COPA E COZINHA E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, Conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do edital. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados:

VALORES REGISTRADOS

SEQ	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
TOTAL:					

Valor total da proposta: R\$ _____ (_____)

Parágrafo Único - Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS ADESÕES.

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogada na forma da Lei. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.



236 Jo

As adesões à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, durante a sua vigência, não poderá exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens registrados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

As adesões à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Estadual, não excedendo, na sua totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração de Planejamento, através do Setor de Compras no seu aspecto operacional e à Assessoria Jurídica do Município, nas questões legais.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, a especificações dos produtos/equipamentos, os quantitativos, marcas e empresas fornecedoras encontram-se elencados no Quadro Comparativo de Preços, em ordem de classificação no processo licitatório de Pregão Presencial nº. 025/2020 - SRP.

CLÁUSULA QUINTA - Do(s) LOCAL (Is) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO.

Os produtos/equipamentos deverão ser entregues exclusivamente no município de São Félix do Araguaia ou conforme determinado pela ordem de fornecimento dos produtos/equipamentos.

Parágrafo Primeiro - Os produtos/equipamentos contratados deverão ser entregues na sede do Município, nos dias e horários estipulados na Ordem de Fornecimento/empenho.
Parágrafo Segundo - O prazo de entrega será de no máximo 05(cinco) dias, contados a partir da expedição da Ordem de Fornecimento/empenho expedida pelo Setor de Compras do Almoxarifado da Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus Anexos, e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro - As contratações dos produtos/equipamentos registradas neste instrumento serão efetuadas através Nota de Empenho, emitida pela Execução Orçamentária, com Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras, contendo o nº. da ATA, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.

Parágrafo Segundo - A Nota de empenho será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Setor de Compras no prazo de 02 (dois) dias a contar da data do seu recebimento.

Parágrafo Terceiro - Se fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Nota de Empenho, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

Parágrafo Quarto - Os produtos/equipamentos deverão respeitar padrões de qualidade mediante devolução por parte de quem receber e conferir.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR



237
b

São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta no Edital:

I - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo Setor de Compras, de acordo com o especificado no Edital e no Anexo I-A, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos/equipamentos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente bem como dar ciência ao Setor de Compras, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;

IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Setor de Compras, no tocante a entrega dos produtos/equipamentos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;

V - prover todos os meios necessários à garantia da plena entrega dos produtos, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - a falta de quaisquer dos produtos/equipamentos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - comunicar imediatamente ao Setor de Compras qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX - fiscalizar o perfeito cumprimento das entregas dos produtos/equipamentos a que se obrigou cabendo-lhe, integralmente os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelo Setor de Compras;

X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou Omissão de Fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI - substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte os produtos/equipamentos devolvida pela mesma, no prazo de 24 horas, caso constatada divergências nas especificações.

XII - emitir relatório mensal dos produtos/equipamentos realizados e entregues no período, constando a data, NF, Órgão/Local de entrega, Responsável pelo recebimento e outras informações necessárias ao controle dos produtos/equipamentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

São responsabilidades do Fornecedor Contratado:

I. Todo e qualquer dano que causar ao Órgão ou a terceiros, ainda que culposamente praticado por seus prepostos empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo Setor de Compras;



238 jo

II. Todo e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas pela mesma ao Órgão/Entidade, que ficará de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

Parágrafo Primeiro - a CONTRATADA autoriza a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

Parágrafo Segundo - a ausência ou omissão da fiscalização do Setor de Compras não eximirá CONTRATADA das responsabilidades previstas nesta ATA.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia obriga-se a:

- I. Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos/equipamentos.
- II. Permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;
- III. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade e encontrada no fornecimento dos produtos/equipamentos;
- IV. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nesta Ata.

Parágrafo único: caberá ao Setor de Compras promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados do mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO.

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia efetuará o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta corrente mantida pela CONTRATADA preferencialmente em, até 30 (trinta) dias contados a partir da data da apresentação da nota Fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Autorização de Fornecimento, com o respectivo comprovante de que o produtos/equipamentos foi entregue a contento.

Parágrafo Primeiro - Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

Parágrafo Segundo - Para cada Nota de Empenho, a Contratada deverá emitir nota fiscal/fatura distinta.

Parágrafo Terceiro - Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" da situação do Fornecedor junto ao INSS e FGTS, para verificação de todas as condições de habilitação da Empresa.

Parágrafo Quarto - Constatada a situação de irregularidade, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo



23910
Setor de Compras, sendo-lhe facultado a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Quinto - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações nem implicará aceitação definitiva do produto.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período da vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquela vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Setor de Compras, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo Único.

Parágrafo Terceiro - Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o Setor de Compras convocará as demais empresas com preços registrados para o ITEM, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado para redução do preço; hipótese em que poderão ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

Parágrafo Quarto - Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Setor de Compras desta Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata de Registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços;
- b) quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;
- c) quando o Fornecedor der causa à rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- d) em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado;

Parágrafo Primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado, por correspondência, com aviso de recebimento, o qual será juntado ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

Parágrafo Terceiro - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

Parágrafo Quarto - Havendo o cancelamento do preço registrado cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas aos produtos/equipamentos a serem adquiridos.



240 10

Parágrafo Quinto - Caso o SETOR DE COMPRAS não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:

- I. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.
- II. As contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos produtos/equipamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES.

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I) Advertência;

II) Multa

III) Suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública por período não superior a 2 (dois) anos;

IV) Declaração de inidoneidade.

Parágrafo primeiro - A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA sujeitar-se à multa moratória simples, de 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o total do fornecimento não executado, por dia corrido de atraso, até o 20º (vigésimo) dia, considerando o prazo estabelecido para entrega dos produtos/equipamentos.

Parágrafo Terceiro - No caso de atraso na entrega dos produtos/equipamentos por mais de 10 (dez) dias poderá a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, a partir do 5º (quinto) dia, a seu exclusivo critério, rescindir a ATA, ficando a contratada impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos.

Parágrafo Quarto - 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

Parágrafo Quinto - A multa será descontada do valor da garantia contratual, da fatura, cobrada diretamente CONTRATADA ou ainda judicialmente.

Parágrafo Sexto - A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

- a) Se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia;
- b) Se a CONTRATADA sofrer condenação definitiva por prática de Fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos ou deixar de cumprir suas obrigações Fiscais ou para fiscais;
- c) Se a CONTRATADA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

Parágrafo Sétimo - As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

Parágrafo Oitavo - A falta dos produtos/equipamentos ou outro adjetivo não poderá ser alegado como motivo de força maior e no eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ATA.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ILÍCITOS PENAIS.

241 Jo

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 e será objeto de processo judicial na forma legalmente prevista sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

As despesas decorrentes deste PREGÃO PRESENCIAL Correrão à dotação específica constante na Lei Orçamentária do Município de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2020 e ano Ulterior.

Elemento despesa 33.90.30

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito Municipal.

Unidade: 01 - Gabinete de Prefeito.

Projeto Atividade: 2004 - Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito.

Elementos de despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Cód.: 026

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito Municipal.

Unidade: 01 - Gabinete de Prefeito.

Projeto Atividade: 2010 - Manutenção e Encargos C/ Dpto de Adm Distrital.

Elementos de despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Cód.: 048

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito Municipal.

Unidade: 05 - Departamento de Água e Esgotos Sanitários - DAE.

Projeto Atividade: 1023 - Manutenção e Encargos C/ Dpto de Água e Esgoto.

Elementos de despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Cód.: 073

Órgão: 03 - Sec. Municipal de Administração, Planejamento de Fazenda.

Unidade: 01 - Coordenadoria de Administração e Planejamento.

Projeto Atividade: 2028 - Manutenção e Encargos Com Gabinete do Secretario

Elementos de despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Cód.: 107

Órgão: 04 - Sec. Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Unidade: 01 - Departamento de Administração de Obras e Serviços Urbanos.

Projeto Atividade: 2.075 - Manutenção e Encargos da Sec. De Obras.

Elementos de despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Cód.: 128

Cód.: 129

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade: 01 - Gabinete do Secretario.

Projeto Atividade: 2.047 - Manutenção e Encargos C/ Gabinete do Secretario.

Elementos de despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Cód. 182

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade: 02 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto Atividade: 2.047 - Manutenção e Encargos C/ o Fundo Municipal de Saúde.

Elementos de despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Cód. 182

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade: 02 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto Atividade: 2054 - Manutenção e Encargos C/ o Fundo Municipal de Saúde.

Elementos de despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Cód. 220



Cód. 221

Órgão: 06 - Sec. Municipal de Desenvolvimento e Ação Social.
Unidade: 01 - Gabinete de Secretário.
Projeto Atividade: 2.060 - Manutenção e Encargos C/ Gabinete do Secretário.
Elementos de despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
Cód. 344

Órgão: 06 - Sec. Municipal de Desenvolvimento e Ação Social.
Unidade: 02 - Fundo Municipal de Assistência Social.
Projeto Atividade: 2081 - Manutenção e Encargos C/ o Fundo Munic. De Assistência Social.
Elementos de despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
Cód. 355
Cód. 356

Órgão: 06 - Sec. Municipal de Desenvolvimento e Ação Social.
Unidade: 02 - Fundo Municipal de Assistência Social.
Projeto Atividade: 2089 - Manutenção e Encargos do Conselho Tutelar
Elementos de despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
Cód. 438

Órgão: 07 - Sec. Municipal de Educação e Cultura.
Unidade: 03 - Coordenadoria de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%.
Projeto Atividade: 2048 - Manutenção e Encargos C/ o FUNDEB 40%.
Elementos de despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
Cód. 459

Órgão: 07 - Sec. Municipal de Educação e Cultura.
Unidade: 04 - Departamento de Educação.
Projeto Atividade: 2.041 - Manutenção e Encargos C/ o Gabinete do SMEC.
Elementos de despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
Cód. 480
Cód. 534

Órgão: 07 - Sec. Municipal de Educação e Cultura.
Unidade: 04 - Departamento de Educação.
Projeto Atividade: 2038 - Manutenção e Encargos C/ o Departamento de Educação.
Elementos de despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
Cód. 539
Cód. 540

Órgão: 08 - Sec. Municipal de Turismo e Meio Ambiente.
Unidade: 03 - Departamento de Turismo e Meio Ambiente.
Projeto Atividade: 2.072 - Manutenção e Encargos C/ a sec. De Turismo e Meio Ambiente.
Elementos de despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
Cód. 615

Órgão: 09 - Sec. Municipal de Esporte e Lazer.
Unidade: 01 - Gestão do Esporte e Lazer.
Projeto Atividade: 2.082 - Manutenção e Encargos C/ a Sec. De Esporte e Lazer.
Elementos de despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
Cód. 660

Órgão: 10 - Sec. Municipal de Agricultura.
Unidade: 01 - Gabinete do Secretário.
Projeto Atividade: 2.014 - Manutenção e Encargos C/ a Sec. De Agricultura.
Elementos de despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
Cód. 674



243
Jo

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo, aditivo presente ata de Registro de Preços.
- II. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 025/2020 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo.
- III. É vedado caucionar ou utilizar a ATA decorrente do presente registro para qualquer operação Financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - DO FORO.

As partes contratantes elegem o foro de São Felix do Araguaia - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam presente ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

São Félix do Araguaia - MT, _____ de _____ de 2020.

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA (MT)

JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL
GERENCIADOR DA ATA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
EMPRESAS
FORNECEDORAS DOS PRODUTOS

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
EMPRESAS
FORNECEDORAS DOS PRODUTOS



244
lb

MINUTA CONTRATO N.º ____/2020

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT E A EMPRESA

I - **CONTRATANTES:** "MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Araguaia n.º 248 Centro, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.918.869/0001-08 doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à _____ n.º. ____ bairro: _____, inscrita no CNPJ/MF n.º _____ - _____.

II - **REPRESENTANTES:** Representa a **CONTRATANTE** a Prefeita Municipal, Sra. JANAILZA TAVEIRA LEITE, brasileira, portadora do CPF/MF no. 049.351.084-28 e Cédula de Identidade RG 53.204.353-4 SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua principal e a **CONTRATADA** _____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____ SSP _____, CPF/MF n.º _____ - _____, residente e domiciliada na _____ n.º. ____ bairro _____.

III - **DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização da Prefeita Municipal, Ordenadora de Despesas, exarada em despacho constante do Processo Licitatório n.º 025/2020, gerado pelo Pregão Presencial n.º 025/2020, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAL HIGIENICO, UTENSILIOS PARA COPA E COZINHA E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO."**

SEQ	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
TOTAL:					

CLÁUSULA SEGUNDA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

2.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são obrigações da **CONTRATADA:**

- I Entregar com pontualidade o produto ofertado
- II Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- III Atender com prontidão as reclamações por parte do receptor dos produtos, objeto da presente licitação.
- IV Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;

2.2 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são obrigações da **CONTRATANTE**

- I Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA;**
- II Notificar, formal e tempestivamente, a **CONTRATADA** sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.



- III Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- IV Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

CLAUSULA TERCEIRA - FORMA DE FORNECIMENTO DE OBJETO

3.1 - Os materiais serão solicitados conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias deverão ser entregues no Almoxarifado Central pelo prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

3.1.1 - Os gêneros alimentícios que compreendem os itens da planilha de preços deverão ser entregues diariamente pela licitante vencedora conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

3.1.2 - Todos os itens da planilha de preços que compreendem os gêneros alimentícios deverão ser apresentados em embalagem original, intacta contendo todas as informações necessárias e obrigatórias sobre fabricação, data de validade e afins.

3.2 - A Licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

3.3 - Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com apresentado na proposta.

3.4 - A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor global do fornecimento, ora contratado é de R\$ _____ (_____), fixo e irrevogável.

4.3. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

4.4 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos materiais desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4.5 - A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela licitante vencedora /contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;

4.6 - Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

4.7. O pagamento só será efetuado após a comprovação pelo contrato de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com INSS e com o FGTS.

5 - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

5.1 - Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com o inciso I, subitem 7.1 do edital, fixo e irrevogável.



246 Jo

5.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93.

5.2.1 - Caso ocorra à variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a PREFEITURA, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

6.1. O prazo do contrato iniciará dia ____ de _____ a ____ de _____ de 20XXX, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

7.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito Municipal.

Unidade: 01 - Gabinete de Prefeito.

Projeto Atividade: 2004 - Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito.

Elementos de despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Cód.: 026

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito Municipal.

Unidade: 01 - Gabinete de Prefeito.

Projeto Atividade: 2010 - Manutenção e Encargos C/ Dpto de Adm Distrital.

Elementos de despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Cód.: 048

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito Municipal.

Unidade: 05 - Departamento de Água e Esgotos Sanitários - DAE.

Projeto Atividade: 1023 - Manutenção e Encargos C/ Dpto de Água e Esgoto.

Elementos de despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Cód.: 073

Órgão: 03 - Sec. Municipal de Administração, Planejamento de Fazenda.

Unidade: 01 - Coordenadoria de Administração e Planejamento.

Projeto Atividade: 2028 - Manutenção e Encargos Com Gabinete do Secretario

Elementos de despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Cód.: 107

Órgão: 04 - Sec. Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Unidade: 01 - Departamento de Administração de Obras e Serviços Urbanos.

Projeto Atividade: 2.075 - Manutenção e Encargos da Sec. De Obras.

Elementos de despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Cód.: 128

Cód.: 129

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade: 01 - Gabinete do Secretario.

Projeto Atividade: 2.047 - Manutenção e Encargos C/ Gabinete do Secretario.

Elementos de despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Cód. 182

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade: 02 - Fundo Municipal de Saúde.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Projeto Atividade: 2.047 - Manutenção e Encargos C/ o Fundo Municipal de Saúde. ²⁹⁷
Elementos de despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
Cód. 182

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade: 02 - Fundo Municipal de Saúde.
Projeto Atividade: 2054 - Manutenção e Encargos C/ o Fundo Municipal de Saúde.
Elementos de despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
Cód. 220
Cód. 221

Órgão: 06 - Sec. Municipal de Desenvolvimento e Ação Social.
Unidade: 01 - Gabinete de Secretário.
Projeto Atividade: 2.060 - Manutenção e Encargos C/ Gabinete do Secretário.
Elementos de despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
Cód. 344

Órgão: 06 - Sec. Municipal de Desenvolvimento e Ação Social.
Unidade: 02 - Fundo Municipal de Assistência Social.
Projeto Atividade: 2081 - Manutenção e Encargos C/ o Fundo Munic. De Assistência Social.
Elementos de despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
Cód. 355
Cód. 356

Órgão: 06 - Sec. Municipal de Desenvolvimento e Ação Social.
Unidade: 02 - Fundo Municipal de Assistência Social.
Projeto Atividade: 2089 - Manutenção e Encargos do Conselho Tutelar
Elementos de despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
Cód. 438

Órgão: 07 - Sec. Municipal de Educação e Cultura.
Unidade: 03 - Coordenadoria de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%.
Projeto Atividade: 2048 - Manutenção e Encargos C/ o FUNDEB 40%.
Elementos de despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
Cód. 459

Órgão: 07 - Sec. Municipal de Educação e Cultura.
Unidade: 04 - Departamento de Educação.
Projeto Atividade: 2.041 - Manutenção e Encargos C/ o Gabinete do SMEC.
Elementos de despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
Cód. 480
Cód. 534

Órgão: 07 - Sec. Municipal de Educação e Cultura.
Unidade: 04 - Departamento de Educação.
Projeto Atividade: 2038 - Manutenção e Encargos C/ o Departamento de Educação.
Elementos de despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
Cód. 539
Cód. 540

Órgão: 08 - Sec. Municipal de Turismo e Meio Ambiente.
Unidade: 03 - Departamento de Turismo e Meio Ambiente.
Projeto Atividade: 2.072 - Manutenção e Encargos C/ a sec. De Turismo e Meio Ambiente.
Elementos de despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
Cód. 615

Órgão: 09 - Sec. Municipal de Esporte e Lazer.
Unidade: 01 - Gestão do Esporte e Lazer.



Projeto Atividade: 2.082 - Manutenção e Encargos C/ a Sec. De Esporte e Lazer. 218
Elementos de despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
Cód. 660 lp

Órgão: 10 - Sec. Municipal de Agricultura.
Unidade: 01 - Gabinete do Secretário.
Projeto Atividade: 2.014 - Manutenção e Encargos C/ a Sec. De Agricultura.
Elementos de despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
Cód. 674

8 - CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

8.1 - Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado.

8.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

- I- advertência;
- II- multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato,
- III- suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos e,
- IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

8.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.6 - As multas de que trata este capítulo, serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 - A rescisão contratual poderá ser determinado por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



10.1. Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste Contrato na imprensa oficial do município. 949 10

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

11.1. O presente Contrato vigorará do dia ___/___/2020 à ___/___/202X;

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, para dirimir questões oriundas deste Contrato.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

São Félix do Araguaia - MT ___de___de 2020.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

EMPRESA/XXXX
CONTRATADA

1- Testemunhas:

RG
CPF

2- Testemunhas:

RG
CPF



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



250/20

(Papel timbrado da empresa)

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT

REF: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO.
Nº XXX/2020
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a)
Sr.(a) portador(a) do
RG nº e do CPF nº a
participar da licitação instaurada
pela Prefeitura do Município de São Félix do Araguaia - MT, na modalidade Pregão
Presencial nº , na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para
pronunciar-se em nome da empresa....., bem como
formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e
praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

..... de
..... de 2020.

Atenciosamente,

Nome:
Função na Empresa:
RG:
CPF:

Obs.: Esta declaração deverá ser acompanhada de documentos pessoais do Outorgado e documentos que dão poderes ao outorgante para firmá-la.



01 PARECER JURÍDICO - ABERTURA

20/2/20

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 025/2020

TIPO: Menor preço por item

EMENTA: PEDIDO DE PARECER TÉCNICO JURÍDICO DE LICITAÇÃO REFERENTE A LEGALIDADE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESIDENCIAL Nº 025/2020.

1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Procuradoria Jurídica, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, vindos do Departamento de Contratos e Licitação, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo de Licitação em epígrafe, tendo como objeto principal: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAL HIGIENICO, UTENSILIOS PARA COPA E COZINHA E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO.**

Foram apresentados ao processo cópia do ato de designação do pregoeiro, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, modelo de proposta de preços, termo de referência, modelo de todas as declarações exigidas em lei e requeridas no Edital, declaração de habilitação e declaração de cumprimento dos requisitos legais.

Observa-se que o julgamento será pelo Menor Preço por Item, tendo como parâmetro orçamentos realizados em empresas do ramo, vale destacar que é de responsabilidade da secretaria e demais responsáveis, toda e qualquer responsabilidade sobre os preços informados, não competindo a esta assessoria, avaliar a procedência e

[Handwritten signature]



regularidade dos valores apresentados pelas empresas que realizaram as cotações, cabendo a secretaria interessada avaliar o seu convencimento quanto ao valor balizado. 2526

É o que há de mais relevante para relatar.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O objeto da licitação tem por escopo o registro de preços para futura e eventual contratação dos objetos citados no intuíto, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

Nossa Carta Magna de 1998, em seu art. 37, XXI, tornou o processo licitatório *conditio sine qua non* para os contratos, que tenham como parte a Administração Pública, relativos à serviços, compras e alienações, ressalvados os casos especificados na legislação, como se pode observar, in verbis:

Art. 37. [...]

[...]

XXI - Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação, técnica e economia indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Posto isto, a licitação na modalidade de Pregão Presencial destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação de Menor Preço por Item, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.



253
20

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificação técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, imperioso mencionar Súmula 247 do TCU, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o



procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço. 254

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta da Ata de Registro de Preços está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;



255 Jo

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

(...)

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

Por fim, em análise, observo que da presente data até a realização do certame há tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, devendo ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002.

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa procuradoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

Diante do exposto, com base nos fundamentos de fato e de direito reto declinados, o parecer opinativo desta Procuradoria Municipal é no sentido de que não óbice no regular desenvolvimento do referido Processo Licitatório.

É o parecer, salvo melhor juízo.

São Félix do Araguaia-MT, 01 de setembro de 2020.


ANDRÉ LUÍS DE JESUS LAURINDO

ASSESSOR JURÍDICO

OAB/MT 18.483/O



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
ASSESSORIA JURÍDICA



256
JO



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



257
26

AVISOS DE PUBLICAÇÕES



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES




258
b

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:
Pregão Presencial SRP nº. 025/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2020

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que encontra - se aberta à licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020**, sob o regime de Execução Indireta, do tipo Menor Preço a critério de julgamento Menor Preço por Item, objetivando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA” E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAL HIGIENICO, UTENSILIOS PARA COPA E COZINHA E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO.** O Credenciamento será realizado das 08h30min até as 09h00min do dia 15 de setembro de 2020(terça - feira). Na Avenida Araguaia 248 Centro no Paço Municipal. “A Sessão terá início às 09h00min, (horário de expediente da Prefeitura/horário de Brasília) na mesma data e local”. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do e-mail: pregaosfa@outlook.com ou através do site <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/> ou retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min as 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66)3522-1606 ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Lídia.

São Felix do Araguaia – MT, 01 de setembro de 2020.


Lídia Barbosa de Brito
Pregoeira Oficial
Port.718/2019

Visto: 
JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:

Pregão Presencial SRP nº. 025/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2020

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020, sob o regime de Execução Indireta, do tipo Menor Preço a critério de julgamento Menor Preço por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAL HIGIENICO, UTENSILIOS PARA COPA E COZINHA E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO." O Credenciamento será realizado das 08h30min até as 09h00min do dia 15 de setembro de 2020 (terça - feira). Na Avenida Araguaia 248 Centro no Paço Municipal. "A Sessão terá início às 09h00min, (horário de expediente da Prefeitura/horário de Brasília) na mesma data e local". A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do e-mail: pregaosfa@outlook.com ou através do site <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/> ou retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min as 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66)3522-ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Lidia.

São Felix do Araguaia - MT, 01 de setembro de 2020.

Lidia Barbosa de Brito, Pregoeira Oficial Port.718/2019

Visto: JANAILZA TAVEIRA LEITE Prefeita Municipal

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2020 SRP 63/2020

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/2000, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 48/2020 SRP 63/2020, aquisição de paver/piso intertravado, pisograma e pó de pedra para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. **EMPRESAS VENCEDORAS: BLOCO NORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ: 16.839.537/0001-80, ITENS: 0002, 0003, 0004, CONSTRUTORA INNOVARE PRE-MOLDADO E METALURGICA S.LLI, CNPJ: 27.677.356/0001-10, ITEM: 0001.** Resultado homologado em 31 de agosto de 2020.

Sinop-MT, 31 de agosto de 2020.

MARCELLO PAVAN

Pregoeiro - Portaria nº 161/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020 SRP Nº 71/2020

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP e também com COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA. **OBJETO:** Aquisição de tintas e materiais para pintura para atender às necessidades das Secretarias Municipais. **ENVIO DE PROPOSTAS:** 02/09/2020, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 16/09/2020. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 16/09/2020 às 09h00min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **INTEGRA DO EDITAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7523. Sinop/MT, 31 de agosto de 2020.

MARCELLO PAVAN

Pregoeiro - Portaria nº 161/2019

ATO RATIFICATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2020

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação de remanescente de obra em consequência de rescisão contratual. Empresa contratada: LENZ & LENZ LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.987.957/0001- para **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CHAMAMENTO DA 2ª COLOCADA DA TOMADA DE PREÇOS 003/2018, REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, LOCALIZADAS EM RUAS NO SETOR INDUSTRIAL, COM SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIO PÚBLICO**, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, projeto básico e proposta vencedora da TOMADA DE PREÇOS nº 003/2018, cujo valor remanescente é de R\$ 504.106,65 (quinhentos e quatro mil, cento e reais e sessenta e cinco centavos). De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, **Ratifico** a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

Sinop - MT, 31 de Agosto de 2020.

ROSANA TEREZA MARTINELLI
Prefeita Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020 - SRP Nº 066/2020

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Eletrônico nº 023/2020 - SRP 066/2020, referente aquisição de ar condicionado para atender às necessidades das Secretarias Municipais. **EMPRESAS VENCEDORAS: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ: 11.319.557/0003-78, ITEM: 0012, FRIOLAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRONICOS, CNPJ: 36.850.598/0001-55, ITENS: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0013, L P COELHO, CNPJ: 08.704.069/0001-08, ITENS: 0010, 0011.** Sinop/MT, 31 de agosto de 2020.

MARCELLO PAVAN
Pregoeiro - Portaria 161/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o resultado das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10520: MODALIDADE: Pregão Presencial Registro de Preço 36/2020, com objetivo "Registro de preços para futura e eventual aquisição de serviços confecção de material gráfico do município de Vale de São Domingos - MT". Teve como "VENCEDOR", a empresa ABILIO IZAIAS LINHARES - MEI, inscrito no CNPJ: 27.028.440/0001-03, vencedor dos itens 4, 7, 9, 10, 11, 12 e 13 no valor global de R\$ 16.561,00, e a empresa GRAFICA E EDITORA LIDER EIRELI - ME, inscrito no CNPJ: 12.299.606/0001-59, vencedor dos itens 1, 2, 3, 5, 6, 8, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 no valor global de R\$ 26.634,00. Vale de São Domingos - MT, 31 de Agosto de 2020. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2020 LEILÃO Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 146/2020, de 22 de Abril de 2020, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado Processo Licitatório nº 054/2020 na modalidade Leilão nº 001/2020 que teve como objeto a venda de veículos e outros bens móveis diversos considerados imersíveis para uso do setor público deste Município, onde foram arrematantes as seguintes pessoas. Lotes 01, 02 e 07- RONIELTON PEREIRA DA SILVA - R\$ 2.200,00, R\$ 2.450,00 e R\$ 13.300,00. Lotes 03 e 04 - CLEUBERT WERNER WENDLAND - R\$ 1.200, R\$ 2.800,00. Lote 05 - MAX COMÉRCIO DE QUIPAMENOS E INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS - R\$ 2.590,00 Lote 06 - JOSÉ CLEDES MENDES DA SILVA - R\$ 9.500,00 Lote 08 - GILNEI ANTÔNIO RODRIGUES - R\$ 20.700,00 Lote 09 e 10 - SUENE DE ARRUDA FERREIRA - R\$ 16.100,00 e R\$ 21.700,00 Lote 11 - ILARIO NIESCIUR - R\$ 32.830,00 Lote 12 - ISAC ALVES CRISTIANO - R\$ 30.100,00 Lote 13 - ROBERTO BORGHESAN - R\$ 15.000,00 Lote 14 - TAMIRIS DE ASSIS FREITAS - R\$ 27.000,00 Lote 15 - ADEMIR ORSO - R\$ 11.100,00 Lote 16 - SERGIO NIESCIUR - R\$ 4.500,00 Vila Rica - MT, 31 de Agosto de 2020. ANTÔNIO AÉCIO LEMES DOURADO PRESIDENTE DA C.P.L.



Tendo em vista que as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado e a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pelo parecer favorável da assessoria jurídicas e administrativas, exarado no Processo de Inexigibilidade 04/2020 de 31/08/2020 (Inexigibilidade de Licitação), que acolho, RATIFICO a validade do ato para contratação direta da empresa Águas de Santa Carmem Ltda., nos termos e na forma do previsto no "caput" dos artigos 25 e 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Publique-se esta ratificação. Providencie a reserva dos recursos para efetivação de pagamentos.

Prefeitura de Santa Carmem, em 31 de agosto de 2020.

RODRIGO AUDREY FRANTZ
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 0161/2020
DATA: 31 DE AGOSTO DE 2020.

SÚMULA: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuarem em licitações na Modalidade de Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Carmem/MT, RODRIGO AUDREY FRANTZ, PREFEITO MUNICIPAL de Santa Carmem, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais em exercício.

R E S O L V E:
ART.1º. Designa para atuar como Pregoeira em Licitação na Modalidade de Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Carmem- Estado de Mato Grosso, a servidora:

• Srª MAITE SEHNEM Mat. 1389

Apoio em Licitação Modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Carmem – Estado do Mato Grosso, os servidores:

• MAICON ODAIR DA SILVA mat. 668
• IEDA DEISE FEYH BETTONI mat. 1277

Parágrafo único: O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame.

ART.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 0114/2020 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO
Em 31 DE AGOSTO 2020.

RODRIGO AUDREY FRANTZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado do Pregão Eletrônico 001/2020, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UMA (01) PÁ CARREGADEIRA, POR INTERMÉDIO DE RECURSO ORIUNDO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO OESTE – SUDECO E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT, "CONVÊNIO SUDECO Nº 897235/2019 - PROCESSO 59800.003354/2019-51 E PROPOSTA 055628/2019, observado às características e demais condições definidas no edital e seus anexos. Visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de São Félix do Araguaia/MT, Portanto Sagrada-se vencedora do certame a Empresa: BRE – EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO

CNPJ: 29.218.631/0001-63 no valor total de R\$ 288.500,00 (duzentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3522-1606- RAMAL 35.

São Félix do Araguaia - MT, 25 de agosto de 2020.

Lidia Barbosa de Brito
Pregoeira Oficial
Portaria 718/2020

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado do Pregão Eletrônico 003/2020, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE UM (01) VEÍCULO TIPO VAN (ZERO KM), COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10 PASSAGEIROS + 01

MOTORISTA, 04 PORTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO PLANO DE TRABALHO E PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DETALHADA DO recurso advindo do "MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL Nº 202040610012 CONVENIO Nº. 082445031219G0001 ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO Nº. 510785920200001 – EMPENHO DO GOVERNO FEDERAL Nº 441331/2020 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, observado às características e demais condições definidas no edital e seus anexos. Visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de São Félix do Araguaia/MT, Portanto Sagrada-se vencedora do certame a Empresa: ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA CNPJ:34.091.218/0001-10, no valor total de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3522-1606- RAMAL 35.

São Félix do Araguaia - MT, 31 de agosto de 2020.

Lidia Barbosa de Brito
Pregoeira Oficial
Portaria 718/2020

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:
Pregão Presencial SRP nº. 025/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2020

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que encontra - se aberta à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020, sob o regime de Execução Indireta, do tipo Menor Preço a critério de julgamento Menor Preço por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA" E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAL HIGIENICO, UTENSILIOS PARA COPA E COZINHA E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO." O Credenciamento será realizado das 08h30min até as 09h00min do dia 15 de setembro de 2020(terça - feira), Na Avenida Araguaia 248 Centro no Paço Municipal. "A Sessão terá início às 09h00min, (horário de expediente da Prefeitura/horário de Brasília) na mesma data e local". A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do e-mail: pregaosfa@outlook.com ou através do site <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/ou> retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min as 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66)3522-1606 ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Lidia.

São Félix do Araguaia – MT, 01 de setembro de 2020.

Lidia Barbosa de Brito
Pregoeira Oficial
Port.718/2019

Visto:

JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:
Pregão Eletrônico nº. 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2020

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato, através de sua Pregoeira torna público, que estará realizando na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 002/2020, sob o regime de Execução Indireta, do tipo MENOR PREÇO a critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM. Tendo por Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT, BEM COMO ATENDER OS USUÁRIOS DO SUS NOS PROCEDIMENTOS, POR UM PERÍODO DE 1 (UM) ANO e conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 16 de setembro de 2020, às 09h; 00min. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir das 08h00m do dia 01/09/2020 as 08h30m do dia 16/09/2020. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo e-mail: pregaosfa@outlook.com ou através do site <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/ou> retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min as 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel (66)3522-1606 ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Lidia.

São Félix do Araguaia – MT, 31 de agosto de 2020.

Lidia Barbosa de Brito
Pregoeira Oficial
Port.718/2019

Visto:

JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - MARCELINO DE FÁVERI
DECRETO Nº 43, DE 31/08/2020 - PRORROGA O VENCIMENTO DO IPTU-2020 PARA 03/11/2020

DECRETO Nº 43, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação dos prazos previstos no Decreto nº 8, de 3 de fevereiro de 2020, para recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Taxa de Limpeza Pública (TLP), Taxa de Coleta de Lixo (TCL), Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos (TCVLP) e Taxa de Expediente (TE), e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições estabelecidas em Lei, e de acordo com disposto no art. 70 da Lei Complementar nº 64, de 6 de dezembro de 2010 e, **considerando:**

I - que outros entes federados concederam prorrogação de prazo de diversos tributos e contribuições;

II - a publicação do Decreto Municipal nº 41, de 24 de agosto de 2020, que estabeleceu novas medidas restritivas de circulação de pessoas e de funcionamento de atividades econômicas (**Lockdown**), visando o enfrentamento à emergência de saúde pública provocada pelo Coronavírus (2019-ncov);

III - a publicação do Decreto Municipal nº 42, de 28 de agosto de 2020, que prorrogou o **Lockdown** até o dia 7 de setembro de 2020;

IV - que as medidas locais, estaduais, nacionais e internacionais estão provocando desaceleração da atividade econômica;

V - que os contribuintes do Município tem outras obrigações, que exigem desembolso prioritário, especialmente neste momento de isolamento compulsório;

VI - que a guia para arrecadação do IPTU-2020 vence neste dia 31 de agosto de 2020, para pagamento em parcela única com desconto de 20% (vinte pontos percentuais);

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados os prazos estabelecidos no Decreto nº 8, de 3 de fevereiro de 2020, para pagamento em parcela única e parcelado, dos seguintes tributos:

I - Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU);

II - Taxa de Limpeza Pública (TLP);

III - Taxa de Coleta de Lixo (TCL);

IV - Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos (TCVLP); e

V - Taxa de Expediente (TE).

Art. 2º O Art. 3º do Decreto nº 8, de 3 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O contribuinte que optar pelo pagamento em cota única terá o benefício de 20% (vinte pontos percentuais) de desconto do valor lançado por imóvel, de todos os tributos relacionados no art. 1º, com vencimento fixado para 3 de novembro de 2020."

Art. 3º O Art. 4º do Decreto nº 8, de 3 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O valor dos tributos relacionados no art. 1º poderão ainda ser parcelados em até 4 (quatro) vezes, sem aplicação de desconto, para vencimento nas seguintes datas:

I – primeira parcela com vencimento em 3 de novembro de 2020;

II – segunda parcela com vencimento em 25 de novembro de 2020;

III - terceira parcela com vencimento em 14 de dezembro de 2020; e

IV – quarta parcela com vencimento em 30 de dezembro de 2020."

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia (MT), em 31 de agosto de 2020.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA / LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 025/2020

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:

Pregão Presencial SRP nº. 025/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2020

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se aberta à licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020**, sob o regime de Execução Indireta, do tipo Menor Preço a critério de Julgamento Menor Preço por Item, objetivando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA" E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAL HIGIENICO, UTENSILIOS PARA COPA E COZINHA E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO.** O Credenciamento será realizado das 08h30min até as 09h00min do dia 15 de setembro de 2020(terça - feira). Na Avenida Araguaia 248 Centro no Paço Municipal. "A Sessão terá início às 09h00min, (horário de expediente da Prefeitura/horário de Brasília) na mesma data e local". A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do e-mail: pregaosfa@outlook.com ou através do site <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br> ou retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min as 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66)3522-1606 ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Lídia.

São Felix do Araguaia – MT, 01 de setembro de 2020.

Lídia Barbosa de Brito

Pregoeira Oficial

Port.718/2019

Visto:

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA / LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2020

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado do **Pregão Eletrônico 001/2020**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UMA (01) PÁ CARREGADEIRA, POR INTERMÉDIO DE RECURSO ORIUNDO DA SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO OESTE – SUDECO E CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, "CONVÊNIO SUDECO Nº 897235/2019 - PROCESSO 59800.003354/2019-51 E PROPOSTA 055628/2019**, observado às características e demais condições definidas no edital e seus anexos. Visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de São Félix do Araguaia/MT, Portanto Sagrara-se vencedora do certame a Empresa: **BRE – EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO**



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



262
80

SOLICITAÇÃO DE EDITAL

263
b

PREGAO PRESENCIAL

KATAYAMA DISTRIBUIDORA <katayamadistribuidora@gmail.com>

Sex, 04/09/2020 08:52

Para: Prefeitura São Felix Do Araguaia <pregaosfa@outlook.com>

📎 3 anexos (558 KB)

CNPJ.pdf; INSCRIÇÃO ESTADUAL CCE.pdf; CNH LEANDRO.pdf;

Bom dia

Venho por meio deste solicitar junto a equipe de apoio o Edital N° 25/2020 - Aquisição de Material de Limpeza e Higiene - dia 15/09.

Falo em nome da Empresa L.BARRETO KATAYAMA EIRELI inscrita sob CNPJ N° 10.448.902/0001-49

Att

Raul Griebel
(65) 9 9232-7361

269
b**Fw: PREGAO PRESENCIAL**

Prefeitura São Felix Do Araguaia <pregaosfa@outlook.com>

Sex, 04/09/2020 13:51

Para: KATAYAMA DISTRIBUIDORA <katayamadistribuidora@gmail.com>

📎 3 anexos (13 MB)

EDITAL PREGAO 025- PROC 051 MAT LIMP.docx; cotacao.exe; PROPOSTA_000051.XML;

De: Prefeitura São Felix Do Araguaia <pregaosfa@outlook.com>**Enviado:** sexta-feira, 4 de setembro de 2020 09:01**Para:** KATAYAMA DISTRIBUIDORA <katayamadistribuidora@gmail.com>**Assunto:** RE: PREGAO PRESENCIAL

BOM DIA, segue o Edital N° 25/2020 - Aquisição de Material de Limpeza e Higiene - dia 15/09.

ATT, MARCILENE

De: KATAYAMA DISTRIBUIDORA <katayamadistribuidora@gmail.com>**Enviado:** sexta-feira, 4 de setembro de 2020 07:52**Para:** Prefeitura São Felix Do Araguaia <pregaosfa@outlook.com>**Assunto:** PREGAO PRESENCIAL

Bom dia

Venho por meio deste solicitar junto a equipe de apoio o Edital N° 25/2020 - Aquisição de Material de Limpeza e Higiene - dia 15/09.

Falo em nome da Empresa L.BARRETO KATAYAMA EIRELI inscrita sob CNPJ N° 10.448.902/0001-49

Att

Raul Griebel


(65) 9 9232-7361

265
1/20**RE: Arquivo XML**

Prefeitura São Felix Do Araguaia <pregaosfa@outlook.com>

Qui, 10/09/2020 13:24

Para: KATAYAMA DISTRIBUIDORA <katayamadistribuidora@gmail.com>

 1 anexos (54 KB)

PROPOSTA_000051.XML;

Boa tarde

segue arquivo conforme solitado.

Att, Marcilene

De: KATAYAMA DISTRIBUIDORA <katayamadistribuidora@gmail.com>**Enviado:** quinta-feira, 10 de setembro de 2020 11:56**Para:** Prefeitura São Felix Do Araguaia <pregaosfa@outlook.com>**Assunto:** Arquivo XML

Boa tarde Lidia

Solicito o Arquivo xml para preenchimento de proposta referente ao
PREGAO PRESENCIAL nº 25/2020

Material de Limpeza e Higiene ...

Att

Raul Griebel**Katayama Distribuidora**

266
f

SOLICITACAO

Rodrigo Garcia <rodrigopaz@gmail.com>

Qua, 02/09/2020 08:38

Para: magda silva <pregaosfa@outlook.com>

BOM DIA

VENHO ATRAVÉS DESTE EMAIL, SOLICITAR O EDITAL DO PREGÃO Nº 25/2020.

--

OBS. CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL!

Att,

Rodrigo Garcia da Paz

(65) 99243-4525

267
20

RE: SOLICITACAO

Prefeitura São Felix Do Araguaia <pregaosfa@outlook.com>

Sex, 04/09/2020 08:27

Para: Rodrigo Garcia <rodrigopaz@gmail.com>

📎 3 anexos (13 MB)

EDITAL PREGAO 025- PROC 051 MAT LIMP.docx; PROPOSTA_000051.XML; cotacao.exe;

Segue em anexo, conforme solicitado.

De: Rodrigo Garcia <rodrigopaz@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 2 de setembro de 2020 08:36

Para: magda silva <pregaosfa@outlook.com>

Assunto: SOLICITACAO



BOM DIA

VENHO ATRAVÉS DESTE EMAIL, SOLICITAR O EDITAL DO PREGÃO Nº 25/2020.

--

OBS. CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL!

Att,

Rodrigo Garcia da Paz



(65) 99243-4525

268
b

SOLICITAÇÃO DE EDITAL

COMERCIAL PRIME 65-3365-2210 <primelicita@hotmail.com>

Sex, 04/09/2020 08:25

Para: pregaosfa@outlook.com <pregaosfa@outlook.com>

BOM DIA, SOLICITO O ENVIO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 025/2020 MATERIAL DE LIMPEZA.

269
b

RE: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Prefeitura São Felix Do Araguaia <pregaosfa@outlook.com>

Sex, 04/09/2020 08:31

Para: COMERCIAL PRIME 65-3365-2210 <primelicita@hotmail.com>

📎 3 anexos (13 MB)

EDITAL PREGAO 025- PROC 051 MAT LIMP.docx; cotacao.exe; PROPOSTA_000051.XML;

BOM DIA, Segue edital.

ATT, MARCILENE

De: COMERCIAL PRIME 65-3365-2210 <primelicita@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 4 de setembro de 2020 08:25

Para: pregaosfa@outlook.com <pregaosfa@outlook.com>

Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

BOM DIA, SOLICITO O ENVIO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 025/2020 MATERIAL DE LIMPEZA.

240
B

RE: BOA TARDE

Prefeitura São Felix Do Araguaia <pregaosfa@outlook.com>

Sex, 04/09/2020 15:13

Para: Supermercado Carvalho <supercarvalhosfa@hotmail.com>

 3 anexos (13 MB)

EDITAL PREGAO 025- PROC 051 MAT LIMP.docx; PROPOSTA_000051.XML; cotacao.exe;

BOA TARDE!

SEGUE EDITAL REFEENTE AO PREGAO PRESENCIAL 025 2020.

ATT, MARCILENE

De: Supermercado Carvalho <supercarvalhosfa@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 4 de setembro de 2020 14:30

Para: Prefeitura São Felix Do Araguaia <pregaosfa@outlook.com>

Assunto: BOA TARDE

Enviado do [Outlook](#)

271
8

Edital

Mary Tavares <marytavares005@gmail.com>

Qui, 10/09/2020 11:16

Para: Pregaosfa@outlook.com <Pregaosfa@outlook.com>

Solicito o edital do pregão . No email mariaftw2012@hotmail.com

272
lo**RE: SOLICITAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS (PREGÃO 25/2020)**

Prefeitura São Felix Do Araguaia <pregaosfa@outlook.com>

Sex, 04/09/2020 15:19

Para: jonathan silva luz <jonathanluzz@hotmail.com>

 3 anexos (13 MB)

cotacao.exe; EDITAL PREGAO 025- PROC 051 MAT LIMP.docx; PROPOSTA_000051.XML;

BOA TARDE, SEGUE EDITAL E SEUS ANEXOS CONFORME SOLICITADO.

ATT, MARCILENE

De: jonathan silva luz <jonathanluzz@hotmail.com>**Enviado:** sexta-feira, 4 de setembro de 2020 14:24**Para:** magda silva <pregaosfa@outlook.com>**Assunto:** Fwd: SOLICITAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS (PREGÃO 25/2020)

Solicitação de edital.

Obter o [Outlook para Android](#)

From: jonathan silva luz <jonathanluzz@hotmail.com>**Sent:** Friday, September 4, 2020 3:22:55 PM**To:** Prefeitura São Felix Do Araguaia <pregaosfa@outlook.com>**Subject:** SOLICITAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS (PREGÃO 25/2020)

Venho solicitar o edital e seus anexos para lançamento de proposta. Do pregão q será realizado dia 15/09

Obter o [Outlook para Android](#)

From: Prefeitura São Felix Do Araguaia <pregaosfa@outlook.com>**Sent:** Tuesday, August 18, 2020 9:55:06 AM**To:** jonathan silva luz <jonathanluzz@hotmail.com>**Subject:** RE: SOLICITAÇÃO DO PROGRAMA E ARQUIVO PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DO (PREGÃO 22-2020)

BOM DIA

SEGUE ARQUIVO CONFORME SOLICITADO

De: jonathan silva luz <jonathanluzz@hotmail.com>**Enviado:** segunda-feira, 17 de agosto de 2020 13:20**Para:** Prefeitura São Felix Do Araguaia <pregaosfa@outlook.com>**Assunto:** SOLICITAÇÃO DO PROGRAMA E ARQUIVO PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DO (PREGÃO 22-2020)

CONFORME ITEM 8.8.2, VENHO SOLICITAR O PROGRAMA E ARQUIVO PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA.

273
10

AGUARDO

SOLICITAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS (PREGÃO 25/2020)274
lp

jonathan silva luz <jonathanluzz@hotmail.com>

Sex, 04/09/2020 14:22

Para: Prefeitura São Felix Do Araguaia <pregaosfa@outlook.com>

Venho solicitar o edital e seus anexos para lançamento de proposta. Do pregão q será realizado dia 15/09

Obter o [Outlook para Android](#)

From: Prefeitura São Felix Do Araguaia <pregaosfa@outlook.com>**Sent:** Tuesday, August 18, 2020 9:55:06 AM**To:** jonathan silva luz <jonathanluzz@hotmail.com>**Subject:** RE: SOLICITAÇÃO DO PROGRAMA E ARQUIVO PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DO (PREGÃO 22-2020) BOM DIA

SEGUE ARQUIVO CONFORME SOLICITADO

De: jonathan silva luz <jonathanluzz@hotmail.com>**Enviado:** segunda-feira, 17 de agosto de 2020 13:20**Para:** Prefeitura São Felix Do Araguaia <pregaosfa@outlook.com>**Assunto:** SOLICITAÇÃO DO PROGRAMA E ARQUIVO PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DO (PREGÃO 22-2020)

CONFORME ITEM 8.8.2, VENHO SOLICITAR O PROGRAMA E ARQUIVO PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA.

AGUARDO

275
Jo**SOLICITAÇÃO EDITAL PREGÃO 25/2020**

ARENA MIX <arenamix.comercio@outlook.com>

Qui, 03/09/2020 08:24

Para: pregaosfa@outlook.com <pregaosfa@outlook.com>

Bom dia, gostaria que nos enviasse o Edital e anexos referente ao Pregão Presencial nº 25/2020 que aconteceu dia 15/09/20 que tem como objeto aquisição de materiais de limpeza, entre outros. Pois não conseguimos encontrar o mesmo no site da Prefeitura.

Agradeço.

Att, Milka

ARENA MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI - CNPJ: 15.337.202/0001-09
FONE: (65)3661-4877 / 3044-4877

276
b**RE: SOLICITAÇÃO EDITAL PREGÃO 25/2020**

Prefeitura São Felix Do Araguaia <pregaosfa@outlook.com>

Sex, 04/09/2020 08:30

Para: ARENA MIX <arenamix.comercio@outlook.com>

 3 anexos (13 MB)

EDITAL PREGAO 025- PROC 051 MAT LIMP.docx; PROPOSTA_000051.XML; cotacao.exe;

BOM DIA, SEGUE ANEXO EDITAL, JUNTAMENTE CO ARQUIVO REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL N 25/2020.

ATT, MARCILENE

De: ARENA MIX <arenamix.comercio@outlook.com>**Enviado:** quinta-feira, 3 de setembro de 2020 08:24**Para:** pregaosfa@outlook.com <pregaosfa@outlook.com>**Assunto:** SOLICITAÇÃO EDITAL PREGÃO 25/2020

Bom dia, gostaria que nos enviasse o Edital e anexos referente ao Pregão Presencial n° 25/2020 que aconteceu dia 15/09/20 que tem como objeto aquisição de materiais de limpeza, entre outros. Pois não conseguimos encontrar o mesmo no site da Prefeitura.

Agradeço.

Att, Milka

ARENA MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI - CNPJ: 15.337.202/0001-09
FONE: (65)3661-4877 / 3044-4877



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2020/2020
 SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
 "EXCLUSIVO LOCAL PARA ME-EPP-MEI"
 DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2020

277
 10

"O presente PREGÃO PRESENCIAL tem por OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA" E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAL HIGIENICO, UTENSILIOS PARA COPA E COZINHA E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO.

Razão Social:	Maira Jose dos Reis Neto Epp		
CNPJ N.º	10.226.940/0001-57		
Endereço:	R. Com. Costa n: 10 Planalto Jiranga		
E-mail:	mosaicoinformatico@terra.com.br		
Cidade:	Varzea Grande - MT		
Estado:	Varzea Grande - MT		
Telefone/Fax	(65) 30 23 4606	896 20 3930	
Pessoa para contato:	Valmir, Thais, Jayane		

Recebemos, através do e-mail: pregaosfa@outlook.com nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: Varzea Grande, 11 de Setembro de 2020.

CNPJ: 10 226 940/0001-57

Assinatura

INSC. EST.: 13.359.116-8
 Maria José dos Reis Neto Comércio Representação

Rua Comandante Costa, Nº 10

Boleiro: Planalto Jiranga

CEP: 78166-000
 VARZEA GRANDE - MT

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre a Prefeitura de São Félix do Araguaia - MT e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo e entrega do edital e remeter ao Núcleo de Licitações e Contratos por meio de telefone (66) 3522-1606 canal 35, ou por e-mail: pregaosfa@outlook.com.

A não remessa do recibo exime o Núcleo de Licitações e Contratos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

São Félix do Araguaia - MT em 01 de Setembro de 2020.

Lidia Barbosa de Brito
 Pregoeira Oficial
 Portaria 718/2019



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2020/2020
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
"EXCLUSIVO LOCAL PARA ME-EPP-MEI"
DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2020

248
b

"O presente PREGÃO PRESENCIAL tem por OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA" E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAL HIGIENICO, UTENSILIOS PARA COPA E COZINHA E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO.

Razão Social:	L. Barreto Katayama Eireli
CNPJ N.º	10.448.902/0001-49
Endereço:	Rua 4 (Lot Jardim Alencastro) 11-10 - QD 06 - SUDO 2
E-mail:	Katayama distribuidora@gmail.com
Cidade:	Cuiabá
Estado:	Mato Grosso
Telefone/Fax	65-3359-1050
Pessoa para contato:	Paul ou Raiana.

Recebemos, através do e-mail: pregaosfa@outlook.com nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: Cuiabá, 08, de Setembro de 2020.



Assinatura

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre a Prefeitura de São Félix do Araguaia - MT e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Núcleo de Licitações e Contratos por meio do Telefone (066) 3522-1606 ramal 35, ou por e-mail: pregaosfa@outlook.com.

A não remessa do recibo exime o Núcleo de Licitações e Contratos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

São Félix do Araguaia - MT em 01 de Setembro de 2020.


Lídia Barbosa de Brito
Pregoeira Oficial
Portaria 718/2019



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



079
20

DELIGENCIA
E
RESPOSTA

280
b

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

MT

NOME
LEANDRO BARRETO KATAYAMA

DOC. IDENTIDADE (ORG. EMISSOR / UF)
20358105 SSP MT

CPF
029.224.611-06

DATA NASCIMENTO
26/07/1994

FILIAÇÃO
**ROBERTO HIROYUKE
KATAYAMA
MARCELY TATIANI
BARRETO KATAYAMA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
5

Nº REGISTRO
05711566950

VALIDADE
11/03/2023

1ª HABILITAÇÃO
19/02/2013

OBSERVAÇÕES

Leandro Barreto Katayama
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VARZEA GRANDE, MT

DATA EMISSÃO
21/03/2018

74520440488
MT534134698

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1565724940

PROIBIDO PLASTIFICAR
1565724940

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.339/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitindo e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido por meio eletrônico.

Cód. Autenticação: 103480604201132540496-1; Data: 06/04/2020 11:33:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1Y68764-74MS;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Azevedo de Minors Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

282
b

Soma comércio eireli epp

Hedilson Rafael <hedilsonrafael@hotmail.com>

Ter, 08/09/2020 16:18

Para: pregaosfa@outlook.com <pregaosfa@outlook.com>

Gostaria de uma resposta! Pois não consigo falar via telefone

De acordo com as regras impostas pelo Decreto Federal nº 8538 , em síntese, o procedimento é o mesmo aplicado quando ocorre o empate ficto. Ou seja, quando a proposta apresentada por MPE estiver até 10% mais elevada do que o melhor preço válido poderá a MPE apresentar proposta de preço inferior e sagrar-se vencedora do certame.

De forma análoga ao que ocorre no empate ficto, quando não contratada a MPE que usufruiu do benefício citado serão convocadas as licitantes, MPEs, remanescentes que estejam com proposta até 10% mais elevada do que o melhor preço válido e no caso de existirem equivalência de valores será realizado sorteio para que identifique aquela que poderá apresentar a melhor Oferta.

Outro ponto polêmico que temos observado na prática é que alguns órgãos estão colocando em edital que a licitação será exclusiva para ME ou EPP localizada na cidade ou na região, mas tal restrição geográfica não encontra arrimo na LC123, eis que ela se limita a estabelecer "prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente". Veja que de acordo com o dispositivo legal o tratamento é "prioritário" e não exclusivo, ou seja, a LC123 não autoriza a restrição geográfica, mas apenas permite que a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada no local da licitação tenham preferência na contratação.

e) HIPÓTESE DA NÃO APLICAÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELOS ARTIGOS 47 E 48 DA LEI (alterada pela lei 147/2014)

A Lei nº 123/2006 prevê algumas limitações às contratações diferenciadas, ou seja preconiza algumas hipóteses em que afasta a aplicabilidade prevista nos artigos 47 e 48 da referida Lei. Veja o que reza o art. 49:

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

I – (Revogado);

II – não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III – o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

IV – a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48.

Destarte, conforme leitura do dispositivo, vislumbramos três situações em que não aplicará as contratações diferenciadas.

O inc. II preocupou-se em preservar uma das principais características do procedimento licitatório que é a competitividade. Assim, o número de licitantes local ou regional que estejam aptos a atender os requisitos do edital deve ser avaliado pelo órgão licitante antes de adotar a contratação pelo regime diferenciado. Corroboram ao entendimento os ensinamentos do respeitável mestre

EDILSON RAFAEL DA SILVA
PROPRIETÁRIO
CPF: 005.422.341-57 RG: 1357024-2 SSP/MT

Informações Importantes:

Razão Social: **SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**
Nome de Fantasia: **SOMA**
CNPJ n.º: **26.877.656/0001-80**
Inscrição Estadual n.º **13.666.219-6**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



ESCLARECIMENTO Nº 002/2020/LICITAÇÃO/SFA/MT

ASSUNTO: Solicitação de Esclarecimento ao Edital do Pregão Presencial SRP nº. 025/2020

Processo Administrativo nº. 051/2020 -

“Objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA” E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAL HIGIENICO, UTENSILIOS PARA COPA E COZINHA E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO.

Cuida-se de pedido de **ESCLARECIMENTO**, para o Edital do Pregão Presencial SRP nº 025/2020, dirigido, via e-mail, na data de 08/09/2020, às 16h18min à Pregoeira oficial da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, pela Empresa SOMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP/ e-mail: hedilsonrafael@hotmail.com

DOS PONTOS QUESTIONADOS:

Gostaria de uma resposta! Pois não consigo falar via telefone

De acordo com as regras impostas pelo Decreto Federal nº 8538, em síntese, o procedimento é o mesmo aplicado quando ocorre o empate ficto. Ou seja, quando a proposta apresentada por MPE estiver até 10% mais elevada do que o melhor preço válido poderá a MPE apresentar proposta de preço inferior e sagrar-se vencedora do certame.

De forma análoga ao que ocorre no empate ficto, quando não contratada a MPE que usufruiu do benefício citado serão convocadas as licitantes, MPEs, remanescentes que estejam com proposta até 10% mais elevada do que o melhor preço válido e no caso de existirem equivalência de valores será realizado sorteio para que identifique aquela que poderá apresentar a melhor Oferta.

Outro ponto polêmico que temos observado na prática é que alguns órgãos estão colocando em edital que a licitação será exclusiva para ME ou EPP localizada na cidade ou na região, mas tal restrição geográfica não encontra arrimo na LC123, eis que ela se limita a estabelecer “prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente”. Veja que de acordo com o dispositivo legal o tratamento é “prioritário” e não exclusivo, ou seja, a LC123 não autoriza a restrição geográfica, mas apenas permite que a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada no local da licitação tenham preferência na contratação.

e) HIPÓTESE DA NÃO APLICAÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELOS ARTIGOS 47 E 48 DA LEI (alterada pela lei 147/2014)

A Lei nº 123/2006 prevê algumas limitações às contratações diferenciadas, ou seja



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



preconiza algumas hipóteses em que afasta a aplicabilidade prevista nos artigos 47 e 48 da referida Lei. Veja o que reza o art. 49:

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

I - (Revogado);

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48.

Destarte, conforme leitura do dispositivo, vislumbramos três situações em que não aplicará as contratações diferenciadas.

O inc. II preocupou-se em preservar uma das principais características do procedimento licitatório que é a competitividade. Assim, o número de licitantes local ou regional que estejam aptos a atender os requisitos do edital deve ser avaliado pelo órgão licitante antes de adotar a contratação pelo regime diferenciado. Corroboram ao entendimento os ensinamentos do respeitável mestre

EDILSON RAFAEL DA SILVA

PROPRIETÁRIO

CPF: 005.422.341-57 RG: 1357024-2 SSP/MT

Informações Importantes:

Razão Social: **SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Nome de Fantasia: **SOMA**

CNPJ n.º: **26.877.656/0001-80**

Inscrição Estadual n.º **13.666.219-6**

DO CABIMENTO E TEMPESTIVIDADE

O presente pedido tem fundamento no art.12, Decreto 3.555/00 e também no subitem 20.1. Do Instrumento Convocatório, a saber:

20.1 **Até 02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, devendo fazê-lo por escrito, dirigidas a Pregoeira, o qual deverá ser protocolado no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT.

20.1.1 Os esclarecimentos poderão ser enviados também através **do e-mail**: inserido no edital.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



1) DA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, MEI LOCAL REGIONALIZADO

Nos termos do Anexo IV do instrumento convocatório que assim determina

IV - DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do certame exclusivamente as empresas enquadradas como MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), MICRO-EMPRESAS (ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), classificadas como tais no artigo 3º da lei federal nº 123/2006, com alterações pela Lei Complementar nº 147/2014 e ainda nos termos da Resolução de Consulta nº 17/2015 - TP, processo 19.396- 8/2015 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e que comprovarem através de documentação que a atividade econômica da empresa é pertinente e compatível e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos e pelo **Decreto Municipal 020/2020 de 14 de abril de 2020**, que regulamenta no Município de São Félix do Araguaia/MT o tratamento diferenciado, simplificado, regionalizado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte e que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital e seus Anexos.

4.1.1 -A regionalização a que se refere o Decreto Municipal nº 020/2020, são os estabelecidos pelo Governo do Estado de Mato grosso através do **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, social e ambiental Norte Araguaia - CIDESA**, a saber:

I - Querência; II - Ribeirão Cascalheira; III - Bom Jesus do Araguaia; IV - Confresa; V- Porto Alegre do Norte; VI - Santa Cruz do Xingu; VII - Santa Terezinha; VIII - São José do Xingu; IX - Vila Rica.

Consulta nº 887734 - Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais Ementa:
CONSULTA - ESTATUTO NACIONAL DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - HIPÓTESES EM QUE A LEI PROÍBE O TRATAMENTO DIFERENCIADO - ART. 49 DA LC N. 123/2006 - ALCANCE DA EXPRESSÃO "REGIONALMENTE", PARA FINS DO ART. 49, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR N. 123/2006 - DELIMITAÇÃO E DEFINIÇÃO EM CONFORMIDADE COM AS PECULIARIDADES DO OBJETO LICITADO, NECESSARIAMENTE JUSTIFICADO - OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE E DO DISPOSTO NO ART. 47 DA LEI COMPLEMENTAR N. 123/2006. (grifou-se)

Processo de Consulta nº 0195/2014 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

- I. O alcance da expressão "regionalmente", para fins do art. 49, inciso II, da Lei Complementar nº 123/06, deve ser delimitado e devidamente justificado pela própria Administração Pública, em cada edital de procedimento licitatório, de acordo com as especificidades do caso concreto, para tanto deverão ser levadas



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



- em conta as 8 especificidades do objeto licitado, o princípio da razoabilidade e também os objetivos do tratamento diferenciado, quais sejam: promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional; ampliação da eficiência nas políticas públicas; e, incentivo a iniciativa tecnológica;
- II. Caberá ao Administrador Público demonstrar, no momento da delimitação do alcance da expressão "regionalmente", os motivos e as razões de direito para o tratamento diferenciado conferido, no certame, às microempresas e às empresas de pequeno porte. (grifou-se)
- III. No mesmo sentido, colaciona-se a seguinte orientação da AGU: ORIENTAÇÃO NORMATIVA CJU-MG Nº 60, DE 22 DE JANEIRO DE 2010 4.1.3)
 A expressão "local" pode ser interpretada como a correspondente ao Município ao qual se encontra sediado o órgão assessorado; O significado da expressão "regional" deve ser buscado na situação concreta, podendo englobar os Municípios próximos ao Município em que se encontra o órgão assessorado, independentemente de fazer parte do mesmo Estado. A delimitação da região deverá constar no edital e os motivos ensejadores da referida definição deverão estar expressos nos autos. (grifou-se)

Assim, defende-se que a própria Administração Pública, ainda na fase do planejamento da licitação, é quem deve estabelecer a "região" a ser abrangida pelo certame, podendo, inclusive, fixá-la no respectivo instrumento convocatório, neste sentido cita-se a "Cartilha do Comprador - 2014" confeccionada pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE)4 :

Obs: EXCLUSIVIDADE PARA ME / EPP: Atendendo a Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, os itens ou grupos cujos os valores estimados sejam de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão exclusivos à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Ocorre que o art. 49 da Lei Complementar 123/2006, determina que é vedado o tratamento diferenciado quando não houver um mínimo de três fornecedores COMPETITIVOS enquadrados como micro empresas e empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente E CAPAZES DE CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO e quando esse tratamento não for vantajoso para a administração pública. De acordo com os arts. 47 e 48 da Lei Complementar 123/2006:

*Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte **objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional**, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.*

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

Considerando ainda, que diante da dificuldade encontrada anteriormente pela

2876



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Administração junto a outras licitações que foram vencedoras empresas distante da sede do município. Muita demora na entrega do Material;

Considerando Finalmente que há varias empresas do ramo que possa atender de forma mais eficaz e rapida as solicitações;

DA ANÁLISE E RESPOSTA:

Esclarecemos que o edital do pregão presencial SRP 025/2020, prevê a restrição à participação de ME/EPP fora da regionalidade, em atendimento ao disposto nos artigos 47 e 48 da Lei Complementar 147/2014, a saber:

“Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Parágrafo único. “No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal.” (NR)

“Art. 48”. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

E com base no Princípio da Legalidade, que remete ao fato da Administração Pública poder fazer somente aquilo que a lei permite, ou seja, só pode ser exercido em conformidade com o que é apontado na lei, justifica-se tal restrição.

Sobre tal princípio, corrobora e explana o ilustre e renomado jurista, Hely Lopes Meirelles, em sua obra *Direito Administrativo Brasileiro*. 25. ed. São Paulo: Malheiros (2000, p. 82) - defendendo que: *“Na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza. A lei para o particular significa “poder fazer assim”; para o administrador público significa “deve fazer assim”.*”

Sendo assim, a prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT, apenas obedece aos termos das legislações pertinentes às Licitações públicas, não criando por vontade própria critérios de aceitabilidade ou de participação em seus certames licitatórios.

Resta claro, e esta Unidade de Licitação as observa que o legislador preocupou-se em evidenciar as circunstâncias em que não seriam obrigatórias a aplicação dos artigos 47 e 48 da citada Lei Complementar 147/2014, mais especificamente encontradas no artigo 49 da Lei Complementar 123/2006, sendo que esta lei foi alterada por aquela em alguns dos seus artigos, a saber: ”

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando: ~~for os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de~~

288 b



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



~~pequeno porte não forem expressamente previstos no instrumento convocatório;~~

I - ~~(Revogado); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (Produção de efeito)~~

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

IV - ~~a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.~~

IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)"

Urge deixar cristalino que este Departamento de Compras e Licitação observa plenamente as exigências e exceções previstas nas legislações, assim como preocupa-se, evidentemente, em preservar o erário, em garantir o acesso aos pregões presenciais e eletrônicos a qualquer interessado, dando condições isônomicas a todos licitantes, em fomentar a disputa em seus certames licitatórios. Porém, urge também, a observância ao princípio da legalidade, conforme no caso em tela.

LIDIA BARBOSA DE BRITO
Pregoeira Oficial
Port.718/2020



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



289
Jo

IMPUGNAÇÃO

A ILUSTRÍSSIMA PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA – ESTADO DE MATO GROSSO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

COM CÓPIA PARA:

Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Ministério Público do Estado de Mato Grosso

CNPJ: 10 226 940/0001-57
INSC. EST.: 13.359.115-8
Maria José dos Reis Neto Comércio Representação
Rua Comandante Costa, Nº. 10
Bairro: Planalto Ipiranga
CEP. 78166-000
VÁRZEA GRANDE - **MT.**

MARIA JOSE DOS REIS NETO – ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF n. 10.226.940/0001-57, com sede na Rua Comandante Costa, nº 10, Planalto Ipiranga, Várzea Grande/MT, CEP 78.166-000, VEM a presença de vossa senhoria

IMPUGNAR

O Instrumento Convocatório do Pregão Presencial nº 25/2020 - Registro de Preços, com data agendada para o próximo dia 15/09/2020 às 08h30 (oito horas e trinta minutos), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, na Avenida Araguaia, 248, Centro, na Cidade de São Felix do Araguaia/MT, pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidos:

 Av. das Flores, N. 945, Ed. SB Medical & Business Center, Sala 210, Jardim Culabá, Culabá/MT, CEP 78.043-172

  (65) 3664-1062 |  www.camposeribeiro.com.br |  contato@camposeribeiro.adv.br

 @camposeribeiroadvogados |  Campos & Ribeiro Advogados

291
b

DA TEMPESTIVIDADE

É tempestiva a presente impugnação ao edital uma vez que a abertura do certame está prevista para o dia 15 de setembro de 2020 e o item 10.1 do edital dispõe o seguinte:

20.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, devendo fazê-lo por escrito, dirigidas a Pregoeira, o qual deverá ser protocolado no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT.

20.1.1. Os esclarecimentos poderão ser enviados também através do e-mail:

Portanto, o prazo máximo para envio de impugnação referente ao instrumento convocatório, será até o dia 10/09/2020.

Dessa forma, está comprovada a apresentação desta peça até a data limite, tem-se como tempestiva, devendo, por este motivo, ser processada regularmente.

DOS FATOS

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, por meio de sua pregoeira, publicou o edital em epígrafe, cujo objeto é o

"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA" E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAL HIGIENICO, UTENSILIOS PARA COPA E COZINHA E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO".

292
b

O aludido edital, trás em seu bojo exigências que impedem, dificultam, limitam e cerceiam a participação de eventuais empresas interessadas, impossíveis de serem cumpridas, prejudicando a elaboração das propostas e ainda ferindo as leis aplicáveis ao caso, como a Lei nº 8.666/93 com aplicação correlata nos termos do artigo 9º da Lei nº 10.520/2002, que trata da modalidade pregão.

Abaixo descreveremos os apontamentos que merecem ser retificados, a fim de ampliar o rol de participantes e garantir a isonomia no certame, nos seguintes aspectos:

a) DA RESTRIÇÃO DO CARÁTER COMPETITIVO EM RAZÃO DO ENTENDIMENTO DIVERGENTE DA APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERENCIA PARA EMPRESAS LOCAIS

O edital, em seu item 4.1. a seguinte redação:

"4.1. Poderão participar do certame exclusivamente as empresas enquadradas como MICRO EMPREENDEDORES

INDIVIDUAIS (MEI), MICRO-EMPRESAS (ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), classificadas como tais no artigo 3º da lei federal nº 123/2006, com alterações pela Lei Complementar nº 147/2014 e ainda nos termos da Resolução de Consulta nº 17/2015 - TP, processo 19.396-8/2015 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e que comprovarem através de documentação que a atividade econômica da empresa é pertinente e compatível e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos e pelo Decreto Municipal 020/2020 de 14 de abril de 2020, que regulamenta no Município de São Félix do Araguaia/MT o tratamento diferenciado, simplificado, regionalizado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte e que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital e seus Anexos.

4.1.1 -A regionalização a que se refere o Decreto Municipal nº 020/2020, são os estabelecidos pelo Governo do Estado de Mato grosso através do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, social e ambiental Norte Araguaia - CIDESA, a saber:

I - Querência; II - Ribeirão Cascalheira; III - Bom Jesus do Araguaia; IV - Confresa; V- Porto Alegre do Norte; VI - Santa Cruz do Xingu; VII - Santa Terezinha; VIII - São José do Xingu; IX - Vila Rica.. "

Tal redação impede a ampla participação, ferindo de morte a Constituição Federal de 1988 e os princípios da isonomia e da

legalidade, as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006 e inclusive o Decreto Municipal nº 20/2020. 204
b

Primeiramente, vejamos a raiz da margem de preferência, nos artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações realizadas pela LC nº 147/2014:

Art. 47. **Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional**, federal, estadual e **municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional**, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal. (Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

De acordo com o artigo supracitado, o município (neste caso), poderá, em nome da promoção social do desenvolvimento econômico local, **conceder tratamento diferenciado para as**

microempresas e empresas de pequeno porte locais e regionais.

295
b

A forma desse tratamento diferenciado está prevista no artigo 48 do mesmo diploma legal:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

(Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

II - poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte; (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

(Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

§ 1º (Revogado). (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

2

296
b

§ 2º Na hipótese do inciso II do caput deste artigo, os empenhos e pagamentos do órgão ou entidade da administração pública poderão ser destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas.

§3º Os benefícios referidos no caput deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer A PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.
(Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

Conforme se pode notar, **a Lei Complementar nº 123/2006 determina que a margem de preferência para as microempresas e empresas de pequeno porte locais/regionais, se se dar por meio de um percentual de 10% de vantagem sobre o preço ofertado pelas "micro e pequenas empresas localizadas fora da região",** na forma do §3º do artigo 48 da aludida Lei Complementar.

O próprio Decreto Municipal nº 20/2020 foi ferida, visto que vai de encontro com o estipulado com a Lei Complementar nº 123/2006, possuindo as mesmas condições acima citadas, por meio de seus artigos 1º e 4º, os quais preveem o seguinte:

Art. 1º Nos processos de licitações públicas do Município de São Felix do Araguaia-MT, para aquisição de bens, serviços

e obras, nos itens ou lotes de licitação cujo valor estimado seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) deverá ser exclusivo **E** ser concedido tratamento favorecido, diferenciado, simplificado e regionalizado para as microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito do município e regional.

(...)

Art. 4º Os certames atendidos por este Decreto deverão especificar a condição de tratamento favorecido, diferenciado, simplificado e regionalizado para as microempresas e empresas de pequeno porte no respectivo edital, sem prejuízo das demais normas vigentes de favorecimento de microempresas e empresas de pequeno porte no município de São Felix do Araguaia.

(...)

De acordo com tal normativo, as licitações cujo valor estimado sejam inferiores a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) deverão ser exclusivas as ME's e EPP's **E SER CONCEDIDO O TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO, SIMPLIFICADO E REGIONALIZADO PARA AS EMPRESAS LOCAIS,** ou seja, **NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE SE RESTRINGIR A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVAMENTE PARA AS EMPRESAS LOCAIS. ESTAS TERÃO O**

298
b

TRATAMENTO FAVORECIDO PREVISTO NO DECRETO MUNICIPAL.

Entretanto, está omissa no edital qual seja tal tratamento diferenciado para as empresas localizadas na região citada no artigo 2º do Decreto Municipal.

Como se nota, **O EDITAL EM QUESTÃO FERRE DE MORTE O PRÓPRIO DECRETO MUNICIPAL**, uma vez que além de não prever o tratamento diferenciado, favorecido, simplificado e regionalizado, **ESTÁ IMPEDINDO EMPRESAS ESTRANGEIRAS LOCALIZADAS FORA DA REGIÃO DE PARTICIPAR**, fato que além de ILEGAL, não possui previsão na aludida norma nem no edital.

Ademais, o edital não prevê os casos previstos nos incisos II e III do artigo 49 da LC nº 123/2006, *in verbis*:

Art. 49. **Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:**

(...)

II - **não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente** e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - **o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for**

vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

299
b


Sobre o tema:

ACÓRDÃO Nº 1317/2013 - TCU - Plenário. (...)

Acórdão: VISTOS, relatados e discutidos estes autos de processo administrativo relativo a estudos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho - GT instituído pela Portaria-Segecex 32/2011, de 28/9/2011, em cumprimento ao item 9.5 do Acórdão 2241/2011-TCU-Plenário, com o objetivo de avaliar as repercussões geradas pela Lei 12.349/2010 no regime licitatório, em especial, da discussão travada nos autos do TC 002.481/2011-1. ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, em acolhimento ao Parecer do Relator, em: 9.1. determinar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), para que, no papel órgão central do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, informe aos demais órgãos e entidades da Administração Pública Federal que: 9.1.1. **É ILEGAL O ESTABELECIMENTO DE VEDAÇÃO A PRODUTOS E SERVIÇOS ESTRANGEIROS EM EDITAL DE LICITAÇÃO**, uma vez que a Lei 12.349/2010 não previu tal situação; (...) 9.4 arquivar o presente processo.

300
b

O próprio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso já manifestou-se em resposta a formulário feito na ouvidoria do Órgão de controle, nos seguintes termos:

 Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO	CONSULTORIA TÉCNICA Telefones: atendimento externo: (065) 3613-7554 atendimento interno: (065) 3613-7583 e-mail: consultoria_tecnica@tce.mt.gov.br
--	--

PROCESSO Nº	:	15.669-8/2019
INTERESSADO	:	VALMIR RODRIGUES PENA
ASSUNTO	:	DÚVIDA
DEMANDA	:	OUVIDORIA GERAL

Senhora Secretária,

Em atendimento ao Chamado nº 914/2019, informa-se que é vedado estabelecer nos editais de licitação destinados à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, com fundamento no inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, cláusula que limite o universo de possíveis participantes somente às empresas sediadas no Município ou no Estado.

Diante da constatação de irregularidade, a empresa licitante poderá impugnar administrativamente o edital por escrito, direcionando a petição ao Presidente da Comissão de Licitação ou, no caso de pregão, ao pregoeiro. Além disso, a empresa licitante poderá representar ao Tribunal de Contas para que seja determinada a retificação do edital, nos termos do art. 224, inciso I, alínea c, do Regimento Interno do TCE-MT.

Cuiabá, 31 de maio de 2019.

Gabriel Liberato Lopes
Secretário-chefe da Consultoria Técnica

305
b

Portanto, **impedir empresas estabelecidas em outras localidades ou fora da região fere de morte aos Princípios da isonomia e da Legalidade, além de infringir a Constituição Federal e as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002 e o Decreto Municipal nº 20/2020, devendo o edital ser revisto e adequado às Leis vigentes.**

DO DIREITO

É importante destacar que ampla participação nas licitações públicas é direito garantido pela Constituição Federal e está sendo prejudicado no certame em questão.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados **mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes**, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação

técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

302
/b

A finalidade da licitação pública é possibilitar o ente a buscar a proposta mais vantajosa para a Administração, levando-se em conta o disposto no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, cuja regulamentação foi realizada pela Lei nº 8.666/93.

Além do texto da Constituição Federal acima citado, outros dispositivos da Lei nº 8.666/93, que são os seguintes:

Lei nº 8.666/93:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§1º É VEDADO AOS AGENTES PÚBLICOS:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades



cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;

303
b

Registre-se que as normas supracitadas têm o condão de proibir exigências desarrazoadas e desproporcionais, como ilustremente registrado por José Cretella Júnior, "apenas serão admitidas exigências absolutamente necessárias para demonstrar que o proponente está preparado para executar o objeto da licitação" (In Comentários à Constituição Brasileira de 1988, ed. Forense Universitária, 2ª ed., 1992, v. IV, p. 2249).

Interpretando ainda as disposições do artigo 3º, o ilustre especialista na área de licitação, o doutor MARÇAL JUSTEN FILHO assevera:

"Os dispositivos restantes, acerca da licitação, desdobram os princípios do art. 3º, que funciona como norteador do trabalho hermenêutico e de aplicação da Lei das licitações. Nenhuma solução, em caso algum, será sustentável quando colidente com o art. 3º. Havendo dúvida sobre o caminho a adotar ou a opção a preferir, o intérprete deverá recorrer a esse dispositivo. Dentre diversas soluções possíveis, **deverão ser rejeitadas as incompatíveis com os**

princípios do art. 3º (in 'Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos', Ed. Dialética, 5ª edição, fls. 54).

304
b

De fato, a lei licitatória buscou a preservação do que realmente se procura atingir em uma licitação, impondo várias limitações de molde a evitar que exigências não previstas em lei acabassem por representar instrumentos de indevida restrição à liberdade de participação em licitação e desvio da igualdade entre os licitantes. Sobre o assunto, lapidar é a lição do ilustre administrativista Adilson Dallari, em sua obra, *verbis*:

*"A doutrina e a jurisprudência indicam que, no tocante à fase de habilitação, como o objetivo dessa fase é verificar se aquelas pessoas que pretendem contratar têm ou não condições para contratar (essa é a essência, isto é o fundamento), **interessa para a Administração receber o maior número de proponentes, porque, quanto maior a concorrência, maior será a possibilidade de encontrar condições vantajosas.***

*Portanto, existem claras manifestações doutrinárias e **já existe jurisprudência no sentido de que, na fase de habilitação, não deve haver rigidez excessiva;** deve-se procurar a finalidade da fase de habilitação, deve-se verificar se o proponente tem concretamente idoneidade.*

Deve haver uma certa elasticidade em função do objetivo, da razão de ser da fase de habilitação; interessa, consulta ao interesse público, que haja o maior número possível de

participantes." (Aspectos Jurídicos da Licitação - Ed. Saraiva, 3a. ed. atualizada e ampliada, 1997, pág. 88).

305
b

Ainda citando a doutrina do mestre MARÇAL JUSTEN FILHO, no tocante a que a imposição de exigências e a definição de condições do "direito de licitar" nunca poderão ultrapassar o limite da necessidade, *in verbis*:

"Restrições abusivas ao direito de licitar a titularidade e a eficácia do direito de licitar não podem ser frustradas através da fixação de condições excessivas ou abusivas. A CF/88 determinou que somente poderiam ser permitidas exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações (art. 37, XXI). (...)

(...)

A imposição de exigências e a definição das condições do direito de licitar NUNCA poderão ultrapassar o limite da necessidade. Qualquer exigência desproporcional ao conteúdo da contratação caracterizará meio indireto de restrição à participação - vale dizer, indevida restrição ao direito de licitar." (In Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, pags. 180/181, 4a. edição, Aide, RJ, 1996)

Veja Douta Pregoeira, **o edital traz exigências que infringem todas as leis invocadas anteriormente**, limitam a participação de empresas, sendo impossível de ser mantidas tais

N

exigências, uma vez que afrontam a principal norma de licitações brasileira, bem como, aos princípios da legalidade, impessoalidade, probidade, razoabilidade e proporcionalidade inerente as licitações públicas.

306
6

Ao cabo, para arrimar mais ainda a presente impugnação, citamos abaixo alguns pareceres acerca da restrição do universo dos participantes:

TCU – Acórdão 2079/2005 – 1ª Câmara – “9.3.1. abstenha-se de incluir nos instrumentos convocatórios condições não justificadas que restrinjam o caráter competitivo das licitações, em atendimento ao disposto no art. 3º da Lei nº 8.666/93;”.

TCU – Decisão 369/1999 – Plenário – “8.2.6 abstenha-se de impor, em futuros editais de licitações, restrições ao caráter competitivo do certame e que limitem a participação de empresas capazes de fornecer o objeto buscado pela Administração Pública, consoante reza o art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93;”

Logo, verificamos que se toma mais razoável e proporcional às normas vigentes que tal exigência seja retirada ou retificada.

Como se nota, o edital impugnado possui impropriedades que devem ser retificadas, a fim de evitar a prática de atos lesivos e contrários a legislação vigente.

2

307
b

DOS PEDIDOS

Demonstrado o prejuízo a ampla concorrência, a isonomia entre os licitantes e a ilegalidade apontada no Edital, merece ser reconhecida a presente impugnação, o que logo se requer:

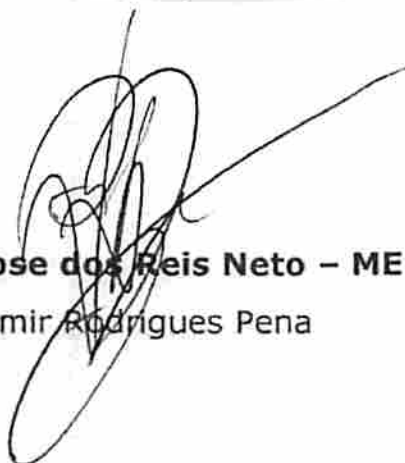
a) Que sejam acolhidos os argumentos explanados na presente impugnação, sendo retificada a redação edital do Pregão em epigrafe, conforme os termos apresentados e respondidas no prazo legal contido no edital.

b) Que seja reaberto o prazo de publicidade legal de 8 (oito) dias úteis, disposto na Lei nº 10.520/2002, ante a necessidade de cumprir as normas vigentes aplicáveis.

Termos em que
Pede e Espera deferimento.

Cuiabá/MT, 10 de setembro de 2020.

CNPJ: 10 226 940/0001-571
INSC. EST.: 13.359.115-8
Maria José dos Reis Neto Comércio
Representação
Rua Comandante Costa, Nº. 10
Bairro: Planalto Ipiranga
CEP. 78166-000
VÁRZEA GRANDE - MT.



Maria Jose dos Reis Neto – ME
Valmir Rodrigues Pena

**CARLOS
JOSE DE
CAMPOS**

Assinado digitalmente por CARLOS JOSE DE CAMPOS.
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autenticado por AR ArpenSP, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=CARLOS JOSE DE CAMPOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020-09-10 16:27:25
Foxit Reader Versão: 9.6.0

Carlos José de Campos
OAB/MT 14.526



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



308
lo

RESPOSTA IMPUGNAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2020

309
10

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

Relatório da Impugnação

Trata-se de Impugnação do Edital do Processo Licitatório 042/2020 – Pregão Presencial 025/2020, que tem como objeto **“REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA” E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAL HIGIENICO, UTENSILIOS PARA COPA E COZINHA E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO para as diversas Secretarias Municipais”**.

Da peça impugnatória consta como Impugnante **MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - ME**, CNPJ Nº **10.226.940/0001-57**, que possui sede na cidade de VÁRZEA GRANDE - MT.

Em apertada síntese, o Impugnante insurge-se contra a fixação, no Edital, de exclusividade de participação de MEI/ME/EPP sediadas no Município de São Félix do Araguaia/MT.

Discorre acerca do fato, apresenta julgados, doutrinas e alegações próprias e ao final, requer:

1) *“(…)seja excluído do Edital de Licitação do Pregão Presencial 025/2020, o item 4.1 e seguintes, mais especificamente onde consta ‘esta licitação é destinada exclusivamente à participação de microempreendedores individuais (MEI), Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediadas no Município de São Félix do Araguaia / MTC’ por não ser vantajoso para a administração a contratação com somente empresa estabelecidas na delimitação destes itens do Edital e, também, por restringir a competitividade, causando prejuízos ao erário público”*

A petição foi apresentada via e-mail no dia 10 de setembro de 2020 às 17h15min.

Preliminarmente

A Impugnação foi apresentada tempestivamente, observados os termos da Lei 10.520/2002, demais legislação aplicável e, em especial, o contido no Item 20.1 do Edital em comento.

No Mérito

O artigo 47 da Lei Complementar - LC 123/2006, foi alterado pela LC 147, de 07 de agosto de 2014, passando a determinar que sejam concedidos, nas licitações públicas,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



310

6

tratamentos diferenciados e simplificados às microempresas - ME e empresas de pequeno porte - EPP, trazendo modificações substanciais no planejamento e na execução da licitação.

Destacam-se como inovações da LC 147/2014 a exigência de licitações exclusivas para ME e EPP nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a possibilidade de subcontratação de ME e EPP na aquisição de obras e serviços e a exigência de se estabelecer, para aquisições de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para a contratação de ME e EPP.

O artigo 47, da LC nº 123/2006, passou, com a alteração mencionada, a ter a seguinte redação, *in verbis*:

"Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica." (grifo meu)

Em atendimento à Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 que promoveu modificações na Lei Complementar nº 123, de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, a referida licitação será exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme segue:

No que se refere a modificações ao texto da Lei nº 8.666/93, tem-se o acréscimo dos §§ 14 e 15 ao art. 3º da Lei nº 8.666/93 de seguinte teor:

"§ 14. As preferências definidas neste artigo e nas demais normas de licitação e contratos devem privilegiar o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte na forma da lei. (Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 07.08.2014)

§ 15. As preferências dispostas neste artigo prevalecem sobre as demais preferências previstas na legislação quando estas forem aplicadas sobre produtos ou serviços estrangeiros. (Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 07.08.2014)".

O art. 48 da LC 123/2006, também alterado pela LC 147/2014, prevê uma série de medidas com o fim de implementar concretamente o tratamento favorecido às ME e EPP em licitações públicas, dentre as quais, a realização de certames destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Nesse sentido, seu inciso I passou a prever que a Administração Pública deverá (e não mais poderá como constava na redação anterior), **"realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



321

empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);", alterando de facultativo para obrigatório o caráter desta diretriz.

De acordo com o parágrafo terceiro do art. 49, não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando: o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

Não obstante, esta é medida imposta pelo legislador, de forma que a ocorrência das situações excepcionais previstas no parágrafo terceiro do art. 49, deverá ser manifestamente comprovada. Isso porque a regra é que seja aplicada a exclusividade, como forma de fomentar o crescimento das micros e pequenas empresas.

Assim, para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública **deverá** realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e, reza, ainda hoje e após a LC nº 147/14, o art. 49 da LC nº 123/06, que *não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.*

Importante destacar que o legislador, com o intuito de preservar a competitividade nessas licitações regionalizadas, estabeleceu como condição um mínimo de três competidores, conforme explica Marçal Justen Filho:

[...] a restrição em favor da participação de pequenas empresas não pode conduzir à eliminação da competitividade.

Por isso, o art. 49, inc. II, determina que não se aplicará o regime de licitação diferenciada quando "não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório (JUSTEN FILHO, Marçal. O estatuto da microempresa e as licitações públicas. 2. ed. São Paulo: Dialética, 2007, p. 122).

A LC n. 123/2006 estabeleceu exceções à aplicação do princípio da licitação exclusiva. Em seu art. 49, a lei determinou que empresas de maior porte poderiam ser contratadas nas seguintes circunstâncias:

I- não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II- o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado; e

III- a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



312

mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48.

Quando à compreensão da expressão sediada local ou regionalmente", o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia dispôs:

O alcance da expressão "regionalmente", para fins do art. 49, inciso II, da Lei Complementar nº 123/06, deve ser delimitado e devidamente justificado pela própria Administração Pública, em cada edital de procedimento licitatório, de acordo com as especificidades do caso concreto, para tanto deverão ser levadas em conta as especificidades do objeto licitado, o princípio da razoabilidade e também os objetivos do tratamento diferenciado, quais sejam: promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional; ampliação da eficiência nas políticas públicas; e, incentivo a iniciativa tecnológica; II. Caberá ao Administrador Público demonstrar, no momento da delimitação do alcance da expressão "regionalmente", os motivos e as razões de direito para o tratamento diferenciado conferido, no certame, às microempresas e às empresas de pequeno porte.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2014. Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Relator

E também o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:

2) Para efeito de aplicação do § 3º do art. 48 e do inciso II do artigo 49, da LC 123/2006, a abrangência do termo "regionalmente" deve ser delimitada e fixada na fase interna do certame, no Termo de Referência ou no Projeto Básico, conforme for o caso, e devidamente justificada pela própria Administração Pública, considerando as especificidades de cada objeto a ser adquirido, o princípio da razoabilidade, o respectivo mercado fornecedor e o cumprimento dos objetivos insculpidos no caput do artigo 47 da Lei. (TCE/MT, Consulta nº 17/2015. Rel. Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques)

Esses privilégios conferidos às MEs e EPPs possuem acolhimento constitucional, conforme o disposto no artigo 170, inciso IX, da Constituição Federal:

A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios: [...]

IX - tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País.

O Município de São Félix do Araguaia - MT, com base na legislação até aqui tratada, elaborou legislação específica (Decreto Municipal 020/2020 de 14 de abril de 2020) para cuidar do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL no âmbito MUNICIPAL e REGIONAL, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



313

Esta legislação, elaborada em perfeita consonância com toda a legislação federal, estabelece, em seu Art. 3º:

*Art. 3º O Município **deverá** realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).*

Repousa a justificativa para a adoção desta legislação:

*§1º A prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente a que se refere o "caput", tem como **justificativa**:*

I- o desenvolvimento econômico promovido pela variação positiva da capacidade produtiva da economia com elevação do produto interno bruto, aliadas às variações positivas relacionadas com ascensão da qualidade de vida, educação, saúde, infraestrutura e mudanças da estrutura socioeconômica do município e da região, com melhoras dos indicadores sociais relacionados ao índice de desenvolvimento humano - IDH;

II- materializar uma política pública onde o poder de compra governamental seja utilizado para gerar renda, emprego e melhor distribuição das riquezas do município e da região;

III- materializar as atividades finalísticas do Município e dar retorno ao cidadão contribuinte, oportunizando prover o Poder Público com suas demandas sem exportar recursos locais, promovendo a sustentabilidade econômica e social;

IV- priorizar as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, aumentando a competitividade delas, contribuindo para que possam suportar a elevação na concorrência proporcionada principalmente pelo comércio, que na maioria das vezes incrementa a chamada evasão de recursos locais.

Por seu turno, a Administração Pública Municipal, elaborou o Edital agora atacado em perfeita atenção à legislação vigente, tanto no tocante à legislação federal quanto (e em especial) à legislação local.

Apesar de bem esclarecido no Edital, importa esclarecer que o Departamento realizou pesquisa eficaz para detectar a existência de 3 ou mais empresas competitivas sediadas no Município de São Félix do Araguaia – MT, e capazes de cumprir as exigências do Edital.

Observe-se que, apesar de alegar eventual prejuízo advindo deste Edital, em nenhum momento o Impugnante os explicitou, tampouco comprovou quaisquer de suas alegações.

Por outro norte, o cabimento de edição do Decreto municipal, sua conformidade com a legislação federal e, em especial, as vantagens e motivos que determinaram sua edição foram suficientemente esclarecidas e, ainda, inseridas no próprio corpo do Decreto 20/2020.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



224
10

Destarte, não foi possível identificar qualquer irregularidade ou ilegalidade no Edital em apreço, não havendo razão aparente para qualquer reparo ou adequação.

Urge deixar cristalino que este Departamento de Compras e Licitação observa plenamente as exigências e exceções previstas nas legislações, assim como preocupa-se, evidentemente, em preservar o erário, em garantir o acesso aos pregões presenciais e eletrônicos a qualquer interessado, dando condições isonômicas a todos licitantes, em fomentar a disputa em seus certames licitatórios. Porém, urge também, a observância ao princípio da legalidade, conforme no caso em tela.

Conclusão

Assim, DECISO por conhecer da Impugnação interposta, já que tempestiva, e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo intactos os termos do Pregão Presencial 025/2020, em seus estritos termos, notadamente quanto à exclusividade de participação para empresas enquadradas como MEI/ME/EPP sediadas no Município de São Félix do Araguaia MT.

São Félix do Araguaia – MT em 11 de setembro de 2020.

Lídia Barbosa de Brito
Pregoeira Oficial
Portaria 718/2019



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



315
b

CRENCIAMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
RENAN SEVERO DE SOUZA – Tabelião e Oficial



326
b

Rua Severiano Neves, n. 187 – Centro – São Félix do Araguaia – Mato Grosso - CEP 78.670-000
 Tele/Fax: (0xx) 66 3522-1607 – e-mail: cartorio2oficiosfa@hotmail.com

PROCURAÇÃO bastante que faz MARIA FERNANDES TAVARES 00523806108, na forma abaixo:

Livro: nº 36

Folhas: nº 163

S A I B A M quantos este público instrumento de Procuração virem que, aos Quinze (15) dias do mês de Setembro (09) do ano de Dois Mil e Vinte (2020), neste Cartório de Registro Civil, Notas, Protesto e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, sito à Rua Severiano Neves, nº 187, Centro, nesta cidade e Comarca de São Félix do Araguaia – MT, perante mim *Doanny Larissa Milhomem Cavalcante – Tabeliã Substituta*, compareceu como **OUTORGANTE: MARIA FERNANDES TAVARES 00523806108**: pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 19.302.594/0001-13, com sede à Av. Aldenor Milhomem da Cunha, nº 592, Vila Santo Antônio, São Félix do Araguaia – MT, CEP 78670-000, neste ato representada por sua proprietária, **Sra. MARIA FERNANDES TAVARES**, brasileira, divorciada, autônoma, portadora da CI RG nº 1629683-4 SSP/MT, expedida em 29/08/2002, inscrita no CPF sob o nº 005.238.061-08, residente e domiciliada à Rua Aldenor Milhomem da Cunha, nº 519, Vila Santo Antônio, São Félix do Araguaia – MT, CEP 78670-000. Reconhecida como a própria por mim Tabeliã, que dou fé, conforme documentos a mim apresentados, por ela me foi dito que, por este instrumento nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: ROBSON DE CARVALHO LIMA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI RG nº 17838215 SEJUSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 002.115.231.43, conforme Carteira Nacional de Habilitação – CNH Registro nº 05037136413, expedida em 24/01/2020, residente e domiciliado à Rua 03, nº 179, Vila Santo Antônio, São Félix do Araguaia – MT, CEP 78670-000. A quem confere poderes especiais para representar a Outorgante perante o MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, na Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT, para o fim especial de PARTICIPAR DE PROCESSO LICITATÓRIO nº 051/2020/2020, sendo na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, de nº 025/2020, que trata de “produtos de limpeza, material higiênico, utensílios para copa e cozinha e demais materiais de consumo”; podendo para tanto, o dito procurador, apresentar e assinar documentos, assinar a proposta, dar lances, interpor recursos, assinar a ata de registro de preço, assinar contrato, prestar declarações e justificações, assinar termos e/ou requerimentos, alegar e assinar o que preciso for, sejam papéis, guias, livros, termos e quaisquer outros documentos que por ventura dependa da presença, assistência e assinatura dela Outorgante, enfim, praticar todos os demais atos que se tornarem necessários ao fiel cumprimento do presente mandato procuratório. *Não podendo substabelecer.* A pedido da partes redigi este instrumento que lhe sendo lido em voz alta, aceita e assina. Eu *Doanny Larissa Milhomem Cavalcante – Tabeliã Substituta*, lavrei, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. *Emolumentos R\$ 89,10 (Selo Digital BLL 46414). NADA MAIS, trasladada simultaneamente do que dou fé.*

Doanny L.M. Cavalcante
 Tabeliã Substituta

Maria Fernandes Tavares 00523806108
 Outorgante
 Maria Fernandes Tavares
 Proprietária

Robson

HM
 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

347
6

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.302.594/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MARIA FERNANDES TAVARES 00523806108

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) N & S CONFECÇÕES	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
13-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV AV.ALDENOR MILHOMEM DA CUNHA	NÚMERO 592	COMPLEMENTO CASA
--	----------------------	----------------------------

CEP 78.670-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO SAO FELIX DO ARAGUAIA	UF MT
--------------------------	--	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO mariaftw2012@hotmail.com	TELEFONE (66) 8434-0009
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/09/2020 às 10:35:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

(Handwritten signatures and initials)

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

318
b

Identificação

Nome Empresarial

MARIA FERNANDES TAVARES 00523806108

Nome do Empresário

MARIA FERNANDES TAVARES

Nome Fantasia

N & S CONFECÇÕES

Capital Social

81.000,00

Nº da Identidade **Órgão Emissor** **UF Emissor** **CPF**

16296834 FLS MT 005.238.061-08

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente **Data de Início da Situação Cadastral Vigente**

ATIVO 23/11/2013

Número de Registro

CNPJ

19.302.594/0001-13

Endereço Comercial

CEP **Logradouro** **Número**
78670-000 AVENIDA AV.ALDENOR MILHOMEM DA CUNHA 592**Complemento** **Bairro**
CASA VILA SANTO ANTONIO**Município** **UF**
SAO FELIX DO ARAGUAIA MT**Ponto de Referência**
ENFRETE QUARTEL MUNICIPAL

Atividades

Data de Início de Atividades **Forma de Atuação**
23/11/2013 Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes**Ocupação Principal**
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios**Atividade Principal (CNAE)**
47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

M

J

✓

⊙

n

ab

W

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
1 Cabeleireiro(a) independente	96.02-5/01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure
2 Comerciante independente de calçados	47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados
3 Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria	47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4 Professor(a) particular, independente	85.99-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

329
B

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>.

(<http://www.portaldoempreendedor.gov.br>)
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

(<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>)

Número do Recibo	Número do Identificador
ME37545383	19302594000113

Data de Emissão:
14/09/2020

FAZER DOWNLOAD DO CERTIFICADO EM PDF

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large checkmark, the letter 'n', and other illegible marks.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

320
6

Número de Inscrição Estadual 13.521.579-0	CNPJ 19.302.594/0001-13	Data Início Atividade - SEFAZ 23/11/2013	
NOME EMPRESARIAL MARIA FERNANDES TAVARES 00523806108			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) N & S CONFECCOES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 9602-5/01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV AV.ALDENOR MILHOMEM DA CUNHA		NÚMERO 592	COMPLEMENTO CASA
CEP 78670-000	BAIRRO VILA SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO mariaftw2012@hotmail.com		TELEFONE (66) 8434-0009	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2013	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
SIMPLES NACIONAL SIM		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL SIM	
Emitido no dia 14/09/2020 às 15:55:52 (data e hora de Cuiabá)			

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

321
b

CNPJ: **19.302.594/0001-13**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MARIA FERNANDES TAVARES 00523806108**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 23/11/2013**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 23/11/2013**

+ Mais informações

Periodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

Handwritten blue ink marks and scribbles at the bottom right of the page.

322/6



MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 03918869000108

AV ARAGUAIA, Nº 248 - CENTRO

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 000001840	Nº da Inscrição 1983	Nº do Alvará 356/2020	Validade 31/12/2020
-----------------------------	-------------------------	--------------------------	------------------------

Contribuinte

Nome: MARIA FERNANDES TAVARES 00523806108
 CPF/CNPJ: 19302594000113
 RG/Insc
 Nome Fant.: MARIA FERNANDES TAVARES. ME

Endereço

Logradouro: ALDENOR MILHOMEM DA CUNHA Número: 592
 Complemento: AV AV.ALDENOR MILHOMEM DA CUNHA CASA CEP: 78670000
 Bairro: NUCLEO EMBRIAIO
 Cidade: SÃO FELIX DO ARAGUAIA Estado: MT

Atividade Principal

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 07:00:00 Até: 18:00:00 07:00 as 11:00 DAS 13:00 AS 17:00	Das: 07:00:00 Até: 12:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade

Código	Descrição	Código da
000154	0000001 47.81-4-00-Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios	

Validador: 26A3E64CEF91FD0F Data de Emissão: 14/09/2020 Código: *n*

Data de Abertura: 26/11/2014 Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública Código do ISS: 000154

Tesoureiro _____ *[Assinatura]* *[Assinatura]*
 _____ **Chefe Dep. Cad. e Tributação**

323
6

MARIA FERNANDES TAVARES
CNPJ: 19.302.594/0001-13
N & S - CONFECÇÕES

Pregão Presencial nº 025/2020

Declaração para MEI e EPP

Ao Sra. Pregoeira da Prefeitura Municipal São F. do Araguaia-MT
Srª. Lidia Barbosa de Brito
Ref. Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 025/2020

Para fins de participação na licitação Pregão Presencial nº 025/2020, a(o) MARIA FERNANDES TAVARES, inscrito no CNPJ: 19.302.594/0001-13, com sede na Av. Aldenor Milhomem da Cunha, nº 592, Vila Santo Antonio, neste município de São Félix do Araguaia-MT, Declara, sob as penas da lei que é Microemprededor Individual, conforme o caso, na forma da lei complementar Federal nº 123, de 14.06.2006.

São Félix do Araguaia – MT, 15 de setembro de 2020.

PP 2020 - 5/20

19.302.594/0001-13
MARIA FERNANDES TAVARES
AV. ALDENOR MILHOMEM DA CUNHA
Nº 592 - VILA SANTO ANTONIO
SAO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
CEP: 78.670-000

Assinatura/Carimbo do Representante Legal

AV. ALDENOR MILHOMEM DA CUNHA, Nº 592, VILA SANTO ANTONIO- FONE(66)984340009
CEP. 78.670-000 – SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT

l m
W

Faint, illegible text covering the upper and middle portions of the page.

Faint, illegible text centered on the page.

12.305.254/001-137
MARIA FERNANDES TAVARES
AV. LEONOR WILHEM DA COSTA
216-205 - VILA SAO ANTONIO
SAO FELIX DO ARAGUAIA - MT
CEP: 78.600-000

Faint, illegible text within a rectangular border at the bottom of the page.

329
b

MARIA FERNANDES TAVARES
CNPJ: 19.302.594/0001-13
N & S- CONFECÇÕES

Ao Sra. Pregoeiro da Prefeitura Municipal São F. do Araguaia-MT

Srª. Lidia Barbosa de Brito

Ref. Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 025/2020

Empresa: MARIA FERNANDES TAVARES, inscrito no CNPJ: 19.302.594/0001-13, sediada na Rua Aldenor Milhomem da Cunha nº 592, Vila Santo Antonio, CEP. 78.670-000 neste município de São Félix do Araguaia-MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do Pregão nº 010/2019, Declara , sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregados(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze)anos, nos termos do inciso xxxIII do art. 7 da constituição Federal e inciso v, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei nº 9.854/99.
- Não possui em se quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º Lei nº 8.666/93 e inciso x do artigo 144 da lei Complementar nº 04/90).

São Félix do Araguaia – MT, 15 de Setembro de 2020

Lidia Barbosa de Brito
19.302.594/0001-13^M

MARIA FERNANDES TAVARES
AV. ALDENOR MILHOMEM DA CUNHA
Nº 592 - VILA SANTO ANTONIO
SAO FELIX DO ARAGUAIA - MT
Assinatura/Carimbo do Representante Legal

(Handwritten signature and scribbles)

RUA BREJAUVA, Nº 51, JARDIM PINDORAMA- FONE/FAX (66)984353906
CEP. 78.670-000 – SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT

MERCADO ARAGUAIA
DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO-ME
CNPJ: 01.169.968/0001-09-10 IE:13369086-5
RUA DO COMERCIO. Nº 648-A, CENTRO
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, CEP: 78.670-000

325
b

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME, com sede na Rua do Comércio, nº 648-A, Centro, São Félix do Araguaia-MT, CEP: 78.670-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.169.968/0001-10 e Inscrição Estadual nº 13.369.086-5, neste ato representada por seu Titular o Sr. DEURIVAN DA SILVA AGUIAR, portador(a) da Cédula de Identidade nº 785.094 SSP/MT e CPF nº 514.257.931-34, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr. ISRAEL PEREIRA MENDES, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0610657-9 SSP/MT e CPF nº 432.182.021-91, quem confere(em) amplos poderes para representar a empresa DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME no que se referir ao Pregão Presencial RP nº 025/2020, com poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame

Por ser verdade, firmo(amos) a presente, para que se produza os efeitos legais.

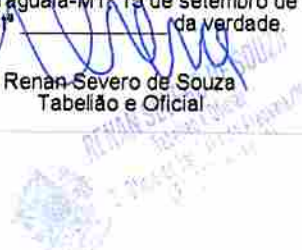
São Félix do Araguaia/MT, 15 de setembro de 2020.

DEURIVAN DA SILVA AGUIAR
CPF: 514.257.931-34
RG: 785.094 SSP/MT

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
Rua Severiano Neves, Nº 187, Centro, São Félix do Araguaia - MT
Fone/Fax: (66) 3522-1607 CNPJ:
Reconheço por verdadeira(s) a(s) assinatura(s): DEURIVAN
DA SILVA AGUIAR

Selo Digital: BLL 46428 R\$ 06,80
Consulta: <http://www.timt.us.br/selos>
São Félix do Araguaia-MT, 15 de setembro de 2020
Dou fé. Em tes

Renan Severo de Souza
Tabelião e Oficial



326
10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CORTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1752928358



NOME
ISRAEL PEREIRA MENDES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
06106579 SSP MT

CPF
432.182.021-91 DATA NASCIMENTO
11/10/1966

FILIAÇÃO
NAO CONSTA

**MAURILIA PEREIRA
MENDES**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AD AD

Nº REGISTRO
00486216303 VALIDADE
19/11/2023 1ª HABILITAÇÃO
18/11/1998

OBSERVAÇÕES
A

Israel Mendes
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO FELIX DO ARAGUAIA, MT DATA EMISSÃO
05/12/2018

Israel Mendes
ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
1752928358

MATO GROSSO
98462986312
MT637302508

M

MERCADO ARAGUAIA
DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO-ME
CNPJ: 01.169.968/0001-09-10 IE:13369086-5
RUA DO COMERCIO, N° 648-A, CENTRO
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT, CEP: 78.670-000

327
b

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT

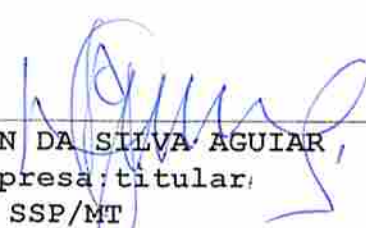
REF: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO.
N° 025/2020
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) ISRAEL PEREIRA MENDES, portador(a) do RG n° 0610657-9 SSP/MT e do CPF n° 432.182.021-91, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura do Município de São Félix do Araguaia - MT, na modalidade Pregão Presencial n° 025/2020, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO CNPJ n° 01.169.968/0001-09, localizada na Rua do Comercio, n° 648A, Centro, São Félix do Araguaia- MT, CEP: 78.670-000, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

São Félix do Araguaia-Mt, 15 de setembro de 2020.

Atenciosamente,


Nome: DEURIVAN DA SILVA AGUIAR,
Função na Empresa: titular,
RG: 785.094 SSP/MT
CPF: 514.257.931-34

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the number '2025', a large checkmark, and several initials and scribbles.

MERCADO ARAGUAIA
DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO-ME
CNPJ: 01.169.968/0001-09-10 IE:13369086-5
RUA DO COMERCIO, Nº 648-A, CENTRO
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT, CEP: 78.670-000

328
b

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME, com sede na Rua do Comércio, nº 648-A, Centro, São Félix do Araguaia-MT, CEP: 78.670-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.169.968/0001-10 e Inscrição Estadual nº 13.369.086-5, neste ato representada por seu Titular o Sr. DEURIVAN DA SILVA AGUIAR, portador(a) da Cédula de Identidade nº 785.094 SSP/MT e CPF nº 514.257.931-34, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr. ISRAEL PEREIRA MENDES, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0610657-9 SSP/MT e CPF nº 432.182.021-91, quem confere(em) amplos poderes para representar a empresa DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME no que se referir ao Pregão Presencial RP nº 025/2020, com poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame

Por ser verdade, firmo(amos) a presente, para que se produza os efeitos legais.

São Félix do Araguaia/MT, 15 de setembro de 2020.

DEURIVAN DA SILVA AGUIAR
CPF: 514.257.931-34
RG: 785.094 SSP/MT

[Handwritten signature: Deurivan da Silva Aguiar]
[Handwritten initials: IS]
[Handwritten initials: P, L, M]

MERCADO ARAGUAIA
DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO-ME
CNPJ: 01.169.968/0001-09-10 IE:13369086-5
RUA DO COMERCIO, Nº 648-A, CENTRO
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT, CEP: 78.670-000

328
b

ANEXO V
PREGÃO Nº 025/2020
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A empresa DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO CNPJ nº 01.169.968/0001-09, localizada na Rua do Comercio, nº 648A, Centro, São Félix do Araguaia- MT, CEP: 78.670-000, declara, em conformidade com a Lei n.º 8.666/93, sob as penas da lei, que: * Inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93;

* Declaração de concordância com todos os termos contidos no presente edital;

* Declara sob as penas do Art. 299 do código penal, de que terá a disponibilidade, caso venha avencer o certame, dos produtos/equipamentos/serviços licitados para realizar os fornecimentos dos produtos nos prazos e/ou condições previstas;

* Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do poder executivo municipal, Estadual e Federal, exercendo funções técnicas, comerciais, de gerencia, administração ou tomada de decisões (inciso III, art 9º da Lei 8.666/93 e inciso X da Lei Complementar nº 04/90).

São Félix do Araguaia-MT, 15 de setembro de 2020.

DEURIVAN DA SILVA AGUIAR
titular

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

MERCADO ARAGUAIA
DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO-ME
CNPJ: 01.169.968/0001-09-10 IE:13369086-5
RUA DO COMERCIO, Nº 648-A, CENTRO
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT, CEP: 78.670-000

330
6

ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO
PREGÃO Nº 025/2020
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO CNPJ nº 01.169.968/0001-09, localizada na Rua do Comercio, nº 648A, Centro, São Félix do Araguaia- MT, CEP: 78.670-000, constituída nessa Junta Comercial, em 17/04/1996, sob NIRE nº 51101862387 e inscrita no CNPJ sob nº 01.169.968/0001-09 declara(m) para os devidos fins e sob as penas da Lei, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/2006, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME .

São Félix do Araguaia-MT, 15 de setembro de 2020.

DEURIVAN DA SILVA AGUIAR
titular

[Handwritten signature of Deurivan da Silva Aguiar]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]



33/11/17
b

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO ME
 Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5110186238-7	01.169.968/0001-09	17/04/1996	01/05/1996

Endereço Completo:
 RUA DO COMERCIO 648A - BAIRRO CENTRO CEP 78670-000 - SAO FELIX DO ARAGUAIA/MT

Objeto Social:
 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS (SUPERMERCADOS,
 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS,
 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO,
 COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)
 COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES,
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO,
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING,
 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCILETAS E MOTONETAS
 TRANSPORTE POR NAVEGACAO DE TRAVESSIA MUNICIPAL

Capital: R\$ 200.000,00
 DUZENTOS MIL REAIS
 Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
 MICRO EMPRESA
 (Lei Complementar nº123/06)

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 03/09/2015 Número: 20159232678

Ato 002 - ALTERACAO
 Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Cuiabá, 15 de Setembro de 2020 07:04

Empresa(s) Antecessora(s)	Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
	SILVA AGUIAR & AGUIAR LTDA	5120060529-3	51101862387	xx	TRANSFORMACAO
	SILVA AGUIAR & SILVA AGUIAR LTDA	5120060529-3	20081204442	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
	DIAS DE MELO & SILVA AGUIAR LTDA	5120060529-3	20050377710	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
 Nire CNPJ Endereço

Nome do Empresário: DEURIVAN DA SILVA AGUIAR
 Identidade: 785094 CPF: 514.257.931-34
 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Separacao de Bens Convencional
 NADA MAIS#

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.juce.mat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000569434 e visualize a certidão)



20/108.934-3

Roberto
 [Handwritten signatures and initials]



332
b

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO ME
Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Cuiabá, 15 de Setembro de 2020 07:04


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.juceamat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000569434 e visualize a certidão)



20/108.934-3

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large checkmark and various scribbles.

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
Rua Severiano Neves, Nº 467, Centro, São Félix do Araguaia, MT
Fone/Fax: (66) 3522-1322 CNPJ: 17.067.472/0001-64
Reconheço por verdadeira(s) a(s) assinatura(s) DEURIVAN DA SILVA AGUIAR

334
10

Selo Digital: AQE 87693
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/seios>
São Félix do Araguaia, MT, 25 de agosto de 2015
Dou fé. Em test* _____ da verdade.



Edicilia Gomes de Brito
Escrevente Juramentada

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
Rua Severiano Neves, Nº 467, Centro, São Félix do Araguaia, MT
Fone/Fax: (66) 3522-1322 CNPJ: 17.067.472/0001-64
Reconheço por verdadeira(s) a(s) assinatura(s) DEURIVAN DA SILVA AGUIAR

Selo Digital: AQE 87693
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/seios>
São Félix do Araguaia, MT, 25 de agosto de 2015
Dou fé. Em test* _____ da verdade.

Edicilia Gomes de Brito
Escrevente Juramentada

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large checkmark and several scribbles.

336
10

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
Rua Severiano Neves, Nº 467, Centro, São Félix do Araguaia - MT
Fone/Fax: (66) 3522-1322 CNPJ: 17.067.412/0001-64
Reconheço por verdadeira(s) a(s) assinatura(s) DEURIVAN DA SILVA AGUIAR

Selo de Controle Digital

Selo Digital: AQE 87692

Consulta: <http://www.tmt.jus.br/selos>
São Félix do Araguaia - MT, 25 de agosto de 2015
Dou fé Em test* da verdade

Edicilia Gomes de Brito
Escrevente Juramentada



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
RUA AZEVEDO
C/OS
D/OS

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large checkmark and the name 'Julio Frederico Muller Neto'.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO ME, Nire 51101852387, foi deferido e arquivado sob o nº 20159232678 em 03/09/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C201000083011 e o código de segurança H10J. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

14/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:34:54
113501135 .0004

233X
10

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: DEURIVAN SILVA AGUIAR
AGENCIA: 1135-5 CONTA: 5.967-6

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090280058600601783468174183830000006110

BENEFICIARIO:

CUIABA F A A J FUNAJURIS

NOME FANTASIA:

CUIABA FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO

CNPJ: 01.872.837/0001-93

PAGADOR:

DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO -

CNPJ: 01.169.968/0001-09

NR. DOCUMENTO	91.402
NOSSO NUMERO	28005860001783468
CONVENIO	02800586
DATA DE VENCIMENTO	19/09/2020
DATA DO PAGAMENTO	14/09/2020
VALOR DO DOCUMENTO	61,10
VALOR COBRADO	61,10

=====

NR.AUTENTICACAO B.9CA.7B1.C61.CBE.86F

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large checkmark and the name "Robson" at the bottom.

338
16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO



Edilson R. Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE
Instituto Gráfico Brasileiro Ltda.

Cartório de Capão Grande
(65) 3686-0310
Rua Triângulo Mineiro, nº 01
Várzea Grande - MT

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT
Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado. Dou fé *****
Várzea Grande 24 de janeiro de 2018 Hora 13:27

Claudia Moraes Costa
Claudia Auxiliadora de Moraes Costa
Selo Digital BAJ 77010 R\$ 2,70
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos Cod. Ato: 06

Cartório de Capão Grande
(65) 3686-0310
Rua Triângulo Mineiro, nº 01
Várzea Grande - MT

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1357024-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/06/2016

NOME EDILSON RAFAEL DA SILVA

FILIAÇÃO GABRIEL DIAS DA SILVA FRANCISCA DE PAULA DO ESPIRITO SANTO SILVA

NATURALIDADE CUIABÁ-MT DATA DE NASCIMENTO 24/10/1960

DOC. ORIGEM C. NACG. TERM. 18125 LIV. 12 A FLS. 168 VÁRZEA GRANDE-MT

CPF 005.420.341-57

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
Instituto Gráfico Brasileiro Ltda.

Cartório de Capão Grande
(65) 3686-0310
Rua Triângulo Mineiro, nº 01
Várzea Grande - MT

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT
Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

AUTENTICAÇÃO

Confere com a fotocópia autenticada apresentada Várzea Grande 08 de setembro de 2020

Claudia Moraes Costa
Claudia Auxiliadora de Moraes Costa
Horário: 10:39

Selo Digital BKE 68580 Cod:06 R\$ 3,10
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos Funcionário: JESSIKA



Cartório de Capão Grande
(65) 3686-0310
Rua Triângulo Mineiro, nº 01
Várzea Grande - MT

Josemar Potencio de Oliveira
Escrivente Juramentado

R
Z
M
P

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

339
6

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 51600109366	Código da Natureza Jurídica 2305	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2000013062

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

VARZEA GRANDE

Local

30 Janeiro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO NÃO

Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

(Handwritten signatures and marks)



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2228991 em 30/01/2020 da Empresa SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP, Nire 51600109366 e protocolo 200163299 - 30/01/2020. Autenticação: 14824FD6DE834666FC5E66F12E1588317B9E3A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/016.329-9 e o código de segurança kk4g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

340
b

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/016.329-9	MTP2000013062	30/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
005.422.341-57	EDILSON RAFAEL DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]

Página 1 de 1

[Handwritten initials]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2228991 em 30/01/2020 da Empresa SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP, Nire 51600109366 e protocolo 200163299 - 30/01/2020. Autenticação: 14824FD6DE834666FC5E66F12E1588317B9E3A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/016.329-9 e o código de segurança kk4g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

[Handwritten signature]
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/13

30/1
6

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº. 01 DA EMPRESA
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ nº. 26.877.656/0001-80**

EDILSON RAFAEL DA SILVA, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário nascido em Cuiabá - MT aos 24/10/1980, filho de Gabriel Dias da Silva e de Francisca de Paula do Espírito Santo Silva, inscrito no CPF nº. 005.422.341-57 e Carteira de Identidade nº. 1357024-2, órgão expedidor SESP - MT, residente e domiciliado na Rua Arara Azul (Res R J Santos), s/nº., Quadra A, Casa 10, Bairro Santa Isabel, Várzea Grande, MT, CEP: 78.150-460, Brasil.

Titular da empresa de nome **SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº. 51600109366 em 11/01/2017, com sede na Avenida Alzira Santana (Res S Gonçalves), s/nº., Quadra 17, Lote 02, Bairro Ikaray, Várzea Grande, MT, CEP: 78.130-634, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº. 26.877.656/0001-80, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, SUPORTE TÉCNICO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, LIVROS TÉCNICOS E, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, ELETRO PORTÁTEIS PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL, COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO, ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, INSTRUMENTOS MÚSICAIS, EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO, EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS INDUSTRIAIS E RESIDENCIAIS, PADARIAS, BARES E RESTAURANTES, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE USO PESSOAL, MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS PARA PARQUE DE DIVERSÃO, FERRO E PLÁSTICO, EMBALAGENS DE PAPEL, PRODUTOS DESCARTÁVEIS, PRODUTOS DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO, EQUIPAMENTOS NÁUTICOS, CAMPING, CAÇAS E PESCAS, PRODUTOS PARA COPA, CAMA MESA E BANHO, AVIAMENTOS, MIÇANGAS, ARMARINHOS, TECIDOS, MÓVEIS, MATERIAIS E PRODUTOS PARA ARTESANATO, ARTEFATOS DE COURO, LONAS E NYLON, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COSMÉTICOS E PERFUMARIA, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, INSTRUMENTO E MATERIAIS PARA USO MÉDICO E CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTO ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO, MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS PEÇAS, ACESSÓRIOS NOVAS E USADAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CICLOMOTORES, PNEUS, LUBRIFICANTES. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS PARA JARDINAGEM E**

Página 1

m
n



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2228991 em 30/01/2020 da Empresa SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP, Nire 51600109366 e protocolo 200163299 - 30/01/2020. Autenticação: 14824FD6DE834666FC5E66F12E1588317B9E3A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/016.329-9 e o código de segurança kk4g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/13

342
6

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº. 01 DA EMPRESA
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ nº. 26.877.656/0001-80**

PAISAGISMO, PRODUTOS DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS PARA USO NA AGROPECUÁRIA, TRATORES, MÁQUINAS, E IMPLEMENTOS DE USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PECUÁRIA E AGRICULTURA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, XÉROX E FOTOCÓPIAS, RECARGA DE CARTUCHO, GRÁFICA E IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, ARTES GRÁFICA, SERVIÇOS GRÁFICOS, REPRODUÇÃO, PLASTIFICAÇÃO, ENCADERNAÇÃO E BANNERS, EDUCAÇÃO INTERINA OU PERMANENTE DE ATIVIDADE DE ENSINO, SERVIÇOS DE COFFEE BREAKS E SERVIÇOS DE REFEIÇÕES PRONTAS, INSTALAÇÃO HIDRÁULICA E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, SERVIÇOS DE ATERRO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INSTALAÇÃO DE GESSO E ESTUQUE E A LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS, CONTÊINER, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, AGRICULTURA E PECUÁRIA, TRATORES E SEUS IMPLEMENTOS, VEÍCULOS, CAMINHÕES, MOTOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PALCOS E PASSARELA, BANHEIROS QUÍMICOS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA METÁLICAS PRÉ FABRICADAS, ANDAIMES, PLATAFORMAS, TABLADOS, CAMAROTES, COBERTURAS METÁLICAS DE LONAS, GRUPO GERADORES, ARQUIBANCADAS, GRADES DE CONTENÇÃO, AUTOMÓVEIS SEM CONDUTORES.

CNAE FISCAL

- 47.61-0/03** – comércio varejista de artigos e papelaria
- 95.21-5/00** - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 47.54-7/01** - comércio varejista de móveis.
- 47.53-9/00** - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 47.52-1/00** - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 47.51-2/01** - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 47.12-1/00** - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 47.55-5/02** - comercio varejista de artigos de armarinho.
- 47.56-3/00** - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- 47.57-1/00** - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- 90.01-9/06** - atividades de sonorização e de iluminação.
- 81.21-4/00** - limpeza em prédios e em domicílios.

Página 2

m

21



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2228991 em 30/01/2020 da Empresa SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP, Nire 51600109366 e protocolo 200163299 - 30/01/2020. Autenticação: 14824FD6DE834666FC5E66F12E1588317B9E3A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemaL.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/016.329-9 e o código de segurança kk4g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/13

343
Jo

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº. 01 DA EMPRESA
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ nº. 26.877.656/0001-80**

- 77.39-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
77.39-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
47.63-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
47.59-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.
33.13-9/99 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente.
31.02-1/00 - fabricação de móveis com predominância de metal.
31.01-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira.
25.11-0/00 - fabricação de estruturas metálicas.
18.21-1/00 - serviços de pré-impressão.
18.13-0/99 - impressão de material para outros usos.
18.13-0/01 - impressão de material para uso publicitário.
15.21-1/00 - fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material.
43.30-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.
43.30-4/99 - outras obras de acabamento da construção.
43.99-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.
45.20-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.
45.11-1/01 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
14.14-2/00 - fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção.

DA ALTERAÇÃO DADOS DO SÓCIO

CLÁUSULA SEGUNDA. O Titular da Empresa **EDILSON RAFAEL DA SILVA**, resolve **ALTERAR** seu endereço residencial para **RUA SIDÔNIO RONDON DE MORAIS (LOT JD PAULA II), Nº. 15, QUADRA 129, BAIRRO CANELAS, VÁRZEA GRANDE, MT, CEP: 78.135-154, BRASIL.**

DA CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. Em face das alterações acima, **CONSOLIDA-SE** o ato constitutivo, nos termos da Lei nº. 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA EMPRESA
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ nº. 26.877.656/0001-80**

EDILSON RAFAEL DA SILVA, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário nascido em Cuiabá - MT aos 24/10/1980, filho de Gabriel Dias da Silva e de Francisca de Paula do Espírito Santo Silva, inscrito no CPF nº. 005.422.341-57 e Carteira de Identidade nº. 1357024-2, órgão expedidor SESP - MT, residente e domiciliado na Rua Sidônio Rondon de Moraes (Lot Jd Paula II), nº. 15, Quadra 129, Bairro Canelas, Várzea Grande, MT, CEP: 78.135-154, Brasil.

Página 3

Jo



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2228991 em 30/01/2020 da Empresa SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP, Nire 51600109366 e protocolo 200163299 - 30/01/2020. Autenticação: 14824FD6DE834666FC5E66F12E1588317B9E3A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/016.329-9 e o código de segurança kk4g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JUCEMAT
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/13

344
b

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA EMPRESA
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ nº. 26.877.656/0001-80**

Titular da empresa de nome **SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº. 51600109366 em 11/01/2017, com sede na Avenida Alzira Santana (Res S Gonçalo), s/nº., Quadra 17, Lote 02, Bairro Ikaray, Várzea Grande, MT, CEP: 78.130-634, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº. 26.877.656/0001-80, que regerá conforme as normas do Novo Código Civil (Lei nº. 10.406, de 10.01.2002) e, supletivamente, pela Lei 6.404 de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial de: **SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP** e nome fantasia **SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede à **AVENIDA ALZIRA SANTANA (RES S GONÇALO), S/Nº., QUADRA 17, LOTE 02, BAIRRO IKARAY, VÁRZEA GRANDE, MT, CEP: 78.130-634.**

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem por objeto: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, SUPORTE TÉCNICO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, LIVROS TÉCNICOS E, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, ELETRO PORTÁTEIS PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL, COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO, ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO, EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS INDUSTRIAIS E RESIDENCIAIS, PADARIAS, BARES E RESTAURANTES, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE USO PESSOAL, MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS PARA PARQUE DE DIVERSÃO, FERRO E PLÁSTICO, EMBALAGENS DE PAPEL, PRODUTOS DESCARTÁVEIS, PRODUTOS DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO, EQUIPAMENTOS NÁUTICOS, CAMPING, CAÇAS E PESCAS, PRODUTOS PARA COPA, CAMA MESA E BANHO, AVIAMENTOS, MIÇANGAS, ARMARINHOS, TECIDOS, MÓVEIS, MATERIAIS E PRODUTOS**

Página 4

m
f



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2228991 em 30/01/2020 da Empresa SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP, Nire 51600109366 e protocolo 200163299 - 30/01/2020. Autenticação: 14824FD6DE834866FC5E66F12E1588317B9E3A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/016.329-9 e o código de segurança kk4g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

pág. 6/13

345

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA EMPRESA
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ nº. 26.877.656/0001-80**

PARA ARTESANATO, ARTEFATOS DE COURO, LONAS E NYLON, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COSMÉTICOS E PERFUMARIA, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, INSTRUMENTO E MATERIAIS PARA USO MÉDICO E CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTO ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO, MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS PEÇAS, ACESSÓRIOS NOVAS E USADAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CICLOMOTORES, PNEUS, LUBRIFICANTES. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS PARA JARDINAGEM E PAISAGISMO. PRODUTOS DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS PARA USO NA AGROPECUÁRIA, TRATORES, MÁQUINAS, E IMPLEMENTOS DE USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PECUÁRIA E AGRICULTURA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, XÉROX E FOTOCÓPIAS, RECARGA DE CARTUCHO, GRÁFICA E IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, ARTES GRÁFICA, SERVIÇOS GRÁFICOS, REPRODUÇÃO, PLASTIFICAÇÃO, ENCADERNAÇÃO E BANNERS, EDUCAÇÃO INTERINA OU PERMANENTE DE ATIVIDADE DE ENSINO, SERVIÇOS DE COFFEE BREAKS E SERVIÇOS DE REFEIÇÕES PRONTAS, INSTALAÇÃO HIDRÁULICA E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, SERVIÇOS DE ATERRO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INSTALAÇÃO DE GESSO E ESTUQUE E A LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS, CONTÊINER, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, AGRICULTURA E PECUÁRIA, TRATORES E SEUS IMPLEMENTOS, VEÍCULOS, CAMINHÕES, MOTOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PALCOS E PASSARELA, BANHEIROS QUÍMICOS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA METÁLICAS PRÉ FABRICADAS, ANDAIMES, PLATAFORMAS, TABLADOS, CAMAROTES, COBERTURAS METÁLICAS DE LONAS, GRUPO GERADORES, ARQUIBANCADAS, GRADES DE CONTENÇÃO, AUTOMÓVEIS SEM CONDUTORES.

CNAE FISCAL

- 47.61-0/03 - comércio varejista de artigos e papelaria.
- 95.21-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 47.54-7/01 - comércio varejista de móveis.
- 47.53-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

Página 5

m

346
b

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA EMPRESA
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ nº. 26.877.656/0001-80**

- 47.52-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 47.51-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 47.12-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 47.55-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho.
- 47.56-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- 47.57-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- 90.01-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação.
- 81.21-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios.
- 77.39-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
- 77.39-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 47.63-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
- 47.59-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.
- 33.13-9/99 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente.
- 31.02-1/00 - fabricação de móveis com predominância de metal.
- 31.01-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira.
- 25.11-0/00 - fabricação de estruturas metálicas.
- 18.21-1/00 - serviços de pré-impressão.
- 18.13-0/99 - impressão de material para outros usos.
- 18.13-0/01 - impressão de material para uso publicitário.
- 15.21-1/00 - fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material.
- 43.30-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.
- 43.30-4/99 - outras obras de acabamento da construção.
- 43.99-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.
- 45.20-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.
- 45.11-1/01 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
- 14.14-2/00 - fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades em **11 de janeiro de 2017** e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa tem o capital de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

Página 6

A
3
W n d f



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2228991 em 30/01/2020 da Empresa SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP, Nire 51600109366 e protocolo 200163299 - 30/01/2020. Autenticação: 14824FD6DE834666FC5E66F12E1588317B9E3A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/016.329-9 e o código de segurança kk4g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/13

347
6

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA EMPRESA
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ nº. 26.877.656/0001-80**

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa cabe **Isoladamente** ao titular **EDILSON RAFAEL DA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término do exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente **EIRELI**.

DOS PROCURADORES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em seu nome e da **EIRELI**, outorgando amplos poderes para a realização de atos e operações do interesse social, vedado, no entanto o substabelecimento, por prazo indeterminado.

DAS DISPONIBILIDADES LEGAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica da **EIRELI**, diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a **EIRELI** ser alterada para atender uma nova situação.

O titular da **EIRELI** poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes da Legislação vigente, considerando os interesses e limitações da **EIRELI**.

Página 7

m
ad
n
l



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2228991 em 30/01/2020 da Empresa SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP, Nire 51600109366 e protocolo 200163299 - 30/01/2020. Autenticação: 14824FD6DE834666FC5E66F12E1588317B9E3A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/016.329-9 e o código de segurança kk4g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

pág. 9/13

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA EMPRESA
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ nº. 26.877.656/0001-80

348
b

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de VÁRZEA GRANDE, MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato Constitutivo.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Várzea Grande - MT, 24 de janeiro de 2020.

EDILSON RAFAEL DA SILVA
CPF: 005.422.341-57

[Handwritten marks and signatures]

[Handwritten mark]

Página 8

[Handwritten mark]





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

349
b

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/016.329-9	MTP2000013062	30/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
005.422.341-57	EDILSON RAFAEL DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2228991 em 30/01/2020 da Empresa SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP, Nire 51600109366 e protocolo 200163299 - 30/01/2020. Autenticação: 14824FD6DE834666FC5E66F12E1588317B9E3A, Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/016.329-9 e o código de segurança kk4g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.




JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/13



350
b

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP, de NIRE 5160010936-6 e protocolado sob o número 20/016.329-9 em 30/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2228991, em 30/01/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Elizangela Santos Dias.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.422.341-57	EDILSON RAFAEL DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.422.341-57	EDILSON RAFAEL DA SILVA

Cuiabá, quinta-feira, 30 de janeiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Elizangela Santos Dias, Servidor(a) Público(a), em 30/01/2020, às 15:06 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://www.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 20/016.329-9.

Página 1 de 1



(Handwritten signatures and initials)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO

Registro Digital

354
6

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, quinta-feira, 30 de janeiro de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2228991 em 30/01/2020 da Empresa SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP, Nire 51600109366 e protocolo 200163299 - 30/01/2020. Autenticação: 14824FD6DE834666FC5E66F12E1588317B9E3A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/016.329-9 e o código de segurança kk4g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

352
b

ANEXO V
PREGÃO Nº 025/2020
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A
Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT
Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial n. 025/2020.

A empresa SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.877.656/0001-80, sediada na AV: ALZIRA SANTANA S/Nº QUADRA 17 LOTE 02 BAIRRO IKARAY CEP: 78130-634, Várzea Grande MT declara, em conformidade com a Lei n.º 8.666/93, sob as penas da lei, que: * Inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93;

* Declaração de concordância com todos os termos contidos no presente edital;
Declara sob as penas do Art. 299 do código penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, a entrega dos produtos/equipamentos/serviços licitados para realizar os fornecimentos dos produtos nos prazos e/ou condições previstas;

* Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do poder executivo municipal, Estadual e Federal, exercendo funções técnicas, comerciais, de gerencia, administração ou tomada de decisões (inciso III, art 9º da Lei 8.666/93 e inciso X da Lei Complementar nº 04/90).

Várzea Grande, 08 de Setembro de 2020.

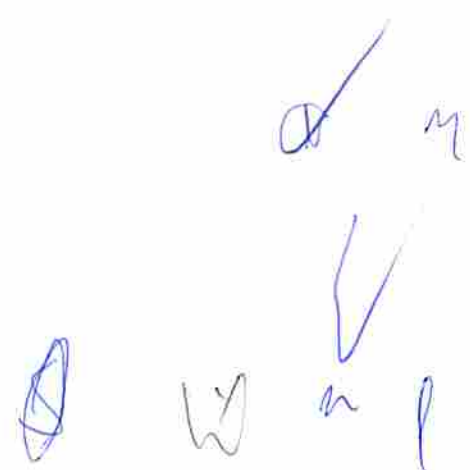

EDILSON RAFAEL DA SILVA
PROPRIETÁRIO

PF: 005.422.341-57 RG: 1357024-2 SSP/MT

Informações Importantes:

Razão Social: SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Nome de Fantasia: SOMA
CNPJ n.º: 26.877.656/0001-80
Inscrição Estadual n.º 13.666.219-6

CNPJ: 26.877.656/0001-80
INSC. EST.: 13.666.219-6
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Av. Alzira Santana (Res. S. Gonçalo), s/nº
Quadra 17, Lote 02 - Bairro: Ikaray
CEP: 78130-634 - VÁRZEA GRANDE - MT





TERMO DE CREDENCIAMENTO
PREGÃO Nº 025/2020

A
Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT
Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial n. 025/2020.

A empresa SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.877.656/0001-80, sediada na AV: ALZIRA SANTANA S/Nº QUADRA 17 LOLE 02 BAIRRO IKARAY CEP: 78130-634, por meio do presente Termo, credencia o Sr. EDILSON RAFAEL DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 005.422.341-57 e portador da Carteira de Identidade RG nº 1357024-2 SSP/MT, a nos representar junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA MT, a fim de participar dos trabalhos de abertura das Propostas e Documentos Complementares de Habilitação para o Pregão Presencial Nº. 025/2020, marcado para o dia 01/07/2019, às 09:00 horas, o qual tem amplos poderes para representar a empresa outorgante, formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Várzea Grande, 08 de Setembro de 2020.



EDILSON RAFAEL DA SILVA
PROPRIETÁRIO
CPF: 005.422.341-57 RG: 1357024-2 SSP/MT

Informações Importantes:

Razão Social: SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Nome de Fantasia: SOMA
CNPJ n.º: 26.877.656/0001-80
Inscrição Estadual n.º 13.666.219-6

CNPJ: 26.877.656/0001-80
INSC. EST.: 13.666.219-6
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Av. Alzira Santana (Res. S. Gonçalo), s/nº
Quadra 17, Lote 02 - Bairro: Ikaray
CEP: 78130-634 - VÁRZEA GRANDE - MT



65 3686-1330
Av. Alzira Santana, Quadra 17,
CEP 78130-634, São Gonçalo, Várzea Grande-MT





354
b

ANEXO VII
PREGÃO Nº 025/2020
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A
Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT
Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial n. 025/2020.

EDILSON RAFAEL DA SILVA portador do RG nº 1357024-2 SSP/MT e do CPF: 005.422.341-57 proprietário da empresa SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.877.656/0001-80, sediada na AV: ALZIRA SANTANA S/Nº QUADRA 17 LOTE 02 BAIRRO IKARAY CEP: 78130-634, Várzea Grande MT, constituída nessa Junta Comercial, em 11/01/2017, sob NIRE nº 51600109366 e inscrita no CNPJ sob nº 26.877.656/0001-80 declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/2006, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão EPP.

Várzea Grande, 08 de Setembro de 2020.

Edilson R. Silva
EDILSON RAFAEL DA SILVA

PROPRIETÁRIO

CPF: 005.422.341-57 RG: 1357024-2 SSP/MT

Informações Importantes:

Razão Social: SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Nome de Fantasia: SOMA

CNPJ n.º: 26.877.656/0001-80

Inscrição Estadual n.º 13.666.219-6

CNPJ: 26.877.656/0001-80

INSC. EST.: 13.666.219-6

SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Av. Alzira Santana (Res. S. Gonçalo), s/nº

Quadra 17, Lote 02 - Bairro: Ikaray

CEP: 78130-634 - VÁRZEA GRANDE - MT

65 3686-1330

Av. Alzira Santana, Quadra 17,
CEP 78130-634, São Gonçalo, Várzea Grande-MT





355
16

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160010936-6	26.877.656/0001-80	11/01/2017	11/01/2017

Endereço Completo:

AVENIDA ALZIRA SANTANA (RES S GONCALO) SN QUADRA 17 LOTE 02 - BAIRRO IKARAY CEP 78130-634 - VARZEA GRANDE/MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, SUPORTE TECNICO, ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, LIVROS TECNICOS E. MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS, ELETRO PORTATEIS PARA USO DOMESTICO E COMERCIAL, COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ELETRODOMESTICOS, APARELHOS ELETRONICOS DE USO DOMESTICO, ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO, EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS INDUSTRIAIS E RESIDENCIAIS, PADARIAS, BARES E RESTAURANTES, UTENSILIOS DOMESTICOS DE USO PESSOAL, MATERIAIS DE SINALIZACAO E SEGURANCA, EQUIPAMENTOS PARA PARQUE DE DIVERSAO, FERRO E PLASTICO, EMBALAGENS DE PAPEL, PRODUTOS DESCARTAVEIS, PRODUTOS DE DECORACAO E ILUMINACAO, EQUIPAMENTOS NAUTICOS, CAMPING, CACAS E PESCAS, PRODUTOS PARA COPA, CAMA MESA E BANHO, AVIAMENTOS, MICANGAS, ARMARINHOS, TECIDOS, MOVEIS, MATERIAIS E PRODUTOS PARA ARTESANATO, ARTEFATOS DE COURO, LONAS E NYLON, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, CONSERVACAO DOMICILIAR, COSMETICOS E PERFUMARIA, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, INSTRUMENTO E MATERIAIS PARA USO MEDICO E CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS DE DISTRIBUICAO DE VAPOR, AGUA QUENTE E AR CONDICIONADO, MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS PECAS, ACESSORIOS NOVAS E USADAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, CICLOMOTORES, PNEUS, LUBRIFICANTES, MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS, EQUIPAMENTOS PARA JARDINAGEM E PAISAGISMO, PRODUTOS DE AGRICULTURA E PECUARIA, MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS PARA USO NA AGROPECUARIA, TRATORES, MAQUINAS, E IMPLEMENTOS DE USO NA CONSTRUCAO CIVIL, PECUARIA E AGRICULTURA, PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM MOVEIS E EQUIPAMENTOS, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, XEROX E FOTOCOPIAS, RECARGA DE CARTUCHO, GRAFICA E IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, ARTES GRAFICA, SERVICOS GRAFICOS, REPRODUCAO, PLASTIFICACAO, ENCADERNACAO E BANNERS, EDUCACAO INTERINA OU PERMANENTE DE ATIVIDADE DE ENSINO, SERVICOS DE COFFEE BREAKS E SERVICOS DE REFEICOES PRONTAS, INSTALACAO HIDRAULICA E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILACAO E REFRIGERACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE VAPOR, AGUA QUENTE E AR CONDICIONADO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, SERVICOS DE ATERRO, SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO INSTALACAO DE GESSO E ESTUQUE E A LOCACAO DE MESAS E CADEIRAS, CONTEINER, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, AGRICULTURA E PECUARIA, TRATORES E SEUS IMPLEMENTOS, VEICULOS, CAMINHOS, MOTOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PALCOS E PASSARELA, BANHEIROS QUIMICOS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO E ILUMINACAO, ESTRUTURA METALICAS PRE FABRICADAS, ANDAIMES, PLATAFORMAS, TABLADOS, CAMAROTES, COBERTURAS METALICAS DE LONAS, GRUPO GERADORES, ARQUIBANCADAS, GRADES DE CONTENCAO, AUTOMOVEIS SEM CONDUTORES.

Capital Social: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000512395 e visualize a certidão)



20/099.109-4

[Handwritten signatures and initials]

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

356
b

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Titular/Administrador			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
005.422.341-57	EDILSON RAFAEL DA SILVA	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR
Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 30/01/2020	Número: 2228991		
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)		
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR		
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Cuiabá, 21 de Agosto de 2020 15:09


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000512395 e visualize a certidão)



20/099.109-4

Página 2 de 2



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

357
6



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

A empresa SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI estabelecida na(o) AVENIDA ALZIRA SANTANA (RES S GONÇALO), S/N, QUADRA 17 LOTE 02, IKARAY, VÁRZEA GRANDE, MT, CEP 78.130-634, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: Enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE

VÁRZEA GRANDE - MT, 2 de janeiro de 2017.



Edilson Rafael da Silva

EDILSON RAFAEL DA SILVA

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM <u> / / </u>	Etiqueta de registro
-----------------------------	----------------------



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 11/01/2017 sob nº 20178121797
Protocolo: 17/812179-7 de 10/01/2017
NIRE: 51600109366

SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Chancela: **OB2D4-56326-1857A-683B4-B36D9-341C3-6FF06-6C771**
Cuiabá, 13/01/2017

Frederico Muller Neto
Idelso Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Requerimento: 81700000000287

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
 Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT
 Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

Reconhecimento por verdadeira a (s) firma (s) de: EDILSON RAFAEL DA SILVA (37462). Termo: 70256

Várzea Grande 05 de janeiro de 2017 Horário: 9:32

Dou fé. Em testemunho *Amir* da verdade

Claudia Auxiliadora de Moraes Costa Tabela Substituta
 Selo Digital AUM 87268 R\$ 5,90 Cod: 22715501 R\$ 0,18

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos




SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
 Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT
 Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado. Dou fé.
 Várzea Grande 08 de setembro de 2020

Josemar
 Claudia Auxiliadora de Moraes Costa

Horário: 10:39

Selo Digital BKE 68589 Cod:06 R\$ 3,10

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos Funcionário: Jessica Potencio de

Josemar Potencio de Oliveira
 Escrevente Juramentado






358
b

ANEXO III
PREGÃO Nº 025/2020
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A
Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT
Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 025/2020.

A empresa SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.877.656/0001-80, sediada na AV: ALZIRA SANTANA S/Nº QUADRA 17 LOTE 02 BAIRRO IKARAY CEP: 78130-634, Várzea Grande MT, declara, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º da Lei n.º 8.666/93, que não existem fatos supervenientes ao seu credenciamento na Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia que sejam impeditivos de sua habilitação para este Pregão n.º 025/2020

Várzea Grande, 08 de Setembro de 2020.

EDILSON RAFAEL DA SILVA
PROPRIETÁRIO
CPF: 005.422.341-57 RG: 1357024-2 SSP/MT

Informações Importantes:

Razão Social: SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Nome de Fantasia: SOMA
CNPJ n.º: 26.877.656/0001-80
Inscrição Estadual n.º 13.666.219-6

CNPJ: 26.877.656/0001-80
INSC. EST. 13.666.219-6
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Av. Alzira Santana (Res. S. Gonçalo), s/nº
Quadra 17, Lote 02 - Bairro: Ikaray
CEP: 78130-634 - VÁRZEA GRANDE - MT

65 3686-1330
Av. Alzira Santana, Quadra 17,
CEP 78130-634, São Gonçalo, Várzea Grande-MT



ANEXO IV
PREGÃO Nº 025/2020
DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF/88.

A
Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT
Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial n. 025/2020.

Declaramos em atendimento ao previsto no Pregão nº 025/2020, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como de 014 (catorze) anos em qualquer trabalho.

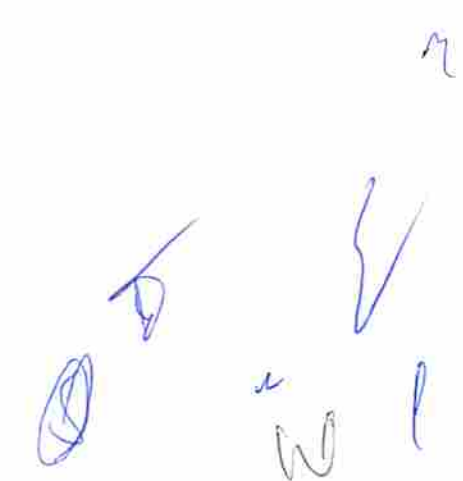
Várzea Grande, 08 de Setembro de 2020.



EDILSON RAFAEL DA SILVA
PROPRIETÁRIO
CPF: 005.422.341-57 RG: 1357024-2 SSP/MT

Informações Importantes:

Razão Social: SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Nome de Fantasia: SOMA
CNPJ n.º: 26.877.656/0001-80
Inscrição Estadual n.º 13.666.219-6



DECLARAÇÃO
PREGÃO Nº 025/2020

A
Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT
Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial n. 025/2020.

A empresa **SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 26.877.656/0001-80
Insc. Est. Nº 13.666.219-6, sediada na Av. Alzira Santana S/N Bairro IKARAY
Quadra 17 Lote 02 CEP 78.130-634 Várzea Grande - MT, DECLARA:

>>> Que tem pleno conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações das condições e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e aceita e concorda com todos os termos constantes no Edital deste certame licitatório, e ainda que comunicará o Setor de Licitação, qualquer fato superveniente impeditivo de habilitação que venha a ocorrer em qualquer tempo.

>>> Que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art.27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/19.

>>> Que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso II, do art 9º da Lei 8666/93).

>>> Que reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto no Edital em referência e no Decreto Estadual Nº 7.217 de 14 de março de 2006, sob as penas da Lei.

>>> Que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos e/ou serviços licitados para a execução a contento do objeto desta licitação,

CNPJ: 26.877.656/0001-80
INSC. EST.: 13.666.219-6
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Av. Alzira Santana (Res. S. Gonçalo), s/nº
Quadra 17, Lote 02 - Bairro: Ikaray
CEP: 78130-634 - VÁRZEA GRANDE - MT

(Handwritten signatures and initials)

65 3686-1330
Av. Alzira Santana, Quadra 17,
CEP 78130-634, São Gonçalo, Várzea Grande-MT



inclusive quanto aos prazos e/ou condições previstas, sob as penas do Art. 299 do código Penal.

>>> Que está APTA a participar deste certame licitatório, uma vez que inexistente qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, portanto a empresa se enquadra como IDÔNIA, inclusive em virtude da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, eximindo assim a Comissão Municipal de Licitação (CML), do que dispõe o art. 97 da mesma Lei.

E por ser expressão da verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Várzea Grande, 08 de Setembro de 2020.



EDILSON RAFAEL DA SILVA
PROPRIETÁRIO

CPF: 005.422.341-57 RG: 1357024-2 SSP/MT

Informações Importantes:

Razão Social: SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Nome de Fantasia: SOMA

CNPJ n.º: 26.877.656/0001-80

Inscrição Estadual n.º 13.666.219-6

CNPJ: 26.877.656/0001-80
INSC. EST.: 13.666.219-6
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Av. Alzira Santana (Res. S. Gonçalo), s/nº
Quadra 17, Lote 02 - Bairro: Ikaray
CEP: 78130-634 - VÁRZEA GRANDE - MT





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

362
b

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.877.656/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/01/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOMA COMERCIO E SERVICOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)
--

LOGRADOURO AV ALZIRA SANTANA (RES S GONCALO)	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA17 LOTE 02
---	---------------	---------------------------------

CEP 78.130-634	BAIRRO/DISTRITO IKARAY	MUNICÍPIO VARZEA GRANDE	UF MT
-------------------	---------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HEDILSONRAFAEL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (65) 9306-4988/ (65) 9608-5764
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

m

E

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2020 às 15:39:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

363
b

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.877.656/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/01/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADUARO AV ALZIRA SANTANA (RES S GONCALO)	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA17 LOTE 02
---	---------------	---------------------------------

CEP 78.130-634	BAIRRO/DISTRITO IKARAY	MUNICÍPIO VARZEA GRANDE	UF MT
-------------------	---------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HEDILSONRAFAEL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (65) 9306-4988/ (65) 9608-5764
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2020 às 15:39:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



Handwritten scribble in blue ink, possibly a signature or initials.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

364
b

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/09/2020 15:49:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **26.877.656/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large checkmark and several initials.

365
16

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A
n
W
p
b



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)									
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS											
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO									
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL									
FILIAÇÃO PAULO BARBOSA DOS SANTOS		(mãe) IZABEL SETUBAL DE ALMEIDA									
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/06/1952		IDENTIDADE (número) 333434		Orgão Emissor SSP	UF MT						
CPF (número) 535.557.591-91		EMANCIPAÇÃO (data de emancipação ou idade no caso de menor)									
EMAIL cleber.corretor@uol.com.br											
RESPONSABILIDADE (ESTRATÉGICA ou não) NÃO - NÃO ESTRATÉGICA		NÚMERO 163									
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 78670000							
MUNICÍPIO SAO FELIX DO ARAGUAIA		UF MT									
Declaro que a atividade se <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 50%; border: none;"><input type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td style="width: 50%; border: none;">Parte</td> </tr> <tr> <td style="border: none;"><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td style="border: none;"><input checked="" type="checkbox"/> MI-EMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td style="border: none;"><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td style="border: none;"><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> </table> nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006						<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Parte	<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MI-EMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Parte										
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MI-EMPRESA - ME										
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP										
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:											
ATO 046		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		EVENTO 046							
				DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO							
EVENTO 206		DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)		EVENTO 2244							
				DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)							
NOME EMPRESÁRIO MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS											
EMPREGADOR (qual. ou não) NÃO - NÃO ESTRATÉGICA		NÚMERO 84									
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 78670000							
MUNICÍPIO SAO FELIX DO ARAGUAIA		UF MT	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cleber.corretor@uol.com.br							
VALOR DO CAPITAL (R\$) 121.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E VINTE E UM MIL REAIS									
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712100		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS ROUPAS FEITAS, CALCADOS, ARMARINHOS, BEBIDAS E UTENSILIOS DOMESTICOS.									
4723700 4755502 4781400 4792201 4784900											
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/12/1987		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 2470758000110		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF						
					USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO						
ARQUITETURA DA FIRMA: REÇO EMPRESÁRIO (ou para representante autorizado) em nome (campo de preenchimento facultativo)											
DATA DA ASSINATURA 20/04/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO									
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL											
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO									

MÓDULO INTEGRADOR: MT1201900121054



MT98983091



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51102214010 em 02/05/2019 da Empresa MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS, Nire 51102214010 e protocolo 190600993 - 29/04/2019. Autenticação: 362E26F738C5F957AB9C44CFE29AE8BEEC5B93B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Par vendar este documento, acesse <http://www.jucimat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 19/060.099-3 e o código de segurança CH7T. Esta cópia fr

367



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.707.580/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/1987
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL SERTANEJA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 4-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R JOAO IRINEU ESQUINA C/ DO COMERCIO	NÚMERO 84	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	----------------------

CEP 78.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO FELIX DO ARAGUAIA	UF MT
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (66) 3522-1665
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/09/2020 às 12:36:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

170660 a SV

R

M

P

W

ANEXO V
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Maria Amélia Barbosa dos Santos, CNPJ/MF: 24.707.580/0001-10, localizada à Rua João Irineu, esquina com a do Comércio, nº 84, centro, São Félix do Araguaia – MT, CEP 78670-000, DECLARA, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, sob as penas da lei, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93.

A presente também serve como declaração de concordância com todos os termos contidos no presente edital;

Declara sob as penas do Art. 299 do código penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos, licitados para realizar o fornecimento dos produtos nos prazos e condições previstas;

Não possui em seu quadro de pessoal, servidores públicos do poder executivo municipal, estadual e federal, exercendo funções técnicas, de gerência, administração ou tomada de decisões, conforme Inciso III, art. 9º da Lei 8.666/93 e inciso X da Lei Complementar nº40/90.

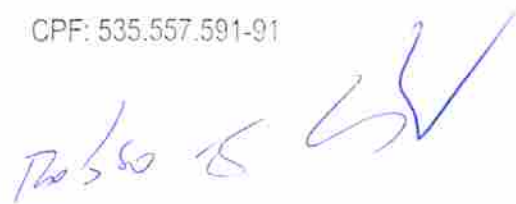
São Félix do Araguaia - MT, 14 de setembro de 2020.

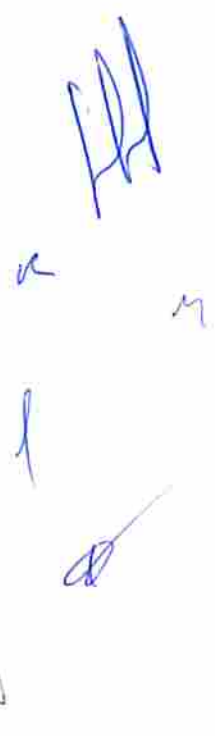


MARIA AMÉLIA BARBOSA DOS SANTOS

Maria Amélia Barbosa dos Santos

CPF: 535.557.591-91







ANEXO VII
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Maria Amélia Barbosa dos Santos, empresária/titular da empresa MARIA AMÉLIA BARBOSA DOS SANTOS, com sede à Rua João Irineu, esquina com a do Comércio, nº 84, centro, São Félix do Araguaia – MT, CEP 78670-000, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do Art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento às disposições da Lei Complementar 123/2006, a empresa adotará em seu nome empresarial a expressão EPP.

São Félix do Araguaia - MT, 14 de setembro de 2020.

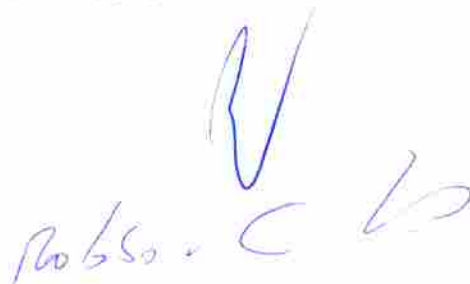


MARIA AMÉLIA BARBOSA DOS SANTOS

Maria Amélia Barbosa dos Santos

CPF: 535.557.591-91





R.

M





ANEXO III
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Maria Amélia Barbosa dos Santos, CNPJ/MF: 24.707.580/0001-10, localizada à Rua João Irineu, esquina com a do Comércio, nº 84, centro, São Félix do Araguaia – MT, CEP 78670-000, DECLARA, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, que não existem fatos supervenientes ao seu credenciamento na Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, que sejam impeditivos de sua habilitação para este pregão presencial nº 025/2020.

São Félix do Araguaia - MT, 14 de setembro de 2020.



MARIA AMÉLIA BARBOSA DOS SANTOS

Maria Amélia Barbosa dos Santos

CPF: 535.557.591-91



371
0

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS		Natureza Jurídica: EMPRESARIO	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5110221401-0	24.707.580/0001-10	24/11/1987	01/12/1987
Endereço Completo: RUA JOAO IRINEU 84 - BAIRRO CENTRO CEP 78670-000 - SAO FELIX DO ARAGUAIA/MT			
Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS, ROUPAS FEITAS, CALCADOS, ARMARINHOS, BEBIDAS E UTENSILIOS DOMESTICOS.			
Capital: R\$ 121.000,00 CENTO E VINTE E UM MIL REAIS		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	
Status: TRANSFORMADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 02/05/2019		Número: 51102214010	
Ato 080 - INSCRICAO			
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)			
206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)			
046 - TRANSFORMACAO			

Cuiabá, 14 de Setembro de 2020 16:04

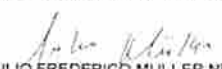
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
COMERCIAL SERTANEJA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	5120025492-0	51102214010	xx	TRANSFORMACAO
COMERCIAL SERTANEJA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME	xxxxxxx	2082894	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
------	------	----------

Nome do Empresário: MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS
Identidade: 333434 CPF: 535.557.591-91
Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhao Universal
NADA MAIS#

Cuiabá, 14 de Setembro de 2020 16:04


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000568213 e visualize a certidão)



20/108.825-8



MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 03918869000108

AV ARAGUAIA, Nº 248 - CENTRO

372
b

ALVARÁ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº do Cadastro 000000111	Nº da Inscrição 314 /1988	Nº do Alvará 21/2020	Validade 31/12/2020
------------------------------------	-------------------------------------	--------------------------------	-------------------------------

Contribuinte

Nome: **MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **24707580000110**

RG/Insc **130500771**

Nome Fantasia: **COMERCIAL SERTANEJA**

Endereço

Logradouro: JOAO IRINEU	Número: 84
Complemento: COMERCIAL SERTANEJA	CEP: 78670000
Bairro: CENTRO	
Cidade: SÃO FELIX DO ARAGUAIA	Estado: MT

Atividade Principal

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Padaria e Confeitaria), Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 07:00:00 Até: 19:00:00	Das: 07:00:00 Até: 19:00:00	Das: 07:00:00 Até: 12:00:00	Das: 07:00:00 Até: 12:00:00

07:00 AS 19:00

Observações

Detalhamento da Atividade

Validador **7DEA45C5003FE57B**

Código

Data de Abertura **25/11/1987**

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Código do ISS **000312**

Emivaldo Gomes Barbosa
Vig. Fiscal Sanitário
Port. 039/2019-PMSEA

Lenilda Dantas da Rosa
Diretora Deptº de Tributação e Arrecadação - Port. 123/2017
Chefe Dep. Cad. e Tributação

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 03918869000108

AV ARAGUAIA, Nº 248 - CENTRO

373
b

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 000000111	Nº da Inscrição 0314	Nº do Alvará 20/2020	Validade 31/12/2020
------------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	-------------------------------

Contribuinte

Nome: **MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **24707580000110**

RG/Insc: **130500771**

Nome Fant.: **COMERCIAL SERTANEJA**

Endereço

Logradouro: **JOAO IRINEU** Número: **84**

Complemento: **COMERCIAL SERTANEJA** CEP: **78670000**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO FELIX DO ARAGUAIA** Estado: **MT**

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo
Das: 07:00:00 Até: 19:00:00	Das: 07:00:00 Até: 19:00:00	Das: 07:00:00 Até: 12:00:00

Observações

Detalhamento da Atividade

Código	Descrição	Principal
4712100	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	S
4723700	Comércio varejista de bebidas	N
4755502	Comercio varejista de artigos de armarinho	N
4781400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	N
4782201	Comércio varejista de calçados	N
4784900	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	N

Handwritten signatures and initials are present in this section.

Validador 4BD170E4F251DA67	Data de Emissão: 24/01/2020	Código
--------------------------------------	---------------------------------------	--------

Data de Abertura 25/11/1987	Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública	Código do ISS 000312
---------------------------------------	---	--------------------------------

Lenilda Dantas da Rosa
Diretora Dept^o de Tributação e Arrecadação - Port.123/2017
Chefe Dep. Cad. e Tributação

Elvaine Alves Rodrigues
Tessoureira

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Handwritten signature and initials at the bottom of the page.

374
6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE APOLÔNIO MENDES DE SAUSA

Nome: MARIA AMÉLIA BARBOSA DOS SANTOS



Patronímico: PAULO BARBOSA DOS SANTOS
IZABEL SETUBAL DE ALMEIDA

DATA NASCIMENTO: 22/06/1952
NATALIDADE: MIRACEMA DO TOCANTINS TO
ESPORTE DE: [redacted] CATEGORIA ESPORTE: SSP/MT
OBSERVAÇÃO: [redacted]

Maria Amélia
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Handwritten signature
COMPARE COM
O ORIGINAL.

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 535.557.591-91 CNP: [redacted]

REGISTRO CIVIL: 0333434-1 - 2ª Via DATA DE EMISSÃO: 15/07/2019

REGISTRO CIVIL: MARIA AMÉLIA BARBOSA DOS SANTOS
C. CASAM. 309 LIV. 6 FLS. 5 - SÃO FELIX DO
ARAGUAIA-MT

REGISTRO	CTPS	ESTR	UF
4260921899	[redacted]	[redacted]	[redacted]

REGISTRO PROFISSIONAL: [redacted]

REG. MILITAR: [redacted]

Outros: [redacted]

CPF: 209498877670000

Handwritten signature
Assinatura do Titular

P. 027



Polgar direito

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Handwritten signature

Robson S. da

Handwritten mark



375
b

CRENDENCIAMENTO

PR 25/2020

SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

376
b

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51802121189

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: JONATHAN SILVA LUZ
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP1900108097

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

NOVO SANTO ANTONIO

Local

28 Agosto 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Robson S. V.
[Handwritten signatures and marks]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2178334 em 29/08/2019 da Empresa JONATHAN SILVA LUZ, Nire 51802121189 e protocolo 191470872 - 28/08/2019. Autenticação: 139C81A8344CE7A630C39A6E37BBB9C6AD76. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/147.087-2 e o código de segurança 7gK2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2019 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital

347
p

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/147.087-2	MTP1900108097	28/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.221.861-54	JONATHAN SILVA LUZ

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



103505
V
K
Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2178334 em 29/08/2019 da Empresa JONATHAN SILVA LUZ, Nire 51802121189 e protocolo 191470872 - 28/08/2019. Autenticação: 139C81A8344CE7A630C39A6E37BB8C6AD76. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/147.087-2 e o código de segurança 7gk2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2019 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5180212118-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JONATHAN SILVA LUZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOAO DE SOUZA LUZ		(mãe) LINDA MARA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/01/1986	IDENTIDADE (número) 16037014	Orgão Emissor SSP	UF MT
CPF (número) 013.221.861-54		EMAIL jonathanluzz@hotmail.com	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) 1a. AVENIDA PREFEITO VALDEMIR ANTONIO DA SILVA			NÚMERO 58
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 78674000	
MUNICÍPIO NOVO SANTO ANTONIO			UF MT
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
de termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JONATHAN SILVA LUZ			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) 1a. AVENIDA PREFEITO VALDEMIR ANTONIO DA SILVA			NÚMERO 58
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 78674000	
MUNICÍPIO NOVO SANTO ANTONIO		UF MT	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jonathanluzz@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4649401 Atividades secundárias 3600602 4211102 4213800 4321500 4322302	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/08/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30709546000187	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 28/08/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MTP1900108097



MT98393412



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2178334 em 29/08/2019 da Empresa JONATHAN SILVA LUZ, Nire 51802121189 e protocolo 191470872 - 28/08/2019. Autenticação: 139C81A8344CE7A630C39A6E37BBB9C6AD76. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/147.087-2 e o código de segurança 7gK2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2019 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL



380
3/10

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5180212118-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JONATHAN SILVA LUZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOAO DE SOUZA LUZ		(mãe) LINDA MARA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/01/1986	IDENTIDADE (número) 16037014	Órgão Emissor SSP	UF MT
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL jonathanluzz@hotmail.com	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) 1a. AVENIDA PREFEITO VALDEMIR ANTONIO DA SILVA			NUMERO 58
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 78674000
MUNICÍPIO NOVO SANTO ANTONIO			UF MT
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP os termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JONATHAN SILVA LUZ			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) 1a. AVENIDA PREFEITO VALDEMIR ANTONIO DA SILVA			NUMERO 58
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 78674000
MUNICÍPIO NOVO SANTO ANTONIO	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jonathanluzz@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4649401 Atividades secundárias 4639702 4642702 4645101 4645103 4647801	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/06/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30709546000187	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MT
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 28/08/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MTP1900108097



MT98393412



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2178334 em 29/08/2019 da Empresa JONATHAN SILVA LUZ, Nire 51802121189 e protocolo 191470872 - 28/08/2019. Autenticação: 139C81A8344CE7A630C39A6E37BBB9C6AD76. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/147.087-2 e o código de segurança 7gK2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2019 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

381
418

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		5180212118-9	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		JONATHAN SILVA LUZ	
NACIONALIDADE	BRASILEIRA		
ESTADO CIVIL	SOLTEIRO		
SEXO	<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		
FILIAÇÃO	<input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/> M		
REGIME DE BENS (se casado)			
NASCIDO EM (data de nascimento)		22/01/1986	
IDENTIDADE (número)		16037014	
Órgão Emissor		SSP	
UF		MT	
CPF (número)		013.221.861-54	
EMAIL		jonathanluzz@hotmail.com	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)		1A. AVENIDA PREFEITO VALDEMIR ANTONIO DA SILVA	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO	
MUNICÍPIO		CENTRO	
UF		CEP	
NOVO SANTO ANTONIO		78674000	
MUNICÍPIO		MT	
UF		NOVO SANTO ANTONIO	
DECLARO QUE A ATIVIDADE SE		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP <input type="checkbox"/> DESENVOLVEDORA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> ENQUADRA	
Impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso: Impedir, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar			
ATO		DESCRÇÃO DO ATO	
002		ALTERAÇÃO	
EVENTO		DESCRÇÃO DO EVENTO	
020		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
2244		ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	
NOME EMPRESARIAL		JONATHAN SILVA LUZ	
LOGRADOURO (rua, av, etc.)		1A. AVENIDA PREFEITO VALDEMIR ANTONIO DA SILVA	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO	
MUNICÍPIO		CENTRO	
UF		CEP	
NOVO SANTO ANTONIO		78674000	
MUNICÍPIO		MT	
UF		NOVO SANTO ANTONIO	
VALOR DO CAPITAL - R\$		100.000,00	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE)		4649401	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE)		4647802	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE)		4649402	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE)		4649404	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE)		4649408	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE)		4649409	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		15/08/2018	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		30709546000187	
TRANSFERENCEIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		UF	
USO DA JUNTA COMERCIAL		<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
ASSINATURA DA FIRMADA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA		28/08/2019	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO.		PUBLICUE-SE E ARQUIVE-SE.	
AUTENTICAÇÃO		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
 Certífico registro sob o nº 2178334 em 29/08/2019 da Empresa JONATHAN SILVA LUZ, Nire 51802121189 e protocolo 191470872 - 28/08/2019.
 Autenticação: 139C81A8344CE7A630C39A6E37BB9C6AD76. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse
 http://www.juceamat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/147.087-2 e o código de segurança 7gk2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e
 assinada em 29/08/2019 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.

MÓDULO INTEGRADOR: MTP1900108097
 NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
 NIRE 51802121189



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5180212118-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JONATHAN SILVA LUZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOAO DE SOUZA LUZ		(mãe) LINDA MARA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/01/1986	IDENTIDADE (número) 16037014	Orgão Emissor SSP	UF MT
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL jonathanluzz@hotmail.com	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) 1a. AVENIDA PREFEITO VALDEMIR ANTONIO DA SILVA			NÚMERO 58
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 78674000
MUNICÍPIO NOVO SANTO ANTONIO			UF MT
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP os termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JONATHAN SILVA LUZ			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) 1a. AVENIDA PREFEITO VALDEMIR ANTONIO DA SILVA			NÚMERO 58
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 78674000
MUNICÍPIO NOVO SANTO ANTONIO	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jonathanluzz@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4649401 Atividades secundárias 4649499 4651601 4651602 4652400 4664800	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/06/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30708548000187	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 28/08/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MTP1900108097



MT98393412



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2178334 em 29/08/2019 da Empresa JONATHAN SILVA LUZ, Nire 51802121189 e protocolo 191470872 - 28/08/2019. Autenticação: 139C81A8344CE7A630C39A6E37BBB9C6AD76. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/147.087-2 e o código de segurança 7gK2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2019 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

3836
6/10

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		JONATHAN SILVA LUZ	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL		SOLTEIRO	
SEXO		<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
FILIAÇÃO		JOAO DE SOUZA LUZ	
NASCIDO EM (data de nascimento)		22/01/1986	
IDENTIDADE (numero)		16037014	
Orgão Emissor		SSP	
UF		MT	
CPF (numero)		013.221.861-54	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação semete no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)		jonathanluzz@hotmail.com	
COMPLEMENTO		CENTRO	
BAIRRO / DISTRITO		CENTRO	
CEP		78674000	
MUNICIPIO		NOVO SANTO ANTONIO	
UF		MT	
DECLARO QUE A ATIVIDADE SE		<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 2º do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.			
ATO		DESCRÇÃO DO ATO	
002		ALTERAÇÃO	
EVENTO		DESCRÇÃO DO EVENTO	
2244		ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	
NOME EMPRESARIAL		JONATHAN SILVA LUZ	
LOGRADOURO (rua, av, etc.)		19. AVENIDA PREFEITO VALDEMIR ANTONIO DA SILVA	
COMPLEMENTO		CENTRO	
BAIRRO / DISTRITO		CENTRO	
CEP		78674000	
MUNICIPIO		NOVO SANTO ANTONIO	
UF		MT	
PAIS		BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		jonathanluzz@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$		100.000,00	
CEM MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)		4649401	
Atividade secundária		4665600	
Atividade terciária		4669901	
		4672900	
		4673700	
		4679699	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		15/06/2018	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		30709546000187	
NIRE anterior		UF	
TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gestor) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA		28/08/2019	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO		PUBLICAR-SE E ARQUIVE-SE	
AUTENTICAÇÃO			
AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO		§ 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM	
RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: MTP1900108097



MT98393412



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

384
7/10

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		5180212118-9	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		JONATHAN SILVA LUZ	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL		SOLTEIRO	
SEXO		<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
FILIAÇÃO		JOAO DE SOUZA LUZ	
NASCIDO EM (data de nascimento)		22/01/1986	
IDENTIDADE (numero)		16037014	
Órgão Emissor		SSP	
CPF (numero)		013.221.861-54	
UF		MT	
EMAIL		jonathanluzzz@hotmail.com	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.)		1a AVENIDA PREFEITO VALDEMIR ANTONIO DA SILVA	
NÚMERO		58	
COMPLEMENTO		CENTRO / DISTRITO	
CEP		78674000	
MUNICÍPIO		NOVO SANTO ANTONIO	
UF		MT	
PAIS		BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		jonathanluzzz@hotmail.com	
CEP		78674000	
BAIRRO / DISTRITO		CENTRO	
MUNICÍPIO		NOVO SANTO ANTONIO	
VALOR DO CAPITAL - R\$		100.000,00	
CÉM MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE		4649401	
DESCRÇÃO DO OBJETO		Atividades secundárias	
ECONÔMICA (CNAE)		4681805	
Atividades secundárias		4684299	
		4712100	
		4753900	
		4755503	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		15/06/2018	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		30709546000187	
TRANSFERENCEIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF			
NIRE anterior			
USO DA JUNTA COMERCIAL		<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		28/08/2019	
DATA DA ASSINATURA			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO		PUBLICAR-SE E ARQUIVE-SE	
AUTENTICAÇÃO			
AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO		§ 3º DO ART. 4º DA IN-DREI, 03/2013, EVIDENCIADA EM	
RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: MTP1900108097



MT98393412

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2178334 em 29/08/2019 da Empresa JONATHAN SILVA LUZ, Nire 51802121189 e protocolo 191470872 - 28/08/2019.
Autenticação: 139C81A8344CE7A630C39A6E37BBB9C6AD76, Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse
http://www.jucecomat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/147.087-2 e o código de segurança 7gK2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e
assinada em 29/08/2019 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

385
8 / 10

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		JONATHAN SILVA LUZ	
NOME DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		5180212118-9	
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL		SOLTEIRO	
SEXO		<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO		JOAO DE SOUZA LUZ	
NASCIDO EM (data de nascimento)		22/01/1986	
IDENTIDADE (numero)		16037014	
Orgão Emissor		SSP	
CPF (numero)		013.221.861-54	
UF		MT	
EMAIL		jonathanluz@hotmai.com	
DOMICILIO NA LOGRADOURO rua, av, etc)		19, AVENIDA PREFEITO VALDEMIR ANTONIO DA SILVA	
COMPLEMENTO		CENTRO	
CEP		78674000	
MUNICIPIO		NOVO SANTO ANTONIO	
UF		MT	
DECLARO QUE A ATIVIDADE SE		<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP <input type="checkbox"/> DESQUADRA	
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.			
ATO		ALTERAÇÃO	
DESCRÇÃO DO ATO		020	
EVENTO		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
EVENTO		DESCRÇÃO DO ATO	
2244		ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	
EVENTO		DESCRÇÃO DO EVENTO	
EVENTO		DESCRÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL		JONATHAN SILVA LUZ	
LOGRADOURO (rua, av, etc)		19, AVENIDA PREFEITO VALDEMIR ANTONIO DA SILVA	
COMPLEMENTO		CENTRO	
BAIRRO / DISTRITO		CENTRO	
CEP		78674000	
MUNICIPIO		NOVO SANTO ANTONIO	
UF		MT	
PAIS		BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		jonathanluz@hotmai.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$		100.000,00	
CEM MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE		DESCRÇÃO DO OBJETO	
4649401		Atividades secundárias	
4756300		Atividades terciárias	
4763601			
4763602			
4782201			
4924800			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES		15/06/2018	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		30708546000187	
TRANSFERENCEIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		UF	
USO DA JUNTA COMERCIAL		<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		28/08/2019	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO.		PUBLICQUE-SE E ARQUIVE-SE.	
AUTENTICAÇÃO			
AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO		§ 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM	
RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: MTP1900108097



MT98393412



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

9 / 10

386

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		5180212118-9	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		JONATHAN SILVA LUZ	
NACIONALIDADE	BRASILEIRA		
ESTADO CIVIL	SOLTEIRO		
SEXO	<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		
FILIAÇÃO	LINDA MARA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (numero)	SSP Orgão Emissor	
22/01/1986	16037014	UF	MT
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (numero)	013.221.861-54
DOMICILADO NA LOGRADOURO rua, av, etc)		BAIRRO / DISTRITO	CENTRO
19, AVENIDA PREFEITO VALDEMIR ANTONIO DA SILVA		CEP	78674000
MUNICÍPIO		UF	MT
NOVO SANTO ANTONIO		Declaro que a atividade se	
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:			
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
2244	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
JONATHAN SILVA LUZ			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			
19, AVENIDA PREFEITO VALDEMIR ANTONIO DA SILVA			
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO	CENTRO
MUNICÍPIO		UF	MT
NOVO SANTO ANTONIO		PAIS	BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		jonathanluzz@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$		CEM MIL REAIS	
100.000,00		CÓDIGO DE ATIVIDADE	
ECONÔMICA (CNAE)		4649401 4929901 4929902 5620102 7732201 7733100	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	3070954600187
15/06/2018		TRANSFERENCEIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		DATA DA ASSINATURA 28/08/2019	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		DEFERIDO PUBLICAR-SE E ARQUIV-SE	
AUTENTICAÇÃO		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MTP1900108097



MT98393412

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2178334 em 29/08/2019 da Empresa JONATHAN SILVA LUZ, Nire 51802121189 e protocolo 191470872 - 28/08/2019.
Autenticação: 139C81A8344CE7A630C39A6E37BBB9C6AD76, Kerner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse
http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/147.087-2 e o código de segurança 7gk2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e
assinada em 29/08/2019 por Kerner Langner da Silva - Secretário-Geral.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

10/10

387

5180212118-9 NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JONATHAN SILVA LUZ

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

SEXO
M F
REGIME DE BENS (se casado)

FILIAÇÃO
JOAO DE SOUZA LUZ

NASCIDO EM (data de nascimento)
22/01/1986

IDENTIDADE (numero)
16037014

Orgão Emissor
SSP

CPF (numero)
013.221.861-54

EMAIL
jonathanluzz@hotmail.com

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)
1a. AVENIDA PREFEITO VALDEMIR ANTONIO DA SILVA

COMPLEMENTO
CENTRO

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
76674000

MUNICÍPIO
NOVO SANTO ANTONIO

UF
MT

PAIS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
jonathanluzz@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R\$
100.000,00

CEM MIL REAIS

CODIGO DE ATIVIDADE
4649401

Atividade secundária
8219999

Atividade principal
9001908

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
15/06/2018

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
30709546000187

TRANSFERENCENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF
UF

ASSINATURA DA FIRMADA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA
28/08/2019

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLICADO, SE E ARQUIVADO.

AUTENTICAÇÃO

§ 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM
AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO
RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MTP1900108097

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2178334 em 29/08/2019 da Empresa JONATHAN SILVA LUZ, Nire 51802121189 e protocolo 191470872 - 28/08/2019.

Autenticação: 139C81A8344CET7A630C39A6E37BB9C6AD76. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse
http://www.jucemal.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/147.087-2 e o código de segurança 7gk2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e
assinada em 29/08/2019 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

389
6

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/147.087-2	MTP1900108097	28/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.221.861-54	JONATHAN SILVA LUZ

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Revisão e LS ✓

Kenner Langner da Silva



383
10



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JONATHAN SILVA LUZ, de nire 5180212118-9 e protocolado sob o número 19/147.087-2 em 28/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2178334, em 29/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Elizangela Santos Dias. Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

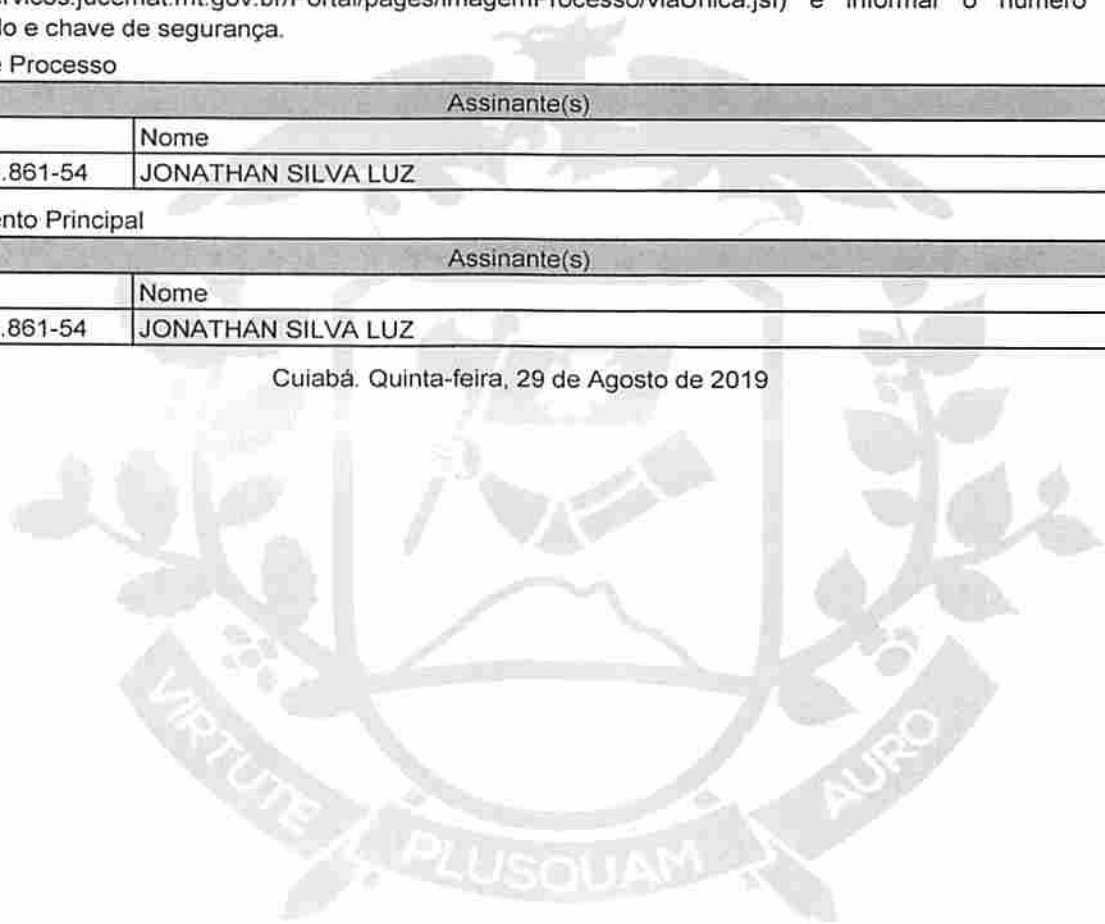
Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.221.861-54	JONATHAN SILVA LUZ

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.221.861-54	JONATHAN SILVA LUZ

Cuiabá. Quinta-feira, 29 de Agosto de 2019



Kenner Langner da Silva: 73539937153

Página 1 de 1

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

390
10

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
699.772.591-00	ELIZANGELA SANTOS DIAS
735.399.371-53	KENNER LANGNER DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá. Quinta-feira, 29 de Agosto de 2019

[Handwritten signatures and initials]

ANEXO V


DECLARAÇÃO
PREGÃO Nº 25/2020

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A empresa **JONATHAN SILVA LUZ 01322186154**, inscrita sob o CNPJ: **30.709.546/0001-87**, sediada à Av. Prefeito Valdemir Antonio da Silva, nº 58, Centro – Novo Santo Antonio-MT, seu representante legal o Sr. **JONATHAN SILVA LUZ**, portador da cédula de identidade RG nº 16037014 SSP/MT e do CPF/MF sob nº 013.221.861-54, declara, em conformidade com a Lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este Pregão nº 25/2020 exceto os documentos irregulares a seguir;

- CERTIDÃO MUNICIPAL (VALIDADE 08/04/2020)

Novo Santo Antonio-MT, 14 de Setembro de 2020.



JONATHAN SILVA LUZ-ME
CNPJ: 30.709.546/0001-87
JONATHAN SILVA LUZ
CPF 013.221.861-54
Proprietário

Robson e W

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature and some illegible scribbles.

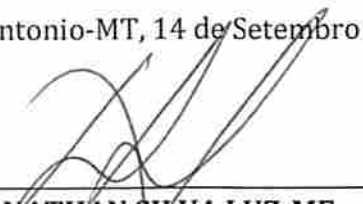
ANEXO VII

DECLARAÇÃO
PREGÃO Nº 25/2020

DECLARAÇÃO DE ME

A empresa **JONATHAN SILVA LUZ-ME**, inscrita sob o CNPJ: **30.709.546/0001-87**, sediada à Av. Prefeito Valdemir Antonio da Silva, nº 58, Centro – Novo Santo Antonio-MT, seu representante legal o Sr. **JONATHAN SILVA LUZ**, portador da cédula de identidade RG nº 16037014 SSP/MT e do CPF/MF sob nº 013.221.861-54, declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/2006, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME.

Novo Santo Antonio-MT, 14 de Setembro de 2020.



JONATHAN SILVA LUZ-ME
CNPJ: 30.709.546/0001-87
JONATHAN SILVA LUZ
CPF 013.221.861-54
Proprietário



394
10

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: JONATHAN SILVA LUZ		Natureza Jurídica: EMPRESARIO	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 5180212118-9	CNPJ 30.709.546/0001-87	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/06/2018	Data de Início de Atividade 15/06/2018
Endereço Completo: AVENIDA PREFEITO VALDEMIR ANTONIO DA SILVA 58 - BAIRRO CENTRO CEP 78674-000 - NOVO SANTO ANTONIO/MT			
Objeto Social: COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO			
Capital: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	
Status: xxxxxxx		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 04/10/2019		Número: 2187807	
Ato 223 - BALANCO			
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior JONATHAN SILVA LUZ 01322186154	Nire xxxxxxx	Número Aprovação 2178334	UF xx
Tipo Movimentação ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
Nome do Empresário: JONATHAN SILVA LUZ			
Identidade: 16037014		CPF: 013.221.861-54	
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: xxxxxxx	
NADA MAIS#			

Cuiabá, 18 de Agosto de 2020 08:55

Julio Frederico Muller Neto
 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000502610 e visualize a certidão)



20/096.869-6

Robson

[Handwritten signatures and marks]

ANEXO VI

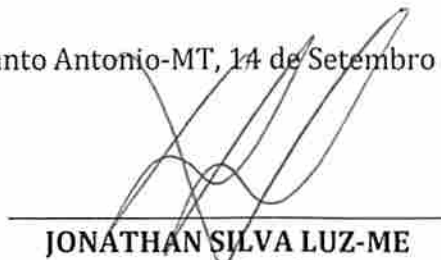
DECLARAÇÃO
PREGÃO Nº 25/2020

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.
Para: MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE COM RESTRIÇÃO

A empresa **JONATHAN SILVA LUZ-ME**, inscrita sob o CNPJ: **30.709.546/0001-87**, sediada à Av. Prefeito Valdemir Antonio da Silva, nº 58, Centro – Novo Santo Antonio-MT, seu representante legal o Sr. **JONATHAN SILVA LUZ**, portador da cédula de identidade RG nº 16037014 SSP/MT e do CPF/MF sob nº 013.221.861-54 declara, em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este Pregão nº 25/2020 exceto os documentos irregulares a seguir:

CERTIDÃO MUNICIPAL - validade 08/04/2020

Novo Santo Antonio-MT, 14 de Setembro de 2020.



JONATHAN SILVA LUZ-ME
CNPJ: 30.709.546/0001-87
JONATHAN SILVA LUZ
CPF 013.221.861-54
Proprietário



KATAYAMA
DISTRIBUIDORA

L. BARRETO KATAYAMA EIRELI
CNPJ: 10.448.902.0001/49
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.694.959-2

396
b

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: L. BARRETO KATAYAMA EIRELI, com sede na rua Quatro (Lot – Jardim Alencastro) Lot 10 – Quadra 06 – Sala 02 – Bairro: Coxipó - CEP: 78.085-035, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ nº 10.448.902/0001-49 e Inscrição estadual nº 13.694.959-2, com seus atos constitutivos devidamente registrados na junta comercial, neste ato representado pelo proprietário o Sr. LEANDRO BARRETO KATAYAMA, brasileiro, solteiro, empresário, portadora da carteira de identidade RG nº. 2035810-5 e CPF nº. 029.224.611-06, residente na Avenida F, nº 277, Jardim Aclimação, APTO 1703, CEP nº 78.050-242, Cuiabá-MT.

OUTORGADO: RAUL VICTOR GRIEBEL DA SILVA, pessoa física, portador da carteira de identidade nº. 2361868-0 SSP/MT e CPF nº 018.229.431-59, residente à Rua 80, Qdr 26, casa 22, CPA III SETOR I, CEP nº 78.058-488, Cuiabá-MT.

PODERES: Pelo presente instrumento de mandato a Outorgante confere a Outorgada plenos poderes para atuar perante aos Órgãos da Administração Pública direta e indireta das esferas: federal, estadual ou Municipal, em especial, participar como preposto em licitações públicas promovidas através da modalidade Pregão Público, e Pregões Presenciais de viva voz, inclusive praticar todos os atos negociais compatíveis à participação nas licitações – instaurada na modalidade Pregão Público, ora desencadeada pelo Governo do Estado de Mato grosso, prefeituras e órgão Federais, podendo para tanto, assinar propostas de preços, efetuar lances verbais, apresentar e retirar documentos, impugnar termos dos Regulamentos e editais, interpor recursos contra o resultado da licitação, solicitar e prestar declarações e esclarecimentos, assinar atas e demais documentos, pagar taxas, inclusive, formular lances na fase competitiva da licitação que comporá o preço final da proposta original ou desistir deste, requerer na fase permitida, desistência ou retificação de preços iniciais ou quaisquer outras condições oferecidas, praticar, enfim, todos os atos em direito permitidos para o bom e fiel do presente mandato, podendo este ser substabelecido no todo ou em parte. Arcando o Outorgante; nos termos dos artigos 675 e seguintes do Código Civil por todas as obrigações contraídas por força dos poderes aqui conferidos, respondendo diretamente pelas sanções previstas pela inexecução contratual, ilegalidade na Documentação da qualificação ou danos causados a Contratante ou a terceiros e pelo ressarcimento das perdas e prejuízos sofridos pela Outorgada no cumprimento deste mandato.

Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2020.

5º Serviço Notarial
Cuiabá - MT

Leandro Barreto Katayama

LEANDRO BARRETO KATAYAMA
PROPRIETARIO
RG: 20358105
CPF: 029.224.611-06
KATAYAMA DISTRIBUIDORA
CNPJ Nº 10.448.902/0001-49

CNPJ: 10 448 902/0001-49
INSC. EST.: 13.894.959-2
L. BARRETO KATAYAMA EIRELI
Rua Quatro (Lot. Jardim Alencastro)
Lot. 10, Quadra 06, Sala 02
Bairro: Coxipó
FONE: 65 3359-1050
[CEP. 78.085-035 - CUIABÁ - MT.]

DEBORA
5º Serviço Notarial
Cuiabá - MT
VALIDA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

[Handwritten signature]

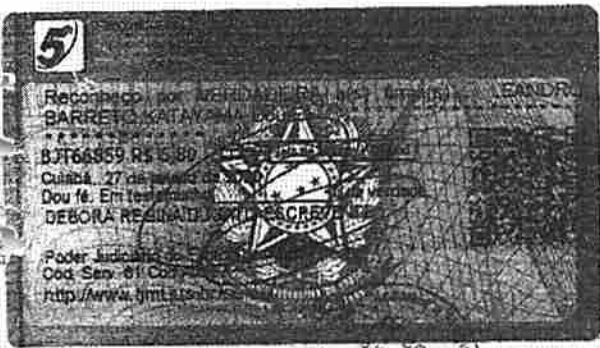
UK KATAYAMA
DISTRIBUIDORA

(65) 3359-1050 | katayama@distribuidora@gmail.com
Rua Quatro (Lot. Jardim Alencastro) Lote 10 - Quadra 06 - Sala 02 - Coxipó - CEP: 78085-035 - Cuiabá/MT

Raul Victor Griebel da Silva

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato de Notas - Código CNJ 05.814
Autenticação Digital
O presente documento foi assinado digitalmente por RAUL VICTOR GRIEBEL DA SILVA em 28/01/2020 às 11:38:38.
Cód. Autenticação: 103482801201136220048-1; Data: 28/01/2020 11:38:38
Sem Digital de Fiscalização Tipo Normal: A-300136-2/DEP
Valor Total do Ato: R\$ 4,95
Confirma os dados do ato em: https://sedeodigital.tjpb.jus.br

R



397
b



Rebecca S. B.

1000108 814 01 14031
2020 08 28 11:38:30
DEBORA REGINA DE M. S. S. S. S.
Culmbá, 27 de agosto de 2020
Dou fe. Em fe. de 2020

Handwritten marks and signatures:
A large checkmark.
A circled 'E'.
A signature that looks like 'R. B. S. B.'.
The number '17' written vertically.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 66 878 8
Rua São Francisco, 15 - Centro - CEP: 20050-000 - Rio de Janeiro - RJ - Tel: (21) 2511-1111

Autenticação Digital
O presente documento foi produzido em formato digital conforme a Lei Federal nº 11.343/2006 e a Lei Estadual nº 7212/2008, assinado digitalmente e registrado em sistema eletrônico de arquivamento, conforme a Resolução CNJ nº 123/2019 e o Provimento CNJ nº 133/2019.

Cód. Autenticação: 103482801201136220048-2; Data: 28/01/2020 11:38:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normat C: AJS08138-OPM
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Confira os dados do ato em: <https://saldigital.tjrb.jus.br>

n

398
b

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa L. BARRETO KATAYAMA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa L. BARRETO KATAYAMA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/01/2020 13:06:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa L. BARRETO KATAYAMA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1446981

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/01/2021 11:41:47 (hora local).

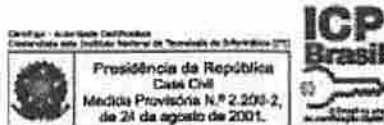
¹Código de Autenticação Digital: 103482801201136220048-1 a 103482801201136220048-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2ea9081a9e581f5c1593dbd1e454ceaf3f04e1c6f2941bdc2e423b61b0b0d647490f0f7ce2d2f0b6c837111d59279db428c00d88d9e9c0228fb54c2d19a5a5be



Reb... S... 2

Handwritten signatures and initials in blue ink.



KATAYAMA
DISTRIBUIDORA

L. BARRETO KATAYAMA EIRELI
CNPJ: 10.448.902.0001/49
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.694.959-2

399
b

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT

REF: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO. Nº 025/2020 TIPO
MENOR PREÇO POR ITEM.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) RAUL VICTOR GRIEBEL DA SILVA, portador(a) do RG nº 2361868-0 e do CPF nº 018.229.431-59, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura do Município de São Félix do Araguaia - MT, na modalidade Pregão Presencial nº 025/2020, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa L. BARRETO KATAYAMA EIRELI CNPJ Nº 10.448.902/0001-49, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Cuiabá, 10 de SETEMBRO de 2020.

Leandro Barreto Katayama

LEANDRO BARRETO KATAYAMA
PROPRIETARIO
RG: 2035810-5
CPF: 029.224.611-06
KATAYAMA DISTRIBUIDORA
CNPJ Nº 10.448.902/0001-49

CNPJ: 10.448.902/0001-49
INSC. EST.: 13.694.959-2
L. BARRETO KATAYAMA EIRELI
Rua Quatro (Lot. Jardim Alencastro)
Lot. 10, Quadra 06, Sala 02
Bairro: Coxipó
FONE: 65 3359-1050
CEP: 78.085-035 - CUIABÁ - MT.

Robson

Handwritten marks and signatures in blue ink.



KATAYAMA
DISTRIBUIDORA

(65) 3359-1050

katayamadistribuidora@gmail.com

Rua Quatro (Lot. Jardim Alencastro) Lote 10 - Quadra 06 - Sala 02 - Coxipó - CEP: 78085-035 - Cuiabá/MT

400
b

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1988
 Ministério da Justiça
 Conselho Nacional de Justiça
 CARIÓTIPO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

Nome: **RAUL VICTOR GRIEBEL DA SILVA**

Doc. Identidade / Org. Emissor / UF: **23618680 SSP MT**

CPF: **018.229.431-59** DATA NASCIMENTO: **26/10/1996**

FILIAÇÃO: **ROGERIO BRITO DA SILVA**
SILVANIA VIDAL GRIEBEL

PERSONAL: **CONJUGADO** ACO: **CONJUGADO** CAT. HAB: **A3**

Nº REGISTRO: **06292914524** VALIDADE: **29/12/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **29/01/2015**

OSERVAÇÕES:

Raul Victor Griebel da Silva

LOCAL: **CUIABA, MT** DATA EMISSÃO: **26/12/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR: **MATO GROSSO**

44576578815
 MT643266062

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1931418620

PROIBIDO PLASTIFICAR 1931418620

Robson e W

Handwritten marks and scribbles

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-8

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 11, § 2º do TNU - V.R. nº 82 de Lei Federal 8.931/1994 e Art. 8º, III da Lei Estadual 8.721/2008, autentica e provida em papel, assinada, registrada sob os documentos especificados e conferido no ato. O número e validade: D0116.

Cód. Autenticação: **103480604201132540400-1**; Data: **06/04/2020 11:33:40**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: **AJY58753-Y00B**
 Valor Total do Ato: **R\$ 4,55**

Valor Atualizado de Última Consulta: **R\$ 4,55**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

n

401
b

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **L. BARRETO KATAYAMA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **L. BARRETO KATAYAMA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/04/2020 10:39:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **L. BARRETO KATAYAMA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1497273

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/04/2021 11:43:06 (hora local)**.

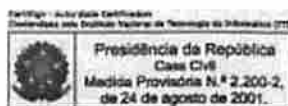
¹**Código de Autenticação Digital:** 103480604201132540400-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb4e9b172215fb692953d7e6c281291ee2f4bfa3c7396ad5841821ec27f1d9a4490f07ce2d2f0b6c837111d59279db4c29424ca1374cb6a803eeac31264f508



Handwritten signature/initials in blue ink.

Handwritten marks and signatures in blue ink, including a large 'U' and a signature.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF): 51600132422

Código da Natureza Jurídica: 2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: L. BARRETO KATAYAMA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
	206	1		PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
	020	1		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
	051	1		CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2001	1		ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CUIABA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

20 Março 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

Processo em Ordem A decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turna

OBSERVAÇÕES

Posto v. L b

20

402/10

7

2

403
Jo



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

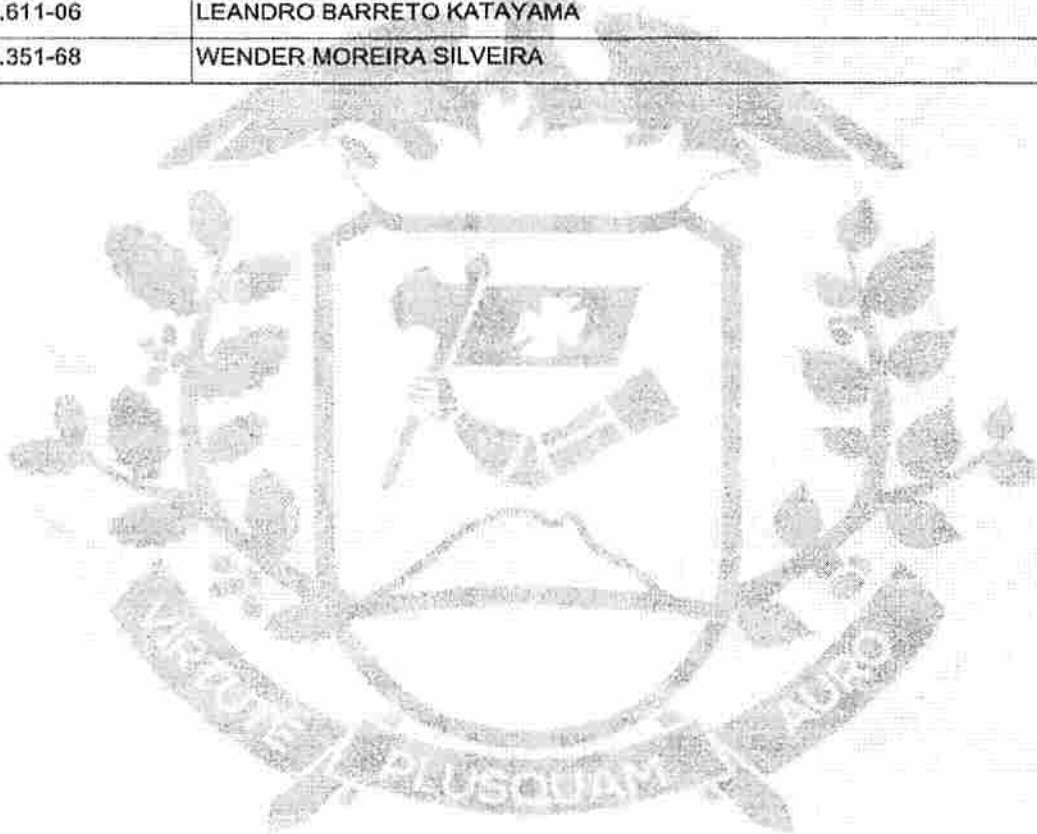
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/038.047-1	MT2201900105271	20/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
029.224.611-06	LEANDRO BARRETO KATAYAMA
695.426.351-68	WENDER MOREIRA SILVEIRA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Página 1 de 1

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten initials]

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE L. BARRETO KATAYAMA EIRELI

NIRE: 51.600.132.422

CNPJ: 10.448.902/0001-49

409
b

DANNIELLE NAYARA MAIERON, nacionalidade Brasileira, natural de Cuiabá /MT, Solteira, Empresária, nascida em 06/03/1989, CPF nº 015.154.341-09, documento de identidade RG nº 1274521-9, órgão expedidor SSP/MT, domicílio e residência sito a Rua Custódio de Mello, nº 598, Apartamento nº 134, Condomínio Res. Ilhas do Sul III, Bairro Cidade Verde em Cuiabá/MT, CEP: 78030-435. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede na Rua 13, nº 01, Quadra 57, Bairro Pedra 90 em Cuiabá/MT, CEP: 78099-065, inscrito na Junta Comercial sob Nire nº 51.600.132.422 por despacho em sessão de 04/08/2017 e no CNPJ sob nº 10.448.902/0001-49. Resolve fazer as seguintes alterações contratuais a qual se regerá, doravante, pelo presente sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª – TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE

Resolve o titular já qualificado acima transferir a titularidade desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para **LEANDRO BARRETO KATAYAMA**, nacionalidade Brasileira, natural de Cuiabá /MT, Solteiro, Empresário, nascido em 26/07/1995, CPF nº 029.224.611-06, documento de identidade RG nº 20358105, órgão expedidor SSP/MT., domicílio e residência sito a Avenida F, nº 277, Apt. nº 1703, Edif. Solar do Bosque, Bairro Jardim Aclimação em Cuiabá/MT, CEP: 78050-242. que passará a ser o titular da empresa individual de responsabilidade limitada, **D. N. MAIERON EIRELI** com sede na Rua 13, nº 01, Quadra 57, Bairro Pedra 90 em Cuiabá/MT, CEP: 78099-065, inscrito na Junta Comercial sob Nire nº 51.101.666.634 por despacho em sessão de 31/10/2008 e no CNPJ sob nº 10.448.902/0001-49, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Paragrafo 1º - A titular **DANNIELLE NAYARA MAIERON**, declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da empresa individual de responsabilidade limitada, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA 2ª – EXPRESSÃO ME DO NOME EMPRESARIAL

Retira-se a expressão ME do nome empresarial, em razão da revogação do Art. 72 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, pelo Art. 10 da Lei Complementar nº 155, de 27/10/2016.

1





1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE L. BARRETO KATAYAMA EIRELI

NIRE: 51.600.132.422

CNPJ: 10.448.902/0001-49

- 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

CLÁUSULA 5ª - DO CAPITAL SOCIAL:

O capital será de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), totalmente

3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2132376 em 20/03/2019 da Empresa L. BARRETO KATAYAMA EIRELI, Nire 51600132422 e protocolo 190380471 - 20/03/2019. Autenticação: 311C994F302F8EAB2A916DB275CFB4A58BBB071. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/038.047-1 e o código de segurança P1EU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/14

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE L. BARRETO KATAYAMA EIRELI

NIRE: 51.600.132.422

CNPJ: 10.448.902/0001-49

subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, neste ato.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital e responde exclusivamente pela integralização do Capital Social.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

LEANDRO BARRETO KATAYAMA, nacionalidade Brasileira, natural de Cuiabá /MT, Solteiro, Empresário, nascido em 26/07/1995, CPF nº 029.224.611-06, documento de identidade RG nº 20358105, órgão expedidor SSP/MT., domicílio e residência sito a Avenida F, nº 277, Apt. nº 1703, Edif. Solar do Bosque, Bairro Jardim Aclimação em Cuiabá/MT, CEP: 78050-242. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede na Rua 13, nº 01, Quadra 57, Bairro Pedra 90 em Cuiabá/MT, CEP: 78099-065, inscrito na Junta Comercial sob Nire nº 51.600.132.422 por despacho em sessão de 04/08/2017 e no CNPJ sob nº 10.448.902/0001-49, delibera nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DA RAZAO SOCIAL E SEDE:

A empresa girará sob o nome empresarial, **L. BARRETO KATAYAMA EIRELI**.

Paragrafo 1º - A empresa tem como nome de Fantasia, **KATAYAMA DISTRIBUIDORA**.

Paragrafo 2º - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETIVO DA SOCIEDADE:

O objeto da sociedade será:

Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e segurança do trabalho, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e segurança do trabalho, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de produtos de higiene, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar,

4



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2132378 em 20/03/2019 da Empresa L. BARRETO KATAYAMA EIRELI, Nire 51600132422 e protocolo 190380471 - 20/03/2019. Autenticação: 311C994F302F8EAB2A916DB275CFB4A58BBB071. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/038.047-1 e o código de segurança P1EU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/14

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE L. BARRETO KATAYAMA EIRELI

NIRE: 51.600.132.422

CNPJ: 10.448.902/0001-49

com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto, médico, hospitalar, partes e peças, Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de moveis, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Representantes comerciais e agentes do Comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;

5



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2132376 em 20/03/2019 da Empresa L. BARRETO KATAYAMA EIRELI, Nire 51600132422 e protocolo 190380471 - 20/03/2019. Autenticação: 311C994F302F8EAB2A916DB275CFB4A58BBB071. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/038.047-1 e o código de segurança P1EU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/14

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE L. BARRETO KATAYAMA EIRELI

NIRE: 51.600.132.422

CNPJ: 10.448.902/0001-49

- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

CLÁUSULA 3ª - DURACAO DA SOCIEDADE:

A empresa inicia suas atividades em 26/09/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 4ª - DO CAPITAL SOCIAL:

O capital será de **R\$95.000,00 (Noventa e cinco mil reais)**, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, neste ato.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital e responde exclusivamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA 5ª - DA ADMINISTRACAO DA EMPRESA:

A administração da empresa será caberá ao Sr. **LEANDRO BARRETO KATAYAMA**, acima já qualificado, com os poderes e atribuições de Administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA 6ª - DOS LUCROS E PREJUIZOS:

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

6

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE L. BARRETO KATAYAMA EIRELI

NIRE: 51.600.132.422

CNPJ: 10.448.902/0001-49

CLÁUSULA 7ª - DAS DELIBERAÇÕES DAS CONTAS:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas.

CLÁUSULA 8ª - DA DISSOLUÇÃO DA EMPRESA:

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 9ª - DA DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE:

O Sr. **LEANDRO BARRETO KATAYAMA**, declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA 10ª - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

O Sr. **LEANDRO BARRETO KATAYAMA**, declara que não participa de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA 11ª - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT, como único e privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente contrato.

E, por estar de comum acordo, obriga-se fielmente a cumprir em seus termos, todas as cláusulas acima consolidadas e discriminadas.

Cuiabá/MT, 26 de Fevereiro de 2019

LEANDRO BARRETO KATAYAMA

CPF n° 029.224.611-06

420
b

7

7
p



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2132376 em 20/03/2019 da Empresa L. BARRETO KATAYAMA EIRELI, Nire 51600132422 e protocolo 190380471 - 20/03/2019. Autenticação: 311C994F302F8EAB2A916DB275CFB4A58BBB071. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucomat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/038.047-1 e o código de segurança P1EU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

471
10

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/038.047-1	MT2201900105271	20/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
029.224.611-06	LEANDRO BARRETO KATAYAMA
695.426.351-68	WENDER MOREIRA SILVEIRA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



✓ m

Página 1 de 1

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

PROCURAÇÃO

422
10

OUTORGANTE

DANNIELLE NAYARA MAIERON, nacionalidade Brasileira, natural de Cuiabá /MT, Solteira, Empresária, nascida em 06/03/1989, CPF nº 015.154.341-09, documento de identidade RG nº 1274521-9, órgão expedidor SSP/MT, domicílio e residência sito a Rua Custódio de Mello, nº 598, Apartamento nº 134, Condomínio Res. Ilhas do Sul III, Bairro Cidade Verde em Cuiabá/MT, CEP: 78030-435, e-mail danninayara.m@gmail.com

OUTORGADO

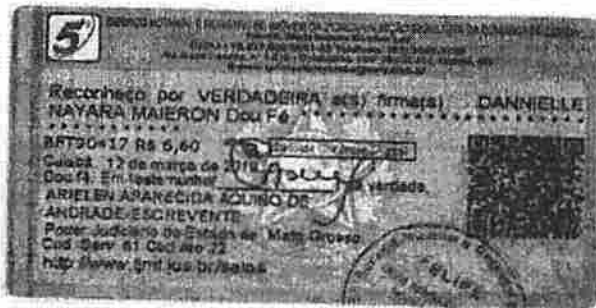
WENDER MOREIRA SILVEIRA, brasileiro, Contador, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do registro CRC-MT 016569/O, RG 1270395-8 SSP/MT e CPF nº 695.426.351-68, residente e domiciliado Rua 36, quadra A-4, casa 23, Bairro Santa Terezinha, Cuiabá/MT, CEP 78089-666, e-mail wender.moreira@totus.cnt.br

PODERES

Por este instrumento o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e ato de alteração, transferência de titularidade, alteração de nome empresarial, objeto social, atividades, administração da empresa **D. N. MAIERON EIRELI ME**, CNPJ nº 10.448.902/0001-49, Nire nº 51.600.132.422, e demais documentos necessários em nome do(s) outorgante (s), praticados com o uso de certificação digital, e ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, vedado o subestabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.


DANNIELLE NAYARA MAIERON
CPF nº 015.154.341-09
Titular da Eireli


Cuiabá, 01 de Março de 2019







Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2132376 em 20/03/2019 da Empresa L. BARRETO KATAYAMA EIRELI, Nire 51600132422 e protocolo 190380471 - 20/03/2019. Autenticação: 311C994F302F8EAB2A916DB275CFB4A58BBB071. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/038.047-1 e o código de segurança P1EU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

 pág. 11/14
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

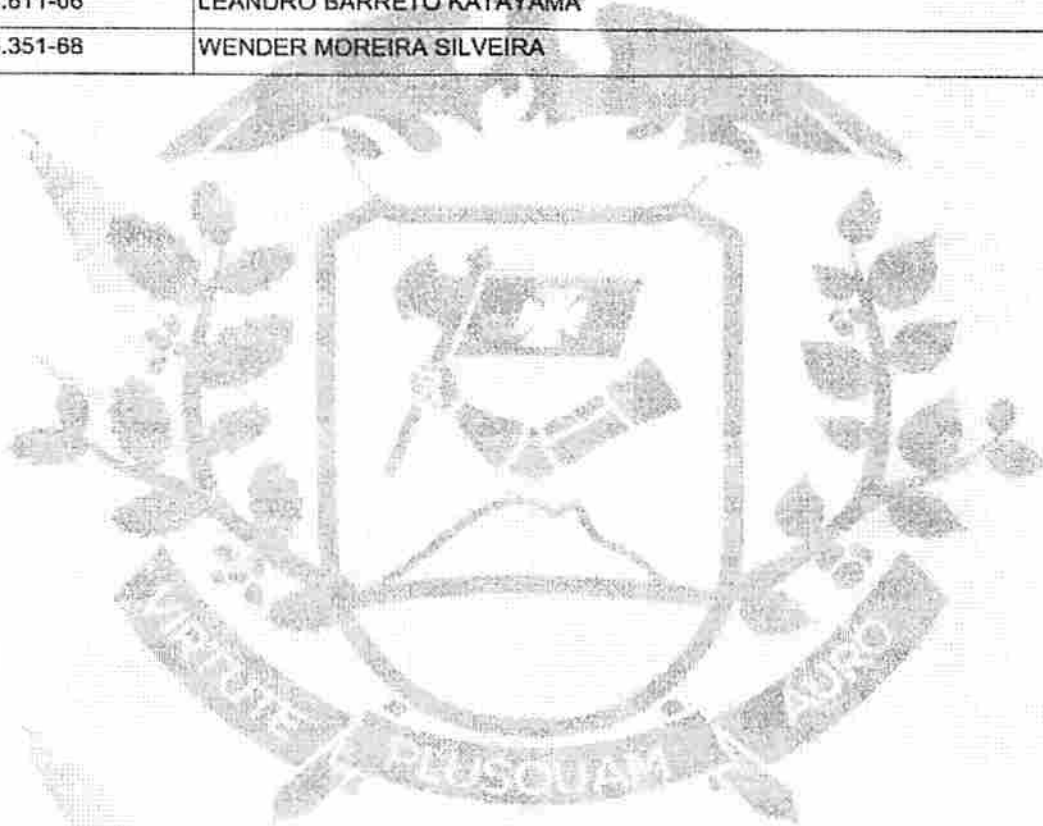
423
10

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/038.047-1	MT2201900105271	20/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
029.224.611-06	LEANDRO BARRETO KATAYAMA
695.426.351-68	WENDER MOREIRA SILVEIRA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Página 1 de 1



414
 10

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa L. BARRETO KATAYAMA EIRELI, de nire 5160013242-2 e protocolado sob o número 19/038.047-1 em 20/03/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2132376, em 20/03/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Vitor Carvalho Tavares Da Silva.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.224.611-06	LEANDRO BARRETO KATAYAMA
695.426.351-68	WENDER MOREIRA SILVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
695.426.351-68	WENDER MOREIRA SILVEIRA
029.224.611-06	LEANDRO BARRETO KATAYAMA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
695.426.351-68	WENDER MOREIRA SILVEIRA
029.224.611-06	LEANDRO BARRETO KATAYAMA

Cuiabá, Quarta-feira, 20 de Março de 2019.

Júlio Frederico Muller Neto: 95517910106

Página 1 de 1





Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



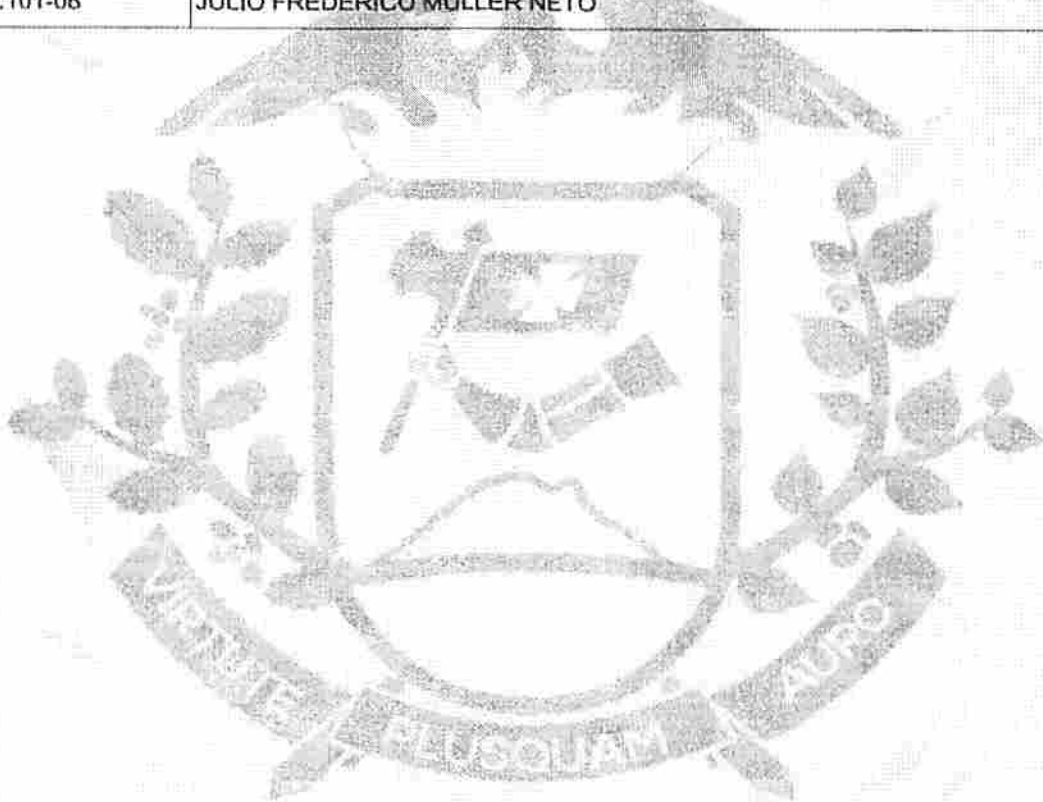
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital

415
b

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
905.616.431-72	VITOR CARVALHO TAVARES DA SILVA
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MÜLLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, Quarta-feira, 20 de Março de 2019

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a large checkmark and several initials.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

416
10

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51600132422

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **L. BARRETO KATAYAMA EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MT2201900137938

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CUIABA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 Julho 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
____/____/____	____/____/____
Data	Data
Responsável	Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____	_____
			Data	Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	____/____/____	_____	_____	_____
	Data	Vogal	Vogal	Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2161358 em 02/07/2019 da Empresa L. BARRETO KATAYAMA EIRELI, Nire 51600132422 e protocolo 191095061 - 02/07/2019. Autenticação: F67F5587F7C505D9254CC79D685CEAA597CFB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/109.506-1 e o código de segurança JmGd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/13

417
b



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/109.506-1	MT2201900137938	02/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
029.224.611-06	LEANDRO BARRETO KATAYAMA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



[Handwritten signatures and initials]



[Signature]
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten initials]

2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE L. BARRETO KATAYAMA EIRELI

NIRE: 51.600.132.422

CNPJ: 10.448.902/0001-49

LEANDRO BARRETO KATAYAMA, nacionalidade Brasileira, natural de Cuiabá /MT, Solteiro, Empresário, nascido em 26/07/1995, CPF nº 029.224.611-06, documento de identidade RG nº 20358105, órgão expedidor SSP/MT., domicílio e residência sito a Avenida F, nº 277, Apt. nº 1703, Edif. Solar do Bosque, Bairro Jardim Aclimação em Cuiabá/MT, CEP: 78050-242. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede na Rua 13, nº 01, Quadra 57, Bairro Pedra 90 em Cuiabá/MT, CEP: 78099-065, inscrito na Junta Comercial sob Nire nº 51.600.132.422 por despacho em sessão de 04/08/2017, 1º Alteração Contratual sob nº 2132376 por despacho em sessão de 20/03/2019 e no CNPJ sob nº 10.448.902/0001-49. Resolve fazer as seguintes alterações contratuais a qual se regerá, doravante, pelo presente sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª – DO ENDEREÇO

A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Quatro (Lot Jd Alencastro), Lt. 10, Quadra 06, Salão 02, Bairro Coxipó, em Cuiabá/MT, CEP: 78085-035

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO DA SOCIEDADE

O objeto da sociedade será:

Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e segurança do trabalho, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e segurança do trabalho, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de produtos de higiene, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto, medico, hospitalar, partes e peças, Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de moveis, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Representantes comerciais e

1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2161358 em 02/07/2019 da Empresa L. BARRETO KATAYAMA EIRELI, Nire 51600132422 e protocolo 191095061 - 02/07/2019. Autenticação: F67F5587F7C505D9254CC79D685CEAA597CFB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e Informe nº do protocolo 19/109.506-1 e o código de segurança JmGd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/13

2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE L. BARRETO KATAYAMA EIRELI

NIRE: 51.600.132.422

CNPJ: 10.448.902/0001-49

439
10

agentes do Comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, Comércio varejista e atacadista de artigos de iluminação, Comércio atacadista e varejista de tecidos, Comércio atacadista e varejista de artigos de armarinho, Comércio atacadista e varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista e varejista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio atacadista de água mineral, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.35-4-01 - Comércio Atacadista de água mineral;
- 46.41-9-01 - Comércio Atacadista de tecidos;
- 46.41-9-02 - Comércio Atacadista de cama, mesa e banho;
- 46.41-9-02 - Comércio Atacadista de artigos de armarinho;
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 46.49-4-05 - Comércio Atacadista de artigos de tapeçaria;
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;

2



Handwritten signature and initials

420
6

2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE L. BARRETO KATAYAMA EIRELI

NIRE: 51.600.132.422

CNPJ: 10.448.902/0001-49

- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância e produtos alimentícios;
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos;
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de cama, mesa e banho;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de papelaria;
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.89-0-0- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:


LEANDRO BARRETO KATAYAMA, nacionalidade Brasileira, natural de Cuiabá /MT, Solteiro, Empresário, nascido em 26/07/1995, CPF nº 029.224.611-06, documento de identidade RG nº 20358105, órgão expedidor SSP/MT., domicílio e residência sito a Avenida F, nº 277, Apt. nº 1703, Edif. Solar do Bosque, Bairro Jardim Aclimação em Cuiabá/MT, CEP: 78050-242. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede na Rua

3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2161358 em 02/07/2019 da Empresa L. BARRETO KATAYAMA EIRELI, Nire 51600132422 e protocolo 191095061 - 02/07/2019. Autenticação: F67F5587F7C505D9254CC79D685CEAA597CFB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/109.506-1 e o código de segurança JmGd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/13

421
6

2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE L. BARRETO KATAYAMA EIRELI
NIRE: 51.600.132.422
CNPJ: 10.448.902/0001-49

Quatro (Lot Jd Alencastro), Lt. 10, Quadra 06, Salão 02, Bairro Coxipó, em Cuiabá/MT, CEP: 78085-035, inscrito na Junta Comercial sob Nire nº 51.600.132.422 por despacho em sessão de 04/08/2017, 1º Alteração Contratual sob nº 2132376 por despacho em sessão de 20/03/2019 e no CNPJ sob nº 10.448.902/0001-49, delibera nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DA RAZAO SOCIAL E SEDE:

A empresa girará sob o nome empresarial, **L. BARRETO KATAYAMA EIRELI**, com sede na Rua Quatro (Lot Jd Alencastro), Lt. 10, Quadra 06, Salão 02, Bairro Coxipó, em Cuiabá/MT, CEP: 78085-035.

Paragrafo 1º - A empresa tem como nome de Fantasia, **KATAYAMA DISTRIBUIDORA**.

Paragrafo 2º - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO DA SOCIEDADE:

O objeto da sociedade será:

Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e segurança do trabalho, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e segurança do trabalho, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de produtos de higiene, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto, medico, hospitalar, partes e peças, Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de moveis, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene

4

V
M
a
n

2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE L. BARRETO KATAYAMA EIRELI

NIRE: 51.600.132.422

CNPJ: 10.448.902/0001-49

422
b

pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Representantes comerciais e agentes do Comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, Comércio varejista e atacadista de artigos de iluminação, Comércio atacadista e varejista de tecidos, Comércio atacadista e varejista de artigos de armarinho, Comércio atacadista e varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista e varejista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio atacadista de água mineral, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.35-4-01 - Comércio Atacadista de água mineral;
- 46.41-9-01 - Comércio Atacadista de tecidos;
- 46.41-9-02 - Comércio Atacadista de cama, mesa e banho;
- 46.41-9-02 - Comércio Atacadista de artigos de armarinho;
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 46.49-4-05 - Comércio Atacadista de artigos de tapeçaria;
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;





2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE L. BARRETO KATAYAMA EIRELI

NIRE: 51.600.132.422

CNPJ: 10.448.902/0001-49

423
6

- 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância e produtos alimentícios;
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos;
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário;
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de cama, mesa e banho;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de papelaria;
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.89-0-0 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

CLÁUSULA 3ª - DURACAO DA SOCIEDADE:

A empresa inicia suas atividades em 26/09/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 4ª - DO CAPITAL SOCIAL:

6



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2161358 em 02/07/2019 da Empresa L. BARRETO KATAYAMA EIRELI, Nire 51600132422 e protocolo 191095061 - 02/07/2019. Autenticação: F67F5587F7C505D9254CC79D685CEAA597CFB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/109.508-1 e o código de segurança JmGd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/13

W

424
6

2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE L. BARRETO KATAYAMA EIRELI
NIRE: 51.600.132.422
CNPJ: 10.448.902/0001-49

O capital será de **R\$95.000,00 (Noventa e cinco mil reais)**, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, neste ato.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital e responde exclusivamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA 5ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA:

A administração da empresa será caberá ao Sr. **LEANDRO BARRETO KATAYAMA**, acima já qualificado, com os poderes e atribuições de Administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA 6ª - DOS LUCROS E PREJUÍZOS:

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 7ª - DAS DELIBERAÇÕES DAS CONTAS:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas.

CLÁUSULA 8ª - DA DISSOLUÇÃO DA EMPRESA:

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 9ª – DA DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE:

O Sr. **LEANDRO BARRETO KATAYAMA**, declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou

7

V m
n

425
Jo

2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE L. BARRETO KATAYAMA EIRELI
NIRE: 51.600.132.422
CNPJ: 10.448.902/0001-49

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA 10ª - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

O Sr. **LEANDRO BARRETO KATAYAMA**, declara que não participa de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA 11ª - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT, como único e privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente contrato.

E, por estar de comum acordo, obriga-se fielmente a cumprir em seus termos, todas as cláusulas acima consolidadas e discriminadas.

Cuiabá/MT, 01 de Julho de 2019

LEANDRO BARRETO KATAYAMA

CPF nº 029.224.611-06

✓
m

8









JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

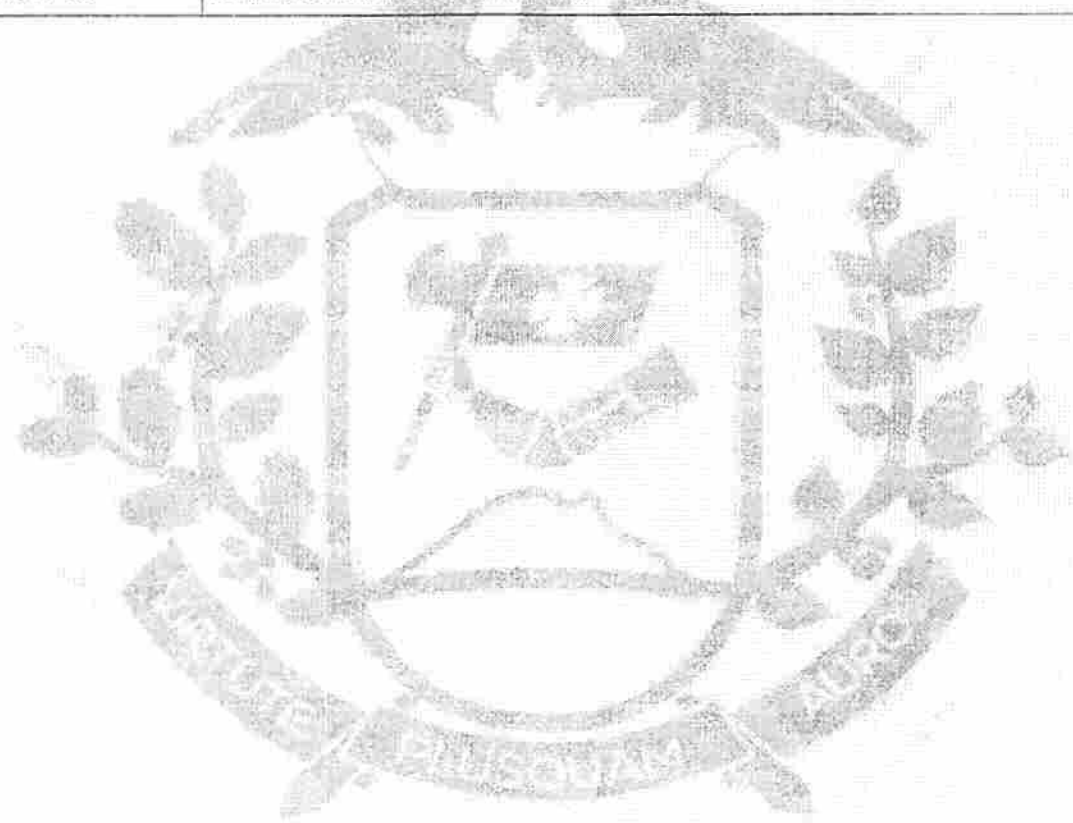
426
b

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/109.506-1	MT2201900137938	02/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
029.224.611-06	LEANDRO BARRETO KATAYAMA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Página 1 de 1

Handwritten marks and signatures in blue ink, including a checkmark, a signature, and the number '4'.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

427
do

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa L. BARRETO KATAYAMA EIRELI, de nire 5160013242-2 e protocolado sob o número 19/109.506-1 em 02/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2161358, em 02/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Wellington Dias De Sousa.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

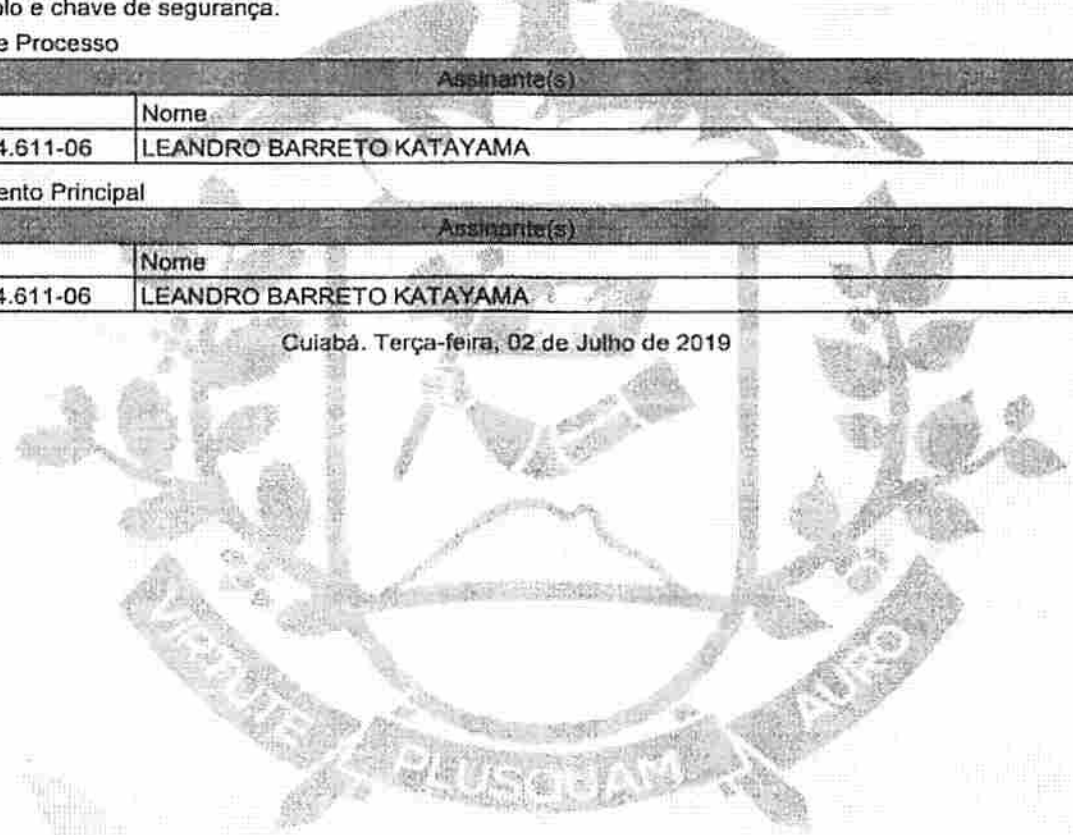
Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.224.611-06	LEANDRO BARRETO KATAYAMA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.224.611-06	LEANDRO BARRETO KATAYAMA

Cuiabá. Terça-feira, 02 de Julho de 2019



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Júlio Frederico Muller Neto: 95517910106

Página 1 de 1

✓
m
n
10



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2161358 em 02/07/2019 da Empresa L. BARRETO KATAYAMA EIRELI, Nire 51600132422 e protocolo 191095061 - 02/07/2019. Autenticação: F67F5587F7C805D9254CC79D685CEAA597CFB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/109.506-1 e o código de segurança JmGd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Júlio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

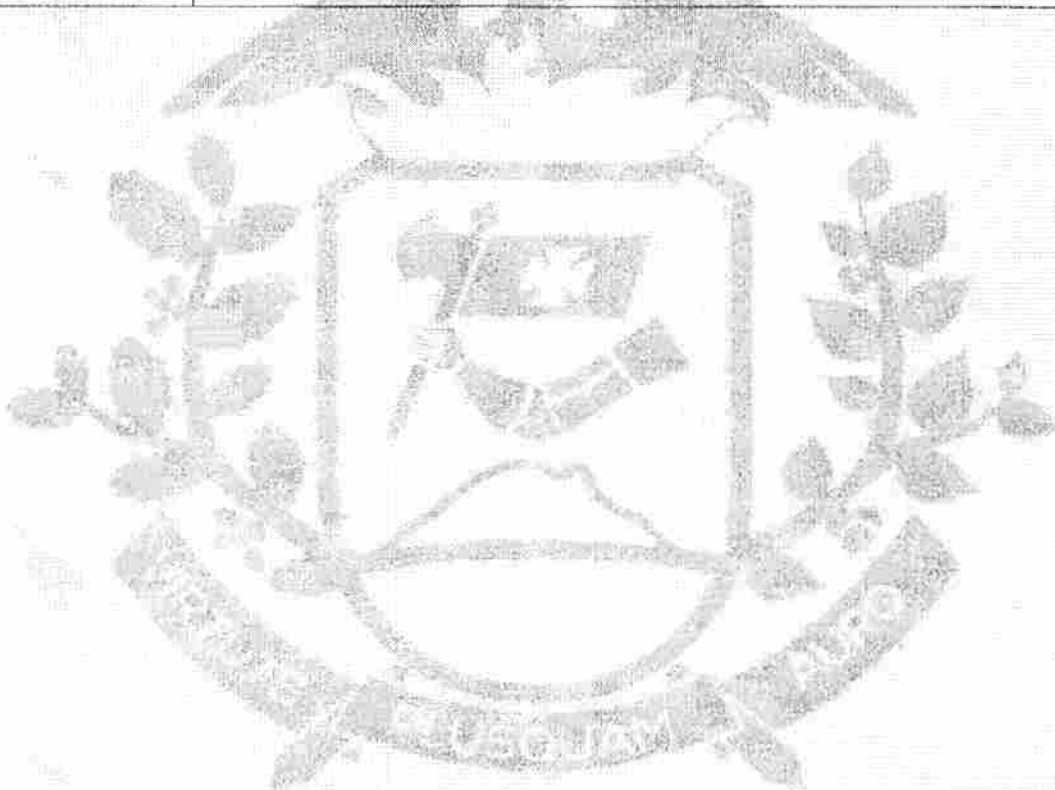
Registro Digital

428
to

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
046.637.081-45	WELLINGTON DIAS DE SOUSA
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, Terça-feira, 02 de Julho de 2019

✓

Ⓟ

to

n

to

430
b



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

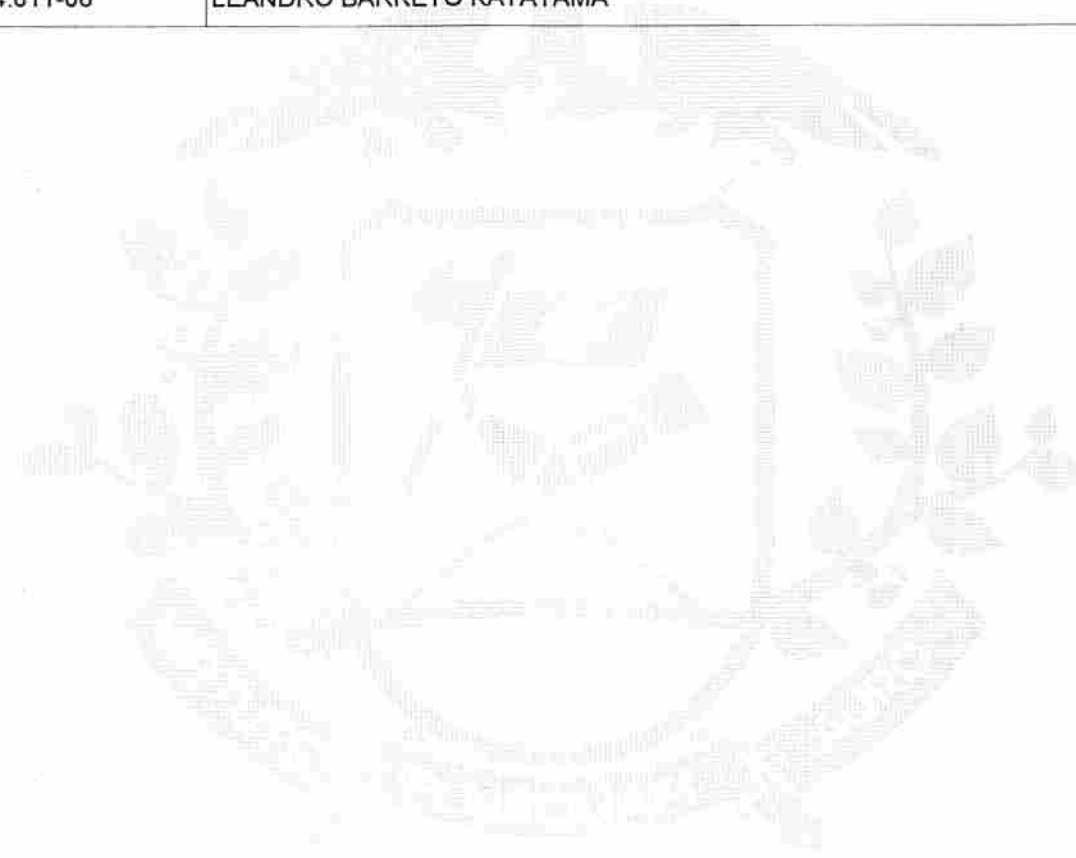
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/071.414-7	MTP2000094671	22/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
029.224.611-06	LEANDRO BARRETO KATAYAMA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



✓

Página 1 de 1

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2269075 em 25/06/2020 da Empresa L. BARRETO KATAYAMA EIRELI, Nire 51600132422 e protocolo 200714147-22/06/2020. Autenticação: 6555EA69312BB1873B2472635477E954EA3988. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/071.414-7 e o código de segurança KnvQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

[Signature]
AULO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág: 2/13

431
do

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE L. BARRETO KATAYAMA EIRELI
NIRE: 51.600.132.422
CNPJ: 10.448.902/0001-49

LEANDRO BARRETO KATAYAMA, nacionalidade Brasileira, natural de Cuiabá /MT, Solteiro, Empresário, nascido em 26/07/1995, CPF nº 029.224.611-06, documento de identidade RG nº 20358105, órgão expedidor SSP/MT., domicílio e residência sito a Avenida F, nº 277, Apt. nº 1703, Edif. Solar do Bosque, Bairro Jardim Aclimação em Cuiabá/MT, CEP: 78050-242. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **L. BARRETO KATAYAMA EIRELI**, com sede na Rua Quatro (Lot Jd Alencastro), Lt. 10, Quadra 06, Salão 02, Bairro Coxipó, em Cuiabá/MT, CEP: 78085-035, inscrito na Junta Comercial sob Nire nº 51.600.132.422 por despacho em sessão de 04/08/2017, 1º Alteração Contratual sob nº 2132376 por despacho em sessão de 20/03/2019 e 2º Alteração Contratual sob nº 2161358 por despacho em sessão de 02/07/2019 e no CNPJ sob nº 10.448.902/0001-49. Resolve fazer as seguintes alterações contratuais a qual se regerá, doravante, pelo presente sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO DA SOCIEDADE

O objeto da sociedade será:

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e segurança do trabalho, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e segurança do trabalho, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de produtos de higiene, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto, medico, hospitalar, partes e peças, Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de moveis, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large checkmark-like mark and several smaller initials.

1

432
b

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE L. BARRETO KATAYAMA EIRELI

NIRE: 51.600.132.422

CNPJ: 10.448.902/0001-49

varejista de equipamentos para escritório, Representantes comerciais e agentes do Comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, Comércio varejista e atacadista de artigos de iluminação, Comércio atacadista e varejista de tecidos, Comércio atacadista e varejista de artigos de armarinho, Comércio atacadista e varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista e varejista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio atacadista de água mineral, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.35-4-01 - Comércio Atacadista de água mineral;
- 46.41-9-01 - Comércio Atacadista de tecidos;
- 46.41-9-02 - Comércio Atacadista de cama, mesa e banho;
- 46.41-9-02 - Comércio Atacadista de artigos de armarinho;
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 46.49-4-05 - Comércio Atacadista de artigos de tapeçaria;

✓

m

✓

2

2

u



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2269075 em 25/06/2020 da Empresa L. BARRETO KATAYAMA EIRELI, Nire 51600132422 e protocolo 200714147 - 22/06/2020. Autenticação: 6555EA69312BB1873B2472635477E954EA3988. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 20/071.414-7 e o código de segurança KnvQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

433
b

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE L. BARRETO KATAYAMA EIRELI

NIRE: 51.600.132.422

CNPJ: 10.448.902/0001-49

- 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância e produtos alimentícios;
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos;
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de cama, mesa e banho;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de papelaria;
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.89-0-0- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

(Handwritten signatures and initials)



434
Jo

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE L. BARRETO KATAYAMA EIRELI
NIRE: 51.600.132.422
CNPJ: 10.448.902/0001-49

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

LEANDRO BARRETO KATAYAMA, nacionalidade Brasileira, natural de Cuiabá /MT, Solteiro, Empresário, nascido em 26/07/1995, CPF nº 029.224.611-06, documento de identidade RG nº 20358105, órgão expedidor SSP/MT., domicílio e residência sito a Avenida F, nº 277, Apt. nº 1703, Edif. Solar do Bosque, Bairro Jardim Aclimação em Cuiabá/MT, CEP: 78050-242. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **L. BARRETO KATAYAMA EIRELI**, com sede na Rua Quatro (Lot Jd Alencastro), Lt. 10, Quadra 06, Salão 02, Bairro Coxipó, em Cuiabá/MT, CEP: 78085-035, inscrito na Junta Comercial sob Nire nº 51.600.132.422 por despacho em sessão de 04/08/2017, 1º Alteração Contratual sob nº 2132376 por despacho em sessão de 20/03/2019 e 2º Alteração Contratual sob nº 2161358 por despacho em sessão de 02/07/2019 e no CNPJ sob nº 10.448.902/0001-49. Delibera nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DA RAZAO SOCIAL E SEDE:

A empresa girará sob o nome empresarial, **L. BARRETO KATAYAMA EIRELI**, com sede na Rua Quatro (Lot Jd Alencastro), Lt. 10, Quadra 06, Salão 02, Bairro Coxipó, em Cuiabá/MT, CEP: 78085-035.

Paragrafo 1º - A empresa tem como nome de Fantasia, **KATAYAMA DISTRIBUIDORA**.

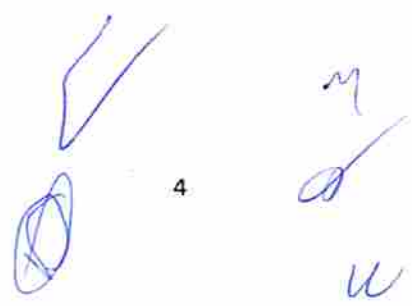
Paragrafo 2º - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO DA SOCIEDADE:

O objeto da sociedade será:

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e segurança do trabalho, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e segurança do trabalho, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de produtos de higiene, Comércio atacadista de artigos de escritório

4



435
b

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE L. BARRETO KATAYAMA EIRELI




NIRE: 51.600.132.422

CNPJ: 10.448.902/0001-49

e de papelaria, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto, medico, hospitalar, partes e peças, Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de moveis, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Representantes comerciais e agentes do Comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, Comércio varejista e atacadista de artigos de iluminação, Comércio atacadista e varejista de tecidos, Comércio atacadista e varejista de artigos de armarinho, Comércio atacadista e varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista e varejista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio atacadista de água mineral, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.35-4-01 - Comércio Atacadista de água mineral;
- 46.41-9-01 - Comércio Atacadista de tecidos;
- 46.41-9-02 - Comércio Atacadista de cama, mesa e banho;


5



3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE L. BARRETO KATAYAMA EIRELI

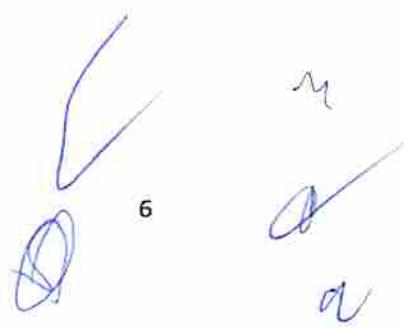
NIRE: 51.600.132.422

CNPJ: 10.448.902/0001-49

- 46.41-9-02 - Comércio Atacadista de artigos de armarinho;
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 46.49-4-05 - Comércio Atacadista de artigos de tapeçaria;
- 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância e produtos alimentícios;
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos;
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de cama, mesa e banho;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de papelaria;
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

436
b

6



1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions.

2. It is essential to ensure that all entries are dated and clearly describe the nature of the transaction.

3. Regularly reconciling the accounts helps to identify any discrepancies or errors early on.

4. Keeping receipts and supporting documents for all transactions is a key practice for accuracy.

5. The second part of the document outlines the various methods used to collect and analyze data.

6. These methods include surveys, interviews, and the use of statistical software to process large datasets.

7. It is important to choose the most appropriate method based on the research objectives and the nature of the data.

8. The final section provides a summary of the findings and offers recommendations for future research.

9. The conclusions drawn from the data suggest that there is a strong correlation between the variables studied.

10. Further research is needed to explore the underlying causes of these relationships and to test the findings in different contexts.

11. The document concludes by emphasizing the value of thorough and systematic data collection and analysis.

12. It is hoped that these findings will provide a useful reference for other researchers in the field.

[Handwritten signature]

437
6

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE L. BARRETO KATAYAMA EIRELI

NIRE: 51.600.132.422

CNPJ: 10.448.902/0001-49

- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.89-0-0- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

CLÁUSULA 3ª - DURACAO DA SOCIEDADE:

A empresa inicia suas atividades em 26/09/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 4ª - DO CAPITAL SOCIAL:

O capital será de **R\$95.000,00 (Noventa e cinco mil reais)**, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, neste ato.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital e responde exclusivamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA 5ª - DA ADMINISTRACAO DA EMPRESA:

A administração da empresa será caberá ao Sr. **LEANDRO BARRETO KATAYAMA**, acima já qualificado, com os poderes e atribuições de Administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA 6ª - DOS LUCROS E PREJUIZOS:

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 7ª - DAS DELIBERACOES DAS CONTAS:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2269075 em 25/06/2020 da Empresa L. BARRETO KATAYAMA EIRELI, Nire 51600132422 e protocolo 200714147 - 22/06/2020. Autenticação: 6555EA69312BB1873B2472635477E954EA3988. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/071.414-7 e o código de segurança KrvQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
ALUI FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

436
A

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE L. BARRETO KATAYAMA EIRELI

NIRE: 51.600.132.422

CNPJ: 10.448.902/0001-49

CLÁUSULA 8ª - DA DISSOLUCAO DA EMPRESA:

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 9ª – DA DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE:

O Sr. **LEANDRO BARRETO KATAYAMA**, declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA 10ª - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

O Sr. **LEANDRO BARRETO KATAYAMA**, declara que não participa de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA 11ª - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT, como único e privilegiado para dirimir quaisquer duvidas ou controvérsias oriundas do presente contrato.

E, por estar de comum acordo, obriga-se fielmente a cumprir em seus termos, todas as clausulas acima consolidadas e discriminadas.

Cuiabá/MT, 24 de Junho de 2020

LEANDRO BARRETO KATAYAMA

CPF n º 029.224.611-06

8
a



437
to



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

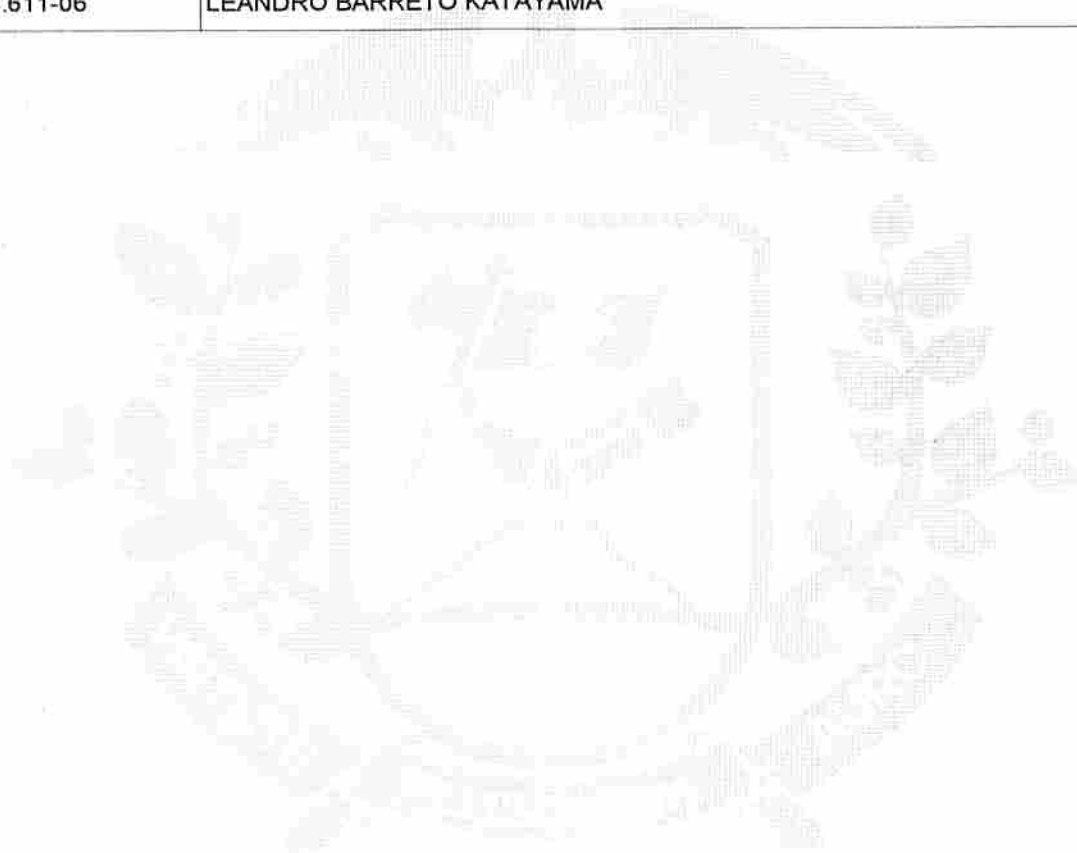
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/071.414-7	MTP2000094671	22/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
029.224.611-06	LEANDRO BARRETO KATAYAMA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

[Handwritten scribble]



438
6



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa L. BARRETO KATAYAMA EIRELI, de NIRE 5160013242-2 e protocolado sob o número 20/071.414-7 em 22/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2269075, em 25/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Armando Xavier De Mattos Junior.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.224.611-06	LEANDRO BARRETO KATAYAMA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.224.611-06	LEANDRO BARRETO KATAYAMA

Cuiabá, quinta-feira, 25 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Armando Xavier De Mattos Junior, Servidor(a) Público(a), em 25/06/2020, às 12:18 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 20/071.414-7.

Página 1 de 1

(Handwritten signatures and initials)



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2269075 em 25/06/2020 da Empresa L. BARRETO KATAYAMA EIRELI, Nire 51600132422 e protocolo 200714147 - 22/06/2020. Autenticação: 6555EA69312BB1873B2472635477E954EA3988, Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/071.414-7 e o código de segurança KnvQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

(Signature)
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/13

439
10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, quinta-feira, 25 de junho de 2020

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]